



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Andipel Papelaria Eireli EPP.
OBJETO: Aquisição de material escolar.
VALOR: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 08/03/16 a 08/03/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:36F9FEB4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PROCEDIMENTO DE “DISPENSA DE LICITAÇÃO” Nº. 003/2016.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna sem efeito a homologação do referido procedimento publicado em 08 de Março de 2016 na Edição n.º 0954, Ano V, Página 001 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP) e em mesma data na Edição n.º 3068, Ano XXI, Página A7 do Jornal Tribuna do Vale.

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de material médico hospitalar – Soros, Escalp e Outros conforme procedimento anexo, tendo como vencedoras as empresas: **CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, da cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.242.736/0001-15, vencedora do Itens 2,3,4,6,8,10,11,12,13,14,17 e 20 do Lote I com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) e Itens 2, e 3 do Lote III com o valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) totalizando o valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), empresa: **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, da cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 82.387.226/0001-51 vencedora dos itens 1,5,7,9,16, e 19 do Lote I com o valor de R\$ 2.945,40 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

centavos) e Itens 1,4,5,6,7, e 8 do Lote III com o valor de R\$ 2.723,66 (dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 5.669,06 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos) e a empresa: **C.R. TEDARDI & CIA LTDA**, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 05.133.297/0001-87 vencedora dos itens 15 e 18 do Lote I com o valor de R\$ 135,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) e Lote II com valor de R\$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos).

Abatiá – Paraná, 04 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:67177D58

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador para instalação no Hospital Municipal de Altamira do Paraná.

VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias

PAGAMENTO: A vista, após a entrega e instalação do bem e apresentação de nota fiscal

CONTRATADO: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.618.016/0001-16, Rua Felinto Wenceslau Dos Santos, 280 – Bairro, Kennedy, CEP: 32.145.150 – Contagem – MG, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Denancir Filipin**, inscrito no CPF/MF n.º 045.073.498-69, portador da Cédula de Identidade nº 15.203.470

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da aquisição Grupo Gerador para atendimento ao Hospital Municipal. Salientamos que já foi aberto o processo de licitação – Modalidade Pregão Presencial para a referida aquisição, no entanto, apesar da ampla divulgação feita através do DIOU, DIOE, Jornal Folha de Londrina, Diário Oficial do Município e TCE/PR e encaminhamento para diversas empresas, não acudiram interessados, Informamos ainda que, a aquisição do referido objeto é extremamente necessário para garantir a melhoria da qualidade no atendimento, além do fato de que atualmente no Hospital Municipal não possui o referido equipamento e que em alguns casos isso tem causado transtorno e dificuldade no atendimento, por fim, informo ainda que os valores deverão ser os mesmo aprovados pelo ministério da Saúde e as especificações e condições publicadas através do Edital do Pregão Presencial 03/2016 deverão ser mantidas, informamos que o processo

vem acompanhado do Ofício de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que ofertou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 08 de Março de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

João Paulo de Castro Klipe

Código Identificador:9C5AD15D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.753 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.010. Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente	
3.3.50.43.00.00.3000. SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.850,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – Assistência Social	8.850,00	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
6.010. Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente	8.850,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:0639A07A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.752 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Súmula: Organiza a Política Municipal da Juventude, institui a Conferência Municipal da Juventude, cria o Conselho Municipal da Juventude - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Fica organizada, no âmbito do Município de Andirá, a Política Municipal da Juventude, instituída a Conferência Municipal da Juventude e criado o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, que tem o objetivo de assegurar os direitos dos jovens e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas inseridas na faixa etária fixada na legislação federal própria, ou seja, de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos.

Integram a Política Municipal da Juventude de que trata o *caput* deste artigo:

O Conselho Municipal da Juventude; e

A Conferência Municipal da Juventude.

**SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS**

A Política Municipal da Juventude é regida pelos seguintes princípios:

Respeito à dignidade e à autonomia do jovem;

Não discriminação;

Respeito pela diferença e aceitação da juventude como parte da diversidade da condição humana, considerado o ciclo de vida;

Igualdade de oportunidades;

Desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas entre a administração pública municipal, suas secretarias e a sociedade, de modo a assegurar a plena participação dos jovens nos espaços decisórios;

Promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações; e

Estabelecimento de instrumentos legais e operacionais que assegurem, ao jovem, o pleno exercício de seus direitos e que propiciem a sua plena integração comunitárias e o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

**SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES**

Na execução da Política Municipal da Juventude observar-se-ão as seguintes diretrizes:

Criação de mecanismos que favoreçam o desenvolvimento juvenil;

Desenvolvimento de programas setoriais e intersetoriais destinados ao atendimento das necessidades específicas do jovem, considerando a diversidade da juventude;

Articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, para a implantação de parcerias, visando à execução das Políticas Públicas da Juventude;

Integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, sexualidade, planejamento familiar, educação, trabalho, transporte, assistência social, habitação, cultura, esporte e lazer, visando à promoção do desenvolvimento juvenil e à integração intergeracional e social do jovem;

Promoção da mais ampla inclusão do jovem, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais;

Viabilização de formas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações;

Plena participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das Políticas Públicas da Juventude;

Ampliação das alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem a sua educação, qualificação profissional e participação ativa nos espaços decisórios;

Acesso do jovem a todos os serviços públicos oferecidos à comunidade;
Atendimento individualizado e/ou coletivo nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
Oferta de serviços educacionais que promovam o pleno desenvolvimento físico e mental do jovem, bem como seu preparo para o exercício da cidadania;
Divulgação e aplicação da legislação antidiscriminatória, assim como revogação de normas discriminatórias na legislação municipal;
Garantia da efetividade dos programas, ações e projetos de juventude e,
Integração das Políticas Públicas da Juventude com os Poderes Legislativo, Judiciário e com o Ministério Público.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Fica criado o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, avaliador e fiscalizador da Política Municipal da Juventude.

SEÇÃO I DOS OBJETIVOS

São objetivos do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE:
Auxiliar na elaboração de Políticas Públicas da Juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens;
Utilizar instrumentos de forma a buscar que o poder público garanta aos jovens, o exercício dos seus direitos, especialmente quando violados;
Colaborar com os órgãos da administração no planejamento, na articulação e na implementação das Políticas Públicas da Juventude;
Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;
Promover a realização de estudos complementares relativos à juventude e debater a realidade social, econômica, política e cultural de interesse da juventude, objetivando subsidiar o planejamento das Políticas Públicas da Juventude;
Estudar, analisar, elaborar, discutir e propor Políticas Públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural;
Propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;
Promover e ou participar de Seminários, Cursos, Congressos e Eventos correlatos, para o debate de temas relativos à juventude; e
Desenvolver outras atividades relacionadas às Políticas Públicas da Juventude.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE:
Fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude e a implementação de Políticas Públicas da Juventude;
Encaminhar, ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;
Expedir notificações;
Solicitar informações das autoridades públicas;
Elaborar relatório anual sobre as de Políticas Públicas da Juventude municipais;
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos, programas, projetos e ações voltados para a juventude;
Estabelecer prioridades e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais destinados às políticas sociais relacionadas à juventude;
Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município e a solicitação das modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como a análise da aplicação de recursos de sua competência;

Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções às entidades particulares filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude;
A aprovação, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, do cadastramento de entidades que atuem na promoção das de Políticas Públicas da Juventude que pretendam integrar o Conselho;
Convocar e organizar a Conferência Municipal da Juventude; e
Elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - O regimento interno de que trata o inciso XIV deste artigo será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias após a constituição e nomeação do Conselho Municipal da Juventude.

SEÇÃO III DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, será composto por 23 (vinte e três) membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, assim distribuídos:

15 (quinze) representantes da sociedade civil organizada, os quais serão regulamentados conforme Edital específico:
01 (um) representante dos estudantes, secundaristas;
01 (um) representante dos estudantes do ensino superior;
01 (um) representante dos empresários e comerciantes;
01 (um) representante dos jovens agricultores e pecuaristas;
01 (um) representante do movimento LGBTTT;
01 (um) representante das entidades de pessoas com deficiência;
01 (um) representante dos segmentos de políticas raciais;
02 (dois) representantes de grupos culturais;
02 (dois) representantes dos segmentos juvenis religiosas;
02 (dois) representantes dos segmentos de serviço social;
02 (dois) representantes dos desportistas e atletas.

08 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo 07 (sete) indicados pelo Prefeito, dentre os órgãos e entidades da Administração Municipal, e 01 (um) representante da Câmara Municipal, por esse indicado:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;
01 (um) representante de órgãos da Administração Pública, afetas à área de atuação do Conselho;
01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer.

01 (um) representante da Câmara Municipal de Andirá:
Os representantes da sociedade civil organizada deverão se inscrever conforme regulamentação, que constará em Edital específico.

§2º Fica a cargo da Coordenadoria Municipal da Juventude, a divulgação do Edital que trata o **§1º** deste artigo.
Em situação onde nenhuma entidade/organização da Sociedade Civil requisite vaga no neste Conselho, fica a Coordenadoria da Juventude responsável em comunicar, por meio de ofício, as entidades/organização por ela conhecida.
O ofício citado no **§2º**, a), deste Artigo, terá não mais do que 10 (dez) dias corridos de prazo para resposta.
Findo o prazo de resposta do ofício, e ainda havendo vaga, permanecerá assim, até que alguma entidade/organização requisite, conforme o disposto nesta lei.

§3º A entidade/organização deverá comprovar atuação no segmento específico estipulado no inciso I deste artigo, para que ocupe a vaga ofertada.

§4º Na composição do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE observar-se-á a equidade entre os gêneros, devendo ser garantido, a qualquer um deles, no mínimo, 1/5 (um quinto) das vagas.

§5º Poderão compor o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE membros fora da faixa de idade prevista no **§ 1º** do art. 1º, desde que garantidos pelo menos 3/5 (três quintos) das vagas para membros jovens.

§6º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§7º A representação dos segmentos dos incisos I, II e III deste artigo poderá ser disciplinada pelo regimento interno de que trata o inciso XIV do art. 6º, respeitadas as disposições desta Lei.

§8º Os membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE poderão ser reconduzidos para apenas um novo mandato consecutivo, atendidas as condições estipuladas pelo Regimento Interno do Conselho.

Os representantes indicados, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a indicação das entidades e instituições, a homologará e os nomeará por Decreto, empossando-os conforme constará em Edital.

Os membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE poderão ser substituídos, mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Chefe do Executivo Municipal.

A função de membro do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Perderá o mandato o conselheiro que:

Desvincular-se do órgão de origem da sua representação;

Faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no Regimento Interno do Conselho;

Apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção, pela Diretoria Executiva;

Apresentar comportamento incompatível com a dignidade das funções; e

For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal;

Faltar com o decore junto a seus companheiros conselheiros, ou quaisquer outras pessoas, no exercício da função.

Parágrafo Único - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação, assegurada a ampla defesa.

Perderá o mandato a instituição que:

Extinguir sua base territorial de atuação no Município de Andirá;

Tiver constatado, em seu funcionamento, irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho; ou

Sofrer penalidade administrativa ou judicial reconhecidamente grave.

Parágrafo Único - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação, assegurada a ampla defesa.

SEÇÃO

IV DO FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, terá a seguinte estrutura:

Diretoria Executiva, composta de:

Presidente;

Vice-Presidente;

Secretário Geral;

Vice-Secretário Geral;

Secretário de Comunicação.

Comissões, constituídas nos termos do seu Regimento Interno; e
Plenário.

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE será eleita alternadamente entre os membros da sociedade civil e os da administração pública, em votação aberta entre seus pares.

Em caso de empate nas deliberações da Diretoria Executiva, o Presidente terá o voto de desempate.

As reuniões do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, serão realizadas com a presença mínima de metade mais um de seus membros, em primeira convocação, ou com o número a ser definido em seu Regimento Interno, em segunda e última convocação.

O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, instituirá seus atos por meio de Resoluções aprovadas pela maioria dos presentes, e publicados no Diário Oficial do Município.

O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Diretoria Executiva ou por maioria de seus membros.

O Poder Executivo prestará apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE.

CAPÍTULO III

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, realizará a Conferência Municipal da Juventude conforme calendário Estadual e Nacional, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantida sua ampla divulgação.

A Conferência Municipal da Juventude será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o art. 7º desta Lei.

A Conferência Municipal da Juventude será convocada pelo respectivo Conselho, respeitando os calendários Estaduais e Nacionais e suas respectivas conferências.

Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, nos termos referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por ao menos três das instituições registradas no referido Conselho, que formarão comissão que obedecerá à proporcionalidade estabelecida no art. 7º desta Lei para a organização e coordenação da Conferência.

Compete à Conferência Municipal da Juventude:

Avaliar a situação da Política Municipal da Juventude;

Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal da Juventude no biênio subsequente ao de sua realização;

Avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, quando provocada;

Aprovar seu Regimento Interno;

Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções, que serão registradas em documento final.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Após a realização do processo de que trata o artigo 7º desta Lei, o Prefeito nomeará os representantes inscritos e/ou indicados, titulares e suplentes, na forma prevista no artigo 8º desta Lei.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:DC5F56CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.261 DE 08 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.3303 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde – Receitas vinculadas, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:F321CB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.296 DE 08 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** a Portaria nº. 10.038, de 1º de abril de 2015, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.052, de 13 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias;

Considerando a Portaria nº. 10.295, de 07 de março de 2016, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 12 (doze) dias do período remanescente das férias ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS IZIDORO**, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, nos dias 08 a 19 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:176EAB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.274 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de fevereiro de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADEBERSON MARTUCCI	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO
ADEMIR SILVA	GERSON DE CAMPOS
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	INES DELPHINO MIRANDA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	INES PINHOTE MANDUCA
ADRIANA LAVIZIO GOZI	IVONE MARIA NUNES
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JACQUELINE MOREIRA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JAIR CARLOS DE MELO
ALAN FABRICIO	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ALDETE ALVES ANDRADE	JOSE DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JOSE ROBERTO MADOGGIO
ANA CRISTINA VICENTIN	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO
ANA MARIA FARINHA	KELLEN KAMILA CRUZ
APARECIDO OSVALDO MORETO	LAURITA DA SILVA NUNES
AUGUSTO ANGELO	LAURO DO PRADO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	LISANDRA CRISTINA DA SILVA
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	LUCINEIA DA SILVA
CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	LUIZ ANTONIO DUARTE
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO	MARCIA IZIDORO DE PAULA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA
DEBORA NOEMIA DA SILVA	MARIA JOSE ELIAS PEREIRA
DEUSA SIMONI DEL PADRE	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
DIEGO IZIDORO LAUTON	MARILZA ALVES DO CARMO
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
DONIZETE APARECIDO FERRARI	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	MAURO MOREIRA DA SILVA
EMERSON MARTINS BEZERRA	MILTON TASHIRO

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
MOACIR APARECIDO DA SILVA	SEBASTIAO DA ROCHA
MOACIR MARTUCCI	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
NILTON DONIZETE FARINHA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
PATRICIA RODRIGUES	SILVIA LEIA LIMA
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	SUELI BARBOSA BALDINI
PETERSON LOURENÇÃO	SUZANA DA SILVA LEONARDO
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA
RAFAEL RODRIGUES	VANIA KONO
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	VIVIANE MOREIRA MAFRA
REGINALDO REINALDO	WALDEMAR TRAVALINI
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	WELLINGTON FELIX LIMA
RICARDO DE LIMA FERREIRA	WILMA TRAVALINI
ROSA ALVES DE ARAUJO	WILSON CAMPOS
SANDRA REGINA DE SOUZA	ZENIR CAVALLEIRO CORAZZA
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	DENISE APARECIDA CESARIO
ADAUTO FREDERICO MARTINS	DEUSA SIMONI DEL PADRE
ADEMAR PEREIRA MARQUES	DIEGO IZIDORO LAUTON
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
ADEMIR DA SILVA	EDSON ALFARO
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	EMERSON MARTINS BEZERRA
ADRIANA LAVIZIO GOZI	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADRIELE FERNANDA BALDINI	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO
ALCIR CATARINO BRUNCA	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ALEX ROGERIO DA SILVA	HELIO RAMOS SCOBARE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	IZAIAIS NOGUEIRA
ANA MARIA FARINHA	JAIR CARLOS DE MELO
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
ANA PAULA MARQUES RAMOS	JORGE BIRELO
ANGELICA PONTARA MARQUES	JOSE AFONSO LOPES
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JOSE ANTONIO DA SILVA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	JOSE CARLOS DO CARMO
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	JOSE DE OLIVEIRA
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	JOSE DO CARMO DE SOUZA
CLAUDECI BATISTA BORGES	JOSE NESTARE
CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO	JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	JUNIOR CESAR DUARTE
DANIELE REGINA DOS SANTOS	JURACI FERREIRA BEZERRA
DEBORA NOEMIA DA SILVA	JURANDIR VICTORINO SABINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	RAFAEL RODRIGUES
LAURO DO PRADO	REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE
LEILIANE CAMPOS	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO

LEONEL DA SILVA	RICARDO CRUZ DE SOUSA
LUCINEIA DA SILVA	ROBERTO PEREIRA
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	ROSANGELA APARECIDA MADOGLO DE LIMA
MARCIO ANTONIO VIEIRA	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SHEILA RODRIGUES PAIAO
MARIO CASSITA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SILVIA MITIE IVAHASHI
MARTA LAURENCIO DE MATOS	SUELI BARBOSA BALDINI
MAURO MOREIRA DA SILVA	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MIGUEL MARTINS	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MOACIR MARTUCCI	VIVIANE MOREIRA MAFRA
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	WANDERLEY SERAFIM
PATRICIA RODRIGUES	WELLINGTON FELIX LIMA
PAULO SERGIO DA SILVA	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:EB3400B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.273 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADILSON FRANCISCO MATHEUS	01/01/2015 a 31/12/2015	11/02/2016 a 25/02/2016
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	25/02/2015 a 24/02/2016	25/02/2016 a 15/03/2016
ANDREZA SOARES MANFRIN	03/03/2015 a 01/03/2016	07/03/2016 a 05/04/2016
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	01/07/2013 a 30/06/2014	15/02/2016 a 05/03/2016
BRUNA MURIELE ROMANO	07/07/2014 a 06/07/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
CARLOS HENRIQUE PAGLIARIM	04/02/2015 a 03/02/2016	22/01/2016 a 20/02/2016
CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	20/12/2013 a 19/12/2014	15/02/2016 a 29/02/2016
DAISY GALDINO ANDREAZZI	20/12/2014 a 19/12/2015	14/03/2016 a 28/03/2016
DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	01/03/2014 a 28/02/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
EDINADIA DA SILVA SANTOS	18/03/2014 a 17/03/2015	29/02/2016 a 29/03/2016
ELIANA CRISTINA TONETO	19/03/2014 a 18/03/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
ELOISA PETRELLI TURIM	01/08/2013 a 26/01/2015	01/03/2016 a 29/02/2016
JOSE CARLOS RIBEIRO	01/09/2013 a 31/08/2014	07/03/2016 a 05/04/2016
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	02/03/2014 a 01/03/2015	23/02/2016 a 13/03/2016
LAUDINE AMADEI	23/03/2014 a 22/03/2015	23/02/2016 a 23/03/2016
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	04/06/2014 a 03/06/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
MARIA APARECIDA PINTO DELPHINO	22/05/2014 a 21/05/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
MARIA JOCELI DE FREITAS SOUZA	25/02/2015 a 24/02/2016	01/03/2016 a 10/03/2016
MARIA ZILDA DA SILVA	23/05/2014 a 22/05/2015	01/03/2016 a 15/03/2016
MARILZA ODETE DE ASSIS	22/01/2014 a 21/01/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
MARTA LUCIA PEREIRA SILVA	17/11/2014 a 16/11/2015	11/02/2016 a 25/02/2016
PRISCILA DE SOUSA VICENTE	20/12/2013 a 19/12/2014	01/02/2016 a 01/03/2016
RENATA DE OLIVEIRA PINTO	01/07/2012 a 30/06/2013	22/02/2016 a 22/03/2016
ROBERTO LUIZ DA COSTA	11/02/2014 a 10/02/2015	04/02/2016 a 23/02/2016
RODEMILDO GONCALVES	02/01/2014 a 01/01/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
ROSELENE NUNES MARCELINO	01/03/2014 a 28/02/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
RUDIMAR FAUSTINO	06/09/2011 a 04/09/2012	10/02/2016 a 29/02/2016
RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI	03/06/2014 a 02/06/2015	16/02/2016 a 06/03/2016
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA	16/07/2014 a 15/07/2015	15/02/2016 a 29/02/2016
THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO	16/07/2012 a 15/07/2013	03/02/2016 a 17/02/2016
VALDIR FERRARI	01/10/2014 a 30/09/2015	04/03/2016 a 23/03/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:935EA1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M DE ALMEIDA METALÚRGICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 046/2012, firmado pelas partes em 12/12/2012, fica prorrogado até 11/06/2016 a contar de 12/03/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 08/03/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

JAIR MENEZES DE ALMEIDA

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:8D944A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO 001/2016

Aviso de Chamamento 001/2016, publicado no dia 08/03/2016 página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.

LEIA-SE:

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.

Andirá, 08 de março de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:662EEC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001//2016

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de rede de galeria de águas pluviais na Rua Rôndonia. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias

úteis a partir do dia 11/03/2016, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538- 8100.

Andirá, 07 de março de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:89A34B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura do Município de Andirá – PR, torna público, a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar às 09h:00m do dia 25 de abril de 2016, na sala de reuniões, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob regime do tipo maior oferta, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para Concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros para implementar o Programa de Bolsa Aluguel para instalação de 01 (uma) empresa no Município de Andirá - Pr. Os envelopes deverão ser entregues na Seção de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá para Protocolo até as 08h:30m do dia 25 de abril de 2016. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/03/2016 na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09h:00m às 17h:00m, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx43) 3538 – 8100.

Andirá, 07 de março de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:15EE0F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de kits de auxílio natalidade, com a finalidade de atender às famílias carentes do Município.

Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/03 à 22/03/2016.

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 23/03/2016;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 23/03/2016;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 07 de março de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:B1A68EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/03 à 22/03/2016.

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/03/2016;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/03/2016;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 07 de março de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:F66375EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças pesadas para veículos ônibus para atender os transportes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/03 à 21/03/2016.

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 22/03/2016;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 22/03/2016;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 07 de março de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:3ACCCE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, com fornecimento de materiais para prestação de serviços e registro de preços de (intercap, shampoo neutro, solupan e produtos derivados de petróleo óleos lubrificantes), para atender veículos pertencentes a frota de diversas Secretarias Municipais.

Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/03 à 21/03/2016.

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 22/03/2016;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 22/03/2016;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 07 de março de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:E0AA41C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para retirada e instalação de bomba submersa para poço tubular profundo, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/03 à 23/03/2016

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 28/03/2016;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 28/03/2016;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 07 de março de 2016.,

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:C75E990F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 13/2016 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites <http://www.fafipa.com.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 09, 10, 11 e 14 de março de 2016 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min**

às 16h30min horas, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 – Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 – Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar o documento não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
118407002	SANDRO SANS XAVIER	01

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
- Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
- Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
- Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
- Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
- original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 15 e 16 março de 2016**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência):

a.1 - Hemograma Completo

a.2 – Anti HBS AG

a.3 – Anti HBC

a.4 – Anti HBS

a.5 – Anti HCV

a.6 – HBSAG

b) Exames **complementares Radio Operador:**

b.1 – Audiometria

b.2 – Logo Audiometria

c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**

c.1 – Acuidade Visual

c.2 – Audiometria

c.3 – Eletrocardiograma

c.4 – Eletroencefalograma

c.5 – GAMA GT

c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**

d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

e) Exames **complementares Enfermeiro:**

e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**

f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná

www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.

O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsele do CISLIPA após sua realização nos dias 15 e 16 de março no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso

Público 01/2015; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 08 de março de 2016.

JEMIMA ALIANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:70F9E636

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO 09/2015 -
COMBUSTÍVEL**

**HOMOLOGAÇÃO DE 3º ADITIVO
PRORROGAÇÃO**

CONTRATO PMA Nº 009/2015 ID Nº 1594

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a prorrogação e readequação dos Preços no Contrato nº. 009/2015 – ID 1594, referente ao Pregão Nº 007/2015 e Procedimento Licitatório nº. PMA 009/2015, cujo objeto é o fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, a serem fornecidos no município de Antonina pela empresa: GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 75.047.266/0002-70, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento com vencimento em 17/03/2017 e o valor de R\$ 1.135.010,35 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, dez reais e trinta e cinco centavos)..

Antonina, 08 de março de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:4B8BFB2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE RP PREGÃO 26-2015**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015

PROCESSO Nº 035/2015

HOMOLOGADO EM 21/01/2016

Prefeitura Municipal de Antonina, situada na Rua XV de Novembro, 150, em Antonina - PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG nº. 1.844.434-PR.

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 009/2016 – ID Nº. 1722

FORNECEDOR: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ Nº. 82.225.947/0001-65, sediada na Avenida Brasil, nº. 98, CEP 85.501-071, Cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Ricardo Agenor Gerônimo Caldart, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.071.350-7 SSP/PR e CPF/MF nº 066.694.269-25, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº. 1700, Centro, Cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 111.930,20 (Onze mil novecentos e trinta reais, e vinte centavos);** incluídos os

tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 010/2016 – ID Nº. 1723

FORNECEDOR: A L F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 01.242.950/0001-95, sediada na Rod. PR 482, KM 2, nº. 450, Água Branca, CEP 85.601-970, Cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Sérgio Baseggio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.111.750-1 SSP/PR e CPF/MF nº 368.207.179-20, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº. 149, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-000, Cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 115.255,00 (Cento e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 011/2016 – ID Nº. 1724

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº. 2320, Fundo Canoas. CEP 89163-554, Cidade Rio do Sul – Estado - SC, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Maicon Cordova Pereira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.242.195 SSP/SC e CPF/MF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, nº. 130, Bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, Cidade de Rio do Sul – Estado - SC.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 61.259,18 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais, e dezoito centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 012/2016 – ID Nº. 1725

FORNECEDOR: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, nº. 1675 D, Sala 01 – Universitário, CEP 89.812-111, Cidade de Chapecó – Estado - SC, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Ijowi Tobin Dilda, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 3.767.841 SSP/SC e CPF/MF nº 040.293.519-56, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº. 101 D, apto 303, Bairro São Cristóvão, CEP 89804-015, Cidade de Chapecó – Estado - SC.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais, e noventa centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 013/2016 – ID Nº. 1726

FORNECEDOR: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº. 902, Roça Grande, CEP 83402-000, Cidade de Colombo – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Willian Diego Barreto de Costa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9223554-8 SSP/PR e CPF/MF nº 071.536.549-50, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº. 47, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, Cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 014/2016 – ID Nº. 1727

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70, sediada na Br 480, nº. 795, Saída para Erechim, CEP 99740-000, Cidade de Barão de Cotegipe – Estado - RS, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Edivar Szymanski, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 50511329-66 e CPF/MF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado na Avenida 21 de Abril, nº. 33, CEP 99.740-000, Cidade de Barão de Cotegipe – Estado - RS.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 83.585,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 015/2016 – ID Nº. 1728

FORNECEDOR: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 07.120.917/0001-79, sediada na Rua Jerônimo Alberti, nº. 156, CEP 83.401-000, Cidade de Colombo – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Sérgio Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.209.517-4 SSP/PR e CPF/MF nº 856.816.019-00, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº. 897, Jardim Guaraituba, CEP 83.410-01, Cidade Colombo – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 016/2016 – ID Nº. 1729

FORNECEDOR: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ Nº. 12.927.876/0001-67, sediada na Rua Anita Ribas, nº. 410, CEP 82520-620, Cidade de Extrema – Estado de MG, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Luiz Renato Garofani, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4541423-0 SSP/PR e CPF/MF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal, nº. 2275, sobrado 4, Boqueirão, Cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil, e quatrocentos reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 017/2016 – ID Nº. 1730

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 76.386.283/0001-13, sediada na Rua Argentina, nº. 645, Jardim das Américas, CEP 85502-040, Cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Maurício Maciag, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.794.362-7 SSP/PR e CPF/MF nº 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentin Burili, nº. 61, Jardim Primavera, CEP 85502-392, Cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 4.387,85 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 018/2016 – ID Nº. 1731

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. Sidney Guerra, nº. 283, CEP 99701-760, linho, Cidade de Erechim – Estado - RS, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834 SIS/RS e CPF/MF nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572, Centro, CEP 99700-000, Cidade de Erechim – Estado - RS.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 26.197,50 (Vinte e seis mil cento e noventa e sete reais, e cinquenta centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 019/2016 – ID Nº. 1732

FORNECEDOR: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, CNPJ Nº. 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal G. Librelotto, nº. 20, 1º andar, Pq. Dom Antônio Reis, CEP 97065-290, Cidade de Santa Maria – Estado – RS, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Luís Alberto Dalla Porta Júnior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5089573843 e CPF/MF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº. 50, Medianeira, CEP 97.015-290, Cidade de Santa Maria – Estado - RS.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 19.960,40 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais, e quarenta centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 020/2016 – ID Nº. 1733

FORNECEDOR: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº. 00.339.246/0001-92, sediada na Rua Antônio Piovesan, nº. 155, Pq. Industrial Betel, CEP 86075-142, Cidade de Londrina – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Marcos Aurélio de Araújo Filho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.860.839-0 SSP/PR e CPF/MF nº 065.954.009-60, residente e domiciliado na Rua Constantino Bottino, nº. 540, Jardim Itatiaia, CEP 86.047-210, Cidade de Londrina – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil, e cem reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 021/2016 – ID Nº. 1734

FORNECEDOR: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 06.935.554/0001-67, sediada na Rua Pedro Toniollo, nº. 1141, Bairro Industrial, CEP 99900-000, Cidade de Getúlio Vargas – Estado - RS, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Marcos Wavzenkiewicz, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2043408695 SSP/RS e CPF/MF nº 727.402.640-20, residente e domiciliado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº. 561, CEP 99900-000, Cidade de Getúlio Vargas – Estado - RS.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 921,87 (Novecentos e vinte e um reais, e oitenta e sete centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 022/2016 – ID Nº. 1735

FORNECEDOR: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº. 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea, nº. 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, Cidade de Colombo – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Fabio Paimo Paim, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 19.649.888-0 SSP/SP e CPF/MF nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, nº. 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, CEP 80.540-220, Cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 75.870,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 023/2016 – ID Nº. 1736

FORNECEDOR: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº. 13.046.855/0001-03, sediada na Rua São Bento, Centro, nº. 23-27, Centro, CEP 15130-000, Cidade de Mirassol – Estado - SP, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Camila Aparecida Minari, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 45.180.252-4 e CPF/MF nº 343.232.098-19, residente e domiciliado na Rua Projetada 8, nº. 147, Cond. Golden Park, CEP 15130-000, Cidade de Mirassol – Estado - SP.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 35.249,36 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais, e trinta e seis centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 024/2016 – ID Nº. 1737

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº. 81.706.251/0001-98, sediada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, CEP 80220-410, Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 3.104.120-1 e CPF/MF nº 457.063.879-15 residente e domiciliado na de Cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 12.678,26 (Doze mil seiscentos e setenta e oito reais, e vinte e seis centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 025/2016 – ID Nº. 1738

FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 85.247.385/0001-49, sediada na Rua Huruquai, nº. 1538 - E, Bairro: Maria Goretti, CEP 89801 - 447, Cidade Chapecó – Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Christiano Altair Mattana Giordani, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3. 927.811 SSP-SC e CPF/MF nº 076.332.029.39, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 516 D, Bairro Santa Maria, CEP 89.812.130, Cidade Chapecó – Estado Santa Catarina.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 52.542,45 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais, e quarenta e cinco centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 026/2016 – ID Nº. 1739

FORNECEDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 06.696.359/0001-21, sediada na Rua Galileu, Quadra 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, CEP 74325-060, Cidade de Goiânia – Estado de Goiás, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Rodrigo Carneiro Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.545.3526 DGPC-GO e CPF/MF nº 788.551.601-68, residente e domiciliado na Rua Galileu, nº. 220, Jardim Europa, CEP 74.325-060, Cidade – Estado.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 11.529,99 (Onze mil quinhentos e vinte e nove reais, e noventa e nove centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 027/2015 – ID Nº. 1740

FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 09.944.371/0001-04, sediada na Avenida Santos Dumont, nº. 1335, CEP 89.218-105, Cidade de Joinville – Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) Luiz Fernando Gomes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 33.148.385 SSP/SC e CPF/MF nº

306.297.518-03, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº. 322, Bloco 1 – Apto 202, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105, Cidade de Joinville – Estado de Santa Catarina.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R\$ 18.599,70 (Dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais, e setenta centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios, podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1369
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1495

VIGÊNCIA: As presentes Atas de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12 (doze) meses, podendo, se for do interesse da Administração Municipal, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

BASE LEGAL: Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pela na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

DATA: 29/01/2016

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito em Exercício e representantes legais das empresas.

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:0BAB74B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO APAE

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO PMA – Nº 02/2014

. Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo aditivo ao Convênio PMA nº 002/2015, prorrogação de tempo na Cláusula Nona - da vigência, com seguinte texto:

Clausula Nona - Da Vigência

Fica prorrogado o tempo de vigência do presente convênio nº 02/2014 para mais 90(dias) sendo início 30/03/2016, considerando a data do encerramento da sua vigência 28/06/2016, para fim de adequações quanto ao procedimento financeiro, para tanto necessitamos de um prazo de 03 (três) meses para que possamos regularizar essa situação .

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E assim, os partícipes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que se subscrevem.

Publique-se um extrato do presente aditivo nos locais de costume.

Antonina, 02 de março de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal de Antonina

LUIZ LÁZARO ALVES

Presidente da APAE de Antonina

Testemunhas:

CPF

CPF

Visto:

Unidade Gestora de Transferência/UGT

Unidade de Controle Interno /UCI

Publicado por:

Rosil do Pilar do Rosario

Código Identificador:3C2E5CE5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.3/2015, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE PARA FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE E DEPARTAMENTOS EM VIAGEM A SERVIÇOS PARA MARINGÁ/PR.. decorrente de Pregão nº 3/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a RESTAURANTE SHOPING CIC HM - GRANADO & SOARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.978.373/0001-02. aditivam o contrato com término 02/03/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 02 de março de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original,

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:29F4059F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.3/2015, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE PARA FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE E DEPARTAMENTOS EM VIAGEM A SERVIÇOS PARA MARINGÁ/PR.. decorrente de Pregão nº 3/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a RESTAURANTE SHOPING CIC HM - GRANADO & SOARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.978.373/0001-02. aditivam o contrato na importância de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 02 de março de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B4B92BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.4/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. LOTE N. 01 - TRATOR MASSEYFERGUSON MF-275, LOTE N. 02 - PÁ-CARREGADEIRA WANG LW-3000, LOTE N. 03 - PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, LOTE N. 04 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, LOTE N. 05 - RETRO ESCAVADEIRACAT 416E E LOTE N. 06 - PÁ-CARREGADEIRA LW2000.. decorrente de Pregão nº4/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a SARANDI TRATORES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85. aditivam o contrato com término 02/03/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 02 de março de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F72C77EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 934/2016

Súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS A TÍTULO DE ABONO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO FUNDEB."

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público fundamental e Infantil do Município de Balsa Nova, a título de abono, o saldo do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 36.000,00 provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, que fora contabilizada na fonte 102 indevidamente, vez que se tratava de recursos do FUNDEB 60%.

Parágrafo único - O abono de que trata o "caput" deste artigo será concedido em parcela única.

Art. 2º - O abono de que trata o artigo 1º desta Lei, será concedido em valores lineares, igual para cada um dos contemplados, respeitada a efetiva dedicação ao magistério, consoante as seguintes premissas:

I - Será proporcional ao período de efetiva prestação dos serviços do profissional do magistério;

Parágrafo Único - Para efeitos de apuração da proporcionalidade, será a proporção de 1/12 por mês de serviço ou fração superior a 14 dias.

Art. 3º - Cabe ao titular da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte, indicar em prazo hábil para pagamento, o nome dos profissionais do Município de Balsa Nova, com a individualização dos respectivos valores.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo, consignado em ata própria, entre o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e o Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Balsa Nova.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F337B2C4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1037/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ELOISA PARACHEN**, diretora de turismo, a importância de R\$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B362592A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1065/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 20 horas da servidora **Josilene Aparecida das Graças** ocupante do cargo de Profissional da Educação – Professor, prevista na portaria nº 048/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:73A35C68

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Erika Maria Lamera**, na matrícula nº4293-1, portadora do RG nº 13.366.490-4, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei nº 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:52470977

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Juliana Ferreira de Castro Susko**, registrada na matrícula nº 3050-1, portadora do RG nº 9.371.976-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei nº 624/2011, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de Março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:32C4ECEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1035/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:104232B9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1036/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **CLAUMIR ANDREASSA**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E25549A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 054/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 1001/2016,

Considerando a decisão final contida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6794/2015**, que trata da solicitação de prorrogação de prazo e vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2015**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA nº 08/2015**, originário no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3948/2015**.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Juliana regina de Vargas**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 6.841.890-9, e CPF sob nº 031.350.959-08 e inscrita no Conselho regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/Pr sob nº A-427.88-8, residente e domiciliada a Rua Augusto Kupka, nº 32, Vista Alegre, do cargo de “Arquiteto-Urbanista” que exerceu as atribuições previstas na Lei Municipal nº 655/2012 e alterações posteriores, sob o regime jurídico disponibilizado através do inciso IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob a Matrícula 4217-1, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8E2F9391

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº008/2016

Súmula: Exoneração de servidores públicos ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Balsa Nova –PR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no inciso XIV, do artigo 35 da Lei

Orgânica Municipal de Balsa Nova e com a Lei Municipal nº 629 de 08 de junho de 2011, Art. 2º

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, os servidores ocupantes de cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, listados na tabela abaixo:

Funcionário	RG	CPF
Adilson Ribeiro Portes	8.893.174-2	043.454.389-69
Anísio Felício de Moraes	3.115.797-8	404.108.389-34
Graziela Aparecida Fior	8.269.506-0	034.194.069-08
Lidia Czaja Vouk	5.740.868-5	779.510.189-53
Vital Alves de Lima	6.239.688-1	027.303.379-46
Cleusa Terezinha Gequelin	3.350.746-1	498.382.619-04
Indianara Castagnoli Padilha	6.769.924-6	026.480.489-95
Maria Adriane Bora Brunatto	4.434.253-7	964.684.599-15
Miguel Domingues Padilha	7.328.024-9	728.366.608-72

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 29 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA

Presidente

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:DF020D95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 011/2016

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitações do Município de Bituruna, o Processo n.º 011/2016 – Concorrência p/ Permissão Remunerada de Uso de Bem Público n.º 001/2016, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para a presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de direito real de uso de lotes industriais, de propriedade da municipalidade, com cláusula resolutória, de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1763/2014 para as áreas constantes nos anexos deste Edital de conformidade com Memorais Descritos e Mapas anexos os quais são parte integrante do objeto. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/04/2016 às 10:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR e no sítio do Município da Internet em www.bituruna.pr.gov.br Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:E450BBB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 016/2016 - PREGÃO
N.º 012/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **22/03/2016 às 10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer

informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:6E74FC5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 017/2016 - PREGÃO
N.º 013/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **22/03/2016 às 14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento dos botijões de sêmen dos participantes do Programa de Inseminação Artificial, visando o melhoramento genético para produção leiteira, conforme meta 130 da LDO nº 1798/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:9B44DF11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2016

PORTARIA N.º 058/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosenilda Pontes dos Santos, nomeada através da Portaria nº803/2004 para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria e Reenquadrada pela Portaria 084/2007 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CI/RG 8.423.118-5 e inscrita no CPF nº031.291.729-55, 15(quinze) dias de férias referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016 a serem fruídas em 21/03/2016 a 04/03/2016 e 1/3 referente ao mesmo período conforme lei 832/2015 art 109.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos

Código Identificador:71AD7993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2016

PORTARIA Nº 059/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Divonsir Messias Arruda, nomeado através do Decreto 030/2013 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Material e Patrimônio, portador do CI/RG 1.938.508 e inscrito no CPF nº 352.742.049-53, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/01/2014 a 02/01/2015 que serão gozadas a partir de 22/02/2016 a 21/03/2016. Conforme Lei 04/97 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 22 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:BBE1BC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 60/2016

PORTARIA Nº 060/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Aroldo Kloster**, portador da CI/RG nº 6.640.382-3 e inscrito no CPF nº 838.241.899-68 nomeado através da portaria 489/1999 para exercer o Cargo de motorista, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 20/07/2014 à 20/07/2015 que serão gozados a partir de 01/03/16 a 30/03/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C4E2FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2016

PORTARIA Nº 061/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Rodinei Marcos Matiazso**, portador da CI/RG nº 6.478.350-5 e inscrito no CPF nº 006.587.329-78 reenquadrado pela portaria 015/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03/10/2014 à 30/09/2015 que serão gozados a partir de 03/03/16 a 02/04/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:EF18F521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2016

PORTARIA Nº 062/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Marcos Roberto Pagnussatti**, portador da CI/RG nº 8.110.147-7 e inscrito no CPF nº 050.584.689-64 nomeado através do decreto 020/2008 para exercer o cargo de auxiliar administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 23/01/2011 à 23/01/2012 que serão gozados a partir de 03/03/16 a 23/03/2016 e indenizar 10(dez) dias referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6BC722A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 02/2016 COMBUSTIVEL - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE, a pedido do SAMAE (SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 18 de Março de 2016 às 14h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 04 de Março de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:46C6487B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2016 MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEL, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 21 de Março de 2016 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Março de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:7E54118C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE
USO DE VEÍCULO Nº 01/2013**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, referente ao Termo de Cessão de Uso de Veículo nº 01/2013, assinado em 23/10/2013 e publicado em 25/10/2013, que teve como objeto o veículo VW/SANTANA, placas AKS-3067.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil 188 – Cafeara PR, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. OSCIMAR JOSE SPERANDIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.935.143-9 SSP/PR, CPF nº 465.660.909-91, residente e domiciliado em Cafeara PR e do outro lado, como CESSIONÁRIA, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.074.206/0001-91, sediada na Avenida Brasil 188 – Cafeara PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. ELTON FÁBIO LAZARETTI, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.934.272-1 SSP/PR, CPF nº 858.230.159-68, residente e domiciliado em Cafeara PR., resolvem celebrar, amigavelmente, o presente TERMO DE RESCISÃO do Contrato de Cessão de Uso de Veículo nº 01/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este TERMO DE RESCISÃO põe fim, de forma amigável, ao Contrato de Cessão de Uso de Veículo nº 01/2013, que tem como objeto a cessão do veículo marca/modelo VW/SANTANA, ano 2003, placa AKS-3067, chassi nº 9BWAE03X93P012793.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CEDENTE, neste ato, declara que recebe o veículo descrito acima nas mesmas condições em que foi entregue à CESSIONÁRIA, ressalvados os desgastes naturais do uso e do decurso do tempo, na forma do parágrafo único da cláusula quarta do Contrato de Cessão de Uso de Veículo nº 01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CEDENTE providenciará a publicação do presente TERMO DE RESCISÃO no Diário Oficial do Município.

Assim, por se declararem ajustados, assinam CEDENTE e CESSIONÁRIA, em 02 (duas) vias de igual teor, por seus representantes legais.

Cafeara (PR) 07 de março de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal
Pela Cedente

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Presidente da Câmara Municipal
Pela Cessionária

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:61066FC4

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016
Pregão, na forma presencial Nº. 2/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 2/2016, de 07/03/2016, para o qual tem como objeto: "Aquisição de tubos de concreto para manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa: TELHAS SANTA FÉ EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.142.020/0001-74 no valor total de R\$52.234,30 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Cafeara-PR, 07 de março de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:56E2FAEF

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016**

Pregão, na forma presencial nº 02/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: TELHAS SANTA FÉ EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.142.020/0001-74

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por lote, Pregão, na forma presencial nº 02/2016

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais.

Data de Assinatura: 07/03/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$52.234,30 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C7EE8D80

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO nº 73/2015 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 14/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 20.398.697/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 67 - lote 02 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, II, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$354,75 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizando o montante para R\$45.886,85 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 08/03/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9DA34112

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO
LICITATORIO Nº 011/2016 DISPENSA Nº 004/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeita Sra. Ana Lúcia Mazeto Gomes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando o **A contratação de mão de obra para atender as necessidades do Município afetado por enxurradas, conforme decreto de Situação de Emergência**, foi considerada **ANULADA**, face ao parecer jurídico. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR A DISPENSA Nº 004/2016**, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que outras providências necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 08 de março de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9823B087

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO
LICITATORIO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeita Sra. Ana Lúcia Mazeto Gomes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerários, conforme solicitação da Secretaria da Assistência Social deste município, a seguir**, foi considerada **ANULADA**, face ao parecer jurídico. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que outras providências necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 08 de março de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:19A95CCB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO Nº. 001/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: Aquisição de grades de segurança para janelas e portas das escolas municipais, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 001/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Contratação está que se dará pelo valor de R\$ 7.717,10 (sete mil setecentos e dezessete reais e dez centavos).

**FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS
CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.**

Campina do Simão, 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:2B75FA03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO Nº. 003/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos.

conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 003/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão. Contratação está que se dará pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:8120135F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO Nº. 004/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEÍCULOS para a SECRETARIA DA SAÚDE.

conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 004/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão. Contratação está que se dará pelo valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 08 de Março de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:45961F4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de **Aquisição de grades de segurança para janelas e portas das escolas municipais**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar **SERRALHERIA E MECANICA ALIANÇA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.290.568.0001-50**, estabelecida na Rua João Ferreira Neves, - Cep: **85148000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Campina do Simão/PR**, devidamente representada por seu administrador Sr. **Amilton Lopes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 032.920.279-00, portador da C.I. RG nº 4.577.197-9, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão – PR**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **001/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de **R\$ 7.717,10 (sete mil setecentos e dezessete reais e dez centavos)**.

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 07 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal
Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:02B7820A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de **empresa especializada em serviços mecânicos**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 003/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar :: **VALDENOR SOARES DE FREITAS ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.149.966/0001-50**, estabelecida na Rua Da Serraria 01, - Cep: **85148000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Campina do Simão/PR**, devidamente representada por seu administrador Sr. **Valdenor soares d freitas, inscrito no CPF/MF sob nº 748.906.709-04, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão – PR**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **003/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 07 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal
Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:04F6FD5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEICULO para a SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 004/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar :: **HELIO'S GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.104.563/0001-79**, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO Nº **82, -CEP: 85170-000 - Bairro: LINDOURO Cidade/Uf: PINHÃO/PR**, devidamente representada por seu administrador Sr. **Helio Antunes de Oliveira Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 040.000.699-50, residente e domiciliado na cidade de Pinhão – PR**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **004/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de **R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)**.

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 08 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal
Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:1D4EBEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Paraná, leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o **Pregão Presencial nº. 006/2016** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE OFERTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 21 de Março de 2016, às 10:00 horas, na Sala de licitações do Município.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 12h00 min. e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 08 de Março de 2016, sito a Av. João Ferreira Neves nº s/n, Centro em Campina do Simão - Paraná, através de requerimento pelo e-mail licitacoescampina@hotmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3436-8022.

Guarapuava, 08 de Março de 2016.

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:DFD16D6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 540/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
15.451.1501-1047 – Conv.Estadual SEDU PAM - Capela Mortuária e Fechamento Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 245.000,00
Conta Despesa: 772
Fonte: 772

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.62.02.99.01.00	Convênio Estadual SEDU - PAM - Construção da Capela Mortuária e Fechamento do Cemitério Municipal	R\$ 245.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:756820B0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 505/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Sumula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 540/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
15.451.1501-1047 – Conv.Estadual SEDU PAM - Capela Mortuária e Fechamento Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 245.000,00
Conta Despesa: 772
Fonte: 772

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.62.02.99.01.00	Convênio Estadual SEDU - PAM - Construção da Capela Mortuária e Fechamento do Cemitério Municipal	R\$ 245.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:CDC0D50A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 001/2016

Súmula “Nomeia Assessor Parlamentar”.

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIA

Art. 1º - Para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC5, a Senhora Suzana Lopes Ribas – RG: 12.377.277-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 07 de Março de 2016.

PAULO RENATO QUEGE

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Publicado por:

Fabio Ricardo Kuhn

Código Identificador:8CB0032F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 031/2016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE SEU
FALECIMENTO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado em virtude de seu falecimento, do respectivo cargo efetivo de OPERÁRIO, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos** o Sr. EDISON TRIBECK – RG 5.488.793-0/PR – CPF 607.163.639-68

Art. 2º. Este Decreto possui efeitos financeiros retroativos á 03 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:9C513250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2016.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **24 de março de 2016**, 5ª feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 08 de março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:978B74DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI Nº 883/2016. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 001/2016)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À
“ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO”.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito do Município de Campo do Tenente, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social á **Associação de Transporte Universitário**, com sede a Rua Tadeu Posniak nº 113, Conjunto Azaleia, Campo do Tenente – PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.719.332/0001-09.

Art. 2º - O Município de Campo do Tenente concederá à “**Associação de Transporte Universitário**”, o valor global de 77.000,00 (setenta e sete mil reais) a serem repassados em 11 (onze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira até o dia dez de março de 2016, as nove seguintes até o mesmo dia dos meses subsequentes e a última até o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: Os recursos só poderão ser aplicados no transporte de alunos universitários do Município de Campo do Tenente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

12.364.0005.2035 – Ensino Superior

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte 00000 – Recursos Municipais

§1º: A entidade beneficiária da presente Lei deverá apresentar à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, prestação de contas a cada seis meses.

§2º A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado no parágrafo anterior acarretará o impedimento da entidade beneficiada em receber novas subvenções, bem como deverá proceder à devolução dos valores já recebidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:CAF388B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 1º ADITAMENTO DO CONVÊNIO 003/2014

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76

ENTIDADE RECEPTORA: Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias - CNPJ/MF sob o nº 40.284.796/0001-76

OBJETO: ATENDIMENTO DE UM ADOLESCENTE DO SEXO MASCULINO, COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 (SEIS) A 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL, VIABILIZANDO MELHORIAS NO ATENDIMENTO INTEGRAL, A FIM DE ASSEGURAR-LHE CONDIÇÕES DE PLENO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL.

ALTERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: Para que atue na qualidade de fiscal técnica do convênio a servidora MARISA ALEX KLOSS, RG 4131048-0 SSP/PR e CPF 547.762.929-87.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FE0B73E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DO CONVÊNIO 007/2015

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

ENTIDADE RECEPTORA: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.011.065/0001-68

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO CONSISTE NA MODALIDADE DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E EM REGIME DE INTERNAMENTO PARA ATÉ 05 (CINCO) ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS, DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITAM DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA GARANTIA DE SEUS DIREITOS.

ALTERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: Para que atue na qualidade de fiscal técnica do convênio a servidora MARISA ALEX KLOSS, RG 4131048-0 SSP/PR e CPF 547.762.929-87.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2C9BE5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 58/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: OLHO DE AGUIA MONITORAMENTO LTDA ME

PRAZO ALTERADO: DE 09102015 PARA 31102015

Objetivo: Alteração de vigência do presente contrato da categoria de Segurança Predial, cuja vigência passa de 09 de outubro de 2015 para 31 de outubro de 2015, de conformidade com previsão contratual e art 57,II da Lei 8666/93. Justificado pelo andamento de processo licitatório que substituirá o presente contrato.

Do valor do aditivo: R\$ 47.827,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 07 de outubro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:758C7E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 58/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA OLHO DE AGUIA MONITORAMENTO LTDA ME

Motivo: Equilíbrio financeiro de conformidade com o art 65, D, da Lei 8666/93, motivado pelo aumento da alíquota do imposto do simples nacional aplicado à empresa, e ainda pelo dissídio da categoria de Motoristas, ficando os seguintes valores a partir de 01 de novembro de 2015:

Valor: 27.217,76 (vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 29 de outubro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DC9DF8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO 58/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA OLHO DE AGUIA MONITORAMENTO LTDA ME

Motivação: alteração por igual período, art 57,II da lei 8666/93

Prazo de execução alterado: de 09/02/2016 para 09/08/2016

Data assinatura: 08 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B3C9FE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.327/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, ATÉ ENTÃO IRREGULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Urbanismo, em processo de pedido de aprovação de loteamento urbano de sua competência consultiva, bem como os demais pareceres e documentos contidos no referido processo de pedido de aprovação de loteamento, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado “ÁGUA BRANCA”, até então irregular, de responsabilidade da Associação dos Proprietários do Balneario Água Branca, associação privada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.087.340/0001-18, com sede no Residencial Água Branca, Bairro Santa Maria, representada por seu presidente Sandro Dias, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG nº 1.927.158-5 SSP PR e do CPF nº 356.702.909-680, residente e domiciliado junto à Rua Jose Salles, s/n, Residencial Osmar Ramos de Oliveira, Bairro Centro, Carlópolis/Pr, localizado no perímetro urbano desta cidade, Bairro Santa Maria, com área total de 55.390,00 m², com 52 (cinquenta e dois) lotes, objeto da matrícula nº7.493 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - O Loteamento ora aprovado contém área total de 55.390,00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na matrícula de nº 7.493, e será constituído de 05 (cinco) quadras e 52 (cinquenta e dois lotes) lotes, com a seguinte composição: Área total de 55.390.00,00 m²; 52 lotes: 40.864.41 m² (73,78%); Sistema Viário: 8.834,49 m² (15,95%); Área Institucional 5.691,10 m² (10,27%).

Art. 3º - A área correspondente às vias públicas, num total de 8.834,490 m², bem como à área institucional, num total de 5.691,10 m², passam a integrar o patrimônio do Município de Carlópolis/Pr, conforme o projeto aprovado.

Art. 4º - Em razão do loteamento que ora se aprova ser, até então, irregular, inexistem lotes a serem caucionados no interesse do Município de Carlópolis/Pr, vez que a presente aprovação se deu em observância ao contido no art. 40 da Lei nº 6.766/79, ficando, entretanto, a Associação dos Moradores da Água Branca, por meio de seu presidente, na responsabilidade de pavimentar em blocos sextavados o loteamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação do presente Decreto, em conformidade com o termo de compromisso encartado no procedimento.

Art. 5º - O registro do Loteamento Água Branca perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca dar-se-á em conformidade com o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, correndo por conta, única e exclusivamente, da Associação dos Moradores da Água Branca todas as despesas inerentes ao ato, em conformidade com o termo de compromisso encartado no procedimento.

Art. 6º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 02 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AC7B937C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2016

PROCESSO: 031/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Clube do Irmão Caçula.
VALOR CONTRATADA: **R\$ 7.464,52 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta e dois Centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II- Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME**
CNPJ Nº **78.767.480/0001-08**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 08 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1A99A578

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 159/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar**, o Servidor Público Municipal Leandro Maschio, Matrícula nº 6247, do cargo de Diretor do Departamento do

Departamento de Trabalho, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, a partir de 07 de março de 2016.

II – **Exonerar**, a Servidora Pública Municipal, Márcia Cristina de Oliveira Rodrigues Matrícula nº 1254, do cargo de Coordenadora de Apoio a micro e pequena indústria, vinculado ao Departamento de Indústria da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, a partir de 07 de março de 2016.

III – **Nomear**, a Servidora Pública Municipal, Márcia Cristina de Oliveira Rodrigues Matrícula nº 1254 para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Trabalho, vinculada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, a partir de 07 de março de 2016, mantidos seus vencimentos atuais.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 07 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0E20F796

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 157/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e o solicitado no memorando nº 92/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - **Designar** o Servidor Público Municipal **Fabiano de Almeida**, Matrícula nº 10435, para exercer a função de Assessor Pedagógico, vinculado a secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 04 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C267EB3C

GABINETE DA PREFEITA ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 100/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 945 de 24 de fevereiro de 2016, onde **Se lê** 23 de fevereiro de 2015 **Leia-se** 23 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3B969D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.010/2015

Processo Administrativo nº. 18493/15

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E :

ANULAR o Procedimento Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional com base no Parecer da Controladoria Geral do Município nº. 021/2016, devido a não reunir os requisitos de regularidade, não estando apto à homologação.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 08 de março de 2016.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5CDF1672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 22/2016

Processo:	4291/2016 - Dispensa 22/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP. CNPJ: 07.120.917/0001-79.
Objeto:	Referente Aquisição de Hipoclorito de sódio a 5%, em galão de 05 litros, para desinfecção de ambientes e materiais nos estabelecimentos Municipais de saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 7.999,40 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	08/03/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3BCA5D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2016

Processo Administrativo nº. 20867/2015

O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 602/2015, referente ao **CONVITE Nº 001/2016**, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização parcial da Rua André Scrok, Bairro São Gabriel no município de Colombo.

PROPOSITOR: JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 120.862,68 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

SERVIÇOS: Constante do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 210 (duzentos e dez) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais conforme medições, através de conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, com base nas medições dos serviços executados, liberadas até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal.

Colombo, 08 de março de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F7FDDA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 22471/2015

Os Secretários Municipais de Administração; Agricultura e Abastecimento; Assistência Social; Educação; Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; Governo; Meio Ambiente; Obras e Viação e de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

PROPOSITOR: M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	
ITEM	VALOR R\$
Item: 1	R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)
Item: 2	R\$ 1.878,00 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais)
Item: 3	R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
Item: 4	R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais)
Item: 5	R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
Item: 6	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Item: 7	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Item: 8	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Item: 9	R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais)
Item: 11	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Item: 12	R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)
Item: 18	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Item: 20	R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Total Fornecedor	R\$167.998,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais.)

PROPOSITOR: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA	
ITEM	VALOR R\$
Item: 10	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Item: 13	R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)
Item: 14	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Item: 15	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Item: 16	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Item: 17	R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais)
Item: 19	R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
Item: 21	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Total Fornecedor	R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo total para retirada e entrega dos serviços de recapagem será de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho e solicitação do fiscal de contrato a empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de março de 2016.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO AOARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:877E61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
096/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa (s) através do Sistema De Registro De Preços para prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas em Prédios Públicos do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: Empreiteira Dias Ltda - CNPJ sob nº 77.584.019/0001-57.

Valor: R\$ 2.392.005,64 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cinco reais e sessenta quatro centavos).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site

www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Vigência: 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2016

Data: 08 de março de 2016

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D36EACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
091/2015 – PREGÃO 032/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto.

Valor: R\$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratado: Curitiba Paraná Brasil Comércio e Representações Ltda. - CNPJ sob nº 03.180.690/0001-04.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site

www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016.

Colombo, 08 de março de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3D3E7B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
095/2015 – PREGÃO 034/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (outsourcing), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento

Valor: R\$ 1.079.268,00 (Um milhão e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município

Contratado: Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 04.916.444/0001-22.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016

Colombo, 08 de março de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0A093EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 015/2016

Processo Administrativo nº. 20507/2015

Os Secretários Municipais de Administração, Ação Social, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Governo, Fazenda, Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

PROPOSTANTE: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP – Item 09 - Valor R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais); Item 15 - Valor R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); Item 22 - Valor R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais); Item 23 - Valor R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais); Item 24 - Valor R\$ 43.608,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oito reais); Item 25 - Valor R\$ 14.536,00 (catorze mil e quinhentos e trinta e seis reais); Item 27 - Valor R\$ 23.210,00 (vinte e três mil e duzentos e dez reais); Item 29 - Valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Item 30 - Valor R\$ 8.754,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais);

PROPOSTANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – Item 04 - Valor R\$ 21.455,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Item 06 - Valor R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Item 07 - Valor R\$ 20.720,00 (vinte e mil e setecentos e vinte reais); Item 16 - Valor R\$ 14.144,00 (catorze mil e cento e quarenta e quatro reais); Item 17 - Valor R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais); Item 18 - Valor R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); Item 31 - Valor R\$ 74.352,00 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Item 32 - Valor R\$ 24.784,00 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais);

PROPOSTANTE: R K KASCZUK & CIA LTDA – Item 01 - Valor R\$ 28.815,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quinze reais); Item 02 - Valor R\$ 14.308,00 (catorze mil e trezentos e oito reais); Item 03 - Valor R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Item 08 - Valor R\$ 14.292,00 (catorze mil e duzentos e noventa e dois reais); Item 10 - Valor R\$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); Item 13 - Valor R\$ 19.593,00 (dezenove mil e quinhentos e noventa e três reais); Item 14 - Valor R\$ 14.340,00 (catorze mil e trezentos e quarenta reais); Item 33 - Valor R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais);

PROPOSTANTE: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME – Item 05 - Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Item 11 - Valor R\$ 7.764,00 (sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais); Item 12 - Valor R\$ 21.520,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte reais); Item 19 - Valor R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais); Item 20 - Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e

setecentos e sessenta reais); Item 21 - Valor R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); Item 26 - Valor R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); Item 28 - Valor R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais); Item 34 - Valor R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).

PRAZO DE ENTREGA: Constante do edital.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de março de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

GILBERTO LUIZ PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5EA2FCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PP 025/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 025/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 23 de março de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Pregão Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C4486C01

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 306/16

Retificar ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 292/16 de 23/02/2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria constante do Decreto nº 292/2016 de 23/02/2016, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora- IZAIRA BERNARDO, com cargo de agente de Saúde, nível-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2005/2001, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$. 1.835,15 (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da lei nº 2005/2001.

Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DFAC3EFA

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 305/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. **LEÔNCIO GOMES DE SOUZA XAVIER**, inscrito no CPF- 520.761.999-34, com o cargo de Provimento em comissão, como Gerente de Praças, Parques e Jardins, símbolo- CC-5, junto a Secretaria M. de Serviços Públicos deste

Município, a partir do dia quatro do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:5C3D323E

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/16**

Colorado, 08 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SANTINA DA SILVA SANTANA**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes, regida pelo regime jurídico único-Estatutário., licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01/02/2006 a 01/02/2016, licença esta a ser gozada durante o período de 01/03/2016 a 27/08/2016, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de 2016.

GERALDO ZAMPIROLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:0FAD08DF

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/16**

Colorado, 08 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA GIOVANA BATISTA**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11 lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes, regida pelo regime jurídico único-Estatutário., licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18/08/2005 a 18/08/2015, licença esta a ser gozada durante o período de 07/03/2016 A 07/09/2016, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de 2016.

GERALDO ZAMPIROLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:71BF60B5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 182/16**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o Decreto de retificação nº 306/16 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Fica **retificado a Portaria nº 180/2016 de 23/02/2016**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora: **IZAIRA BERNARDO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, nível-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o artigo 3º da Emenda constitucional nº 47/05, combinado com o art.17, inciso I, alínea “b” da lei nº 2005/01 a quantia de R\$. 1.835,15 (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 04 de março de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI

Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS

Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES

Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:217168FC

**LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 015/2016**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA, BEBEDOURO E CADEIRAS SECRETÁRIAS FIXAS, PARA SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME.

CNPJ: 02.632.978/0001-00.

VALOR: R\$ 2.658,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00.**

Colorado - PR, 26 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:8C1F3FAA

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 29 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada para execução da Creche no Bairro Deville conforme termo de compromisso PAC2 5747/2013 no município de Colorado**, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:

licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 04 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B28B3A4A

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Março de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Aquisição de ovos de pascoa e mini ovos para educação e terceira idade, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 07 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:

licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 04 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C3D00393

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Março de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de hora técnica de desenvolvimento de soluções web e treinamento dos departamentos e secretarias do Município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 07 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:

licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 04 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0D606E3A

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Março de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, lavadora de roupa, eletro portáteis, fogões, refrigeradores, centrífugas de roupa, lavadores de alta pressão, freezer e bebedouro com fornecimento de peças para as secretarias do Município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 07 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:

licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 04 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E91C10FC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATADO: INFOARTES STUDIO LTDA - ME.

OBJETO: Serviços de informática para a Câmara Municipal de Contenda, conforme Termo de Referência constante no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: De 07 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Contenda, Paraná, 07 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D642A7A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa visando a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Calçamento da Avenida Brasil (entre a Rua Amazonas e a BR 476).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: prorrogando o prazo de execução dos serviços até 15/03/2016.

CONTRATANTE: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 82.257.635/0001-33.

DATA: 12/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:49C3AAD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

OBJETO: Contratação de estagiários com alteração no valor global do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b) combinado com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8666/1993.

VALOR: 11.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 33.90.36.00 Fonte: 000;

03.001.02.062.0005.2005 33.90.36.00 Fonte: 000;

04.001.04.123.0003.2011 33.90.36.00 Fonte: 000;

04.003.04.129.0003.2013 33.90.36.00.00 Fonte: 000;

06.002.12.361.0013.2021 33.90.36.00 Fonte: 000/104;

06.002.12.365.0012.2026 33.90.36.00 Fonte: 000/103/104

CONTRATANTE: CENTRO DE INTERGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26.

DATA: 26/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:C32AA8C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

OBJETO: Contratação de estagiários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação para prestação dos serviços contratuais para mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07 de março de 2016 a 07 de março de 2017**, e por consequência a prorrogação da vigência contratual por 13 (treze) meses

VALOR: 265.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.001.04.122.0003.2007 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

03.001.02.062.0005.2005 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

04.001.04.123.0003.2011 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

04.002.04.121.0003.2012 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

04.003.04.129.0003.2013 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

06.001.12.361.0011.2020 33.90.36.00 Fonte: 000/103/104,

06.002.12.361.0013.2021 33.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104,

06.002.12.365.0012.2026 33.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104,

06.002.12.367.0013.2029 33.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104,

06.004.13.392.0017.2037 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

06.005.27.812.0018.2038 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

07.001.10.301.0019.2039 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

07.003.10.301.0019.2042 33.90.36.00.00 Fonte: 000/303,

07.003.10.302.0019.2046 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

08.001.08.244.0021.2049 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

08.002.08.243.0021.6053 33.90.36.00 Fonte: 000,

08.002.08.243.0021.6055 33.90.36.00 Fonte: 000,

08.003.08.243.0021.6058 33.90.36.00 Fonte: 000,

08.003.08.244.0021.2065 33.90.36.00 Fonte: 000,

08.003.08.244.0021.2060 33.90.36.00.00 Fonte: 000,

09.001.15.451.0022.2066 33.90.36.00 Fonte: 000.

CONTRATANTE: CENTRO DE INTERGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26.

DATA: 26/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:ACED6CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015

INEXIGIBILIDADE nº 043/2015

OBJETO: Serviços Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo dos serviços contratual para mais 12(doze) meses, qual seja de 28 de fevereiro de 2016 até **28 de fevereiro de 2017**.

VALOR: 5.400,00 mensais, totalizando em **R\$ 64.800,00**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.302.0019.2046 33.90.39.00 – Fonte: 000/303/496.

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO BORGES PACHECO MEDICINA - ME, CNPJ nº 23.062.265/0001-10.

DATA: 26/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:6D084BDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

INEXIGIBILIDADE nº 010/2015

OBJETO: Serviços Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo dos serviços contratual para mais 12(doze) meses, qual seja de 11 de março de 2016 até **11 de março de 2017**.

VALOR: 5.400,00 mensais, totalizando em **R\$ 64.800,00**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2042 33.90.39.00 – Fonte: 000/303/495.

CONTRATANTE: ANDREIA C. M. SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.297.899/0001-06.

DATA: 01/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:B77FA20A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

INEXIGIBILIDADE nº 011/2015

OBJETO: Serviços Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo dos serviços contratual para mais 12(doze) meses, qual seja de 11 de março de 2016 até **11 de março de 2017**.

VALOR: 5.400,00 mensais, totalizando em **R\$ 64.800,00**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2042 33.90.39.00 – Fonte: 000/303/495.

CONTRATANTE: SOUZA E SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ nº 21.924.368/0001-16.

DATA: 01/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:BD2E3359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

DISPENSA Nº 011/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

OBJETO: Locação de dois imóveis, um com área mínima de 360m², com instalações hidráulicas, elétricas e afins para atender eventos de pequeno porte, e outro com área de 1.500 m² para realização de eventos de maior porte para dar execução aos programas e eventos realizados por esta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.12.361.0011.2020 33.90.39.00.00 Fonte 000/103/104,
06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte 000/103/104,
08.001.08.244.0021.2049 33.90.39.00.00 Fonte 000,
08.003.08.244.0021.2065 33.90.39.00.00 Fonte 000 e
07.001.10.301.0019.2039 33.90.39.00.00 Fonte 000.

VALOR: R\$ 13.576,50

CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ nº. 08.782.380/0029-76.

DATA: 23/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:BC30CFB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2015**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.302.0019.2046 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500.

VALOR: R\$ 1.918,00

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

DATA: 03/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:91D74F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2015**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.302.0019.2046 4.4.90.52.00.00 Fonte: 500.

VALOR: R\$ 1.988,00

CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.127.890/0001-83.

DATA: 03/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:C69F50C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

DISPENSA Nº 013/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016**

OBJETO: Locação de um imóvel, com área de 16.676,00 m².

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.27.812.0018.2038 33.90.39.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 1.800,00 mensais, perfazendo um total de **R\$ 18.000,00**

CONTRATADA: CONTENDA FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº. 75.031.781/0001-80.

DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:1A9E6C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

OBJETO: Locação de um imóvel, para dar execução aos programas e eventos realizados por esta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.005.27.812.0018.2038 33.90.39.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 1.800,00 mensais, perfazendo um total de **R\$ 18.000,00**

CONTRATADA: CONTENDA FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº. 75.031.781/0001-80.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:223CD3AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar formação continuada para professores da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, com o tema “Escola Inclusiva – Bases Teóricas – Adaptações Curriculares”.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.367.0013.2029 33.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104

VALOR: R\$ 6.000,00

PALESTRANTE: MARIA DE FÁTIMA JOAQUIM MINETTO, CPF Nº 561.955.679-49.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:83BDE978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;

07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;

07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;

07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;

06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;

06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;

06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;

08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R\$ 64.193,60
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.412.547/0001-10.
DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:7DCB83A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R\$ 73.048,26

CONTRATADA: COMERCIAL TAZ EIRELI – EPP, CNPJ nº 14.930.968/0001-21.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:C587F58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;

08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 27.412,00

CONTRATADA: I L G COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 20.657.155/0001-02.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:CC1C4252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R\$ 46.741,00

CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 21.112.066/0001-43.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:F9DC62CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R\$ 200,172,50

CONTRATADA: MASTERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.153.167/0001-34.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:7DA6FABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 34.551,60

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº
 08.903.201/0001-00.

DATA: 25/02/2016.**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:BF7C0337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 20.306,80

CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº
 23.040.430/0001-32.

DATA: 25/02/2016.**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:66E2327B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 11.831,00

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
 MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº
 09.396.523/0001-73.

DATA: 25/02/2016.**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:62534A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
 07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
 06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
 06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
 06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
 08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
 08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
 08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
 08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
 08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 19.466,00

CONTRATADA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.741.337/0001-00.

DATA: 25/02/2016.**CARLOS EUGÊNIO STABACH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:F53499CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 31.212,00

CONTRATADA: TREZE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 82.330.937/0001-90.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:905DBA4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/495;
07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/497;
06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.361.0015.2023 3.3.90.32.00.00 Fonte: 130;
06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
06.002.12.365.0015.2027 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/130;
08.003.08.244.0021.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/934;
08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/935;
08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
08.003.08.244.0021.2062 3.3.90.30.00.00 Fonte: 934;
08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.

VALOR: R\$ 40.537,70

CONTRATADA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME, CNPJ nº 06.087.469/0001-96.

DATA: 25/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:9CCA9380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2015

OBJETO: Aquisição de Quadros Verde Quadrado (Lousa para Escolas).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102.

VALOR: R\$ 74.829,30

CONTRATADA: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.115.693/0001-19.

DATA: 26/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:2749A88E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2015

OBJETO: Aquisição de Poltronas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2042 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000;

07.003.10.302.0019.2046 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/303.

VALOR: R\$ 6.234,80

CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.127.890/0001-83.

DATA: 03/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:ADD2595C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.002.12.365.0012.2026 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 136.000,00

CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP, CNPJ nº 08.885.380/0001-09.

DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:288CDBF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.002.12.365.0012.2026 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 73.960,00
CONTRATADA: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - ME, CNPJ nº 03.149.113/0001-41.
DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz

Código Identificador:472C75C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.002.12.365.0012.2026 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 174.090,00

CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME, CNPJ nº 14.176.795/0001-06.

DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz

Código Identificador:3E57E984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.002.12.365.0012.2026 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 134.360,00

CONTRATADA: LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.052.615/0001-48.

DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz

Código Identificador:3DC1DC52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104;

06.003.12.361.0013.2031 4.4.90.52.00.00 Fonte: 102;

06.002.12.361.0016.2025 4.4.90.52.00.00 Fonte: 107;

06.002.12.365.0012.2026 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 31.400,00

CONTRATADA: UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.189.487/0001-41.

DATA: 04/03/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:DA6F1282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos, Equipamentos Eletrônicos e Veículo Automotivo, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 144.542,31** (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 10/03/2016 às 08h30min. do dia 04/04/2016.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 04/04/2016 às 08h30min. do dia 05/04/2016.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 05/04/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bll.org.br no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 08 de março de 2016.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 20/2013

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:F33FFEA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos do Município, incluindo o fornecimento das peças necessárias, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 59.799,96** (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 10/03/2016 às 08h30min. do dia 24/03/2016.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 24/03/2016 às 10h00min. do dia 24/03/2016.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 24/03/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 08 de março de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:1DBD5C36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015
DISPENSA N.º 006/2015

OBJETO: locação do imóvel localizado na Av. São João, nº 1151, em Contenda/PR, contendo um barracão em alvenaria com 740,00 m², edificado sobre o imóvel de transcrição nº 34.005 e 33693, do RI da Comarca da Lapa/PR, que terá como finalidade a reciclagem de materiais e instalação de outras autarquias de interesse do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

PRORROGAÇÃO: Dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, findando em **03/02/2017**.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.912,18 perfazendo um total de R\$ **34.946,16**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.18.541.0009.2018 33.90.39.00.00 Fonte: 000

LOCADOR: VICENTE SOKULSKI, CPF nº 008.547.789-34, representado por sua procuradora e administradora **OPINIÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 79.794.962/0001-10.

DATA: 02/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:DDB18A32

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 075/2016

Súmula: “Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.632 de 01 de março de 2016.

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.796	245.850,00
TOTAL	R\$		245.850,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) de Provável Excesso de Arrecadação da conta de receita 24.71.99.99.01.00 Contrato de Repasse nº 1023596-66/2015/MCIDADES – PAV RUA DA POLÔNIA fonte 1.00.796.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador:375F37A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 076/2016

Súmula: “Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, no valor de R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.629 de 26 de janeiro de 2016.

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2016 o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.695.0027.1010	Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor		
44.90.51.00	Obras e Instalações	3.00.000	9.750,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.795	243.750,00
TOTAL	R\$		253.500,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) com recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 3.00.000 - Recursos Ordinários Livres;

II – O valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.795 – proveniente de Contrato de Repasse / Ministério do Turismo;

Art 3º Fica criado o Programa 027 – Turismo, incluindo o mesmo nos instrumentos de Planejamento, PPA, LDO e LOA;

Art 4º Fica também o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 a meta abaixo discriminada:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 027 – TURISMO

METAS E PRIORIDADES	UNIDADE	MEDIDA	RECURSOS	2016
Implantação de Infraestrutura turística	M²	60	Vinculados	243.750,00
			Próprios	9.750,00

Art 5º Este Decreto entrará em vigor nesta data revogada as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador:2FF5D14E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 074/2016

Súmula: Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Aditivo referente Construção/Ampliação da Casa Lar Anjo da Guarda, no valor de R\$ 11.294,70 (Onze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.631 de 01 de março de 2016.

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.294,70 (Onze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.5011	Reforma Ampliação da Casa Lar		
44.90.51.00	Obras e Instalações	3.00.000	11.294,70
TOTAL	R\$		11.294,70

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 11.294,70 (Onze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), com recursos de superávit da Fonte Livre.

Art 3º Fica também o Executivo Municipal autorizado a compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador: C3C83D7C

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO 073/2016

Súmula: Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Construção de um Poço Artesiano, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.630 de 01 de março de 2016.

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Construção de um Poço Artesiano, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.511.0019.1006	Construção de um Poço Artesiano		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.789	250.000,00
TOTAL	R\$		250.000,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.789 – Convênio nº 0165/2014.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador: 91D88E58

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO 072/2016

Súmula: “Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 318.326,82 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.633 de 01 de março de 2016.

DECRETA

Artº Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.326,82 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.000	72.476,82
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.797	245.850,00
TOTAL	R\$		318.326,82

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 72.476,82 (Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	72.476,82
TOTAL	R\$		72.476,82

II - O valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) de Provável Excesso de Arrecadação da conta de receita 24.71.99.99.02.00 Contrato de Repasse nº 826288/2015/MCDADES – PAV RUA FLORA FERREIRA PADILHA DE MELO fonte 1.00.797.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador: 64BD1766

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO 92

Súmula: Dispõe sobre a instituição e designação dos Membros do Comitê Gestor do PDDE (Programa Direto da Escola) Interativo.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do PDDE Interativo, com objetivo de organizar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

ARTIGO 2º - O Comitê do PDDE Interativo será composto por integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo:

Nome	CPF	Órgão	Função
Vera Lúcia Cordeiro Bochenek	697.235.409-91	Secretaria de Educação	Gerencia os demais perfis: coordenador, comitê de análise e aprovação, equipe de apoio, diretor e consulta.
Claudia Ines Boquen da Silva	024.540.009-54	Assessoria Pedagógica-Educação Especial	Coordenadora o PDDE Interativo
Adriana Kusman	000.314.569-79	Assessoria Pedagógica-Educação Infantil	Comitê de análise e aprovação Equipe de Apoio
Patricia Kudlaviec Przybylovicz	070.419.879-73	Assessoria Pedagógica-Ensino Fundamental I	
Dayane Boquen Malinowski	069.8121.89-92	Documentadora Municipal	
Dayane Cordeiro	060.520.599-07	Assessoria Pedagógica-Ensino Fundamental I	
Elizandra Kfiatkovski	048.791.199-70	Assessoria Pedagógica-Educação Infantil	
Célia Regina Cotovicz	905.912.919-91	Assessoria Pedagógica	

ARTIGO 2º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- I – Conhecer a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- II - Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
- III - Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento
- IV - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
- V - Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VI - Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;
- VII - Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;
- VIII - Avaliar o plano de ação cada escola;
- IX - Avaliar a Compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município;
- X - Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:21536CA4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 02/16

EXTRATATO DO CONTRATO Nº 05/2016

Origem: Edital pregão presencial, tipo menor preço por lote nº 02/16

Data da assinatura: 07 de março de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

Contratada: BRUNA ANSELMO DE ASSIS ME CNPJ 07.892.923/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Doutor Ulysses, 07 de março de 2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:CA3B2EAC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 06/2016 - APROVA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Edital de Credenciamento nº 001/2016** cujo objeto é o credenciamento das Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento, bem como, dos próprios Fundos de Investimentos, nos quais o FUNDOFEP, poderá alocar seus recursos disponíveis, conforme anexos I a IV, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os interessados deverão requerer seu credenciamento, **dentro do prazo de 01 ano, a contar da publicação da presente Portaria**, comprovando o atendimento das condições de participação e apresentando a documentação exigida no edital.

Art. 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados de uma única vez, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, organizados de acordo com o que dispõe este credenciamento.

Art. 4º - O **Comitê de Investimentos** será o responsável pela análise, aprovação e credenciamento dos interessados.

Art. 5º - O Credenciamento terá validade por 04 (quatro) anos, e terá início a partir da expedição do Certificado de Credenciamento (anexo IV).

Art. 6º - A lista de credenciados será publicada na imprensa oficial, mural ou na página da internet, www.fernandespinheiro.pr.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandes Pinheiro, 08 de março de 2016.

JOSE LUIS DE LIMA

Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:5B592951

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – PROCESSO ADM 01/2016

O Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO, DOS PRÓPRIOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS**, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria nº 519/2011,

Portaria nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013 do Ministério da Previdência Social e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada ao FUNDOFEP, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1 - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, previsto na Portaria MPS nº519/2011, Portaria MPS nº170/2012 e Portaria MPS nº440/2013, com observância à Política de Investimentos do FUNDOFEP.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1-Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital;
- 2.2-Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.87 da Lei nº 8.666/93;
- 2.3-Os serviços de administração, gestão e custódia ou de gestão e custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira, estão impedidos de participar do presente credenciamento, caso ela não integre o grupo das 10 (dez) maiores instituições financeiras do país pelo critério de total de ativos, conforme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil;
- 2.4-As instituições financeiras interessadas deverão estar listadas entre as 30 maiores administradoras de recursos de terceiros – por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;
- 2.5-Em se tratando de Administração de recursos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, abertos, a instituição deverá estar listada entre as 60 maiores administradoras de FIDC, no ranking da ANBIMA.
- 2.6-A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecida neste Edital.
- 2.7-As instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;

3-DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-Documentação de Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

3.2-Documentação de Regularidade Jurídica:

- a) Cópia atualizada do Ato Constitutivo e última alteração, devidamente registrados;
- b) Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Carteira Profissional);
- c) Cópia do documento de autorização para o exercício da atividade, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestadores de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento;
- d) Prospecto, lâmina e cópia simples do regulamento dos Fundos de Investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários e principalmente que contemplam a Resolução CMN nº 3.922/2010 apresentados pelo gestor no momento do credenciamento;
- e) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central, em razão de infração média e/ou grave consideradas pelas Autarquias à Instituição, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital;

3.3 – Documentação para Qualidade Técnica:

- Declaração do administrador ou gestor de que os Fundos de Investimentos apresentados para o credenciamento estão enquadrados segundo a Resolução CMN nº 3.922/2010, como apto a captar recursos dos RPPS;
- Relatório do gestor e administrador do Fundo de Investimentos demonstrando a aderência de sua rentabilidade aos indicadores de seu desempenho e do seu risco, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
- Apresentar declaração que administra ou faz gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;
- Os serviços de Administração, devem apresentar declaração que administra os recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios;
- Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, apresentar Decreto de Autorização de Funcionamento;
- Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco demonstrando a posição ocupada no rating nacional, (Gestor e Administrador);
- Questionário ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimentos;
- As Instituições Financeiras de Prestação de Serviços de Administração de Recursos de Terceiros devem fornecer declaração (Anexo II) na qual expressam que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;
- Apresentar declaração de veracidade das informações prestadas, com firma reconhecida do representante legal (Anexo III);

4-DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA:

- 4.1-Toda a documentação será analisada e aprovada pelos membros do **Comitê de Investimentos**.
- 4.2-As instituições **credenciadas** ficarão autorizadas a receberem aportes do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, nos termos do Art. 15º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.
- 4.3-Os credenciamentos na forma do item anterior, não geram para o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, obrigação de alocar, contratar ou aplicar seus recursos, nem de manter recursos nela aplicados.
- 4.4 – O Credenciamento terá validade por 04 (quatro) anos, e terá início a partir da expedição do Certificado de Credenciamento (anexo IV) devendo ser atualizada a documentação exigida no item 3, obrigatoriamente a cada seis meses, ou a qualquer tempo, a critério do Comitê de Investimentos.

5 – DAS PENALIDADES

O Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro poderá descredenciar:

- 5.1-As instituições financeiras que não atualizarem a devida documentação no prazo estipulado no item 4.4 do Edital de Credenciamento.
- 5.1 – A instituição que descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922/2010.
- 5.2 – A instituição que deixar de executar os prazos estabelecidos no presente Edital, incluindo a atualização documental.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – O Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, a seu critério, poderá solicitar esclarecimentos, informações e fatos relevantes e novas certidões relacionadas nos itens anteriores às instituições que solicitaram credenciamento, bem como, as já credenciadas.
- 6.2 – O presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo ou a critério do FUNDOFEP.
- 6.3 – Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos, mediante decisão fundamentada em ata e homologada pelo Diretor Presidente do FUNDOFEP.
- 6.4 – O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de março de 2016.

JOSE LUIS DE LIMA

Diretor Presidente do FUNDOFEP

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (Papel Timbrado)

Ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP

A/C

Comitê de Investimentos

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro

Fernandes Pinheiro – PR – 84.535-000

Senhor Presidente:

Informamos que (razão social) inscrita sob o CNPJ nº _____, reconhece a abrangência da **Imunidade Tributária** dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária: do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP, não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas “a”, da Constituição Federal. Solicitamos que o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP, por meio de sua Diretoria Executiva, nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.

Atenciosamente,

Local e data

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (Papel Timbrado)

(Razão social), inscrita sob o CNPJ nº _____, representada por (representante legal), CPF nº _____, declara para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Edital de Credenciamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP, que as informações contidas nos documentos que apresento para credenciamento no referido Edital são verdadeiras e autênticas.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local e data

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ANEXO IV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fernandes Pinheiro - PR, gerido pelo Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do Edital de Credenciamento, que a (razão social), inscrita sob o CNPJ nº _____, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao FUNDOFEP, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará de acordo com o item 4.4 deste Edital.

Local e data

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDOFEP

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E6A8F04A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 06/2015 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MAURICIO IURK, servidor ocupante de Cargo Efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 849-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS, no período de 14/03/2015 A 27/03/2015 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 16 de março de 2015.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
 Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8A6F50B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 07/2015 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MAURICIO IURK, servidor ocupante de Cargo Efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 849-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 46 (QUARENTA E SEIS) DIAS, no período de 28/03/2015 A 12/05/2015 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 14 de maio de 2015.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
 Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A8AE19F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 08/2015 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a ODETE DOS SANTOS BORA, servidor ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº

335-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 46 (QUARENTA E SEIS) DIAS, no período de 28/05/2015 A 12/07/2015 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em 25 de junho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 30 de junho de 2015.

JOSÉ LUÍS DE LIMA

Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:EDC85FF5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE
FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 09/2015 - AUXÍLIO-DOENÇA**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA, servidor ocupante de Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 452-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 16 (DEZESSEIS) DIAS, no período de 20/06/2015 A 05/07/2015 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em 29 de junho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 01 de julho de 2015.

JOSÉ LUÍS DE LIMA

Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:0A42BB18

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE
FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 02/2016 - REAJUSTE ANUAL - RPPS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 430/2010 de 19/07/2010, em conformidade com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 1 de 08 de Janeiro de 2016 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 591/2016, de 17 de fevereiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos benefícios pagos pelo FUNDOFEP, a partir de 1º de Janeiro de 2016, no percentual de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento).

Art. 2º - Ficam reajustados os benefícios mantidos pelo FUNDOFEP majorados por força de elevação do salário mínimo, passando para o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDES PINHEIRO, em 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIS DE LIMA

Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:1867E1DF

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 030/2016 - SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE**

DECRETO nº. 030/2016

Súmula: “Dispõe sobre a criação da Sala de Situação da Dengue no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Município de Fernandes Pinheiro não apresenta focos do mosquito transmissor e não apresenta casos de dengue, febre chikungunya e zika vírus;

CONSIDERANDO, que no caso de uma epidemia é necessária a tomada de decisões urgentes para o devido enfrentamento

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída no Município de Fernandes Pinheiro a **SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE**, a qual deverá funcionar junto a Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A sala de situação da Dengue será um local de discussões sobre a situação da Dengue no município, auxiliando na coordenação de Ações complementares ao programa Municipal de Combate a Dengue, visando a permanente prevenção a doença, evitando-se assim uma Epidemia no Município.

Art. 3º - A sala de situação da dengue será composta por representantes da Áreas da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Obras, Assessoria de Imprensa, Planejamento e Setor jurídico, cada um com seu respectivo suplente, conforme anexo I.

Parágrafo Único - A Área da saúde será representada pela sua Diretoria, pela Diretoria da vigilância Sanitária, representante da Área de Atenção Básica, representante da Área da Vigilância Epidemiológica, representantes da Área de Controle de Endemias, Representante do conselho Municipal de Saúde- Usuários e seus respectivos suplentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

ANEXO I

A SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE, será constituída pelos seguintes representante e suplentes de cada setor:

Saúde

Titular: Amauri Klossowski

Suplente: Simone da Conceição de Andrade Vasco

Educação

Titular: Thais Padilha Goy

Suplente: Lucélia Ferreira

Meio Ambiente

Titular: Ricardo Meira

Suplente: Ozéas Fernandes
 Obras
 Dari Gilberto Kuller
 Cícero Vasco
 Assessoria de imprensa
 Luiz Carlos Ramos
 Joel Carvalho Maciel
 Planejamento
 Alda Vizinni Solda
 Cleber Gonçalves dos Santos
 Jurídico
 Arnaldo Krubniki Neto
 Andrea Bulka Sahaiko
 Vigilância Sanitária
 Nilson Zenedim
 Mafalda Serpe de Araújo
 Vigilância Epidemiológica
 Patrícia Bielik Mattos]
 Angela Stanieski
 Atenção Básica
 Walter Cararo
 Elza Maria Tiopeck
 Controle de Endemias
 Lourival Pacondes da Silva Junior
 Odete Antunes Guimaraes
 Conselho Municipal de Saúde
 Denilson Carlos Stelle
 Claudete Kuller dos Reis Costa

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:773DAFCE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2015.
 Dispensa de Licitação nº 005/2015.
 Locatário: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Locador: Marli Ilze Ferensovicz, R.G. nº 7.289.351-4/PR, CPF nº 882.673.009-10
 Objeto: Prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12(doze) meses, passando o seu vencimento para 25/02/2017 e em acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice IGP-M, sendo o índice de 10,9612% passando o valor mensal contratual de R\$ 650,00 para o valor mensal de R\$ 721,25 e pela prorrogação do prazo de locação fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 7.800,00 para R\$ 16.455,00.
 Data de assinatura: 25/02/2016.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AA8967C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016**

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Execução de Obra nº 030/2016
 Tomada de Preços nº 003/2016
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA, CNPJ sob o nº 75.654.632/0001-78
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDO A EXTENSÃO DE 910M DE REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE 22 LUMINÁRIAS LM08, CONFORME PROJETO E PLANILHA DE SERVIÇOS

APROVADOS PELA COPEL NA AV. IVO LEÃO E PR438 (PARQUE DO LAGO) EM FERNANDES PINHEIRO - PR
 Valor Global Contratual: R\$ 76.457,86
 Prazo de Execução: 3 dias.
 Data de assinatura: 07/03/2016.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CD82B615

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016**

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de fornecimento nº 026/2016
 Tomada de Preços nº 002/2016
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA, CNPJ sob o nº 75.654.632/0001-78
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS
 Valor Global Contratual: R\$ 37.877,22
 Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES.
 Data de assinatura: 07/03/2016.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FB117D7C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016**

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de fornecimento nº 025/2016
 TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: VANUSA DE FATIMA DA SILVA - ME, CNPJ sob o nº 12.378.219/0001-08
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS.
 Valor Global Contratual: R\$ 359.076,25
 Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES
 Data de assinatura: 07/03/2016.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A067A5CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016**

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2016
 Pregão, na forma Presencial nº 018/2016
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: DALZI DAS GRAÇAS MATTOZO, CPF nº 049.328.739-64
 Objeto: MONITOR DE HORTA – BITUVA DOS MACHADOS – LOTE 01
 Valor Global Contratual: R\$ 8.937,43
 Prazo de Execução: 276 dias.
 Data de assinatura: 07/03/2016.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:186B4184

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2016

Pregão, na forma Presencial nº 18/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: DALZI DAS GRAÇAS MATTOZO, CPF nº 049.328.739-64

Objeto: MONITOR DE ARTESANATO – ANGAI – LOTE 02

Valor Global Contratual: R\$ 2.141,94

Prazo de Execução: 276 dias.

Data de assinatura: 07/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:580E8243**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2016

Pregão, na forma Presencial nº 18/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: DALZI DAS GRAÇAS MATTOZO, CPF nº 049.328.739-64

Objeto: MONITOR DE TEATRO – INTERIOR – LOTE 03

Valor Global Contratual: R\$ 1.489,57

Prazo de Execução: 276 dias.

Data de assinatura: 07/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:31B2FF43**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2015****Pregão Nº. 74/2015.****Início:** 10/08/2015 **Validade/Término:** 09/08/2016**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL.Razão Social: **SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2212 LOJA - CEP: 85010260 - BAIRRO: CENTRO

Telefone: 42-3622-6363

Representante Legal: SIMAO CIRINEU AQSENEN

R.G. 4609130-2

CPF 694.108.109-06

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original do Lote 01 conforme quadro abaixo.

Quantitativo registrado inicialmente:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor TOTAL R\$
20	PNEU 185 x 65 R14	UN	16	213,00	3.408,00

Quantitativo corrigido:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor TOTAL R\$
20	PNEU 185 x 65 R14	UN	20	213,00	4.260,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

.Fernandes Pinheiro, 08 DE MARÇO DE 2016**HAYDIANE CRISTINA BORA**

Pregoeira Oficial

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**Publicado por:**

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:BC1FB437**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PORTARIA Nº 032/2016-CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 76/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, sete dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/02/2016 a 06/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:355C5951**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PORTARIA Nº 33/2016- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 078/2016 de 07/03/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOELIA BETU SILVA, servidora ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 420-1, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade, no período de 15/02/2016 a 12/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:86A23447**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
DECRETO Nº. 033/2016- EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 080/2016 de 08/03/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, MARIZA TRIBECK, RG nº. 6441064-4(PR) CPF nº. 01706739958, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 68-1, a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Integrada ao município de Fernandes Pinheiro pelo decreto nº 011/1997 de 01/08/1997, exerceu o cargo no período de 01/08/1997 a 07/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9B54EEA6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2016 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 592 de 17 de fevereiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2053 – Pavimentar Vias Urbanas

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO 671 – Operação de Crédito – Pavimentação Urbana

VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio da linha de crédito do Programa PRÓ-TRANSPORTE – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.000.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará nesta data.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5F289146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Julio Luiz Paglia portador da C.I.R.G nº 4.035.608 SSP-SC, do Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 08/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de março de 2016.

JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:D6B2226B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16

CONTRATADO: ANTONIO OSVALDIR MULLER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 85.333,50 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C56D3F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16

CONTRATADO: IVOLENE DE JESUS DOS SANTOS LIMA SANTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 38.595,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:50714A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOENILSON MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 111.727,00 (cento e onze mil setecentos e vinte e sete reais)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:2744BE59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: EDIVIR JUNIOR LANCANA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 83.593,60 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:A2EB8E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO OSMAR MACIEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 54.582,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:406388C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:CCDD597A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: DANIEL ALVES DUTRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 80.724,60 (oitenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:B81476D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 77.836,50 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1738AFF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO MARIA SILVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 29.064,00 (vinte e nove mil e sessenta e quatro reais)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:11AF308B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: DOUGLAS LUIZ MARCONDES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 54.088,20 (cinquenta e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C2E88EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: LEANDRO ELOI MENEGASSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 61.892,10 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D99BAB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO MARIA SALES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 131.611,60 (cento e trinta e um mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FB53759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: ELZA APARECIDA MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 143.566,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1D667BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 71.996,80 (setenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B561D8C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: TAIRINE RUBIANE MULLER
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 94.587,00 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais)
 DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:8F839DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: SILMAR KUKUL - ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 149.009,00 (cento e quarenta e nove mil e nove reais)
 DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:C8B46060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: RAFAEL DA LUZ - ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 115.515,00 (cento e quinze mil quinhentos e quinze reais)
 DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:2239C21A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE

PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 44.145,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais)

DATA: 08/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:4AED8EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: EDENILSON JOSE OLINQUEVICZ - MEI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 28.978,40 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA: 08/03/16

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:1506DAD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: ANTONIO OSVALDIR MULLER
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 85.333,50 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
 DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:9F9F9D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: IVOLINE DE JESUS DOS SANTOS LIMA SANTOS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 38.595,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:9E543AAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOENILSON MULLER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 111.727,00 (cento e onze mil setecentos e vinte e sete reais)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:6E825905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: EDIVIR JUNIOR LANCANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 83.593,60 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:C7A08AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO OSMAR MACIEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 54.582,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:408076C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:5D1E4DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: DANIEL ALVES DUTRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 80.724,60 (oitenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:88DFEE4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 77.836,50 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:13C02897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO MARIA SILVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 29.064,00 (vinte e nove mil e sessenta e quatro reais)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:78507248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: DOUGLAS LUIZ MARCONDES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 54.088,20 (cinquenta e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E9C0B0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: LEANDRO ELOI MENEGASSO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 61.892,10 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A8DEBFBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: JOAO MARIA SALES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 131.611,60 (cento e trinta e um mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1DCA476E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: ELZA APARECIDA MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 143.566,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D502D125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 71.996,80 (setenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D5ADA04C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: TAIRINE RUBIANE MULLER
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 94.587,00 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais)
 DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:4D21AF39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: SILMAR KUKUL - ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 149.009,00 (cento e quarenta e nove mil e nove reais)
 DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:E5EC8A19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: RAFAEL DA LUZ - ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 115.515,00 (cento e quinze mil quinhentos e quinze reais)
 DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:E50B2E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE

PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 44.145,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais)

DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:0F5268A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/16 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 12/16 ADJUDICAÇÃO: 08/03/16**

CONTRATADO: EDENILSON JOSE OLINQUEVICZ - MEI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 28.978,40 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA: 08/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:90E51E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº04/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 08 de Março de 2016, registrada na ata nº44/2016.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação, referente ao recurso Estadual Piso Paranaense da Assistência Social - PPAS, exercício 2016.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:90CFCF77

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DA FAZENDA
 LEI Nº. 2.386/2.016**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na

importância de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0028.1.254-CMEI – RECANTO FELIZ - PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL – BRASIL CARINHOSO.	
4.4.90.51.673-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1142	R\$. 60.00000
TOTAL	R\$. 60.00000

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e esta Municipalidade, na importância de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E718A96E

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO Nº. 5.272/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.386/2.016 de 08 de Março de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0028.1.254-CMEI – RECANTO FELIZ - PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL – BRASIL CARINHOSO.	
4.4.90.51.673-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1142	R\$. 60.00000
TOTAL	R\$. 60.00000

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e esta Municipalidade, na importância de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B4812895

SECRETARIA DA FAZENDA LEI Nº. 2.385/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R\$. 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.253-INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF	
4.4.90.52.672-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$. 12.000,00
TOTAL	R\$. 12.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R\$. 12.000,00
TOTAL	R\$. 12.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0FDF3155

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO Nº. 5.271/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.385/2.016 de 08 de Março de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R\$. 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.253-INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF	
4.4.90.52.672-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$. 12.000,00
TOTAL	R\$. 12.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R\$. 12.000,00
TOTAL	R\$. 12.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e Lei Municipal Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:29E61374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 096/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT R\$	FORNECEDOR
01	ITEM DESCLASSIFICADO			
02	AGLUCOSE 50 MG – CPR – SIGMA	240 Cpr	0,80	A. G. KIENEN & CIA LTDA
03	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – CPR – DELTA	5.000 Cpr	0,275	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
04	AMBROXOL 3 MG/ML - XPE PEDIATRICO - FRAS DE 100 ML – HIPOLABOR	1.200 Frs	1,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
05	AMINOFILINA INJ 24 MG - AMP DE 10 ML – TEUTO	300 Amp	0,768	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
06	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG – CPR – GEOLAB	20.000 Cpr	0,249	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
07	AMIODARONA INJ 50 MG - AMP DE 3 ML – HIPOLABOR	50 Amp	1,536	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
08	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – TEUTO	25.000 Cpr	0,031	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
09	ITEM DESCLASSIFICADO			
10	ITEM NÃO COTADO			
11	ATROPINA - SULFATO 0,50MG/ML - AMP DE 1 ML – HYPOFARMA	50 Amp	0,71	FERNAMED LTDA
12	BETAISTINA 24 MG - CX C/ 30 CPR – ALTHAIA	12 Cx	8,00	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	BIPERIDENO 2 MG – CPR – CRISTÁLIA	15.000 Cpr	0,175	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14	BROMAZEPAM 3 MG – CPR – TEUTO	10.000 Cpr	0,042	A. G. KIENEN & CIA LTDA
15	ITEM DESCLASSIFICADO			
16	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLOMINA 10MG/ML- GTS – FRAS – FARMACE	2.000 Frs	3,456	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5 % GOTAS P/NEBULIZAÇÃO - FRAS DE 20 ML – PRATI DONADUZI	100 Frs	2,33	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRAS DE 20 ML – BROMOGEX	700 Frs	0,71	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19	BUPROPIONA 150 MG - CX C/ 60 CPR – SEM	08 Cx	21,72	A. G. KIENEN & CIA LTDA
20	BUSCOPAN COMPOSTO - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML+BUTILBROMETO DE	1.000 Amp	1,399	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

	ESCOPOLOMINA 4MG/ML - INJ AMP DE 5 ML – HYPOFARMA			
21	CARBAMAZEPINA 200 MG – CPR – TEUTO	25.000 Cpr	0,061	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
22	ITEM DESCLASSIFICADO			
23	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG – CPR – HYPOLABOR	6.000 Cpr	0,146	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
24	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO C/60 ML OU MAIS – TEUTO	300 Frs	5,70	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
25	CEFTRIAXONA 1G EV - AMP S/DILUENTE – BLAU	2.500 Amp	2,74	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
26	CILOSTAZOL 100 MG – CPR – EUROFARMA	1.200 Cpr	0,419	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	CILOSTAZOL 50 MG – CPR – EUROFARMA	480 Cpr	0,231	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
28	CITALOPRAM 20 MG – TORRENT	25.000 Cpr	0,186	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
29	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – GERMED	10.000 Cpr	0,645	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
30	CLONAZEPAM 2 MG – CPR – TKS	40.000 Cpr	0,042	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
31	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRAS DE 20 ML – HIPOLABOR	800 Frs	1,40	FERNAMED LTDA
32	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ - AMP DE 10 ML – SAMTEC	100 Amp	0,208	FERNAMED LTDA
33	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ - AMP DE 10 ML – ISOFARMA	100 Amp	0,21	FERNAMED LTDA
34	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG – CPR – TORRENT	240 Cpr	0,68	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
35	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - CX C/30 CPR – AUROBINDO	24 Cx	5,40	FERNAMED LTDA
36	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - AMP DE 5 ML – HYPOFARMA	50 Amp	0,715	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
37	CLORPROMAZINA 100 MG – CPR – UNIÃO QUÍMICA	15.000 Cpr	0,19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
38	CLORPROMAZINA 25 MG – CPR – CRISTÁLIA	3.000 Cpr	0,195	FERNAMED LTDA
39	COLCHICINA 0,5 MG – CPR – MULTILAB	480 Cpr	0,22	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	COMPLEXO B INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML – HYPOFARMA	1.000 Amp	0,689	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
41	CUMARIA E TROXERRUTINA 15/90MG - CX C/ 30 CPR – CIFARMA	40 Cx	4,80	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
42	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML - AMP DE 2 ML – UNIÃO QUÍMICA	50 Amp	1,177	A. G. KIENEN & CIA LTDA
43	DEXAMETASONA 4 MG - AMP DE 2 ML – TEUTO	200 Amp	0,79	A. G. KIENEN & CIA LTDA
44	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - FR 100 ML – HIPOLABOR	500 Frs	0,84	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45	DIAZEPAM 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – SANTISA	50 Amp	0,559	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
46	DIAZEPAM 5 MG – CPR – SANTISA	20.000 Cpr	0,035	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
47	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG INJ - AMP. DE 3ML - CX C/100 AMP – HIPOLABOR	1.000 Amp	0,441	A. G. KIENEN & CIA LTDA
48	DICLOFENACO SÓDICO – CPR – VITAMED	60.000 Cpr	0,022	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	DILTIAZEM 60 MG - CX C/ 50 CPR – NOVA QUÍMICA	32 Cx	6,75	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA
50	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 INJ - AMP DE 1 ML – UNIÃO QUÍMICA	600 Amp	1,25	FERNAMED LTDA
51	DIMETICONA 75 MG - SUSPENSÃO ORAL - FR 15 ML – HIPOLABOR	700 Frs	0,83	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
52	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG – CPR – BRIANFARMA	1.440 Cpr	0,309	A. G. KIENEN & CIA LTDA
53	DIPIRONA SÓDICA 500 MG GOTAS - FRASCO DE 10 ML – NATULAB	3.000 Frs	0,507	FERNAMED LTDA
54	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML - AMP DE 2 ML – TEUTO	200 Amp	0,39	A. G. KIENEN & CIA LTDA
55	ITEM DESCLASSIFICADO			
56	ITEM DESCLASSIFICADO			
57	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - AMP DE 10 ML – TEUTO	20 Amp	1,25	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
58	ESPIRONOLACTONA - GENÉRICO 25 MG – CPR – ASPEN	25.000 Cpr	0,102	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
59	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10 MG/ML - AMP DE 1 ML – UNIÃO QUÍMICA	30 Amp	0,90	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA
60	FENITOÍNA 100 MG CPR – CPR – CAZI	15.000 Cpr	0,179	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
61	FENITOÍNA SÓDICA 5%INJ - AMP DE 5 ML – CRISTÁLIA	50 Amp	1,55	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	FENOBARBITAL 100 MG – CPR – SANVAL	15.000 Cpr	0,088	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

63	FENOBARBITAL 40 MG/ML - FRS DE 20 ML – SANVAL	100 Frs	1,48	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
64	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG INJ - AMP DE 2 ML – TEUTO	50 Amp	1,14	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	FENOFIBRATO 200 MG – CPR – NOVA QUÍMICA	240 Cpr	0,527	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA
66	FITOMENADIONA 10 MG/ML VITAMINA K INJ - AMP DE 1 ML – HIPOLABOR	250 Amp	0,896	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
67	FLUOXETINA 20 MG – CPR – TEUTO	20.000 Cpr	0,04	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
68	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG - SPRAY NASAL – SCHERING	08 Frs	38,00	A. G. KIENEN & CIA LTDA
69	FUROSEMIDA 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – SANTISA	600 Amp	0,466	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
70	GINKO BILOBA 80 MG - CX C/ 60 CPR – PRATI DONADUZI	10 Cx	9,78	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
71	GLICLAZIDA 30 MG - CX C/ 30 CPR – TORRENT	20 Cx	10,13	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
72	GLICOSE HIPERTONICA 25% SOL. INJ AMP DE 10 ML – SAMTEC	1.000 Amp	0,208	FERNAMED LTDA
73	GLIMEPIRIDA 2 MG - CX C/ 30 CPR – BRAINFARMA	20 Cx	2,40	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	HALOPERIDOL 1 MG – CPR – CRISTÁLIA	6.000 Cpr	0,12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
75	HALOPERIDOL 2 MG GOTAS - FRS DE 20 ML – PRATI DONADUZZI	50 Frs	2,40	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
76	HALOPERIDOL 5 MG – CPR – UNIÃO QUÍMICA	10.000 Cpr	0,10	A. G. KIENEN & CIA LTDA
77	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML IV – UNIÃO QUÍMICA	100 Amp	8,15	A. G. KIENEN & CIA LTDA
78	HALOPERIDOL INJ 5 MG/ML - AMP DE 1 ML – TEUTO	50 Amp	0,935	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL - FRS 120 ML – IFAL	1.000 Frs	1,70	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
80	IMPURAMINA (CLORIDRATO) 25 MG – CPR – CRISTÁLIA	15.000 Cpr	0,17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
81	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG – CPR – PROLOPA / ROCHE	6.000 Cpr	0,80	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
82	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG – CPR – CRISTÁLIA	7.000 Cpr	0,615	FERNAMED LTDA
83	LEVOMEPRAMAZINA 4% SOL. ORAL GOTAS - FRS DE 20 ML – CRISTÁLIA	200 Frs	7,00	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
84	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – CPR – MERCK	30.000 Cpr	0,107	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – CPR – MERCK	30.000 Cpr	0,114	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
86	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – CPR – MERCK	30.000 Cpr	0,119	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
87	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ - AMP DE 20 ML - SEM VASO – HIPOLABOR	250 Amp	1,80	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
88	ITEM DESCLASSIFICADO			
89	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG – CPR – NOVARTIS	9.000 Cpr	0,957	A. G. KIENEN & CIA LTDA
90	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ - AMP DE 2 ML – ISOFARMA	500 Amp	0,275	A. G. KIENEN & CIA LTDA
91	MICKANIA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO) XAROPE - FRS DE 120 ML – NATULAB	500 Frs	1,95	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	MIDAZOLAM (MALEATO) 15 MG – CPR – UNIÃO QUÍMICA	1.000 Cpr	0,456	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA
93	MIRTAZAPINA 30 MG - CX C/ 28 CPR – TORRENT	30 Cx	16,80	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
94	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG - CX C/ 30 CPR – EUROFARMA	10 Cx	36,231	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
95	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA 5 MG+250UI/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 15 G – SOBRAL	1.000 Tubos	1,00	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
96	NIMESULIDA 100 MG – CPR – VITAPAN	80.000 Cpr	0,052	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
97	NIMODIPINA 30 MG - CX C/ 30 CPR – BRAINFARMA	75 Cx	2,55	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
98	NISTATINA CREME VAGINAL+APLIC - BISNAGAS DE 60 G – MULTILAB	600 Tubos	2,61	FERNAMED LTDA
99	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100000 UI/G+200MG/G - POMADA - BISNAGA DE 60 G – PHARLAB	400 Tubos	5,45	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
100	NORTRIPTILINA 25 MG – CPS – RANBAXY	5.000 Cpr	0,26	FERNAMED LTDA
101	ITEM NÃO COTADO			
102	OXCARBAMAZEPINA 300 MG – CPR – UNIÃO QUÍMICA	240 Cpr	0,359	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS

103	PANTOPRAZOL 40 MG – CPR – SEM	480 Cpr	0,245	HOSPITALARES LTDA
104	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20 MG – CPR – AUROBINDO	20.000 Cpr	0,16	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
105	POLIVITAMINAS+SAIS MINERAIS ADULTO – CPR – VITAMED	10.000 Cpr	0,098	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
106	PROMETAZINA (CLORIDRATO) INJ - AMP DE 2 ML – SANVAL/HIPOLABOR	500 Amp	1,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
107	PROMETAZINA 25 MG – CPR – TEUTO	5.000 Cpr	0,08	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	PVPI TÓPICO - FRS 1000 ML – VICPHARMA	100 Frs	12,137	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA
109	QUETIAPINA 50 MG XRO – CPR – SEROQUEL XRO	480 Cpr	4,76	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
110	RANITIDINA 25 MG - AMP DE 2 ML – TEUTO	700 Amp	0,45	A. G. KIENEN & CIA LTDA
111	RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO - FRS DE 500 ML – SEGMENTA-EUROFARMA	30 Frs	2,947	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
112	RIVAROXABANA 15 MG – CPR – BAYER	224 Cpr	7,00	A. G. KIENEN & CIA LTDA
113	RIVAROXABANA 20 MG - CX C/ 28 CPR – BAYER	40 Cx	189,00	A. G. KIENEN & CIA LTDA
114	SAXAGLIPTINA 5 MG - CX C/ 28 CPR – ONGLYZA	10 Cx	68,66	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
115	SILIMARINA 100 MG – CPR – EUROFARMA	720 Cpr	1,63	A. G. KIENEN & CIA LTDA
116	ITEM DESCLASSIFICADO			
117	SINVASTATINA 20 MG – CPR – CIMED	40.000 Cpr	0,054	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
118	SINVASTATINA 40 MG – CPR – MULTILAB	50.000 Cpr	0,115	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
119	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG - PÓ P/SOL. INJ + DILUENTE – TEUTO	200 Amp	5,60	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
120	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G - CX C/ 30 ENVELOPES – E.M.S	130 Cx	34,60	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
121	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE COMBROITINA 500+400MG - CX C/ 90 CPS – ACHE	14 Cx	174,00	A. G. KIENEN & CIA LTDA
122	SUSTRATE 10 MG (PROPATILNITRATO) - CX C/ 50 CPR – FQM	25 Cx	19,70	A. G. KIENEN & CIA LTDA
123	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG - AMP 2 ML – HIPOLABOR	50 Amp	0,845	FERNAMED LTDA
124	TRAMADOL 100 MG - CX C/ 10 CPR – CRISTALIA	60 Cx	17,90	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
125	TRAZODONA (CLORIDRATO) RETARD 150 MG - CX C/ 20 CPR – APSEN	50 Cx	62,53	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
126	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML - FRS – HIPOLABOR	200 Frs	1,90	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
127	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CPR – BIOLAB	1.000 Cpr	0,623	A. G. KIENEN & CIA LTDA
128	VASELINA SÓLIDA - POTE DE 500 G – VIC PHARMA	05 Potes	16,19	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
129	VENLAFAXINA 150 MG - CX C/ 30 CPR – TORRENT	20 Cx	33,00	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
130	VILDAGLIPTINA 50 MG - CX C/ 28 CPR – NOVARTIS	80 Cx	83,20	A. G. KIENEN & CIA LTDA
131	VITAMINA C 500 MG - INJ - AMP DE 5 ML – TEUTO	600 Amp	0,585	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
132	VITAMINAS A + D SOLUÇÃO ORAL - FRS DE 20 ML – SANVAL	400 Frs	2,401	ALTERMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
133	ITEM DESCLASSIFICADO			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 04 de março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

EDUARDO JOSÉ PRANDO

Dimensão Com. de Art. Médicos Hospitalares LTDA

ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Dimaster – Com. de Prod. Hospitalares LTDA

EDIEL DE MORAES PINHEIRO

Cirúrgica Paraná Distrib. Equip. LTDA – EPP

EMERSON AMANCIO DE MELO

Moca Comércio de Medicamentos LTDA

GELSON MARTINS TEIXEIRA

Fernamed LTDA

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Aglon Comércio e Representações LTDA

EDIVAR SZYMANSKI

Centermedi Com. de Produtos Hospitalares LTDA

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Classmed Produtos Hospitalares LTDA – EPP

NILTON RENATO GONÇALVES ALVES

Prohosp Distribuidora de Medicamentos LTDA

MAICON CORDOVA PEREIRA

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

ADEMIR GERALDO KIENEN

A. G. Kienen & Cia LTDA

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:A8F2BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/2.015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as incorreções nas planilhas anexas ao Edital de Tomada de Preço nº. 021/2015 considerando que o Processo nº 217/2015, Tomada de Preços nº 021/2015, foi aberto equivocadamente antes da Conclusão de Análise da Caixa Econômica Federal que foi emitido na data de 16 de dezembro de 2015.

Resolve,

REVOGAR o Processo Licitatório nº 217/2015, Tomada de Preços nº 021/2015, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 01 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:B276ECA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê

CONTRATADA: I A M S Ferreira & Cia Ltda - Me

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.

A empresa I A M S Ferreira & Cia Ltda - Me protocolou pedido de reajuste de preços dos itens 03 e 66 da Ata de Registro de Preços nº 028/2015, tendo em vista a alta nos preços de custo. Juntou ao pedido notas fiscais comprobatórias do aumento.

Mediante o aumento comprovado através de notas fiscais, cotação de preços realizada pelo Dep. De Compras e o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica autorizado reajuste a partir da data de publicação deste, passando o valor do Item 03 AÇÚCAR CRISTAL – Pct de 5 Kg, marca Minda de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) e o valor do Item 66 ÓLEO DE SOJA REFINADO – Embalagem pet de 900 ml, marca Coamo de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) para 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Goioerê-PR, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:54E9DE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê

CONTRATADA: I A M S Ferreira & Cia Ltda - Me

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias deste Município.

A empresa I A M S Ferreira & Cia Ltda - Me protocolou pedido de reajuste de preços dos itens 06 e 121 da Ata de Registro de Preços nº 033/2015, tendo em vista a alta nos preços de custo. Juntou ao pedido notas fiscais comprobatórias do aumento.

Mediante o aumento comprovado através de notas fiscais, cotação de preços realizada pelo Dep. De Compras e o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica autorizado reajuste a partir da data de publicação deste, passando o valor do Item 06 AÇÚCAR CRISTAL – Pct de 5 Kg, marca Minda de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) e o valor do Item 121 ÓLEO DE SOJA REFINADO – Embalagem pet de 900 ml, marca Coamo de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Goioerê-PR, 08 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:CE6C4376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. Luiz Gabriel de Souza, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2015, referente à Tomada de Preços nº 015/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 §1º inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

A Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 05 (cinco) meses, a partir de 20 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de Janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

LUIZ GABRIEL DE SOUZA

Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:174B53B2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO Nº 06/2016

Revoga o Decreto nº 016/2013 e Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA

ART. 1º Ficam nomeados para comporem o conselho de alimentação escolar do município de Goioxim Paraná. Tendo vigência de 4 anos podendo haver recondução e substituição a qualquer tempo e a critério dos órgãos e entidades representados, os seguintes membros:

Presidente: Silvana da Conceição Ramos - CPF: 957.312.889-68
Vice-presidente: Deucélia Aparecida Cavalheiro – CPF: 030.108.319-35

Representantes do Poder Executivo:

Titular: ClairtonCoradin – CPF: 666.216.319-87

Suplente: Karina Leite – CPF - 075.364.599-80

Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Bernadete de Oliveira Marcondes – CPF: 026.787.379-42

Suplente: Lourdes Rocha Pasa – CPF: 546.469.019-00

Titular: Deucélia Aparecida Cavalheiro – CPF: 030.108.319.35

Suplente: Dimari de Fátima Gutervil Marcondes – CPF: 001.302.389-61

Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal:

Titular: Silvana da Conceição Ramos - CPF: 957.312.889-68

Suplente: Marivete de Jesus Gomes – CPF: 061.359.599-80

Titular: Rosilene Soares Bueno – CPF: 009.133.549-37

Suplente: Paulina Gonçalves da Silva – CPF: 714.149.919-91

Representantes de outros segmentos da Sociedade Local:

Titular: Francisco Ramos de Siqueira Neto – CPF: 714.151.659-04

Suplente: Cremair de Souza Naumiuk – CPF: 025.494.289-00

Titular: Lurdes da Silva Mendes – CPF: 802.711.979-00

Suplente: José Valdomiro Bonifácio- CPF: 018.454.309-64

ART 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:2E70298C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

Pregão Presencial nº 009/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME**

Objeto da Ata: aquisição de troféus, medalhas e materiais complementares a serem utilizados nos trabalhos e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, eventos esportivos, culturais, recepção ou solenidade de autoridades, no município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 26 de fevereiro de 2016 e término em 25 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:01B2B630

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Pregão Presencial nº 020/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 389.550,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:32F31BB9

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ALTONIA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS**

Objeto do Contrato: Contratação do ALTONIA CARTORIO DO OFICIO DE NOTAS - TABELIONATO MARY ALICE VATANABE, inscrito no CNPJ sob nº 77.869.899/0001-08, que será responsável pela execução de serviços de Registro de Escrituras Públicas referente aos LOTES 840 A /1 Ilha Grande e LOTE 755 - Ilha Grande, propriedade a ser adquirida através do Chamamento Público 005/2015, conforme os termos do Inciso VIII, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Valor Total: R\$ 3.431,76 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:768B32B6

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2016

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR**

Objeto do Contrato: Contratação da pessoa física Sr. Antonio de Castro Lima Junior, o qual será responsável pela venda de imóveis localizados no Parque Nacional de Ilha Grande/Paraná, imóveis (eis) estes que serão utilizados para compensação ambiental mediante permuta com os imóveis "matrícula de nº 11251, 15079, 15080, 15081, 15082, 15083, 15084, 15085, 15086, 15087, 15088, 15089, 15090, 15091, 15092, 15093, 15094, 15095, 15096, 15097, 15098 e 15099 do CRI local, localizados neste Município e pertencentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR.

Valor Total: R\$ 351.040,45 (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 04 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:AED0D7DA

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 047/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 009/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 009/2016**, que tem como objeto a aquisição de troféus, medalhas e materiais complementares a serem utilizados nos trabalhos e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, eventos esportivos, culturais, recepção ou solenidade de autoridades, no município de Guaíra. À empresa:

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2016.

Guaíra (PR), 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E51C680D

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 057/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 020/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR. À empresa:

VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 389.550,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2016.

Guaíra (PR), 02 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:10CCF6C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO 1º - MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 033/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2016, tendo por objeto o registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, bem como formando cidadãos, PETI, e Secretaria de Ação Social, demais programas e projetos executados por este Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

NO PREÂMBULO DO EDITAL E ONDE CONSTAR: FICA EXCLUSIVO SOMENTE PARA O LOTE Nº 09 (PRODUTOS DIET E OUTROS) A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Justificativa: Para ampliar a competitividade.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando ao **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 22/03/2016, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 22/03/2016, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 22/03/2016.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 033/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:520F0CB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão-de-obra de montagem/desmontagem de divisórias, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este Município; **EXCLUSIVO PARA**

PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:2D1715FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 025/2016 (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 025/2016, que tem por objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas de páscoa e caixas de bombons para serem utilizadas pela Secretaria de Educação para alunos da rede municipal de ensino e premiação de concurso de Páscoa, e Secretaria de Ação Social para atendimento do PETI, Formando Cidadão, CRAS e 3º Idade, Município de Guaíra - PR, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **21 de março de 2016 às 09h30min**, pelo motivo de necessidade de ampliar a competitividade e adequar o objeto, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 08 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:6B7CF0C8

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº

01/2013 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **09/03/2016 a 07/04/2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Médico Generalista/Saúde da Família			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
8º lugar	1071765	Felipe Baicere Schmidt Carvalho	27.12.1984
9º lugar	1070932	Pedro Muller	02.03.1987
10º lugar	1070229	Luiz Rogerio Carvalho	23.01.1982

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI - Comprovante de escolaridade exigida;
- XII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII - Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV - Comprovante de endereço atualizado.

2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 - Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissoriais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissoriais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:065742B7

PROJUR **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016**

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata descrito a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **08.03.2016 a 07.04.2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5101	Claudia Eliane Gireli do Gito	20.09.1971

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, o apresente o original para conferência no local da entrega:**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

- XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
 XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
 XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a “alínea h” do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
 XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
 XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BC88F3F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 971/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e estabelece outras providências.

A câmara Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei Nº 7889/89.

Art. 2º - É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 3º São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

- a) os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
- b) o pescado e seus derivados;
- c) o leite e seus derivados;
- d) o ovo e seus derivados;
- e) o mel e cera de abelhas e seus derivados..

Art. 4º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

- a) nos estabelecimentos industriais especializados para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
- b) nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;
- c) nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
- d) nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
- e) nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
- f) nos estabelecimentos destinados a extração e manipulação de mel, cera e seus derivados.

Art. 5º É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal Nº 1283/50.

Art. 6º Todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados no Art. 4º desta Lei, e os municípios que atenderem os requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº 5741/06 e a Instrução Normativa nº 19/06, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, estadual e interestadual.

Art. 7º A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do Médico Veterinário.

Parágrafo único - O médico veterinário responsável poderá ter equipe que lhe auxilie na realização das inspeções.

Art. 8º Nos estabelecimentos de abate de animais, é obrigatório a inspeção sanitária e industrial permanente, a fim de acompanhar a inspeção ante-mortem, pós-mortem e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.

Art. 9º Nos estabelecimentos de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, não é necessária a inspeção em caráter permanente, entretanto, estes deverão atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Nº 7.889/89.

Art. 11. O recebimento de documentação, aprovação de projeto e registro de estabelecimento será de competência de médico veterinário responsável pela Inspeção Municipal.

Art. 12. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser

implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 13. O poder executivo municipal irá publicar, no prazo de até 60 dias, decreto regulamentando as exigências documentais para aprovação do projeto e registro do estabelecimento, bem como as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, procedimentos de abate, taxas, multas, exames laboratoriais, localização do estabelecimento e demais dispositivos necessários para a organização, estruturação e funcionamento da inspeção sanitária municipal.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15. Fica revogada a Lei Municipal 65/2001 de 01 de novembro de 2001.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 08 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:EAEE8B8C

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 017/2016**

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRAZO INDETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	Rodrigo Donizete Scaldelai
Objeto	Rescisão a Pedido de Contrato Prazo Indeterminado
Rescisão	01/03/2016
Cargo/Mat	Médico CLT – 2388/4
CTPS	3868699 – 0010/PR

Guaraniaçu, 08 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:B9B78E91

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 018/2016**

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	MARCIELLI FUNEZ
Objeto	Rescisão Antecipada a Pedido de Contrato Prazo Determinado P. S
Rescisão	01/03/2016
Cargo/Mat	Professor P.S. 20 horas semanais 2875/4
CTPS	4317218 série 0010/PR

Guaraniaçu, 08 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:3C5D2DF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, O Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná com sede à Av. Abilom de Souza Naves 394, centro, na cidade de Guaraniaçu, estado do

Paraná, torna público que realizará **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço global**, na sala de reuniões do Licitador e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular**.

- Data de abertura: 24.03.2016

- Horário: 09:00 h

- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilom de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 08 de março de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA

Presidente

Comissão de Licitação.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:6715B635

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 04/2016**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES: ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS E CARLOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – CONCEDER aos Vereadores: **ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS E CARLOS DE MELO** pagamento de 4 (quatro) diárias completas – para cobrir despesas com deslocamento a Capital Federal – Brasília, nos dias 14,15, 16 e 17 de março do corrente ano – onde irão fazer visitas nos Gabinetes Deputados Federais, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2016

EDSON APARECIDO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Carla Reichenbach Machado Sirino

Código Identificador:381ED345

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 012/2016**

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se

publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
001, 003, 010, 011, 012	LEANDRO BARRO – CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88	13.357,23
002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 013, 014	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS – ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	13.109,28

Iguatu, 08 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:4F0A945E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 PREGÃO Nº. 009/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060 Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. Marcelo Wais, portador da cédula de RG: 7009036166 e CPF nº. 632.005.380-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 009/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Com base na Cláusula primeira - Parágrafo único do contrato firmado. Ficam trocados os veículos referentes aos itens 01 e 08 (Anexo I) do contrato supracitado. Conforme nova relação em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

Devido a troca dos veículos, fica aditivado em R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) o contrato supracitado, passando seu valor para R\$ 13.913,29 (Treze mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE IGUATU

Contratante

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Gente Seguradora S.A.

SR. MARCELO WAIS

Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari

CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza

CPF: 066.934.649-71

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:964A0E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO Nº. 060/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários de acordo com a legislação vigente para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02 - Cargo: Diretor do Departamento de Compras e Licitações.
2. ANA LÚCIA DE SOUZA – RG: 9.475.550-6 – CPF: 066.934.649-71 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
3. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES– RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 045/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:42C3EDBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 012/2016, Processo de Registro de Preços nº. 011/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada na Av. Sete de Setembro, s/n, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP:85423-000, neste ato representada pelo administrador o Sr. José Antonio Alves Santos, portador do RG: 5.324.364-9 e CPF: 764.216.519-68, saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 013, 014	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	13.109,28

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 09/03/2016 a 08/09/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:0F9F26F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 015/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 23/03/2016

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 37.840,00 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:

adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de março de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI

Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:63F5114B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 059/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à realização, processamento e julgamento das licitações, na modalidade Pregão, que venham a ser executadas pelo município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º Fica DESIGNADO, como PREGOEIRO, o senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02, Diretor do Departamento De Compras e Licitações, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de

17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com equipe de apoio sendo os seguintes servidores:

1. ANA LÚCIA DE SOUZA – RG: 9.475.550-6 – CPF: 066.934.649-71 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
2. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio têm as atribuições/poderes de proceder ao processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que vierem a ser realizadas pelo Município de Iguatu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 044/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:5BEDE85E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 027/2015**

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27, sediada na Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, na cidade de Iguatu - PR, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Francisco Santos Gandra, CPF: 336.229.579-72 e RG: 2.110.151, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 037/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por até 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima sétima do contrato retorcitado, a prorrogação compreende o período entre 09/03/2016 até 08/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 08 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Contratante

FRANCISCO SANTOS GANDRA

Francisco Santos Gandra – ME

Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari

CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza

CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:761DA6F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 011/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 012/2016, Processo de Registro de Preços nº. 011/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEANDRO BARRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88, sediada na Av. Sete de Setembro, nº.482, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Leandro Barro, portador do RG: 8392970-7 e CPF: 055.235.239-09, saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
001, 003, 010, 011, 012	LEANDRO BARRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88	13.357,23

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 09/03/2016 a 08/09/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:013A4485

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016, DE 08 DE MARÇO DE
2016.

AUTORIA: Executivo Municipal

Altera disposição da Lei Complementar nº02/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Iguatu e institui o respectivo Quadro de Cargos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo terceiro (§ 3º), do artigo 28, da Lei Complementar nº02/2009, que trata da escolha de Diretores para Escolas Municipais, o qual passará a ter a seguinte redação:

§3º - O cargo de diretor de estabelecimento de ensino será de livre nomeação do Executivo Municipal, dentre os profissionais da educação.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:23F450EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 058/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 08/03/2016, a Senhorita JHENIFER MARTINS GUSSON, inscrito no Registro Geral sob nº 13.274.648-6 SSP/PR e CPF sob nº 097.305.279-11, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I- Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A9FFB0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 056/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 08/03/2016, em caráter efetivo, a senhora MARCIA DA SILVA PENAROTI, portadora da CI/RG. nº 7.669.642-0 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.908.769-66, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 20, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:198AFFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 055/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido a Senhora MÁRCIA DA SILVA PENAROTI, inscrita no Registro Geral sob nº 766.964-20 - SSP/PR e CPF sob nº 040.908.769-66 ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Zeladora conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão da Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CEB3E5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 057/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Altera cargo de Assessor de Departamento e Lotação e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 08/03/2016, o cargo ocupado pela Senhorita PATRÍCIA FERNANDA GUEMBARSKI, inscrita no Registro Geral sob nº 10.705.473-1 SSP/PR e CPF sob nº 093.602.759-21, nomeada através do Decreto nº. 170/2013, de 18 de junho de 2013, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO-SECRETARIA DE FINANÇAS	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Conforme artigo 1º, a Senhora PATRÍCIA FERNANDA GUEMBARSKI, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo

de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8673FD4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 3/2016

Contrato nº 34/2016; Modalidade: Pregão nº 3/2016; Objeto: Prestação de serviços de arbitragem em campeonatos municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: H.R.F. MARTINS CIA LTDA; CNPJ da Contratada: 15.021.562/0001-99; Valor Contratual: R\$ 15.119,16 (Quinze Mil, Cento e Dezenove Reais e Dezesesseis Centavos); Assinatura: 04/03/2016; Prazo Execução: 04/03/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6D19F39B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 4/2016

Contrato nº 35/2016; Modalidade: Pregão nº 4/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um barracão em pré moldado; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA ME; CNPJ da Contratada: 07.285.611/0001-72; Valor Contratual: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 04/03/2016; Prazo Execução: 04/03/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:76FB7584

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 017/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h, do dia 29/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de preços para aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal Agostinho Ermelino de Leão na comunidade de Cachoeira**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:09C530BD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 018/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que

couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:30h, do dia 30/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de recarga de oxigênio industrial 7M³ e recarga de acetileno 9KG, para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:928D9DDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 085/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:870AA7F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.591.24 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 211/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8626D05

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FC9B5F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CCB93AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REVAIR DE COSMO ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REVAIR DE COSMO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.974-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.926.729-06, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 360/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e*

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35946431

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:781E0CF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Itambaracá, 08 de março de 2016.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016 - CMI - Câmara Municipal de Itambaracá
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2015, e alterada pela Portaria nº 017, de 01 de junho de 2015, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do art. 25 da lei 8.666/93.

Valor Contratado:	R\$ 900,00
Contratado:	ACAMPAR (ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ) - CNPJ 81.398.232/0001-41
Período:	09/03/2016 a 11/03/2016
Fundamento:	Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Para CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:CA616BED

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: Inexigibilidade nº 002/2016
Objeto: Curso De Capacitação Para Vereadores
Fornecedor: ACAMPAR (ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ) - CNPJ 81.398.232/0001-41
Valor Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Período: 09/03/2016 a 11/03/2016.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:B5AB500B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3823/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para 12 de Março de 2017 a validade do Processo Seletivo nº 001/2015 de Seleção de Estagiários do Município de Itambaracá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D903C0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de conserto, fornecimento de peças e mão de obra no Ar condicionado do Veículo VW BORA 5P/116CV, ano 2001, mod. 2001, placa JPH 1313, Chassi nº 3VWRA09M41M219470, da empresa Rocauto Auto Mecânica Ltda. - ME, CNPJ: 07.503.422/0001-29, pelo valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 08 de março de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins

Código Identificador:CB02DEC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO Nº 35/2015

MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR EQUILIBRADO: R\$ 10.577,72 (Dez mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 DE fevereiro DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E27702DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016 – DISPENSA Nº 01/2016 PROCESSO ADM. Nº 07/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUÇU “APRAFI”
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o ano de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 145.225,50 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2016
DA VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9D64FAA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº10/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: CADMIEL FRANÇA MATIAS INFORMATICA ME
CNPJ:13.602.574/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática/hardware e pontos de redes de internet, para atender as necessidades das secretarias municipais
VALOR GLOBAL: R\$ 174.960,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9BB50622

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº14/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade 04/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Valdevino Pinto de França
CPF: 585.141.809-59
OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria onde será instalado 4 Turmas do Pré na Escola Municipal de Cândidos.

VALOR: R\$9.000,00(nove mil reais).

DO PRAZO: 03 de março de 2016 a 03 de março de 2017

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:158304C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 41/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26

CONTRATADA: ZENIEL FRANÇA DA SILVA

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 14/2013

OBJETO: Locação de Imóvel na RUA Salvador Andre de Faria para Instalação DO CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)

FUNDAMENTO LEGAL: Tem por base legal o artigo 65, INCISO II da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO: 02 de MARÇO e 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B3D51E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Ameri Terezinha Santos Costa** portadora do RG Nº **10.205.806-2/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AC1D770F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Selma Portes Ferreira** portadora do RG Nº **8.116.000-7/PR**, para o cargo de **Professora com Curso Superior**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D04000F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Elianara do Nascimento de Lima Vaz** portadora do RG Nº **8.850.974-9/PR**, para o cargo de **Professora Educação Infantil**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:22EF0A33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Joel Antônio Alves Ferreira Junior** portador do RG Nº **13.514.790-7/PR**, para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, percebendo a remuneração do símbolo CC2.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B22ACD9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Cintia Stresser Faria** portadora do RG Nº **8.914.379-9/PR**, para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento Urbano**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 100% de gratificação sobre salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1004DABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Sonia de Miranda Gonçalves** portadora do RG Nº **8.325.917-5/PR**, para o cargo de **Professora Educação Infantil**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6526C382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Vitorina de Lara** portadora do RG Nº **6.304.768-6/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7D3BCA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear - **Fabyola Cristina Mazur de Freitas** portadora do RG Nº **12.561.693-3/PR**, para o cargo de **Agente de Endemias**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:47229027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear - **Nilcelia Geffer Pereira Donato** portadora do RG Nº **8.069.828-3/PR**, para o cargo de **Agente de Endemias**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:78FFE323

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Rute Bueno Moreira Bueno** portadora do RG Nº **10.179.333-8/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DD6444F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Rosimari Cordeiro Rocha** portadora do RG Nº **8.278.802-6/PR**, para o cargo de **Professora com Curso Superior**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:03B855BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Nazilda de Lara Santos** portadora do RG Nº **9.021.089-0/PR**, para o cargo de **Professora Educação Infantil**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:101CB18D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Carlos Leonardo Lesniowski** portador do RG Nº **8.655.232-9/PR**, para o cargo de **Professor com Curso Superior**, onde foi aprovado em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DB41E5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Tabita Furukita Thomazini**, portadora do RG Nº **77799710/PR**, ocupante do cargo de **Medico**, conforme Portaria de nomeação Nº 111/2015, Art.3º de 01 de junho de 2015, aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4B042502

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Thaise Eliete Miranda** portadora do RG Nº **9.461.372-8/PR**, para o cargo de **Professora com Curso Superior**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0ED239A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Marli Gaspar Lins** portadora do RG Nº **5.663.134-8/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E28D54FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear - **Iderzina Maria do Nascimento** portadora do RG Nº **4.523.521-1/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A8802B9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear - **Davina do Carmo dos Santos França** portadora do RG Nº **8.036.456-3/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8248F3A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Delma Stresser Luciano Faria** portadora do RG Nº **8.890.937-2/PR**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 003/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CC7CD564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Franciele Faria de Bonfim** portadora do RG Nº **9.461.461-9/PR**, para o cargo de **Professora com Curso Superior**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:477B895F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Alessandra de Jesus** portadora do RG Nº **8.762.950-3/PR**, para o cargo de **Professora Educação Infantil**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1441139E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear - **Cristieli Guimaraes Alves Vitorino** portadora do RG Nº **10.791.502-8/PR**, para o cargo de **Educadora Social PSS**, onde foi aprovada no PSS Nº 004/2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B3064FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Giane de Fatima Lara Stocchero** portadora do RG Nº **3.963.144-0/PR**, para o cargo de **Professora com Curso Superior**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2BEFB565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Luciana de França** portadora do RG Nº **8.658.055-1/PR**, para o cargo de **Professora Educação Infantil**, onde foi aprovada em Concurso Público 01/2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1237732A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 040 /2016

Súmula: Define a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família – Município de Ivaí / PR.

Art. 1º - Fica definida a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o Município de Ivaí – PR, sendo composta pelos seguintes membros:

- CECIMARA ANAIR MARIANO, representando a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

- ERICA SCHORNOBAY, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

- CECÍLIA CATARINA STADLER, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 08 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:F087B6A3

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº199/2015

Súmula: Define a Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

TITULAR: Inez Dalazoana Sloboda

SUPLENTE: Cecimara Anair Mariano

b) Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Plínio Pezzini

SUPLENTE: Erica Schornobay

c) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Suzankeli Krutsch Pereira

SUPLENTE: Cecília Catarina Stadler

d) Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Wilson Ariel Eidam

SUPLENTE: Mario Borochok

e) Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Edina Bilek

SUPLENTE: Fabio José Graniska

Representantes Não Governamentais:

a) Representantes de Organizações de Grupo ou Movimento do Idoso:

TITULAR: Pedro Pontarolo

SUPLENTE: Leocirce Prybylski

TITULAR: Ivone Grochoski

SUPLENTE: Anacilia Kerik

TITULAR: Neuci Santana

SUPLENTE: Edelmira Pereira

b) Representantes de Usuários dos serviços de atendimento ao idoso:

TITULAR: Valdomira Schuver

SUPLENTE: Sebastiana dos Santos

TITULAR: Ana Rita Padilha

SUPLENTE: Maria Joana Maletz

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 05 de outubro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:F5F4F644

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2015
DA LICITAÇÃO 045/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 096/2015

Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 045/2015

Pregão Presencial nº 043/2015

OBJETO: Prestação de serviços de lavagens e lubrificação de veículos leves, vans, microônibus, caminhões e máquinas pesadas da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.

Valor do aditivo: R\$ 3.550,00.

Valor global anterior: R\$ 34.250,00.

Valor global com aditivo: R\$ 37.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3400DC7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2015
DA LICITAÇÃO 081/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 158/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 081/2015
Pregão Presencial nº 073/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: M.H. dos Santos Farmácia Ltda. – Me.
OBJETO: Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do aditivo: R\$ 6.990,39..
Valor global anterior: R\$ 33.054,32
Valor global com aditivo: R\$ 40.044,71.
DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016.
Fundamento legal: artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

M.H. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2CDF776E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2014
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 014/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de licitação nº 011/2014.
OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial localizada na Rua Dr. Ferreira Correia, 170, Centro, Ivaí-PR, medindo 350 m2. para fins de funcionamento pelo período de 12 meses de secretarias e de outros órgãos municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Edisley Andreia Graniska Dalazoana.
Vigência original: 12.02.2015 a 11.02.2016
Aditivo: 30 dias.
Vigência aditivada: 12.02.2016 a 12.03.2016.
Valor mensal anterior: R\$ 1.600,00.
Valor mensal com aditivo: R\$ 1.775,38.
Valor-período de 01.02 a 29.02.2016: R\$ 1.708,83.
Valor global original: R\$ 36.576,00.
Valor do aditivo: R\$ 1.718,10.
Valor global com aditivo: R\$ 38.294,10.
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EDISLEY ANDREIA GRANISKA DALAZOANA
Contratado.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:13BEC27E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 144/2015 - TOMADA DE PREÇOS 021/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 144/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Empreitada global
OBJETO: Obra - cercamento com muro de alvenaria e gradil metálico.- Creche Pró Infância.
PARTICIPANTES HABILITADOS: Flama Construções e Serviços Ltda.; Telas e Alambrados Maringá Ltda. e Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
ADJUDICADO: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
Valor global: R\$ 81.542,52
Dotação orçamentária:
0902082440801205444905100000 2490
HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6F477880

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 014/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 03 fogões industriais para escolas municipais.
Valor máximo: R\$ 3.639,69.
Dotação orçamentária:
0601123611201202644905200103 1250
Sessão de julgamento: 29/03/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C205BE14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 015/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Mesas e cadeiras para escolas municipais.
Valor máximo: R\$ 13.640,00.
Dotação orçamentária:
0601123611201202644905200103 1250
Sessão de julgamento: 29/03/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A5490AF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 016/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Manutenção corretiva do veículo oficial Volkswagen Amarok biturbo.
 Valor máximo: R\$ 7.894,00.
 Dotação orçamentária:
 0301041220402200733903000000 0260
 Sessão de julgamento: 30/03/2016 às 09:30 hs.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:07265902

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 038/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO ARNALDO OSSOSKI**, RG N.º 10.984.035-1 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joana Dercach Jensen
Código Identificador:062B958A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº44

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 914/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica assim constituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

Dirigente do Órgão Municipal de Educação: **Suzankeli Kruttsch Pereira**

Representante do Órgão Municipal de Administração: **Fábio José Graniska**

Representante do Órgão Municipal de Finanças: **Airton Possobon**

Representante do Órgão Municipal de Educação: **Vaniza Jalile Paes de Almeida**

Representantes do Magistério Público Municipal: **Marilda Aparecida Garcia, Janete de Oliveira, Maria Helena Grochoski e Tatiane Roman.**

Artigo 2º - A Comissão será presidida pelo(a) Dirigente Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, 03 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edicleia Dambroski
Código Identificador:9A908BE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 011/2016

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL À SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao RH a implantar na folha de pagamento dos servidores efetivos (MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL) a **PROGRESSÃO** a que fazem juz, a partir do mês de março de 2016, após cumprimento do que determina o artigo 12, § 1º da Lei nº. 016/2003, e em conformidade à Lei nº. 026/2007.

Artigo 2º. – Fica autorizado à Direção do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Administração Indireta, a implantar na folha de pagamento dos servidores efetivos, a **PROGRESSÃO** a que fazem juz, a partir do mês de março de 2016, em conformidade com a Lei Municipal n.º 18/99, de 30/11/1999.

Artigo 3º. – O pagamento da diferença salarial decorrente das progressões em atraso, serão pagas através de folha complementar, em três parcelas, nos seguintes meses, maio, junho e julho de 2016, preferencialmente nas datas de: 10/05/2016; 10/06/2016; 11/07/16.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roger William Coelho
Código Identificador:DAE93F6E

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 163/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em decorrência do falecimento do servidor inativo Lozano Francisco de Souza, certidão de óbito nº. 081695015520154000390650025,

RESOLVE

CONCEDER o benefício da **PENSÃO** por morte à esposa do falecido Lozano Francisco de Souza, Sra. Maria Rosa de Souza, portadora do RG. nº. 8.739.376-3-SSP-PR, a partir de 01/02/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:79A55C65

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de Agente de Endemias, a Sra. **MIRIAN FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 9.153.838-5 –Pr., a partir de 11/02/2016, conforme protocolo nº. 198/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8C663406

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 150/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 1.477,68** (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a favor da Sra. **EDNA MARIA SANTANA TOMAZ**, Vice-Prefeita Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 08, 09 e 10/03/2016, para tratar de assuntos sobre reforma e ampliação da

Agência do Trabalhador e construção do espaço cidadão e outra no Departamento de Estradas e Rodagens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B9C357D5

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 151/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 1.146,30** (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), a favor da servidora pública municipal Sra. **LEIDE FALAVINHA ROCHA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 08, 09 e 10/03/2016, para tratar de assuntos sobre reforma e ampliação da Agência do Trabalhador e construção do espaço cidadão e outra no Departamento de Estradas e Rodagens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B4A88C3

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 152/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA258510

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 153/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BD9BA81A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 154/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07 e 09/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D03A0B2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 155/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 10 e 11/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E91F748

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 156/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D98FB7A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10, 11 e 12/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44F5A7E5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07 e 10/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECA5410D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 159/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0AECA1B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 160/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E56C98E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 161/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 07, 08, 09, 10, 11 e 12/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CEFD25FB

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 162/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 10/03/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:666880BF

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2016**

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:Técsane – Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de rede de água com substituição de material incluso.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA:07/03/2016
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7AB3AED2

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2016.**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará “**PREGÃO PRESENCIAL**”, **tipo menor preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. O início da sessão de disputa de preços será no dia 22 de Março de 2016, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do “e-mail”
samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 08 de Março de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2803CCF9

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará “**PREGÃO PRESENCIAL**”, **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa objetivando a aquisição de roçadeira profissional, peças de reposição e acessórios de proteção e segurança. O início da sessão de disputa de preços será no dia 23 de março de 2016, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do “e-mail” samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 08 de Março de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0DCA7294

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 18/03/2016 licitação nº 02/2016, na modalidade convite, cujo objeto é aquisição de Computadores, impressoras e relógios ponto para suprir as necessidades desta Casa para o ano de 2016, com valor máximo admitido de R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais. O edital completo contendo as condições de participação esta disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>.

Lapa, 03 de março de 2016.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7D81B0D

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Súmula: Convocação do Conselho Municipal de Contribuintes para distribuição de recursos (processos), mediante sorteio.

•A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 227 e 230 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Contribuintes para distribuição de recursos, mediante sorteio; aos conselheiros que serão designados como relatores destes processos.

Art. 2º - A reunião realizar-se-á no dia 14 de Março de 2016 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Avenida Manoel Pedro – 2011, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.

Art. 3º - Além da relação descrita na Resolução nº 02/2016 do Conselho Municipal de Contribuintes; eis outros recursos/processos a serem incluídos para sorteio e distribuição:

Sequência	Recorrente (ordem alfabética)	Protocolo nº
01•	Justino Fachini	2794/2015
02•	Rádio Dimensão FM Ltda EPP	3225/2014

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F386DCC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 003/2014-CIS**

Objeto: Aquisição de medicamentos (Psicotrópicos) para implantação das unidades do centro de atenção psicossociais - CAPS ADIII regional adulto e Infantojuvenil e unidades de acolhimento regional adulto e infantojuvenil.

Contrato nº.: 007/2014.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contratada: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70 neste ato representado por seu representante legal Sr. EDSON LUIZ PRIMAK.

Vigência: 25/02/2016 à 24/02/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25 de Fevereiro 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:98CB073F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu (ua) bastante procurador (a) Sr (a). Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 08 de Março de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL: R\$ 213.526,50 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A13B4868

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alexandre Nestor, s/n, na cidade de Marquinho, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.879.603/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Ivo José da Rocha, comerciante, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.149.748-3, inscrito no CPF/MF sob nº 549.483.559-68, residente na Rua Inocêncio de Abreu 175, cidade Marquinhos de Estado Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO), de acordo com as demais condições do edital e anexo.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 046/2015 - Tomada de Preço n. 012/2015.

DATA DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA: Inalterado

VALOR TOTAL: R\$ 8.923,26 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FC832FDB

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016**

Índice	Pág.
1 Introdução	3
2 Objetivos	4
3 Diretrizes de Alocação dos Recursos	6
4 Diretrizes para Gestão dos Segmentos	8

5	Cenário 2016	11
6	Considerações Gerais	12

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 o Regime Próprio de Previdência Social de Laranjal, Estado do Paraná, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Superintendência;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;

2.2 Configuram atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores, dentre outras contidas na Lei Municipal 028/2001 e demais normas da entidade:

Da Superintendência:

- Decidir sobre a macro-alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;

- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);

Do Conselho de Administração:

- Definir os parâmetros a serem utilizados para a macro-alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
- Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Do Conselho Fiscal

- formular os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimento;
- determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
- zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
- avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
- Subsidiar a Diretoria Executiva das informações necessárias à sua tomada de decisões, no âmbito dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo RPPS, ouvindo-se o Comitê de Investimentos para fins de:
 - I – analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;
 - II – propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
 - III – reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
 - IV – analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;
 - V – fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
 - VI - acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS;

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do **IPCA+6% ao ano**. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

3.2 Faixas de Alocação de Recursos

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS de Laranjal vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

3.4 Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

4 Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

4.2 Segmento de Renda Fixa

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados a utilização dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de Laranjal FUNPREVLAR nas aplicações permitidas pelo artigo 7º da Resolução BACEN nº 3.922/2010, exceto o inciso V, e deverão restringir-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II - até 15% (quinze por cento) em:

a) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I do item 4.2.

b) III - até 80% (oitenta por cento) em:

a) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV - até 30% (trinta por cento) em:

a) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V - até 15% (quinze por cento) em:

a) cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, construídos sob a forma de condomínio aberto

VI - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

As aplicações previstas nos incisos II e III subordinam-se a que o regulamento do fundo determine que os títulos privados que compõem suas carteiras sejam considerados de baixo risco de crédito e estejam limitados a 30% (trinta por cento) da composição da carteira do fundo. Este limite é de 80% (oitenta por cento) quando somado ao valor da carteira aplicado em DPGE.

As aplicações previstas nos incisos V e VI deverão ser consideradas como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

Diante da legislação, o RPPS do Município de Laranjal Estado do Paraná – considerando o cenário atual, realizará alocações em renda fixa conforme especificado na tabela a seguir:

Alocação de Recursos	7.1 Alocação de Recursos	
	Lim. Resolução (%)	Limite Alocação (%)
a. Renda Fixa - Art. 7º		
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100%	0%
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	67%
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%	0%
a.4. FI Renda Fixa/Referenciado - RF Art. 7º, III	80%	5%
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30%	20%
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20%	5%
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto Art. 7º, VI	15%	0%
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	0%
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5%	0%

4.3 Segmento de Renda Variável

Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, FUNPRELAR subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 30% (trinta por cento) em:

a) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

II - até 20% (vinte por cento) em:

a) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III - até 15% (quinze por cento) em:

a) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;

IV - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como “Multimercado”, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos **sem alavancagem**;

V - até 5% (cinco por cento) em:

a) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI - até 5% (cinco por cento) em:

a) em cotas de fundos de investimentos imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

Considerando o cenário atual bem como os compromissos futuros do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, Estado do Paraná, observando ainda o cenário econômico externo e interno, para o ano de 2016, será aplicado em renda variável conforme especificado na tabela a seguir:

Alocação de Recursos	7.1 Alocação de Recursos	
	Lim. Resolução (%)	Límite (%) Alocação
b. Renda Variável - Art. 8º		
b.1. FI - Condomínio Aberto Referenciado - Art. 8º, I	30%	3%
b.2. FI - Referenciado em Ações da Bolsa - Art. 8º, II	20%	0%
b.3. FI - Fundo de Ações Condomínio Aberto - Art. 8º, III	15%	0%
b.4. FI - Multimercado Condomínio Aberto - Art. 8º, IV	5%	0%
b.5. FI - Participações Condomínio Fechado - Art. 8º, V	5%	0%
b.6. FI - Imobiliário com Cotas na Bolsa - Art. 8º, VI	5%	0%

4.4 Segmento de Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

O RPPS dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, não realizará alocações no segmento de imóveis.

5.0 – Cenário 2016

Com base num cenário de inflação pressionada em 2016, em especial para o 1º trimestre, e taxa de juros estável, vislumbra-se a possibilidade de maior rentabilidade das NTN-B's (títulos públicos indexados ao IPCA), de médio e longo prazo.

6.0 - Considerações Gerais

CENÁRIO MACROECONÔMICO E ANÁLISE SETORIAL PARA INVESTIMENTOS

O exercício de 2015 chega ao fim, repetindo boa parte do que ocorreu em 2014, marcado pela crise de credibilidade em relação a atuação do governo na condução da política monetária, fiscal, pelos indicadores econômicos, pela elevada volatilidades dos ativos do mercado financeiro e sobretudo. No cenário doméstico, por sinais de baixa da economia e aumento da inflação, o governo e o Banco Central tiveram sua atuação pela retomada da elevação da taxa de juros, em resumo, o cenário para 2016 não é menos desafiador do que o observado em 2015, no entanto, surpresas positivas como a retomada do crescimento pela economia dos Estados Unidos e a capacidade de solução para os problemas financeiros dos países da Europa, são indicadores robustos para recuperação do otimismo do mercado financeiro, com perspectivas positivas de continuação da recuperação da economia mundial em 2016.

OBJETIVOS DA GESTÃO

O objetivo desejável de retorno das aplicações a ser perseguida é a meta atuarial composta da taxa de juros anual de 6% mais a variação do IPCA anual.

ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo FUNPRELAR em bases de retorno ajustado por risco, por um período de 12 meses. A seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do FUNPRELAR, na análise da composição de sua carteira e na Taxa de Administração cobrada.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

CRITÉRIOS QUALITATIVOS: Segurança – Rentabilidade – Solvência – Liquidez – Transparência – Solidez e imagem da instituição – Volume de recursos administrados – Experiência na gestão de recursos – Qualidade da equipe – Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo FAP em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. O FAP efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

TESTES COMPARATIVOS E DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS GESTORES E DA DIVERSIFICAÇÃO DA GESTÃO EXTERNA DOS ATIVOS

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo FUNPRELAR em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do FUNPRELAR será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal, semestral e também histórico mínimo de 24 meses, observados ainda o histórico da empresa gestora de recursos, de pelo menos, 24 meses de existência.

OBSERVAÇÕES

O número de fundos e gestores na carteira de investimentos do FUNPRELAR dependerá da diversificação de ativos que possa ser atingida e dos custos associados à contratação de mais de um gestor, ficando, entretanto, limitado a duas (02) instituições financeiras, sendo que nenhum gestor poderá receber mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos financeiros do FUNPRELAR, à exceção do BB e da CEF, os quais poderão receber até 100% dos recursos do FUNPRELAR. Os limites da política de investimentos serão iguais

aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/10, mesmo que no somatório das opções de aplicações, o número exceda a 100%.

Laranjal, 21 de dezembro de 2015.

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA

Presidente do Fundo

ANA PAULA BUREY

Responsável pela Gestão dos Recursos

Publicado por:

Marli Ferreira Krieger

Código Identificador:7766E3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMITE GESTOR

DECRETO Nº 11/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento a Dengue, Febre Chikungunya e Zica Vírus e dá outras providências correlatas.

JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito do Município de Laranjal PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de executar Políticas públicas de enfrentamento à dengue, febre chikungunya e zica vírus, e de conformidade com o artigo 65, inciso VI e artigo 142,

DECRETA:

I – DEFINIÇÃO

Art.1º. O presente Comitê foi constituído visando a mobilização e participação dos diversos segmentos da comunidade de Laranjal nas ações de controle a dengue, febre chikungunya e zica vírus, tendo funções consultivas no âmbito de sua competência.

§ 1º. Os representantes do comitê desenvolvem e avaliam as ações de mobilização e prevenção no combate a dengue e febre chikungunya e zica vírus no Município de Laranjal, com base nos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

II - DAS FINALIDADES

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento a Dengue, febre Chikungunya e zica vírus de Laranjal tem por finalidade:

I – A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer

Evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;

II – O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilidade de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;

III – O fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar

Capacidade de detecção precoce de surtos das doenças;

IV – A melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;

V – A integração das ações de controle da dengue, febre chikungunya e zica vírus na atenção básica, com a mobilização dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);

VI – A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios, pontos estratégicos, etc;

VII - O desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e

supervisão das ações desenvolvidas pelo município;

VIII – Implementar ações educativas contra a dengue, febre chikungunya e zica vírus na rede de educação básica, educação técnica, ensino superior e imóveis especiais (unidades básicas de saúde, creches, igrejas, comércio, indústrias, etc);

IX – Adotar mecanismos de divulgação (meios de comunicação escritos e falados), durante todo o ano na prevenção e controle à Dengue, febre Chikungunya e Zica Vírus.

III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, febre Chikungunya e Zica Vírus terá a seguinte estrutura administrativa:

I – Diretoria Administrativa;

II – Assessoria Técnica;

III – Assembléia Colegiada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Daiane de Oliveira	Presidente	Secretaria de Saúde
Gilson da Luz Taborda	Vice presidente	
Camila Mazzetti Dutra	1º Secretário	
Elsio Miguel da Costa	2º Secretário	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 4º. Os membros indicados pelo setor público, instituições e entidades representadas no Comitê nomeados por este decreto municipal para mandato até 31/12/2016, podem ser substituídos a qualquer tempo através da decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º. As funções com as suas respectivas atribuições da Diretoria Administrativa serão as seguintes:

I – COMPETE AO PRESIDENTE:

- coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com pelo menos 48 horas de antecedência;
- representar o Comitê em reuniões, em convocações por autoridades e em eventos, cujos temas estejam relacionados direta ou indiretamente ao controle à Dengue, febre Chikungunya e Zica Vírus no Município.

II – Compete ao Vice-Presidente:

- substituir o Presidente em suas faltas e eventuais impedimentos.

III – Compete ao 1º Secretário:

- redigir e digitar as atas das reuniões e cuidar para que cópias das mesmas sejam encaminhadas aos membros para o prévio conhecimento, até uma semana após o dia das reuniões;
- atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências do Comitê, a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas;
- substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos

III – Compete ao 1º Secretário:

- redigir e digitar as atas das reuniões e cuidar para que cópias das mesmas sejam encaminhadas aos membros para o prévio conhecimento, até uma semana os dias das reuniões;
- atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências do Comitê, a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas;

- substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

IV – Compete ao 2º Secretário:

- substituir o 1º Secretário em suas faltas e eventuais impedimentos.

Art. 6º. A **Assessoria Técnica** é composta pelos representantes técnicos da

Secretaria Municipal de Saúde designados pelo Secretário.

ASSESSORIA TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane de Oliveira	Secretário Municipal de Saúde
Andreza Zorzan de Souza	Vigilância Epidemiológica
Vinicius Marques Buranello	Vigilância Sanitária
Pompilio Almeida Araujo	Vigilância Sanitária
Marluce Cavassim	Estratégia Saúde da Família
Maria Solange Campos	Agente Comunitária de Saúde
Gilson da Luz Taborda	Agentes Endemias
Adriano Machado Dias	Agentes Endemias

Art. 7º. A **Assembléia Colegiada** é composta por membros voluntários do setor público, autarquias, instituições e entidades, com mandato até 31 de dezembro de 2016, sendo um titular e um suplente, podendo ser substituído a qualquer tempo por outro membro designado por sua instituição, devendo o responsável pela instituição comunicar à Presidência do Comitê, por escrito, com 1 (uma) semana de antecedência, da referida substituição.

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
Ciomar Esteche		Procuradoria Jurídica
Camila Mazzetti Dutra	Luciano Jose Lenstsch	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sonia Regina Leal	Joslene Hyansen	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jão Humberto	Geferson C. Ramos	Secretaria Municipal de Esportes

IV – DA COMPETÊNCIA

Art. 8º. Compete ao Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento a Dengue, febre chikungunya e Zika Vírus.

- I** – conhecer a situação epidemiológica e entomológica do município;
- II** – auxiliar na implementação das ações de saneamento ambiental e Legislação;
- III** – auxiliar na implementação das ações de educação em saúde;
- IV** – auxiliar na implementação das ações de mobilização social.
- V** – conhecer as ações de assistência aos pacientes envolvidas no município.

V – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º. O Comitê poderá criar subcomitês de áreas afins.

Art. 10. O Comitê poderá, em casos excepcionais, solicitar a colaboração de profissionais para a elaboração de projetos específicos ou para esclarecimentos;

Art. 11. O Comitê reunir-se-á sempre que convocados pelo Presidente ou por maioria simples de seus membros. Na impossibilidade do membro titular comparecer às reuniões ficará este responsável por convocar seu suplente para substituí-lo.

Art. 12. Proposta de alteração do regimento interno do Comitê deverá ser encaminhada ao Presidente do mesmo para o parecer da Diretoria Administrativa e Assessoria Técnica.

Art. 13. O Comitê poderá iniciar as reuniões e aprovar datas com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do Comitê serão aprovadas pela maioria simples.

Art. 14. Todos os membros do Comitê: Assessoria Técnica e Assembleia Colegiada, poderão se candidatar a membros da Diretoria Administrativa e terão direitos a voto.

Art. 15. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 08 de Março de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Krieger

Código Identificador:D463F351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 10/2016

DECRETO Nº 10/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito do Município de Laranjal-PR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, **caput**, inciso I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, Vírus Chikungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito **Aedes aegypti**, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle gerenciada pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde será composta por representantes titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
Daiane de Oliveira	Cilson da Luz Taborda	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Zorzan de Souza		
Noel Schemeguel	Dirceu Maciel	Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano
karina dos Passos	Joslene Yensen	Secretaria Municipal de Educação.
Luciano Lentesk	Camila Mazzetti Dutra	Secretaria Municipal de Assistência Social
Dirceu Brandão	Adriano Barbosa	Câmara Municipal de Vereadores
Elsio Miguel da Costa	Alessandro da Rocha	Secretaria do município do Meio Ambiente e Agricultura

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde, indicará cada um, dois representantes titulares e um suplente.

§ 2º Os demais órgãos indicarão cada um, um representante titular e um suplente.

§ 3º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 4º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito **Aedes aegypti** em todo território Municipal além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;

III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito **Aedes aegypti**;

IV - apoiar e acompanhar a instalação das Salas Municipais de Coordenação e Controle; e

V - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

08 de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Krieger

Código Identificador:C76BE2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 56/2016

SÚMULA: Nomeia, Servidor para o Cargo em Comissão de procurador geral do município e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor: **FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS** portador do RG: 10.557.528-9, e CPF: 087.871.769-20 para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Lei 003/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 08(oito) dias do mês de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6981F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2016

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Nomear

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ORLEI MENDES portador do RG: 7.773.538-0 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Industria e Comercio, símbolo CC- 2, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:146E0035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2016

SUMULA: Nomeia Conselho de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica nomeado os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme Plano Diretor Municipal, para os anos de 2016 a 2017.

Representantes :

· **Segmento Governamental (Poder Público)**

-Adalnio Maciel

-Antonio Loir Dutra

-Marco Antonio Guimarães

· **Sociedade Civil**

-Sueli Schuelter Valle

-Marta Aparecida Freitas Guimarães

-Marçal Cavassim

-Francisco Collito

-Eliezer Ferreira de Paulo

-Antonio Ivan Pereira

-Enio Kanarski

Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (08) oito dias do mês de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6986233E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 08/2016

Sumula: Altera os artigos 8º, 9º e 13 do Decreto nº 60/90, de 13.12.90.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 8º, 9º e 13 do Decreto nº 60/90, de 13/12/90, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O valor do terreno será obtido pelo produto da área ou fração ideal do terreno pelo valor do metro quadrado, conforme a localização do imóvel na planta de valores, como se segue:

ZONA	VALOR – R\$
01	13,77
02	11,94
03	7,88
04	6,39
05	5,49

Art. 9º O valor calculado da construção será obtido pelo produto da área construída, pelo valor do metro quadrado de construção, segundo sua estrutura e tipo de conservação.

CASA	R\$	275,42
APARTAMENTO	R\$	240,18
GALPÃO	R\$	147,19
FÁBRICA	R\$	128,18
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R\$	79,16
LOJA	R\$	266,88
TELHEIRO	R\$	176,69
ESPECIAL	R\$	275,68

Art. 13 O Imposto poderá ser pago em 03 (três) parcelas, cujos vencimentos se seguem:

1ª Parcela e/ou Parcela Única (total anual)_15/04/2016

2ª Parcela 15/05/2016

3ª Parcela 15/06/2016

Parágrafo Único – No pagamento da parcela única, será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor total”.

Art. 2º Continuam inalterados e em vigor os demais artigos do referido decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 21 de janeiro de 2016

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1622384D

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 09/2016

Fixa valor da Unidade Fiscal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 12/2000,

D E C R E T A :

Art 1º - O valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO para o exercício de 2016, fica fixado em **R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos).**

Art 2º - Este decreto vigora a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 21 de janeiro de 2016

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Turozi

Código Identificador:35BB22B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.**CONTRATADA:** FARMACIA WRONSKI LTDA - ME, CNPJ 03.868.766/0001-80.**DOMICÍLIO:** Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.**OBJETO:** Aquisição de leite complementar e suplemento nutricional para crianças em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**VALOR:** Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** pelo fornecimento dos itens.**PRAZO:** A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.**Publicado por:**

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:384D5B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: **35.820.448/0164-82**, domiciliado à Rua das Tilapias, nº 888, Bairro, Tindiquera, no município de Araucária, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 7.987,50 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** referentes à aquisição de cargas de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:803E8462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SZK INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME**, CNPJ: **17.573.179/0001-79**, domiciliado à Avenida Vicente Machado, nº 2.339, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** referentes à contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:8F447127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **UNGER MEISTER & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: **81.639.270/0001-49**, domiciliado à Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 44, Bairro Navagantes, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 2.369,20 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** referentes à aquisição de peças de reposição para a mesa vibratória do britador, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:FF3EF1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TONKOVITCH & TONKOVITCH PESQUISAS LTDA**, CNPJ: **13.776.203/0001-16**, domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 9, Bairro Jardim Londrilar, no município de Londrina, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** referentes à realização de Pesquisa pública de satisfação dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:FF0D43FA

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1260/2016 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1260/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.279.650,00 (Três milhões duzentos setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
393	1792	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51	2.662.000,00
397	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	61.000,00
398	3000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	41.000,00
394	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	407.100,00
395	3507	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.52	12.000,00
396	3000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. OPERACIONAIS - SEC. E AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	3.3.90.39	52.000,00
404	3000	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	44.550,00

ART. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R\$ 617.650,00 (Seiscentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais) e o excesso de arrecadação na fonte 1792 no valor de R\$ 2.662.000,00 (Dois milhões seiscentos sessenta e dois mil reais) .

FONTE	VALOR
1792	R\$ 2.662.000,00
3497	R\$ 61.000,00
3000	R\$ 544.650,00
3507	R\$ 12.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de Março de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:C9C12AC0

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 074/2016 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 074/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1260/2016.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.279.650,00 (Três milhões duzentos setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
393	1792	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51	2.662.000,00
397	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	61.000,00
398	3000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	41.000,00
394	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	407.100,00
395	3507	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.52	12.000,00
396	3000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. OPERACIONAIS - SEC. E AGROPECUARIA ABASTECIMENTO	3.3.90.39	52.000,00
404	3000	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	44.550,00

ART. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R\$ 617.650,00 (Seiscentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais) e o excesso de arrecadação na fonte 1792 no valor de R\$ 2.662.000,00 (Dois milhões seiscentos sessenta e dois mil reais) .

FONTE	VALOR
1792	R\$ 2.662.000,00
3497	R\$ 61.000,00
3000	R\$ 544.650,00
3507	R\$ 12.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de Março de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:B5B6C471

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 23/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: A. A. SANTOS PNEUS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.540.404/0001-07, estabelecida na Av. Capitão Índio Bandeira, n. 3105, Campo Mourão – PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus novos e acessórios para reposição nos veículos de passeio, van, micro-ônibus e ambulância pertencentes

à frota municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/03/2016 e terá vigência até 08/03/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:1AC78B58

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Perimetral Tancredo A. Neves nº 1217 centro, CEP 87.302-000 Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.304.537/0001-19.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus novos e acessórios para reposição nos veículos de passeio, van, micro-ônibus e ambulância pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/03/2016 e terá vigência até 08/03/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 33.864,00 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
 10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D30AE309

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
 CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ANTÔNIA MACÁRIO DA SILVA
 AGROPECUÁRIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.682.058/0001-70

OBJETO O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais diversos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para utilização nas reservas ambientais do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/03/2016 e terá vigência até 08/03/2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos equipamentos e materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria e Comercio
 10.001 – Departamento de Agropecuária
 10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 11.001 – Departamento de Meio Ambiente

11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:18AE7C02

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2016

DISPENSA Nº 09/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
 – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: J. F. MACHADO – METALURGICA - ME , inscrita no CNPJ Nº 05.243.155/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de cobertura com estrutura metálica de Aluzinco para refeitório da Escola Municipal Pedro Mendes - Bela Vista..

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/03/2016 à 08/03/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DFB5929F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO PREGÃO PRESENCIAL 13/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 21 de MARÇO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6803040A

MUNICÍPIO DE MATO RICO **DECRETO DEFESA CIVIL 01-2016**

DECRETO Nº 01/2016 de 8 de Março de 2016.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214). O(A) Senhor(a) Marcel Jayre Mendes Dos Santos, Prefeito(a) do município de Mato Rico, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012, CONSIDERANDO: Que ocorreu No mês de fevereiro de 2016, choveu aproximadamente na Região do Município de Mato Rico 466 mm, conforme dados apresentados pela COAMO, Cooperativa Agroindustrial Mouraense, ocasionando assim um período prolongado de chuvas no Município, na semana do dia 21 ao dia 29 choveu 125 mm, trazendo prejuízos a lavoura de soja e também as estradas rurais municipais as quais em razão das chuvas, o município não teve condições de fazer a manutenção e em razão do acúmulo descomunal de chuvas ocasionou prejuízos a população principalmente rural, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto; Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto; Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano; Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de Março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:78D28F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5094/2015

Através deste retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2016. Edição 0939. Onde lê-se, empresa vencedora: MOISES BORGES, portadora do CNPJ: 16.928.282/0001-21 com o valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), leia-se empresa vencedora: MOISES BORGES, portadora do CNPJ: 16.928.282/0001-21 com o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Publicado por:

Letícia Marciano de Souza

Código Identificador:B1433530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 04/2016

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5094/2015

Através deste retifica-se adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2016. Edição 0939. Onde lê-se, empresa vencedora: MOISÉS BORGES, portadora do CNPJ: 16.928.282/0001-21 com o valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), leia-se empresa vencedora: MOISÉS BORGES, portadora do CNPJ: 16.928.282/0001-21 com o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Publicado por:

Letícia Marciano de Souza

Código Identificador:B3C3F7BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5496/2015

OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição da farinha láctea NEOCATE LCP visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município.

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que em virtude da licitação em epígrafe ter sido declarada como DESERTA, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá dia 22/03/2016, às 08h30min. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

08 de março de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:24F22D7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.476/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 22/03/2016, às 09h45min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de veículos através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de março de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:148772BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.328/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 22/03/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de serviço de locação de equipamento para manutenção de estradas e vias através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de março de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4EBD0345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.14/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 457/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 23/03/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de bancos de jardim e grama através da Secretaria de Meio Ambiente do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

08 de março de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:232345E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.633/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 23/03/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de Conjuntos de Lixeiras Seletivas através da Secretária Municipal de Meio Ambiente do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

08 de março de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1DE657BF

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 1/2016. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA. Contratada: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS. Valor: R\$ 16.019,90 (dezesesseis mil, dezenove reais e noventa centavos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/03/2016.

Publique-se.

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:6FB7605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.233 DE 08/03/2016 - CONCEDER QÜINQÜÊNIO AS SEVIDORAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 10.233 DE 08/03/2016 -

CONCEDER QÜINQÜÊNIO AS SEVIDORAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA

Fica concedido, a partir de 01/03/2016, 5% (cinco por cento) de adicional por Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio 2011 a 2016 as servidoras abaixo relacionadas,

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Mariete Salles	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Paula Orlonski	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Kluppel de Luca	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:A1B863D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.952 DE 08/03/2016 - CONCEDER
GRATIFICAÇÃO A ADRIANA GORSKI BREDOW.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando protocolado sob nº. 425/2016.

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 20% (**vinte por cento**) sobre o vencimento básico, a partir de 09/03/2016, a servidora **Adriana Gorski Bredow**, ocupante do cargo efetivo de Médico Oftalmologista, lotada na lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 8 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:82DCDF0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - LILIANE RISTOW ROLINSKI
BURKE.**

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012 pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 07 de março de 2016.

LILIANE RISTOW ROLINSKI BURKE

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C952BEDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.234 DE 08/03/2016 - EXONERAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA DE TESOUREARIA 1, DA
SERVIDORA RAFAELA OLIVEIRA KIEIRAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Rafaela Oliveira Kieiras**, portadora do R.G. nº. 10.276.970-8, inscrita no CPF sob o nº.056.842.299-64, do cargo em Comissão de CHEFIA DE TESOUREARIA 1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do quadro de pessoal deste município, a partir de 09/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:EFFB4630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.235 DE 08/03/2016 - NOMEAÇÃO RAFAELA
OLIVEIRA KIEIRAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Nomeada, a servidora **Rafaela Oliveira Kieiras**, portadora do R.G. nº. 10.276.970-8 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.842.299-64, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo GOPPD, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 09/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:BB2B4CD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.953 DE 08/03/2016 - TRANSFERIR MARIO
TUREK.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, conforme processo administrativo nº. 1118/2016.

Resolve:

Transferir o servidor **MARIO TUREK**, CPF: 577.795.549-53 RG: 4.171.688-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal, para Secretaria Municipal de Gestão Pública,

Departamento de Patrimônio, Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado, a partir de 10/03/2016.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:9FE03036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO -
CARGO DE TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA**

Palmeira, 08 de março de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE TÉCNICO
DE HIGIENE DENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 10 de março do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Técnico de Higiene Dentária*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Deise Jaqueline de Souza

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Keitry Kellen Swiech Gabardo

Código Identificador:6074D07D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO -
CARGO DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO**

Palmeira, 08 de março de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR
ODONTOLÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 10 de março do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Auxiliar Odontológico*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Sandriele Cristina de Assis

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Keitry Kellen Swiech Gabardo

Código Identificador:DC09519A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: Processo Administrativo nº 248/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Sambaqui Automóveis Ltda.

OBJETO: Revisão do veículo Honda Civic, ano/modelo: 2013/2014, placa AWP-4375, de propriedade da Câmara Municipal de Paranaguá, em razão da garantia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 977,98 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Paranaguá, 8 de março de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Cesar Mendes Pinto

Código Identificador:72BA6A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.574**

“Nomeia Melissa Elias Martins para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.572, de 07 de março de 2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MELISSA ELIAS MARTINS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Administração, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:E8294E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.551**

“Concede promoção por Progressão Vertical a professora Rosiana de Moura Proença Pereira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, os Decretos nºs 1.452 e 1.453/2010, tendo em vista a reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, e no processo nº 00.791/2015,

DECRETA:

Art. 1º Concede, após reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, promoção por Progressão Vertical a professora ROSIANA DE MOURA PROENÇA PEREIRA, matrícula 3445, incluindo o seu nome ao anexo do Decreto nº 2.311/2015, enquadrando-a na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
3445	ROSIANE DE MOURA PROENÇA PEREIRA	PROFE20N15	PROFE20N17

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:684D5C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.445

“Designa o servidor Sidnei França dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Presidente, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificado pela Lei Complementar nº 132, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Presidente, Símbolo AP, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, entre os dias 09 a 23 de março de 2016, em virtude das férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:8AACC066

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 116 DE 04 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na sequência nº 05 do protocolado nº 2313/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, a servidora JUSSARA FERREIRA DAS NEVES, matrícula 10918-3, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Coordenador, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 04 de março de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:D452A509

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, art. 6º e § 1º que regulamenta a concessão da Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – **Tornar Pública**, a relação dos servidores, admitidos de 01/07/2010 a 31/12/2010, abaixo especificados, que adquiriram o direito ao usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, do período compreendido entre 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2015.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
10425-1	ALESSANDRA CARMO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10486-2	AMILTON BATISTA DE ARAÚJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10413-1	ANA PAULA BALDUINO	AUXILIAR DE LAV. E ESTERILIZAÇÃO	DE SEMSA
10390-1	CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA	CONTADOR	SEMEDI
10424-1	CLEMILDA RIBEIRO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10498-1	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE FARMACIA	DE SEMSA
10457-2	DALVA CUSTODIO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10446-1	DEJANIRA PONTES DO ROSARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10475-1	EDILBERTO ALVARO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10419-1	EDINA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR LABORATÓRIO	DE SEMSA
10497-1	ELISANGELA DO CARMO VIANA	AUXILIAR DE FARMACIA	DE SEMSA
10495-1	FLAVIA MOREIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	DE SEMAS
10463-1	FRANCIELE PINTO COGROSSI	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10472-1	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10515-1	GABRIELA FREIRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	DE SEMSA
10431-1	GISLAINE PEREIRA CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10406-1	HELENIZE ZANON	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DE SEMSA
10502-2	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA	AUXILIAR LABORATÓRIO	DE SEMSA
10487-1	JACQUELINE BLANKENBURG	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DE SEMSA
10516-1	JULIANA ROCHA CARVALHO	ENFERMEIRO	DE SEMSA
10500-1	KARINA ANGELICA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	DE SEMSA
10507-1	LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS	DENTISTA	DE SEMSA
10508-2	LUCIANE FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE FARMACIA	DE SEMSA
10436-2	MARIA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	DE SEMSA
10477-1	MARIANE FREIRE DOS SANTOS ONORIO	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10493-1	MARLI ALVES ANGELO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	SEMEDI
10478-1	MAURICIO DO ROSARIO ASSUNÇÃO	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10491-1	MAURICIO MENDES NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10465-1	MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10469-1	NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG
10479-1	ODAIR ONORIO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	CIVIL SEMSEG

10480-1	OROMAR FABIANO CUNHA	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	SEMSEG
10399-1	REGINALDO ALVES	DENTISTA	SEMSA
10391-4	REGINALDO ASSUNÇÃO	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEMSA
10418-1	RENATA AMATUZZI FRANCO DE FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SEMSA
10405-1	RENATA SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEMSA
10509-1	ROSÂNGELA FRANÇA LEANDRO PAIXÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SEMSA
10421-3	SEBASTIÃO RENATO FURTADO	PROCURADOR MUNICIPAL	UGP
10416-1	THIAGO BERNARDI CALIGARI	ALMOXARIFE	SEMSA
10415-1	THIAGO PEREIRA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMA
10410-1	WILDNER ROBASSA CASBURGO	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEMSA

II - Os servidores cujos nomes não constarem na presente Portaria, poderão interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, da data da publicação deste ato, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários de comprovação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, “Palácio São José” em 07 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:B113DE94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 017/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.
VALOR Total da Licitação: R\$ 2.720,00
PRAZO CONTRATUAL: 210 dias
DOTAÇÃO:
0802 10.301.0009.2.025 4.490.52.00.00.00.00 100495.09.02 (211) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 07 de março de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Altevir Augusto Dembinski – ME

Empresa Contratada

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:68AFDCC7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 7/2016, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diária a Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o

Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Propostas e Autorização de Viagem nº 5/16 e 6/16, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para cada um dos Vereadores Celso Gilberto Filisberto e Osmário de Paula Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42

VALOR TOTAL: R\$ 961,26 X 2: R\$1.922,52

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Processos de Prestação de Contas (Aspectos Jurídicos) e Improbidade Administrativa” realizado pela Unicursos, na cidade de Curitiba, PR, entre os dias 8 a 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala da Presidência, 8 de março de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:8C3E44EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 OBRAS DE ENGENHARIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.

Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 31/03/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Para obterem do Atestado de Visita e Vistoria, as empresas interessadas, através de seus representantes, deverão comparecer até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, devendo o agendamento ser efetuado pelo telefone (42)3543-1210 – ramal 34, para realizarem visita e vistoria no local onde será executada a obra, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.

Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 08/03/2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FC203952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 27/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, promoção horizontal do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2, em razão de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:80753491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 28/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Diane Fernanda Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R4.425.491/SC, ocupante do cargo público de **Professor**, promoção horizontal do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2, em razão de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:47B1B973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 29/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Gerciane Gruber Wotroba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.742.685-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, promoção horizontal do padrão B – nível 1 para o padrão B – nível 2, em razão de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:09942210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 30/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Gilcelia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.682.517-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, promoção horizontal do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2, em razão de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42692ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 31/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 135052663/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, promoção horizontal do padrão B – nível 1 para o padrão B – nível 2, em razão de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4765D355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 36/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 29 de janeiro a 27 de maio de 2016, à empregada pública **Michele Gauer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:61398869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a ampliação da quantidade de placas de aço inox escovado inicialmente contratadas.
DO VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 04/03/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 4 de março de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:64586514

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2016 INEXIGIBILIDADE
Nº 01/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Mossungue, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, para a prestação de serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal ao longo do ano de 2016, sendo um custo estimado para o período no valor de R\$ 73.894,57 (setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de março de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:93D6DADD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4916/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
Deborah Stefani Mendes	07/03/2016
Rosina de Araujo	07/03/2016
Mirian Cristina Lopes da Costa	07/03/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9A207B6C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS
N.º 42/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital N.º 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital N.º 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 29/2016, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
36	Thais Barabach	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
29	Silvania Proença	DESISTENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:58282F7F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL N.º 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - N.º 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 CONTRATADO: ADRIANA CRISTINA DE ASSIS DIAS
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CARGO: ENFERMEIRO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/03/2016 à 07/07/2016
 SALÁRIO: R\$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E9B4A77B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4918/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Celma Gonçalves	50555-1	Técnico Administrativo	01/03/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3B49D06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 09/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.483/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** “Contratação de empresa com serviço especializado em esgotamento de água ou esgoto em compartimento que encontra – se, com acúmulos de resíduos líquidos”. **Fundamento Legal:** art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Desentupidora Hidrosani LTDA - ME, **CNPJ:** n.º 22.934.680/0001-53 **Valor:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Emissão:** 08 de março de 2016.

Piraquara, 08 de Março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente de Comissões de licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D40A821E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 10/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.394/2016

Dispensa n.º 10/2016 - Processo Administrativo n.º 1.394/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** “Aquisição, instalação e fornecimento de equipamentos automatizados e acessórios, para controle de acesso das portas nas dependências do Gabinete do Prefeito”. **Fundamento Legal:** art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Acompany comércio de equipamentos eletrônicos LTDA - ME, **CNPJ:** n.º 03.983.321/0001-41 **Valor:** R\$ 5.493,89 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). **Emissão:** 08 de março de 2016.

Piraquara, 08 de Março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CE51DD89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º
014/2015

Objeto: Contratação de empresa para **pavimentação urbana em CBUQ**, 30.579,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, conforme: **Rua Tenente Antônio Cardona de Aguiar**, (trecho entre Ruas: Elvira Lorusso do Nascimento e Major José Luciano); **Rua Pedro Álvares Cabral** (trecho entre Ruas: Francisco A. de Oliveira e Major José Luciano); **Rua Elizeu José Hipólito** (trecho entre a Rua Elvira Lorusso do Nascimento até o final); **Rua Guilhermina Clipel** (trecho entre as Ruas: Mal. Deodoro da Fonseca e Elizeu José Hipólito); **Rua Campo Mourão** (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Mal. Deodoro da Fonseca); **Rua Araçatuba** (trecho entre as Ruas: Curitiba e Elizeu José Hipólito); **Rua Araucária** (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Guarapuava); **Rua Marechal Deodoro da Fonseca** (trecho entre Ruas: Campo Mourão e Ponta Grossa). Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitantes Classificadas	Valor Global – R\$
1º.	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	3.814.543,23
2º.	CONSTRUTORA MIRANTES LTDA	3.937.768,12
3º.	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA-ME	3.944.258,00
4º.	TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	3.948.939,20
5º.	SOTIL LTDA	3.999.950,22
6º.	KOKOT & IRMÃOS LTDA	4.158.485,69
7º.	RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	4.238.687,41
8º.	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP	4.291.545,10
	Licitante Desclassificada	Valor Global – R\$
	SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENT. E SERVIÇOS EIRELI	3.437.491,24

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 08 de março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E195DBA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 8802/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria Nº **8701/2016**, que constituiu e nomeou a comissão para avaliação dos estabelecimentos credenciados a participar do Chamamento Público para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C457CECB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DECRETO Nº 4.919/2016

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	704	000	Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00	706	000	Outros Serviços e Terceiros – P Jurídica	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	697	000	Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
Total				R\$ 2.000.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:1BF98B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 67/2014 – PROCESSO
N.º 83/2014**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 001/2014, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2E1B295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2014 – PROCESSO
N.º 84/2014**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 002/2014, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4E6DACE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
007/2014**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 007/2014, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:705015C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
007/2015**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº136/2015– PROCESSO Nº 11702/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 007/2015, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5624AA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
009/2015**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº179/2015– PROCESSO Nº 25192/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 009/2015, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C1AA6E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
006/2015**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 55/2015 – PROCESSO Nº 8216/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

TOMADOR: FRATERNITAS
OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 006/2015, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:801B6790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
005/2015**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº83/2015 – PROCESSO Nº 10558/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

TOMADOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS – MENINOS DE QUATRO PINHEIROS

OBJETO: substituição do Fiscal do Convênio 006/2015, que a partir de 01 de fevereiro de 2016, passa a atuar na qualidade de Fiscal do Convênio a servidora efetiva Eliane Lopes da Rosa, Matrícula: 7725-9.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:AD011A53

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08-2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 02/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: STEL – SISTEMAS ELETRICOS LTDA. – CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Pitangueiras, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos, mão-de-obra e materiais necessários à perfeita execução dos serviços a serem realizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 51.393,60 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

11.002.1545200112.045 – 3.3.90.39.16.0000 – (3053) Fonte: 507

11.002.1545200112.045 – 3.3.90.39.16.0000 – (3054) Fonte: 000

VIGENCIA: 08/03/2016 à 07/03/2017

SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Ednéia de Fátima Carvalho.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7EDE27D6

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS 06/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de baterias automotivas, conforme descrições no anexo I do Edital

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 39.366,76 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 22/03/2016 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 08 de Março 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5A24B789

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

TIPO: Menor preço.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 23/03/2016 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 08 de Março 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D3097429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002-2016 - PEÇAS DE
VEÍCULOS PESADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR OFERTA POR LOTE - EXCLUSIVA PARA ME E
EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 22 de março de 2016, às 14 (quatorze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais)

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 08 de março de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D8D0BE0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de treinamentos e ensaios no controle de qualidade de água e esgoto, incluindo a participação na 93ª e 94ª rodada do programa interlaboratorial ABES/PROÁGUA, do pessoal do laboratório do Cispas, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.169,93 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**, em favor da empresa **PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.402.521/0001-91, com endereço na Rua Hortencio Mendonça Ribeiro, 1444, no Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-099, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:2ACF35BF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016

LICITAÇÃO Nº 30/2016 - PREGÃO Nº 6/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: F.L. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME - CNPJ 05.108.657/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JANELAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.739,07 (Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sete Centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C79BDAC3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016

LICITAÇÃO Nº 31/2016 - PREGÃO Nº 7/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ 07.039.885/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURAS DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.380,76 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DCCDA4AF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº 28/2016, referente ao Pregão Presencial nº 4/2016, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

AMAURI CAMARGO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, 06 TIPOS DE SALADA, 02 TIPOS DE REFOGADO, 03 TIPOS DE CARNE, 01 TIPO DE MASSA E REFRIGERANTE DE 350 ML	UNID	1.500,00	17,30	25.950,00
TOTAL						25.950,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 03/03/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:51FE4D7B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016

LICITAÇÃO Nº 28/2016 - PREGÃO Nº 4/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: AMAURI CAMARGO – CNPJ 23.923.358/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.950,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2B582EDA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016

LICITAÇÃO Nº 32/2016 - PREGÃO Nº 8/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: ISORDINO JOSE DOS REIS – CNPJ 77.461.895/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F74F34F0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 22/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Contratada: R C R TOPOGRAFIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 11.369.807/0001-12.

Valor: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	350	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 08/03/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:66748B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.006, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Institui ações de combate aos mosquitos "aedes aegypti e aedes albopictus" para prevenção da dengue, "chikungunya", "zyca" vírus e febre amarela no Município.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui ações de combate à proliferação dos mosquitos *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, para prevenção da dengue, *chikungunya*, *zyca* vírus e febre amarela no Município, em conformidade com o constante do Anexo nº 1 desta Lei.

Art. 2º Os domicílios e os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e demais locais objetos desta Lei tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação para se adequarem ao disposto no Anexo nº 1 desta Lei.

Art. 3º Os proprietários e pessoas físicas responsáveis pelos estabelecimentos referidos no art. 2º desta Lei devem realizar ações de sensibilização e educação ambiental aos seus empregados com o objetivo de contribuir no processo de combate à proliferação do mosquito *aedes aegypti* e *aedes albopictus* no Município.

Art. 4º Considera-se infração sanitária, além das previstas na legislação pertinente:

I - manter, armazenar, conservar, transportar, comercializar, expor, materiais, objetos, recipientes, estruturas, com coleções hídricas de modo a favorecer a proliferação do mosquito *aedes aegypti* e *aedes albopictus* em suas diferentes fases de desenvolvimento;

II - deixar de adotar medidas preventivas ou favorecer condições para a proliferação de mosquito *aedes aegypti* e *aedes albopictus* em domicílios, estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, canteiros de obras, construções inacabadas e demais locais objetos desta Lei.

III - impedir ou dificultar o acesso da autoridade sanitária e/ou agente de controle de vetores para execução das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e *aedes albopictus*;

IV - deixar de executar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas à prevenção, controle e combate ao mosquito *Aedes aegypti* e *aedes albopictus*;

Art. 5º A inobservância ou desobediência aos termos desta Lei configura infração de natureza sanitária, punida na forma prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 928, de 23 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 08 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:A5B29A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.007, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Estabelece critério de lançamento de contribuição de melhoria decorrente das obras a que se referem aos Editais de Cobrança nº 001, 002, 003 e 004/2015.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No caso dos imóveis urbanos com mais de uma testada para vias públicas, beneficiados pela execução das obras de pavimentação asfáltica a que se referem ao Editais de Cobrança nº 001, de 19 de novembro de 2009, 002, de 26 de novembro de 2009, 001, de 04 de setembro de 2015, 002, de 25 de setembro de 2015, 003, de 13 de outubro de 2015 e 004, de 23 de novembro de 2015, o lançamento da correspondente contribuição de melhoria será calculado com base na sua maior testada para via pública.

Parágrafo único - O beneficiado deverá ser proprietário de um único imóvel na data do lançamento tributário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 08 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:A6709893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.008, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Revoga § 2º do art. 3º da Lei nº 894, de 04/04/2012.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a disposição constante do § 2º do art. 3º da Lei nº 894, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 08 de março de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:DD797582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.009, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cria a Ouvidoria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria Municipal de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, destinada a assegurar a correta execução do atendimento aos usuários dos serviços e ações da Saúde no âmbito municipal, com as seguintes atribuições:

I - receber e/ou acatar denúncias, reclamações e queixas dos cidadãos sobre atos e omissões consideradas irregulares no âmbito da Saúde Municipal;

II - promover as ações necessárias à apuração das denúncias, reclamações e queixas recebidas, encaminhando-as aos órgãos competentes, assegurada ciência do resultado ao interessado;
III - receber e/ou acatar as solicitações e sugestões dos cidadãos no âmbito da Saúde, encaminhando-as para análise e avaliação dos órgãos competentes, assegurada ciência do resultado ao interessado;
IV - recomendar a anulação ou correção de atos contrários à legislação, ou aos princípios da boa administração da Saúde;
V - sugerir à Secretaria Municipal da Saúde medidas para corrigir distorções e a melhoria dos serviços de atendimento à Saúde;
VI - manter e disponibilizar documentação atualizada relativa a todas as demandas registradas na Ouvidoria de Saúde;
VII - elaborar e divulgar relatório trimestral sobre os atendimentos efetuados na Ouvidoria Municipal de Saúde e seus respectivos encaminhamentos;
VIII - manter intercâmbio permanente com a Ouvidoria Geral da Saúde do Estado;
IX - participar, sempre que possível, de encontros seminários, congressos ou atividades afins, objetivando a troca de experiência e o aprimoramento técnico da Ouvidoria de Saúde;
X - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Ouvidoria Municipal de Saúde poderá requisitar a quaisquer órgãos da Administração Municipal as informações que reputar necessárias, devendo as mesmas serem prestadas no prazo de 15 dias;

Art. 2º A Ouvidoria Municipal de Saúde garantirá, sempre que solicitado, o anonimato do denunciante, queixoso ou reclamante.

Art. 3º A função de Ouvidor Municipal de Saúde será exercida por servidor efetivo, com acúmulo das atribuições do cargo pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde propiciará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para o bom funcionamento da Ouvidoria de Saúde, devendo, inclusive, ser consignado no orçamento, dotação suficiente para o desenvolvimento regular de suas atribuições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:75148F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI

LEI Nº 1.010, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Autoriza contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 2.679.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil reais).

Parágrafo único. O valor da operação de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público emanados do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I - pavimentação de vias urbanas;

II - aquisição de 2 (dois) caminhões, uma moto niveladora, um rolo compactador e uma pá carregadeira.

Art. 4º Em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes da operação objeto desta Lei o Poder Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito de que trata esta Lei, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios da dívida contratada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:F1F67640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL

Edital de Convocação 015/2015 – Teste Seletivo 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
6	INES IES	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
7	REGINA KAIS	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
8	DENISE VALÉRIO	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
9	ILVANA APARECIDA PISCHE	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
10	SILVIA MARIA PERPETUO RIBEIRO	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
11	ELIANE CRISTIANA DE LIMA	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
12	AMANDA GONÇALVES PADILHA	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE
13	ALINE APARECIDA LORKIEWICZ	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SEDE

Quitandinha, 08 de Março de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:08CE7707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 015/2015 – Teste Seletivo 001/2014

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
6	REGINA DE FÁTIMA SMOKOVICZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	LAGOA VERDE

Quitandinha, 08 de Março de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:C13F59A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016-PMQ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Prefeitura Municipal de Quitandinha, do dia **09 de março de 2015 até o dia 31 de março de 2015, às 09:30h**, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

Quitandinha, 03 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinowski
Código Identificador:0722A90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/16 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº09/2016 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: Sr^a MARA RUBIA HENRIQUE
OBJETO: A Contratada prestará serviços de na especialidade de Facilitador de Oficina.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
RECURSO:
03020412200022.006 – 3.1.90.04 (1000) -
07020824400231.058-3.1.90.04 (732)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:72400628

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/16 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº09/2016 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: Sr: JERIMOTO GASPAR DOS SANTOS
OBJETO: O Contratado prestará serviços de na especialidade de Professor de Karatê.
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais)
RECURSO:
03020412200022.006 – 3.1.90.04 (1000) -
07020824400231.058-3.1.90.04 (732)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D8A7B54C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/16 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº09/2016 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: Sr: ROGÉRIO BONACIM CIPRIANO
OBJETO: O Contratado prestará serviços de na especialidade de Professor de Musica-Violão.
VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)
RECURSO:
03020412200022.006 – 3.1.90.04 (1000) -
07020824400231.058-3.1.90.04 (732)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:587A2042

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/16 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº09/2016 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: Sr^a ODENITE BONFIM DA SILVA
OBJETO: A Contratada prestará serviços de na especialidade de Professora de Dança.
VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)
RECURSO:
03020412200022.006 - 3.1.90.04 (1000) -
07020824400231.058-3.1.90.04 (732)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3ADA6AD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 013/2016, do tipo menor preço, com data de abertura

para o dia 23 de março de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br> a partir do dia 10 de março.

Rio Azul, 08 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E4154406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 011-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 011/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 24 de março de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS, CILINDROS E FITAS PARA AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E MATRICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br> a partir do dia 10 de março.

Rio Azul, 08 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:13A79DE2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 13/2016 SALA DA SITUAÇÃO DA DENGUE

DECRETO Nº 13/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que há necessidade de tomada de decisões urgentes para o enfrentamento da Epidemia da Dengue:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica criada no Município de Rio Azul a SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE, a qual deverá funcionar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em local a ser designado.

Art. 2º-A Sala de Situação da Dengue será um local de discussões sobre a Situação da Dengue no Município auxiliando na coordenação de ações complementares ao Programa Municipal de Combate à Dengue, visando a permanente prevenção à doença, evitando-se assim uma epidemia no Município.

Art. 3º-A Sala de Situação da Dengue será composta por representantes das áreas da saúde, educação, meio ambiente, obras, planejamento e Procuradoria, cada um com seu respectivo suplente, ficando designados os seguintes:

I- Área da saúde: a) representantes da Vigilância Sanitária: Josiane Pallu Albini Briniak, suplente: Vilson Assis Stresser, b) representantes da Vigilância Epidemiológica: Maria Elaine Pacanaro, suplente: Maria Clarice Bialeski Soares; c) Representantes da Área de Controle de Endemias: Letícia Kempinski Prestupa, suplente Aguinaldo Zainedim; d) Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk Popovicz, suplente: Vanderlei Ferreira;

II- Área da educação: Roseli Surmacz Gurski, suplente Andréia de Paula Pires;

III- Área do meio ambiente: Julian Marcelo Fronczak, suplente Eli José Cabral da Silva;

IV- Área de obras: Sergio Francisco Girardi, suplente Celso Cararo;

V- Área de planejamento: Ari Antonio Andrade, suplente Teobaldo Mesquita

VI- Procuradoria do Município: Janaina Corrêa, suplente Osvaldo Christo Junior.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 08 de março de 2016.

(A)- SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:47BB76EE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO III CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO VII

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL, entidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.330/0001-22, com sede na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, CERTIFICA, que o (a), **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, através da **BB DTMV**, Sob o CNPJ 30.822.936/0001-69, aqui representada pelo Sr. Claudiney José Piva, Mat. F2065709-9, Gerente da Agência Local, 4787-2, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 01/2016, devidamente atualizada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMRA, é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010.

Rio Azul (PR), 08 de março de 2016.

Comitê de Investimentos:

IGOR POPOVICZ
Presidente do Comitê

JACIEL POROCHNIAK
Membro do Comitê

VILMA JOSELI VERONEZ
Membro do Comitê

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:44DE07D7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 04/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Farol Sinalização Viária Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos semafórica.

Valor Aditado: 25% (vinte e cinco por cento)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º

Data da assinatura: 01/03/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:87ADC338

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 19/03/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:0E648EED

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: AOPA- Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.

Vigência: 06 (seis) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 03/02/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:88887DDF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: F. A Tanck Ltda – ME

Origem: Pregão Presencial nº 046/2014

Contrato: 02/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados para Manutenção Viária e Realização de Obras Diversas, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul

Prazo de Vigência: De 14 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65, § 1º

Data da assinatura: 14/01/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:6AFDB9C8

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Nilton Rubens Eduardo - EPP

Objeto: Contratação de empresa para recarga de cartucho de tonner das impressoras de todas as secretarias Municipais desta Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 22 de abril de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:EF442238

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Funerária Santa Paz Ltda - ME

Objeto: Aquisição Auxílio Funeral

Data da assinatura: 18 de setembro de 2013

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses após assinatura do mesmo

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:F0DB0331

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Funerária Santa Paz Ltda - ME

Objeto: Aquisição Auxílio Funeral

Data da assinatura: 18 de março de 2014

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses após assinatura do mesmo

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:04B57127

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Funerária Santa Paz Ltda - ME

Objeto: Aquisição Auxílio Funeral

Data da assinatura: 18 de setembro de 2014

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses após assinatura do mesmo

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:0DBB1CCA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Funerária Santa Paz Ltda - ME
Objeto: Aquisição Auxílio Funeral
Data da assinatura: 18 de março de 2015
Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses após assinatura do mesmo

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:AEEFE6AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
46/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Funerária Santa Paz Ltda - ME
Objeto: Aquisição Auxílio Funeral
Data da assinatura: 18 de setembro de 2015
Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses após assinatura do mesmo

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:77B552A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
16/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Inpreart Industria de pré-moldados e Artefatos de Concreto Ltda
Contrato: 58/2013
Objeto: Aquisição de diversos materiais de concreto, a serem utilizados em obras de drenagem e pavimentação, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prazo Vigência: 12 (doze) meses a contar do firmamento
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 16 de abril de 2014

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:F4F58E12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
16/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Inpreart Industria de pré-moldados e Artefatos de Concreto Ltda
Contrato: 58/2013
Objeto: Aquisição de diversos materiais de concreto, a serem utilizados em obras de drenagem e pavimentação, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prazo Vigência: 12 (doze) meses a contar do firmamento
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 16 de abril de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9680F9D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
16/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Inpreart Industria de pré-moldados e Artefatos de Concreto Ltda
Contrato: 58/2013
Objeto: Aquisição de diversos materiais de concreto, a serem utilizados em obras de drenagem e pavimentação, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Valor: R\$ 219.362,10 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta
Prazo Vigência: Da data de firmamento até finalização de novo procedimento licitatório
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º
Data da assinatura: 22 de julho de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:DEC26197

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Klein Locações para Eventos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura necessária para a realização do desfile Cívico em comemoração ao Aniversário do Município de Rio Branco do Sul a realizar-se no dia 15 de novembro de 2015
Valor Total R\$ 76.809,90 (setenta e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 10 de novembro de 2015
Vigência: O presente contrato terá validade de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do mesmo.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:3CC9D6C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REDUÇÃO DE
VALOR CONTRATO Nº 21/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Klein Locações para Eventos Ltda - ME
Objeto: Fornecimento de estrutura necessária para a realização do desfile Cívico em comemoração ao Aniversário do Município de Rio Branco do Sul.
Valor Reduzido: R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65, § 1º
Data da assinatura: 13 de outubro de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:709C463B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
85/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Lisegraf Grafica e Editora Ltda
Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos, destinados a todas as Secretarias desta Prefeitura.

Vigência: 06 (seis) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 19 de maio de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:52E7EAFB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: VP Medicamentos Ltda - ME

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 23/03/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:27FD78FD

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: VP Medicamentos Ltda - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 19/03/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:741FB7EB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2012

Locatário: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Locador: Pedro Stresser

Objeto: Locação de imóvel onde está instalado o DETRAN

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:F0237CC6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2012

Locatário: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Locador: Pedro Stresser

Objeto: Locação de imóvel onde está instalado o DETRAN

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:7BF58447

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Rodoelias Transportes Ltda - ME

Origem: Pregão Presencial nº 39/2014

Objeto: Contrato por preço unitário, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Valor Global: R\$ 716.669,85

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57, Inciso II

Forma de Execução: De 15/05/2015 a 11/11/2015

Data da assinatura: 15/05/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:1C15D7D6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Rodoelias Transportes Ltda - ME

Origem: Pregão Presencial nº 39/2014

Objeto: Contrato por preço unitário, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Valor Global: R\$ 716.669,85

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57, Inciso II

Forma de Execução: De 11/11/2015 a 11/05/2016

Data da assinatura: 11/11/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:1EAFDE67

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Eirelli

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57

Data da assinatura: 19/03/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:16A31A58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
13/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Copel Telecomunicações S/A
Objeto: Fornecimento de serviços IP Direto
Vigência: 06 (seis) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 24/11/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:E60403B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Vida Pública – Sistema de Informática – EIRELLI - ME
Origem: Tomada de Preços nº 007/2014
Contrato: 052/2014
Objeto: Contratação por preço unitário, de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas de informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR, para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.
Valor: R\$ 6.538,52 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo de Vigência: De 10 de julho de 2015 a 10 de julho de 2016
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57, inciso II
Data da assinatura: 10/07/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:2A6C1404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 032/2016

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO NEGRO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE-CAMARISTA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO NEGRO – PARANÁ".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "E" e "H" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 007/2016 USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, área de terras, bem como as benfeitorias que

possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Medida Provisória 700 de 2015.

Parágrafo único – A área de que trata o caput possui **1.601,40m² (um mil seiscentos e um metros e quarenta decímetros quadrados)** dentro do terreno urbano, com área de 69.190,48m², localizada no Município e Comarca de Rio Negro, **constante da matrícula nº 18.562** do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro de propriedade atribuída a Gilmar Keskoski ou a quem de direito pertencer, com a seguinte **descrição** – Inicia-se a descrição no vértice M01, de coordenadas N 7.114.817,305 m e E 621.461,712 m, situado no alinhamento predial da Rua Professor Luiz José Lauer, segue pelo imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 227°07'38" e 40,02 m até o vértice M02, de coordenadas N 7.114.790,078 m e E 621.432,385 m, situado no alinhamento predial da Rua Professor Luiz José Lauer e distante 25,84 m da divisa com as terras de Carlos Herzer; 317°06'32" e 40,02 m até o vértice M03, de coordenadas N 7.114.819,397 m e E 621.405,149 m, distante 32,34 m da divisa com as terras de Carlos Herzer; 47°07'38" e 40,02 m até o vértice M04, de coordenadas N 7.114.846,624 m e E 621.434,476 m; 137°06'32" e 40,02 m até o vértice M01, onde iniciou-se a descrição. Estes trechos perfazem um perímetro de 160,08 m, com uma área de atingimento de 1.601,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92982-D).

Art. 2º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, está autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema de desapropriação, para a implantação da Estação Elevatória de Esgoto - **EEE-Camarista**, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:50960C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2016

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração, organização e aplicação de concurso público para cadastro e provimento de cargos, do Poder Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/03/2016 A 15/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2016

Publicado por:

Reginaldo Burhoff

Código Identificador:BBED37A3

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 8.095, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Comissão de Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 3.744, de 30 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Rolândia;

CONSIDERANDO a existência de cargos equivalentes à lei supra citada, junto ao Plano de Cargos da Educação do Município, os quais foram correlacionados.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Servidores com as finalidades de analisar e revisar as tabelas de vencimentos dos cargos dos demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia, excetuando-se os profissionais do Magistério; elaborar as correções necessárias e apontar soluções para melhor gestão de suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 60/2011, bem como demonstrar os reais impactos no orçamento público.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, Advogado, matrícula nº. 33.215-1;

II – Ana Regina Zubiolo, Engenheira Civil, matrícula nº. 1506-7;

III – Creonice Maria Tozini Forti, TGM, matrícula nº. 1.737-0;

IV – Homero José Dias Filho, AADE, matrícula nº. 32.735-2;

V – Maura Rosalina de Oliveira, AOPE, matrícula nº 31.016-2

VI – Michel Guebara Gulzow, AADE, matrícula nº. 33.607-6;

VII – Vera Lúcia Zorzella Sorprezo, AOPE, matrícula nº 31.017-0.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. Fica a Comissão, também responsável por promover revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Vencimentos do Município de Rolândia instituído pela Lei Complementar nº. 60/2011.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:96610374

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 8.094, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta o Prêmio Qualidade na Educação Municipal de Rolândia, instituído pela Lei nº 3.735, de 12 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Lei Municipal nº3.735, de 12 de novembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º. O Prêmio de “Qualidade na Educação Municipal de Rolândia”, instituído pela Lei nº 3.735, de 12 de novembro de 2015, será conferido às instituições de ensino da rede Municipal de Rolândia- Escolas e CMEIs, que:

I. Se destacam na obtenção de resultados positivos para a melhoria na qualidade do processo ensino e aprendizagem e que apresentam resultados positivos para a comunidade;

II. Buscam por meio de Planos de Ação superar dificuldades e fragilidades detectadas no processo de ensino e aprendizagem;

III. Estimulam o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que apresentem resultados efetivos na aprendizagem e desenvolvimento dos alunos;

Parágrafo Único: O presente Prêmio levará em consideração como os gestores desenvolvem o seu trabalho e os resultados deste enfocando as seguintes dimensões: gestão pedagógica; gestão de resultados educacionais; gestão participativa; gestão de serviços e recursos; e gestão dos profissionais da educação. Tendo no presente ano enfoque:

I – Ensino Fundamental- Gestão Pedagógica e de resultados educacionais;

II – Educação Infantil – Indicadores de Qualidade da Educação Infantil – MEC.

Art. 2º. O Prêmio de Qualidade na Educação de Rolândia com periodicidade anual será regido por Regulamento Próprio a cada edição emitido pela Secretaria de Educação, sendo este publicado a cada ano conforme suas regras e critérios específicos.

Art. 3º. O lançamento do Prêmio, aberto a Comunidade Escolar e demais interessados, bem como as datas de entrega de materiais (Planos de Ação, Portfólio Digital, visitas, e evento de premiação) obedecerá a cronograma específico, divulgado no regulamento próprio.

Art. 4º. O presente Prêmio será dividido em duas categorias que concorrerão independentemente, conforme abaixo:

I - Escolas Municipais

II - Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs.

Art. 5º. O Secretário (a) de Educação nomeará uma equipe da Secretaria de Educação para acompanhar os trabalhos e dar suporte a Equipe Avaliadora.

Art. 6º. A avaliação do Prêmio Qualidade na Educação ficará a cargo de uma **Comissão Avaliadora**, instituída por membros representantes dos seguintes segmentos:

- I – Membro representante da rede municipal de educação de Rolândia que não esteja na ativa (aposentado);
 II - Membro representante da rede estadual de educação do município (podendo estar na ativa ou não)
 III - Membro representante da rede particular/privada de educação do município (podendo estar na ativa ou não)

Parágrafo Único – A avaliação do prêmio será realizada mediante os critérios estabelecidos no Regulamento disponibilizado para o ano de execução.

Art. 7º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar parceria com a iniciativa privada e doadores, para realização do Prêmio podendo estes recursos ser utilizados na apresentação do Prêmio, organização do evento de premiação, divulgação, impressão de materiais, confecção de Títulos Menção Honrosa Destaque, etc., sendo estes contabilizados e descritos para efeito de prestação de contas.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
 Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN
 Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1C03FCFE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.093, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta a forma de cálculo das horas extras do servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 55/2011 (que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Municipais)

CONSIDERANDO que a Administração Municipal poderá realizar o pagamento de hora-extra, com o fito de que não haja paralisação dos serviços públicos, nos termos do § 6º, do artigo 50, da Lei Complementar Municipal n.º 55/2011;

CONSIDERANDO as constantes divergências perante o departamento de recursos humanos desta municipalidade, com relação à forma de cálculo das horas extras do servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A jornada normal de trabalho é aquela para a qual o servidor foi contratado mediante concurso público.

Parágrafo único. Para os servidores que tiveram a carga horária ampliada por lei ou por concessão de extensão de carga horária pela Administração, a jornada normal de trabalho compreende o período ampliado ou estendido.

Art. 2º. As horas-extras são aquelas trabalhadas além da jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Os servidores que desempenham função gratificada não poderão receber horas-extras.

Art. 4º. Para os servidores que possuem jornada de trabalho cuja interjornada seja superior a 11 horas não haverá pagamento de horas-extras caso a escala normal de trabalho recaia em sábados, domingos ou feriados.

Art. 5º. Para o cálculo das horas extras, é necessário considerar a jornada mensal de trabalho, que corresponde à multiplicação da carga horária semanal por 5 (número de semanas/mês).

Art. 6º. Fica o departamento de recursos humanos, obrigado a calcular as horas-extras na sua proporção de horas, sempre mediante média aritmética, encontrando o valor por hora do servidor, utilizando o vencimento base mensal, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Vencimento Mensal	Horas Mensais	Valor Vencimento Hora	Adicional 50% ou 100%	Valor a Pagar Hora
A	B	C	D	E
R\$	150	A/B	50 ou 100 % de C	(C+D)
				= R\$

Art. 7º. Aplicam-se, ainda, as normas previstas na LC 55/2011, naquilo que não for objeto deste decreto.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos por ato formal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.608, de 07 de novembro de 2014, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
 Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:625610EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 049/2016

PROCESSO Nº 083/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 049/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados para a construção das estradas, pontes, em como demais áreas públicas municipais.

Valor Mensal: R\$ 144.996,60 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Valor Total: R\$ 579.968,40 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Pagamento: Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 140 (cento e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 - Coordenação Geral, 206060007.2.031.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: MS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. ME. CNPJ nº 85.447.027/0001-80.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:EB9D2B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 050/2016**

PROCESSO Nº 084/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 050/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel comercial à Rua Monteiro Lobato, 322, centro, para os serviços do CREAS e CRAS Central.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 12 - Diretoria de Serviços Sociais, 082440010.2.054.3390.36.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Favorecidos: JOSÉ MARIA DA SILVA - CPF nº 160.556.249-15

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:BD83B81B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 03/2016**

**CONTRATO 06/2013
INEXIGIBILIDADE 01/2013**

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, QUE TEM POR FINALIDADE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de abril de 2013. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo e 1º, da Lei 8.666/93, o PRAZO DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, para vigor até **31 de janeiro de 2017**.

Santa Amélia 30 de janeiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

JOSÉ DO CARMO NETO

Presidente

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:DF66E591

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 031/2016 DATA: 24/02/ 2016**

SÚMULA: Concede a progressão aos servidores municipais e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão aos servidores abaixo relacionados tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço publico municipal, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referencias:

Nº	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
1	597-1	Raquel de Oliveira	Assistente Social	05	B
2	583-1	Daiane S. P. Tortelli	Agente Administrativo	03	B
3	100-1	Anair de B. M. Lanza	Auxiliar de Enfermagem	02	B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:84DF628C

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2016 DATA 07/03/2016**

Exonera a pedido servidora ocupante de Cargo de Provimto em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **MARLENE APARECIDA DE CALDAS BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.280.768-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 984.779.439-15, a ocupante do Cargo de **Diretora de Departamento**, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:327C228D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2016 DATA 08/03/2016

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica a abaixo relacionada, nomeada em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
MARLENE AP. CALDAS BATISTA	6.280.768-7	ENFERMEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FB9E7117

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/2016 DATA 08/03/2016

Nomeia servidor em Estágio Probatório e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica o abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2014.

NOME	RG Nº	CARGO
JONAS FABIAN	10.205.841-0	MOTORISTA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F2A6E993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO

ARMADO. PARECER PELO CONHECIMENTO E JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, FORTE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pelas empresas participantes, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2015 que visa a construção de três pontes em concreto armado.

É o relatório da consulta formulada.

Passo a Manifestação.

Recurso Empresa Zanco Construtora

A Empresa Zanco Construtora apresentou procedimento de recurso requerendo a desclassificação da empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por falta de atendimento a itens do edital, alegando em síntese que a empresa DECC não apresentou profissional na atividade de segurança do trabalho, apontando também que a empresa DECC não apresentou de forma correta o acervo, sendo que o acervo apresentado não preenche as quantidades exigidas, assim como apontou falha no atestado de capacidade técnica.

Apresentada as contrarrazões do recurso pela empresa DECC, que alegou, em síntese, não existirem razões para a sua desclassificação, sendo que todos os documentos apresentados estão em conformidade com o requerido no edital.

Pulsando os autos se verifica que quanto ao engenheiro de segurança do trabalho, a empresa DECC apresentou o Senhor Flávio e Luiz Augusto, fls 17, da documentação de habilitação da empresa DECC, que demonstra ser engenheiro de segurança do trabalho, conforme certidão emitida pelo CREA/SC com validade até 31/03/2016.

Quando ao acervo profissional individual, se verifica nas fls. 32 a 39, engenheiro Senhor Luiz Augusto e fls. 40 a 48, engenheiro Flávio Estevão da Silva, apresentaram acervo profissional suficiente para preencher os requisitos editalícios.

Quanto ao atestado de capacidade técnica da empresa, se verifica nas fls. 49 a 69 que o atestado mínimo de capacidade técnica da empresa foi preenchido pela recorrida.

Assim, se constatou nos autos do processo administrativo que não assiste razão a empresa Zanco, ora recorrente, quanto aos apontamentos referentes a empresa DECC, sendo o recurso conhecido e julgado improvido por esta CPL.

Recurso Empresa BENEFATTO CONSTRUTORA

A empresa BENEFATTO se insurgiu em via recursal contra sua inabilitação/impedimento de participar da licitação, aplicada pela CPL que após diligências, constatou que a mesma se encontra impedida de participar de licitações, sendo que a mesma foi declarada inidônea pelo Município de Itapiranga/SC, conforme certidão constante nos autos.

O Superior Tribunal de Justiça entende que a sanção de suspensão temporária impede o sancionado de licitar e contratar com toda a Administração Pública e não apenas aquele órgão ou entidade aplicador da sanção, tendo em vista que a administração é uma, sendo incabível a distinção entre administração e Administração Pública:

EMENTA: ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INEXISTÊNCIA – IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – LEGALIDADE – LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III. - É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras. - A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum. - A limitação dos efeitos da “suspensão de participação de licitação” não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública. - Recurso especial não conhecido. (REsp 151567 / RJ - SEGUNDA TURMA - STJ - Relator: Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS. Publicação: DJ 14/04/2003 p. 208.) (grifamos)

Marçal Justen Filho adota o entendimento no sentido da repercussão subjetiva ampla da suspensão temporária de licitar e contratar: *Seria possível estabelecer uma distinção de amplitude entre as duas figuras. Aquela do inc. III produziria efeitos no âmbito da entidade administrativa que a aplicasse; aquela do inc. IV abarcaria todos os órgãos da Administração Pública. Essa interpretação deriva da redação legislativa, pois o inc. III utiliza apenas o vocábulo 'Administração', enquanto o inc. IV contém 'Administração Pública'. No entanto, essa interpretação não apresenta maior consistência, ao menos enquanto não houver regramento mais detalhado. Aliás, não haveria sentido em circunscrever os efeitos da 'suspensão de participação de licitação' a apenas um órgão específico. Se um determinado sujeito apresenta desvios de conduta que o inabilitam para contratar com a Administração Pública, os efeitos dessa ilicitude se estendem a qualquer órgão. Nenhum órgão da Administração Pública pode contratar com aquele que teve seu direito de licitar 'suspense'. A menos que lei posterior atribua contornos distintos à figura do inc. III, essa é a conclusão que se extrai da atual disciplina legislativa. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11.ª edição, Dialética, 2005.) (grifamos)*

Assim, percebe-se que a sanção deve ser aplicada a toda administração pública, vedando a participação de empresas que foram declaradas impedidas de licitar por qualquer órgão da administração pública.

Pelo exposto, a CPL mantém a decisão de inabilitação da empresa recorrente – BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESA DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Foi requerida a inabilitação da empresa DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no referido processo licitatório, pelas empresas BENEFATTO e DECC CONSTRUÇÕES LTDA, por ter a empresa DALL PLAN comparecido ao procedimento licitatório apresentando dois envelopes de PROPOSTA, constando inclusive na Ata o acontecido, e, ainda, por o Engenheiro responsável técnico da empresa DALL PLAN, Senhor Márcio Santos Klaucek, já ter contrato de prestação de serviços de engenharia com o Município de Santa Lúcia.

Juntou-se ao recurso fotos e relatório sobre os pagamentos dos serviços prestados pelo Senhor Márcio Santos.

Verificando o contido no edital, item 1, capítulo IV, se constata que só poderão ser apresentados dois envelopes no protocolo, visando a participação no certame, sendo um referente a documentação e outro referente a proposta.

Portanto, em análise mais aprofundada, se verifica que a empresa recorrente, ao apresentar mais de um envelope referente a proposta de preços, infringiu o contido no edital, devendo, portanto, ser desclassificada.

Outro ponto apresentado no recurso foi o fato de o engenheiro responsável pela empresa DALL PLAN já ser prestador de serviços em outros contratos, indicando que isso, em tese, algum tipo de favorecimento a empresa recorrente.

Primeiramente é importante ressaltar que o engenheiro Márcio Santos não participou de qualquer ato interno referente a presente contratação, muito menos participou da elaboração do projeto básico, não se envolvendo em qualquer das fases internas da licitação, a não ser a sua assinatura como responsável técnico da empresa DALL PLAN já na fase externa de propostas que nada tem haver com a administração.

Intimada a se manifestar a empresa DALL PLAN restou silente sobre os fatos apontados na esfera recursal, deixando de apresentar razões para sua manutenção no certame.

A CPL, em análise detalhada dos fatos apresentados, entende que por ter descumprido item editalício e ter apresentado mais de um envelope de proposta, a mesma deve ser desclassificada, sendo que todos os participantes estão vinculados às normas contidas no edital.

INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA DECA LTDA

Conforme se verifica na ATA de Sessão de abertura de envelopes de habilitação, do dia 05/02/2016, a empresa DECA foi inabilitada, por ter apresentado, em tese, certidão vencida.

Apresentou justificativa sobre a o comprovante de garantia de proposta, através de seguro fiança, alegando que quanto a este quesito atendeu ao constante no edital.

Inicialmente, a CPL entende que quanto a exigência de troca de comprovante junto a secretaria de finanças do município de Santa Lúcia, deveria se dar apenas para aqueles proponentes que dessem a garantia de proposta em espécie, o que não foi o caso da empresa Construtora DECA LTDA que apresentou seguro fiança no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), portanto, dentro das exigências editalícias.

Quanto ao fato apontado sobre a certidão simplificada vencida passaremos a discorrer.

Neste quesito entende a CPL que assiste razão a empresa Construtora DECA LTDA, pois na terceira retificação do edital, foi modificado o item 1.18.

Ademais, a empresa apresentou contrato solcial e balanço patrimonial que atendem ao antigo texto contido no item 1.18.

Desta forma, modifica-se a decisão, revogando a desclassificação/inabilitação da empresa DECA LTDA contida na ATA da sessão realizada no dia 05/02/2016.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do recursos administrativos e contrarrazões interpostas, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666 de junho de 1993 e alterações posteriores, decide:

- Quanto ao recurso da empresa Zanco não assiste razão a mesma, quanto aos apontamentos referentes a empresa DECC CONSTRUÇÃO LTDA, sendo o recurso conhecido e julgado improvido por esta CPL.

- A CPL mantém a decisão de inabilitação da empresa recorrente – BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA, sendo que a mesma se encontra impedida de participar de licitação pelo município de Itapiranga/SC, conforme certidão constante nos autos.

- A CPL, em análise detalhada dos fatos apresentados, entende que por ter descumprido item editalício e ter apresentado mais de um envelope de proposta, a Empresa DALL PLAN TERRAPLANAGENS LTDA deve ser desclassificada, sendo que todos os participantes estão vinculados às normas contidas no edital.

- A CPL reforma o entendimento e acolhe os argumentos da empresa CONSTRUTORA DECA LTDA-EPP, no sentido de revogar a desclassificação/habilitação contida na ATA da sessão realizada no dia 05/02/2016.

Por decisão da CPL, mantém-se no certame as empresas CONSTRUTORA DECA LTDA-EPP, ZANCO CONSTRUTORA LTDA E DECC CONSTRUÇÕES LTDA.

Encaminhe-se para análise superior, em conformidade com o art. 109, §4 da Lei 8.666/93.

Santa Lúcia/PR, 07 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chefe do Setor de Licitações

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Prefeito Municipal do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, senhor Adalgizo Candido de Souza, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, que julgou os Recursos Administrativos interpostos, mantendo a decisão da CPL no Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2016, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO.

Santa Lúcia/PR, 07 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:A32AC0C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº001/2016

NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR, PELA TERCEIRA VEZ, O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PSL/PSC/PSDB, O SENHOR VALCIR ZANETI DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ELEITO NO PLEITO REALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, (sexta-feira), às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, compareceu para tomar posse no exercício do Mandato de Vereador pela terceira vez o Primeiro Suplente de Vereador da Coligação PSL/PSC/PSDB, o Senhor **VALCIR ZANETI**, do Partido Social Liberal (PSL), com cento e trinta e oito sufrágios obtidos nas Eleições Municipais de sete de outubro de dois mil e doze, em virtude de vaga aberta com o afastamento para a investidura em cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Vereador, **FERNANDO LUIZ FRISSE** do Partido Social Cristão (PSC), da Coligação PSL/PSC/PSDB, nos termos do Ofício Protocolado sob Nº 026/2016 de 03 de Março de 2016 às 17:25 Horas. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, que com os demais Pares, convocou o Primeiro Suplente de Vereador, através do ATO Nº ME – 08/2016 de três de Março do ano de dois mil e dezesseis. O Presidente da Câmara Municipal declarou empossado pela terceira vez, no Exercício do Mandato de Vereador o Senhor **VALCIR ZANETI**, passou a sujeitar-se a todos os impedimentos e disposições imputadas pelo mandato, bem como a gozar de todos os direitos e prerrogativas do mandato assumido. Encontravam-se presentes ao Ato, além de parcela da Comunidade São-Pedrense, familiares, colegas e os Vereadores. O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, pelos membros da Mesa Executiva, pelo Vereador empossado, e pelos demais Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

JOVINO BATISTA DE PADUA

Segundo Vice-Presidente

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO

Segundo Secretário

LEONIR RITTER

Vereador

ODAIR JOSÉ MARTINS

Vereador

RENATO BRAVO

Vereador

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI

Vereador

VALCIR ZANETI

Vereador Empossado

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:9C511694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO 01 – DO EDITAL DE TESTE SELETIVO
Nº02/2016

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 03/2016 de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e Lei Municipal.

R E S O L V E M

Retificar o Edital de Teste Seletivo nº 02/2016, no que tange: Número e Abertura de vaga, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento vagas para estágio aos estudantes dos níveis de ensino: Ensino Médio, Técnico e Superior, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	01
TÉCNICO	Formação de Docentes	01
	Auxiliar de Enfermagem	01
	Pedagogia / Áreas da Educação/	02
SUPERIOR	Administração	01
	Economia	
	Ciências Contábeis	
	Direito	
	Serviço Social/ Assistência Social	02
	Farmácia	01
	Enfermagem	01
TOTAL		10

NOTA	Ficam os estudantes do Curso Técnico e Ensino Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.
-------------	---

Observação: Foi adicionado as seguintes vagas do Presente Teste Seletivo: 01 vaga para o Ensino Médio, 02 vagas para Assistência Social/Serviço Social, 01 vaga para farmácia, 01 vaga para técnico de enfermagem e 01 vaga para enfermagem, passando a quantidade global de vagas de 05 (cinco) para 10 (dez).

1.2. O valor da bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL + VALE TRANSPORTE
Ensino Médio	20 HR		R\$ 300,00
Nível Técnico	20 HR		R\$ 350,00
Nível Superior	20 HR		R\$ 400,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **01 a 17 de março de 2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Antonio Batista Ribas, nesta cidade de Sapopema – Paraná.

3. DO PROCESSO SELETIVO**3.2. Da realização das provas:**

3.2.1. A prova objetiva será realizada no dia **19 de março de 2016 (sábado) às 09h00min** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, situada na Rua Adão Lopes nº 50, Sapopema (PR).

Sapopema (PR), 08 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FEA845E8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

OBJETO: Contratação de Enfermeiro Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PAOLA C. MORES - ME**, com o valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
VIGENCIA: até 31/12/2016
CONTRATO Nº: 91/2016.

Sapopema PR, 07 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A69EA756

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO SOB Nº 110/2015

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 26/02/2016 ANO V Nº 0947, Onde lia-se “**AS PARTES ACIMAQUALIFICADAS FIRMAM O CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTESANATOS**” Leia-se “**AS PARTES ACIMAQUALIFICADAS FIRMAM O CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECAPOEIRA**”

Sapopema, 07 de março de 2016.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5A302409

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO
PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A AMBULANCIA RENAULT MÁSTER PLACA ARW 6291 DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.304.124/0001-23
VALOR R\$: 7.189,03 (sete mil cento e oitenta e nove reais e três centavos).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
CONTRATO Nº: 68/2016

Sapopema, 01 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3AA8988C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 106/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Parana, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80 neste ato representada pelo Sr. **Arwed Baldur Kirchgässner**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 196.225-6 e CPF 010.261.869-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.
Justifica-se o presente aditivo, posto que se trata de serviços contínuos e necessários ao andamento da administração.

Conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93:

II - A prestação de serviços a serem executados de forma continua que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condição mais vantajosa a administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da Clausula Décima do Contrato nº 106/2013, fica prorrogado o presente contrato a findar-se em 31/12/2016, e acrescido o valor em R\$: 170.950,00 (cento e setenta mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:83A3EC4B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 25/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Embalagens Plásticas (sacos) para o Cultivo de Mudanças de Café e Árvores Nativas no Viveiro Municipal. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/03/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 09 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ

Pregoeira

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:00A3B2CE**ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 26/2016**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para a Casa Lar Recanto Feliz. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/03/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 09 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ

Pregoeira

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:31422F2C**ADMINISTRAÇÃO GERAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA
PUBLICA Nº. 01/2016**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, com Entregas Semanais, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em Conformidade com as Leis 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 38/2009 e 26/2013.

ADJUDICADO: ADÃO POZAROWSKI BUENO**CPF:** 042.398.629-57**VALOR DE R\$:** 5.870,31 (cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos).**ADJUDICADO:** ANTONIO MARQUES SARDANHA**CPF:** 977.107.929-87**VALOR DE R\$:** 3.078,30 (três mil setenta e oito reais e trinta centavos).**ADJUDICADO:** MADALENA CAMPONEZ DE LIMA**CPF:** 033.771.079-16**VALOR DE R\$:** 6.534,71 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).**ADJUDICADO:** LICIO COSTA**CPF:** 711.128.049-00**VALOR DE R\$:** 3.046,46 (três mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**ADJUDICADO:** MARINA DE LIMA DE OLIVEIRA**CPF:** 043.309.999-27**VALOR DE R\$:** 3.024,30 (três mil vinte e quatro reais e trinta centavos).**ADJUDICADO:** NIVERCINA RIBEIRO DOS SANTOS**CPF:** 822.240.649-34**VALOR DE R\$:** 4.511,11 (quatro mil quinhentos e onze reais e onze centavos).**ADJUDICADO:** GORETH DE JESUS DOS SANTOS DE PAULA**CPF:** 029.415.279-23**VALOR DE R\$:** 5.462,95 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**ADJUDICADO:** ROSINEI MARTINS DOS SANTOS**CPF:** 034.688.259-19**VALOR DE R\$:** 6.003,35 (seis mil três reais e trinta e cinco centavos).**ADJUDICADO:** JOSÉ CARLOS ROMANO**CPF:** 689.441.799-72**VALOR DE R\$:** 2.904,28 (dois mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).**ADJUDICADO:** RAFAEL BARBOSA**CPF:****VALOR DE R\$:** 4.330,81 (quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).**ADJUDICADO:** NILSON DE MATOS**CPF:** 568.589.229-20**VALOR DE R\$:** 5.452,97 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).**ADJUDICADO:** ANDRÉIA VIANA CARNEIRO VAZ**CPF:** 253.073.498-40**VALOR DE R\$:** 6.884,11 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).**ADJUDICADO:** NEUSA DA LUZ SILVA RODRIGUES**CPF:** 026.527.549-04**VALOR DE R\$:** 6.877,45 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**VALOR TOTAL R\$:** 66.308,56 (sessenta e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Sapopema-PR, 04 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:A93C9D26**ADMINISTRAÇÃO GERAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2016**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme especifica a Chamada Publica nº 01/2016.

ADJUDICADO: ADÃO POZAROWSKI BUENO**CPF:** 042.398.629-57**VALOR DE R\$:** 5.870,31 (cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos).**ADJUDICADO:** ANTONIO MARQUES SARDANHA**CPF:** 977.107.929-87**VALOR DE R\$:** 3.078,30 (três mil setenta e oito reais e trinta centavos).**ADJUDICADO:** MADALENA CAMPONEZ DE LIMA**CPF:** 033.771.079-16**VALOR DE R\$:** 6.534,71 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

ADJUDICADO: LICIO COSTA**CPF:** 711.128.049-00**VALOR DE R\$:** 3.046,46 (três mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).**ADJUDICADO: MARINA DE LIMA DE OLIVEIRA****CPF:** 043.309.999-27**VALOR DE R\$:** 3.024,30 (três mil vinte e quatro reais e trinta centavos).**ADJUDICADO: NIVERCINA RIBEIRO DOS SANTOS****CPF:** 822.240.649-34**VALOR DE R\$:** 4.511,11 (quatro mil quinhentos e onze reais e onze centavos).**ADJUDICADO: GORETH DE JESUS DOS SANTOS DE PAULA****CPF:** 029.415.279-23**VALOR DE R\$:** 5.462,95 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**ADJUDICADO: ROSINEI MARTINS DOS SANTOS****CPF:** 034.688.259-19**VALOR DE R\$:** 6.003,35 (seis mil três reais e trinta e cinco centavos).**ADJUDICADO: JOSÉ CARLOS ROMANO****CPF:** 689.441.799-72**VALOR DE R\$:** 2.904,28 (dois mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).**ADJUDICADO: RAFAEL BARBOSA****CPF:** 825.387.439-15**VALOR DE R\$:** 4.330,81 (quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).**ADJUDICADO: NILSON DE MATOS****CPF:** 568.589.229-20**VALOR DE R\$:** 5.452,97 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).**ADJUDICADO: ANDRÉIA VIANA CARNEIRO VAZ****CPF:** 253.073.498-40**VALOR DE R\$:** 6.884,11 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).**ADJUDICADO: NEUSA DA LUZ SILVA RODRIGUES****CPF:** 026.527.549-04**VALOR DE R\$:** 6.877,45 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**ADJUDICADO: JOSMERE DE OLIVEIRA****CPF:** 065.033.359-46**VALOR DE R\$:** 2.327,78 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).**VALOR TOTAL R\$:** 66.308,56 (sessenta e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).**VIGENCIA:** Até 31/12/2016.**CONTRATOS Nº:** 76/2016, 77/2016, 78/2016, 79/2016, 80/2016, 81/2016, 82/2016, 83/2016, 84/2016, 85/2016, 86/2016, 87/2016, 88/216 e 89/20016.

Conforme INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 03/2016

Sapopema-PR, 04 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DC4BA023**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º
005/2016****PARTES:** Município de Sengés e **SAMUEL APARECIDO ALVES 032.283.079-64 MEI****OBJETO:** Prestação de serviços consistentes na pintura de imóvel (interna/externa/gradil), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**D.O.:** 004240.3390.30.00.000 – MC

004260.3390.39.00.000 – OSTPJ

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias à contra da data de sua assinatura**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2016.**FORO:** Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

SAMUEL APARECIDO ALVES

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:5996A343**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 023/2016 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 004/2016 EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2016****PARTES:** Município de Sengés e **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SENGÉS LTDA - ME****OBJETO:** Execução, pela CONTRATADA, de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.**VALOR:** valor unitário de acordo com a tabela SUS Municipal, para exames laboratoriais, em vigor na data da assinatura deste CONTRATO, e com os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, § 3º (conforme Anexo IV do Edital), estimado em até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.**D.O.:** 003790.3390.39.00.496**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2016.**FORO:** Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

FERNANDO LUIZ MIRANDA

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:0929FC3D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 023/2016 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 004/2016 EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2016**

PARTES: Município de Sengés e **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SENGÉS LTDA - ME**

OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.

VALOR: valor unitário de acordo com a tabela SUS Municipal, para exames laboratoriais, em vigor na data da assinatura deste CONTRATO, e com os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, § 3º (conforme Anexo IV do Edital), estimado em até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.

D.O.: 003790.3390.39.00.496

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

VINICIUS TALIBERTI

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:B348B8A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS
PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06 - PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 029/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº
014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipo buffet), no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais), referentes a estimativa de 2.240 unidades de refeições, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) por refeição.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 22/03/2016 às 8:30 horas.

Sengés, 08 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA

SMS

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:AB3931D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016 – PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 015/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP
ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso exclusivo hospitalar) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R\$ 21.814,79 (vinte e um mil, oitocentos e catorze reais e setenta e nove centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/03/2016 às 8:30h.

Sengés, 08 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA

SMS

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:7BD86F09

LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 - PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 001/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
001/2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS e a Empresa **LINEN VIDROS LTDA –ME.**

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Persianas Verticais em Tecido, instaladas, para o Plenário da Câmara Municipal de Sengés.

Valor Total: R\$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).

D.O.: 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente.

Data Assinatura do Contrato: 03/03/2016

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 03 de Março de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

P/ Contratante

LINEN VIDROS LTDA –ME

P/ Contratada

Publicado por:

Luciane Aparecida Vieira

Código Identificador:9230D810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sengés, CONVOCA a Sra. EUDICEIA DE MELO SANTOS, aprovada no Concurso Público – Edital 04/2012, para o cargo de Auxiliar Infantil, a comparecer com urgência a fim de tomar conhecimento dos documentos a serem apresentados, visando o agendamento dos exames pré-admissionais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de perda do direito da vaga.

Sengés, 08 de março de 2016.

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:47734E9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2016

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1725/2016, de 08 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 84.835,34 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Março de 2016 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:15 hr (nove horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Março de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:D1F12CEA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2016

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1725/2016, de 08 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 107.787,44 (cento e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Março de 2016 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00

horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Março de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:27CE210A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
14/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA.**

CONTRATADA: ROBERTO NARDI SILVA BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.644.480/0001-29, com sede Rodovia PR 160 Km 02, S/N, Bairro Povoado Linha Ronda, CEP.: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
MOTIVAÇÃO: Caráter de Urgência/Emergência no Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, decreto municipal nº 044/2016.

Teixeira Soares, 01 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:CDD81599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/16

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/16, com data aberto dia 04/03/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA – APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, motivo de não haver proponentes interessados no certame.**

Teixeira Soares, 04 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BEBF2249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 08/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.796.652/0001-47, com sede a Rua Trajano Gracia, Nº 560, Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RESTAURAÇÕES EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS DAS MARCAS FIAT, GM/CHEVROLET, COLKSWAGEN, FORD, RENAULT E CITROEN, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LUBRIFICANTES E FLUÍDOS.

Valor Total: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DCA47873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Bairro Centro, Nº 964, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA.

Valor Total: R\$ 28.909,05 (Vinte e oito mil novecentos e nove reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:62FBCB68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CANAE COM. DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.714.919/0002-30, com sede a Rua Nereu Ramos, Nº 512, CEP: 84.000-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, E RECARGAS, PARA IMPRESSORA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 33.550,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8670A748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SANDRA MARA PALOSCHI, inscrita no CNPJ Nº 06.337/677/001-04, com sede a Rua 19 de Dezembro, Nº270, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, E RECARGAS, PARA IMPRESSORA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 46.342,37 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:91EAE362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/16 TOMADA DE PREÇO Nº
02/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, com sede a Rua Pedero Paulo Weber, Nº 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE TELHADO E FORRO DE CASA LAR- TEIXEIRA SOARES, PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, RECURSO DO FIA ESTADUAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 32.756,68 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6882FA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

O Prefeito Municipal de TEIXEIRA SOARES, Sr. IVANOR LUIZ MULLER, AUTORIZA através deste a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2016, da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES, a tornar público a realização da Chamada Pública para Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016, CONVIDANDO os PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES

ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PRIORIZANDO AS MULHERES, OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, QUE JÁ TENHAM PARTICIPADO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PAA PARA DOAÇÃO A ENTIDADES, A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, observada as disposições legais da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Lei Estadual 15.608/07 e o Decreto Estadual 4507/09, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda conforme o art. 19 da Lei 10.696/03 e as disposições do Convênio nº 1814/2015-DS-4127007.

Do preço: os preços dos produtos são fixados, oriundos da **Tabela Conab** regional, variando somente por divulgação oficial deste órgão.

Aquisição do Edital e Documentos Complementares: a partir de 09/03/2016, diretamente na Divisão de Compras e Licitações, sito na Rua XV de Novembro, 135, em horário comercial das 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou pelo fone (42) 3460-1155, também encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.

Entrega e Abertura dos envelopes de Habilitação: A partir do dia 09/03/2016 até o dia 31/03/2016, às 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES, sendo cadastrados para o processo os fornecedores que cumpram as condições Habilitatórias do Edital.

TEIXEIRA SOARES, 09 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A72F1B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 76/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos nº 26/16, referente ao Pregão Presencial nº08/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

• ANTONIO CARLOS PUTTKAMMER - CPF nº 316.626.179-68

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DCCC31A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 77/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos nº 27/16, referente ao Pregão Presencial nº09/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

• YAN CHRISTIAN RUPPEL QUERINO DA SILVA - CPF nº 070.528.829-30

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F4729B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 78/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos nº 28/16 e 29/16, referente ao Pregão Presencial nº 06/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

CLADIS MATTE MARCHINSKI - CPF nº 039.384.819-19

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F455C741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 83/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos nº 30/16, referente a TP 02/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

ROQUE RUTINA - CPF nº 669.356.529-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C24BEE6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 84/2016**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos nº 34/16, referente ao Pregão Eletrônico nº10/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

EDINA PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 071.824.169-05

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:00EC4ABB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). SANDRA MARA PALOSCHI, inscrita no CNPJ Nº 06.337/677/001-04, com sede a Rua 19 de Dezembro, Nº270, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 46.342,37 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).**

2) CANAE COM. DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.714.919/0002-30, com sede a Rua Nereu Ramos, Nº 512, CEP: 84.000-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 33.550,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 06/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) SANDRA MARA PALOSCHI, para o lote 03,04**, no Valor Total **R\$ 46.342,37 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)** e a proponente **2) CANAE COM. DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, para o lote 01,02**, no Valor Total **R\$ 33.550,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:731BBEB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.796.652/0001-47, com sede a Rua Trajano Gracia, Nº 560, Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial Nº 08/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA-EPP, para os lote 01,02,03,04 e 05** no Valor Total de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 02 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9C8C919F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Bairro Centro, Nº 964, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 28.909,05 (Vinte e oito mil novecentos e nove reais e cinco centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 09/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, para o lote 01**, no Valor Total **R\$ 28.909,05 (Vinte e oito mil novecentos e nove reais e cinco centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:82D4990E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.674.540/0001-77, com sede a Rua Pérola, Nº 38, sala nº03 CEP: 86.600-000, na Cidade de Rolândia Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 19.326,00 (Dezenove mil trezentos e vinte e seis reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 10/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) EQUIPOS COMERCIAL LTDA, para o lote 01**, no Valor Total **R\$ 19.326,00 (Dezenove mil trezentos e vinte e seis reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 07 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6462AF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 15/2016 de 21/01/2016, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, com sede a Rua Pederio Paulo Weber, Nº 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná.

Constantes Na **Tomada de Preços Nº 02/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, para os lote 01** no Valor Total de **R\$ 32.756,68 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 04 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C4D03C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 10/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.674.540/0001-77, com sede a Rua Pérola, Nº 38, sala nº03 CEP: 86.600-000, na Cidade de Rolândia Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADOS À EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA VIGIASUS.

Valor Total: R\$ 19.326,00 (Dezenove mil trezentos e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:503AE9EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 22/03/2016. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:63C1477C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA) destinados à Secretaria de Bem-Estar Social – Programa CRAS VOLANTE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 22/03/2016 **HORA:** 10:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:477E1223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 23/03/2016. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:51E97F64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 5/2016

Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.	00020- 00021- 00022- 00023- 00024 -00025-00026
R\$ 12.452,00(DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS Reais)	
M.B. FERRARI - MADEIRAS - ME	00013- 00014- 00015- 00016- 00029- 00033-00038- 00039- 00040
R\$ 6.158,00(SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO Reais)	
VALIM & LOURENCO LTDA.	00001- 00002
R\$ 31.880,00(TRINTA E HUM MIL E OITOCENTOS E OITENTA Reais)	
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	00007- 00017- 00018- 00019- 00027- 00028-00030- 00031- 00032- 00034- 00035- 00036-00037
R\$ 13.549,90(TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E NOVENTA Centavos)	
CANTO & CIA. LTDA.	00003- 00004- 00005 -00006
R\$ 31.680,00(TRINTA E HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais)	
CASTILHO MARMORARIA LTDA ME	00042
R\$ 5.460,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA Reais)	
CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME	00041-00043
R\$ 1.534,00(HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO Reais)	
WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00008- 00009- 00010 -00011- 00012
R\$ 7.797,00(SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE Reais)	

08 de março de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93B7CDAA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 22/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.”, CNPJ nº 80.534.779/0001.64, com sede AV. GOIAS, 1532, CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NIVALDO LONGHINI, CPF: 239.518.699-68, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. GOIAS1532, nº , CIANORTE/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 12.452,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:00BEA596

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 23/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “M.B. FERRARI - MADEIRAS - ME”, CNPJ nº 00.976.181/0001.96, com sede Avenida Rio Branco, 908-B, CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCIO BARBARA FERRARI, CPF: 018.744.609-14, carteira de Identidade 63250171, residente e domiciliado a AVENIDA BRASIL, nº 1593, CIANORTE/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 6.158,00 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8E590436

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 25/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS”, CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV, 46, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, nº , TERRA BOA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 13.549,90 (TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E NOVENTA Centavos), valor esse que

será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1F87F541

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 26/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CANTO & CIA. LTDA.”, CNPJ nº 12.550.889/0001.60, com sede RUA MARIALVA, 210, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA ANGELO LAVAGNOLI, nº 248, TERRA BOA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 31.680,00 (TRINTA E HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:C0B90716

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 27/2016

REF.: PREGÃO Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CASTILHO MARMORARIA LTDA ME”, CNPJ nº 13.783.021/0001.72, com sede RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES, 145, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA SOCORRO CASTILHO DE OLIV, CPF: 614.633.299-20, carteira de

Identidade 72251954, residente e domiciliado a RUA VALENCIA, nº 162, TERRA BOA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 5.460,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1A2929E3

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 28/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME”, CNPJ nº 22.527.934/0001.19, com sede AV, 260, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA ANGELO LAVAGNOLI, nº 248, TERRA BOA/PR

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 1.534,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:3DF0869F

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 29/2016

REF.: Pregão Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA”, CNPJ nº 08.092.527/0001.03, com sede RODOVIA PR 323, 3150, **CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). **PATRICIA SANTOS GOMES SANSINI**, CPF: 810.575.129-15, carteira de Identidade 46349016, residente e domiciliado a RUA SAN FRANCISCO, nº 341, **CIANORTE/PR**

OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o **CONTRATADO** pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 7.797,00 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE Reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/03/2016, com vencimento até 08/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:B8B348DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 05

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
MARCELO GAVIRAGHI	0065722038	MÉDICO CLÍNICO GERAL	3º
LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA	0003719038	PROFESSOR	1º
SARA MIRANDA DA SILVEIRA	0085019038	PROFESSOR	2º
SELMA CARVALHO DA SILVA	0049519038	PROFESSOR	3º
EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA	0074519038	PROFESSOR	4º
IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	0070019038	PROFESSOR	5º
KATIA IZABEL DA ROCHA	0080019038	PROFESSOR	6º
ÉDINA SUELEM TELMA RIBEIRO	0037219038	PROFESSOR	7º
ALECSANDRA PEIXER DE LIMA	0003019038	PROFESSOR	8º
SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA	0072919038	PROFESSOR	9º
LUANA CRISTINA DA CRUZ	0081519038	PROFESSOR	10º
CACILDA MARIA DE LIMA	0031619038	PROFESSOR	11º
SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	0005819038	PROFESSOR	12º
SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA	0017819038	PROFESSOR	13º
NEUZELI APARECIDA PRINCIVAL NEGOSEKI	0017519038	PROFESSOR	14º
JOSÉ ADILSON DA SILVA	0003619038	PROFESSOR	15º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sítio à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas despesas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 09 de março de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____,
02 - _____, no valor de R\$ _____,
03 - _____, no valor de R\$ _____,
04 - _____, no valor de R\$ _____,
05 - _____, no valor de R\$ _____,
06 - _____, no valor de R\$ _____,
07 - _____, no valor de R\$ _____,
08 - _____, no valor de R\$ _____,
09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

ANEXO II MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1AC94FEB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 2477, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Designa membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

Representantes dos órgãos governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sonia Mara Rocha da Silva	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Juliana Rosmari Andrade Ryba	CRAS	Conselheiro Titular
Helen Aline Melo	Secretaria de Saúde	Conselheiro Titular
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria de Educação	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Ines Laci Grosskopf	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Suplente
Sonia Cristina Zapotoczny	CRAS Lagoinha	Conselheiro Suplente
Deborah Maoski Rocha	Secretaria de Saúde	Conselheiro Suplente
Evelyn Ponestki	Secretaria de Educação	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos não governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular
Berenice Jesus da Rocha	Colégio Estadual Professor Francisco Manoel de Lima Camargo	Conselheiro Titular
Jane do Rocio França	Colégio Estadual de Lagoa	Conselheiro Titular
Valdete Klein	Igreja Católica/Vicentinos	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos não governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Marli C.V.C. da Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Marli do Carmo Rocha Pereira	Colégio Estadual Professor Francisco Manoel de Lima Camargo	Conselheiro Suplente
Marici Terezinha Zamboto	Colégio Estadual de Lagoa	Conselheiro Suplente
Malvina Zaclikevicz	Igreja Católica/Vicentinos	Conselheiro Suplente

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:73BCE4D4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 46/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a senhora Rose Maria Rudk, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de auxiliar de saneamento para responder como coordenadora do programa municipal de controle da dengue.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 149/2015, de 30 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6D9B8BF0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 114/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.

Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.

Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não está em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 85/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CARIN GIOVANA PENTEADO RIKOWSKI**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 345/0, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F97243F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 115/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.

Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.

Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não está em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 84/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLAUDIA FATIMA BURTET**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 358/1, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CE0A88CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 116/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.

Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.

Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não está em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 88/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **ANGELA MARIA SZYMKOWIAK**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 335/2, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3D9287A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 106/2016

NOMEIA SERVIDOR.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MAURO PRESTUPA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:DAFB088C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 104/2016**

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sra. Angela Mara Foltz e Sra. Ester Ruby Muller**;

Representantes da Vigilância Sanitária Municipal – Corpo Técnico, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sr. Wagner de Moura Santos e Sr. Alan Luiz Muller Niziol**.

Representantes da Vigilância Sanitária Municipal – Agente de Endemias, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sr. Rafael José Pereira e Sr. Cleyton Yan Klein**;

Representante da Vigilância Epidemiológica, sendo a **Sra. Marly Terezinha Della Latta** como titular;

Representantes da ADAD, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sra. Salete Maria de Lima Venâncio e Sr. João Venâncio**.

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo **Helton Kania Andreatta**, como titular.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação; sendo, **Crislaine Garrafa e Cleonice Iwansenko**.

Representantes do Conselho Tutelar, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sra. Celina Moretti e Sra. Maristela Martinazzo Zanin**.

Representantes dos Trabalhadores da Estratégia de Saúde da Família, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; **Sra. Adriana Gustoski e Sra. Marlene Lima de Cristo**.

§ 3º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 4º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;

III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

IV - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:60780A94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 109/2016**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIA**, de acordo com o Artigo 88º, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1847/92, do **QUADRO DE SERVIDORES** da Prefeitura Municipal, de uma **VAGA** para o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, em razão do falecimento da Senhora **ANGÉLICA KIEDIS**, ocorrido no dia 22 de FEVEREIRO de 2016.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 22 de FEVEREIRO de 2016.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:DB311763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 172/2016**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, e instaurado pela Portaria nº 660/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, pela não aplicação de penalidade ao Servidor Municipal Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, conforme processo sob protocolo nº 39001/2015.

Art. 2º Após os devidos assentamentos, archive-se o Processo Administrativo.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:08C06702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 107/2016**

Institui o Comitê Municipal de Acompanhamento e Controle da Dengue e demais Endemias

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Controle da Dengue e demais Endemias.

Art. 2º O Comitê Municipal de Acompanhamento e Controle da Dengue e demais Endemias será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos governamentais, não governamentais e de instituições da sociedade civil. Sendo como objetivo primordial acompanhar as atividades na área de prevenção, educação e vigilância da Dengue e de demais endemias.

Art. 3º Os membros do Comitê, eleitos por plenária do Conselho Municipal de Saúde, seguem abaixo:

Diretoria Administrativa

- I. Presidente: Wagner de Moura Santos - Coordenador de Endemias
- II. Vice-Presidente: Alan Luiz Muller Niziol - Enfermeiro Vigilância Sanitária
- III. 1º Secretário: Marly Terezinha Della Latta - Enfermeira Vigilância Epidemiológica
- IV - 2º Secretário: Salete Maria de Lima Venâncio - Presidente da ADAD

Assessoria Técnico Científica

- I. Secretário Municipal da Saúde, Sr. Ricardo Dragoni.
- II. Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Sr. Herli Daniel da Silva
- III. Chefia da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Sra Marly Terezinha Della Latta
- IV. Coordenador de Endemias, Sr. Wagner de Moura Santos
- V. Secretaria Municipal de Educação, Sra Crislaine Garrafa e Sra Cleonice Iwansenko

Assembleia Colegiada

Secretaria Municipal da Saúde, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra Angela Mara Foltz e Sra Ester Ruby Muller;
Vigilância Sanitária Municipal - Agente de Endemias, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sr. Rafael José Pereira e Sr. Cleyton Yan Klein;
Vigilância Epidemiológica, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra Marly Terezinha Della Latta e suplente a definir;
Vigilância Sanitária Municipal - Corpo Técnico, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sr. Wagner de Moura Santos e Sr. Alan Luiz Muller Niziol.
Ministério Público, sendo 1 (um) titular ; Sra. Rosana Slongo e suplente a definir;
ADAD, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra Salete Maria de Lima Venâncio e Sr. João Venâncio.
Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Marcia Buzzi Pinto e Sr. Anacleto Cordeiro Pinto.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Helton Kania Andreata, como titular.

09. Secretaria Municipal de Educação; sendo, Crislaine Garrafa e Cleonice Iwansenko.

Conselho Tutelar, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Celina Moretti e sra Maristela Martinazzo Zanin.

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI) sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Rosane Bilinski e Sra. Gislaiane Cristina Borini;

Hospital Regional São Camilo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sr. Claudemir Andriighi e Sra Geórgia Carla Pacheco Alvez.

Coren (Conselho Regional de Enfermagem) sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sr. Andre Luis Schütze e Sra Eliani Terezinha Schimidt;

Sindicato dos Trabalhadores de Saúde, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Ivone Teixeira e Sr. Marcelo Inácio Stelmach;

NUCRESS sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Mauren Fernanda Karpovicz e Sra Malene Sonnestrahl;

Conselho Regional de Fonoaudiologia, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Silvana L. Waldruff.

Trabalhadores da Estratégia de Saúde da Família, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Adriana Gustoski e Sra. Marlene Lima de Cristo.

Associação de Moradores do Muzzolon, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sr. Valdomiro Costa Rayzer e Sra Patricia Gomes.

Pastoral da Criança, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente; Sra. Reni Beatriz Aparecida Scharnoski e Sr. Moacir da Silva;

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:05290059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 108/2016**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, o qual fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular : Arlete Rebeika

Suplente : Ana Maria Kochan

Titular : Lecir Konkel

Suplente : Rosemeri Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular : Lindamir de Fátima Varela

Suplente : Simone Aparecida Ribeiro Lançarin

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular : Claudia Scheibe da Conceição

Suplente : Angela Maria Szymkowiak

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais

Titular : Alex Marcel Scheibe
 Suplente : Sherow Emili Cunha Scheibe
 Titular : Silvani Olivia Schurngel Ribeiro
 Suplente : Ivonete Aparecida de Ramos Gruber

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular : Maria Aparecida de Souza
 Suplente : Carlos da Fonseca Xavier
 Titular : Adriana de Paula
 Suplente : Elecir Aparecida Molinari

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Julcemara Conceição Gomes de Castro
 Suplente : Flávia Aparecida Lezan Sczemberg de Souza

Representante do Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Municipais

Titular: Dário Lusechen
 Suplente : Terezinha Casiraghi

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 358/2014.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7E832663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL 01/2016

RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS, através de programa de inclusão social Universidade da Prefeitura, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016

O Município de União da Vitória/PR, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a concessão de bolsa de estudos através de programa de inclusão social Universidade da Prefeitura, referente ao recolhimento de ISS conforme a Lei 4448 de 18 de novembro de 2014 e Decretos 391. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

NOME	CURSO	DESCONTO DE:
Julia Caroline Pinheiro Charneski	Fisioterapia	50%
Bruno Giacomet	Eng. Mecânica	50%
Larissa Setembrino da Luz	Fisioterapia	70%
Solange Cristina Maztaller	Administração	60%
Gabriella Burzynski	Direito	60%
Jeferson Christian Anjos da Silveira	Eng. Civil	60%
Thalita P. Oliveira	Administração	60%
Pâmela Carol Setembrino da Luz	Nutrição	80%
Bruno Germano Schwartz	Educação Fís.	60%
Rayane Soares de Miranda	Psicologia	80%
Gabriella Dallazuana de Oliveira	Farmácia	50%
Victor Gabriel Emidio	Administração	60%
Anderson Diego Borges Domingos	Administração	70%
Jhonathan Felipe Polak Ferreira	Eng. Elétrica	50%
Elieai Gradaschi	Farmácia	50%
Kátia Priscila Rodrigues	Nutrição	60%
Natasha Muiel Ramos	Fisioterapia	indeferido por falta de documentos
Wilson L. Buda	Sist. Informação	desistiu do curso
Milena Borille Pires	Fisioterapia	70%
Ayla Rodrigues Hupalo	Veterinária	70%
Delvin Julio Correia	Veterinária	50%
Denis Ruan Correia	Veterinária	50%
Pamela Varela da Silva	Direito	60%
Maria Caroline Ricardo	Veterinária	70%
Sandra Mara Souza Correa	Serv. Social	50%
Patricia da Rocha Semmelmam	Enfermagem	60%
Jhenifer Beatriz Schlosser	Psicologia	60%
Marina Beatriz de Freitas	Direito	50%
Luana Cristina Dalavalle	Nutrição	60%

Bianca Carolina Marunhak	Enfermagem	50%
Tairine de Fátima Ferreira	Administração	60%
José D. A. Guimarães Junior	Direito	70%
Mayara Juppa	Direito	60%
Thatielle Fátima Dulz	Direito	80%
Dayane Rafaelen Vanin Silveira	Eng. Civil	60%
Bruno Rafael Rodrigues	Eng. Civil	80%
Cristiane dos Santos	Direito	70%
Evelin Ribeiro	Biomedicina	70%
Elis Tatiane Ribeiro	Direito	50%
Gabriel Treuk	Arq. Urbanismo	80%
Letícia Wille	Direito	60%
Carlos Eduardo Rodrigues Timm	Veterinária	desistiu, foi contemplado com FIES
Giseli F de Paula	Educação Fís.	50%
Bruna Karine Oconski	Direito	50%
Amauri Adão Soares dos Santos	Agronomia	60%
Andressa A. Souza Correa	Direito	80%
Daniela Vaz	Direito	70%
Aristelly Sabrina Laurentino	Farmácia	50%
Daniele Rosinski	Serv. Social	50%
André Mateus de Oliveira	Veterinária	70%
Lucas M. Barczak	Educação Fís.	60%
Jhonatan F. Delanheze	Eng. Produção	trancou a matrícula da faculdade
Gabriel Parastchuk Nunes	Eng. Mecânica	70%
Marina Aparecida de Bastiani	Fisioterapia	70%
Claudia Betina Halabura	Direito	60%
João Marcos de Jesus de Paula	Psicologia	100%
Hector Ruan de Medeiros	Educação Fís.	50%
Matheus Henrique da Conceição	Eng. Civil	60%
Enzo Elber Teixeira	Direito	60%
Gabrielly A. S. Fernandes	Direito	70%
Luiz Eduardo Stelmachuk	Agronomia	70%
Andréa Lourensatto de Oliveira	Educação Fís.	Indeferido
Jocelaine Martins da Maia	Veterinária	60%
Letícia Tomczyk	Agronomia	Desistiu de concorrer a bolsa de estudos
Carina Tonkio	Direito	60%
Daylla Cristina Eloj Lima	Educação Fís.	60%
Caroline Antunes de Lima	Veterinária	60%
Sara Thays Eloj Lima	Eng. Civil	60%
Priscila C. da Silva	Direito	Desistiu da bolsa de estudos e da faculdade
Angela Maria Teixeira	Eng. Civil	60%
Camila Sucharski	Administração	70%
Renata Kuroski	Direito	50%
Nathan Otavio Derpho Waissmann	Agronomia	70%
Jocimar Tarczewski	Educação Fís.	100%
Valdori Ferreira Corrêa	Eng. Elétrica	50%
Larissa A. André	Serv. Social	Não tem mais interesse, não abriu o curso
Luciane Braciak	Enfermagem	60%
Matheus Cleiton Mache	Educação Fís.	60%
Ana Luiza Kochaki dos Santos	Enfermagem	60%
Bruna Kamille Sznicer Salvatti	Enfermagem	60%
Deborah Cristina Santos Sedor	Direito	50%
Alexsander S. Lima	Educação Fís.	50%
Priscila B. Ramos	Educação Fís.	50%
Guilherme A. Goya	Agronomia	Desistiu, optou pelo Prouni
Jéssica Cristina Sugatto	Arq. Urbanismo	60%
Guilherme G. Marques		Indeferido, falta documentos importantes
Ériclix Cesar Iwanczuk	Educação Fís.	50%
Gelson José Alves de Lima	Direito	70%
Marcela Alexia da Costa	Veterinária	50%
Patricia Alvarenga	Administração	70%
Patricia Steigenberger	Veterinária	50%
Pietro A Storti	Direito	Informou que não tem mais interesse na bolsa
Pamela L. T. Ruge	Arq. Urbanismo	Indeferido, não possibilitou visita da assistente social
Karen Regina Rosa	Direito	50%
Milaine de Oliveira	Direito	Indeferido, não comprovou os 3 anos de residência, título e CNH de P.U.
Ana Cristina Scheffer	Eng. Civil	80%
Bruno Antoni Temczyszzen	Eng. Civil	70%
Bruna Kuroski	Biomedicina	50%
Caio F. Balardini Iwanczuk	Direito	80%
Jean Lucas Skudlareck	Educação Fís.	50%
Stefani C. Schmitt Machado	Arq. Urbanismo	70%
Daiane Chaves	Biomedicina	60%
Adriana Chaves	Biomedicina	60%
Vanessa Corrêa	Eng. Civil	60%
Heitor Rzewuski	Eng. Civil	50%
Ricardo Rzewuski	Farmácia	50%
Gislaine Cordeiro	Agronomia	50%
Caroline Coradi	Direito	60%
Marcos A. Veríssimo	Direito	Indeferido, não apresentou declaração de renda
Taiana M. M. Goslar	Direito	Indeferido, mora em Porto

Andréia Marcela da Silva Telles	Veterinária	União 60%
---------------------------------	-------------	--------------

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

MURIEL CRISTINA DE PAULA

Presidente da Comissão Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos Universidade da Prefeitura

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:46C4CCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3283) DO CONTRATO N.º 370/2015 (3160) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 175/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO (A): HF Comercial Ltda. (8592).

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Lote n.º 01 (Camisetas).

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Fica aditado aos itens n.º 06, n.º 07, n.º 08, n.º 09 e n.º 10 os percentuais de 25%; 24,95069%; 24,88789%; 24,64789% e 24,28571% correspondendo, sucessivamente, aos valores de R\$ 2.845,32; R\$ 1.378,85; R\$ 606,06; R\$ 191,10 e R\$ 92,82.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato n.º 370/2015 (3160) e Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de março de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:0E870243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 367/2015 – ID 3150 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 198/2015

OBJETO: Contratação de um profissional em artes visuais para ministrar Oficina de grafite, através do Convênio n.º 023/2014 com o Governo do Estado do Paraná, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Programa Família - Paranaense (AFAI - Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa).

DISTRATADA: THIAGO MOREIRA - CNPJ n.º 15.012.317/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

DATA DA RESCISÃO: 22/02/2016.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de março de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:13388754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018A/2016 – CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 07/2015 – PROCESSO N.º 184/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Pedro Ivo Ilkiv, portador da cédula de identidade n.º 3.234.122-5 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 475.876.799-87, e

CONTRATADA: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP – CNPJ n.º 10.752.454/0001-72.

OBJETO: Execução de recape asfáltico, conforme projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no presente Edital de Licitação. CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM N.º 3469/2015.

VALOR: R\$ 1.869.400,15 - Lote n.º 01 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos reais e quinze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos das Dotações Orçamentárias n.º 1.003 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

PRazo DE EXECUÇÃO: em até 120 (cento e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória, 02 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:F34EA635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018B/2016 – CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 07/2015 – PROCESSO N.º 184/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Pedro Ivo Ilkiv, portador da cédula de identidade n.º 3.234.122-5 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 475.876.799-87, e

CONTRATADA: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP – CNPJ n.º 10.752.454/0001-72.

OBJETO: Execução de recape asfáltico, conforme projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no presente Edital de Licitação. CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM N.º 3469/2015.

VALOR: R\$ 1.424.000,00 - Lote n.º 02 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos das Dotações Orçamentárias n.º 1.003 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

PRazo DE EXECUÇÃO: em até 120 (cento e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória, 02 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:C4EF5AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018C/2016 –
CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA N.º 07/2015 – PROCESSO N.º 184/2015**

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Pedro Ivo Ilkiv, portador da cédula de identidade n.º 3.234.122-5 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 475.876.799-87, e

CONTRATADA: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP – CNPJ n.º 10.752.454/0001-72.

OBJETO: Execução de recape asfáltico, conforme projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no presente Edital de Licitação. CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM N.º 3469/2015.

VALOR: R\$ 545.444,81 - Lote n.º 03 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos das Dotações Orçamentárias n.º 1.003 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 120 (cento e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória, 02 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:4A5EA864

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº1/2016**

Objeto: Contratação de serviços de pintura (material e mão de obra) nas instalações físicas da Uniuv conforme termo de referência anexo.
Data da homologação: 7/3/2016

Fornecedor homologado: Cleudeneice Da Silva Barbosa Gatto – ME
CNPJ: 06.299.157/0001-46
Valor global homologado: R\$ 297.950,00 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:DF849D7E

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº5/2016**

Objeto: Aquisição de 15 projetores multimídia (XGA) de 3500 lúmens com wireless incluso para o Centro de Processamento de Dados - CPD da Uniuv.

Data da homologação: 8/3/2016

Fornecedor homologado: R.M. Equipamentos Ltda - ME

CNPJ: 13.601.483/0001-21

Valor global homologado: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Publicado por:

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:5342CDB8

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 1/4/2016 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de volumes bibliográficos para a biblioteca da Uniuv, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues à Comissão de Licitação, na UNIUV, até às 17:00 horas do dia 29/03/2016. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:

<http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:B461C88E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

**ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 057/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BAR E MERCEARIA Balsa Nova Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIK**, inscrita no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4090/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **057/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	887	Abacaxi (Kg) - Produto de 1ª qualidade.	Bauri	Un	150,00	2,80	420,00
1	2	888	Abobrinha - Qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de	De Tronco caserta	Kg	250,00	2,62	655,00

			primeira qualidade - tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg.					
1	3	1845	Acelga (Kg) - Tipo aa; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	in natura	Kg	50,00	4,19	209,50
1	4	2262	Aipim - Branco (kg) estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. A casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme, legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca. padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	200,00	2,72	544,00
1	5	124	Alface Crespa - Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes, folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta. verdura innatura, tipo alface, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Cabeça compacta. verdura in natura, tipo alface, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	100,00	1,95	195,00
1	6	893	Alho (Kg) - O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq.): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	200,00	14,53	2.906,00
1	7	3297	Banana - Prata (kg) fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	200,00	2,55	510,00
1	8	884	Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	400,00	2,12	848,00
1	9	891	Batata (Ingleza) (Kg) - Piq: classe 1 (florão) - tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado/jalem do estabelecido. legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Ingleza	Kg	800,00	3,25	2.600,00
1	10	2438	Batata Salsa (Kg) - Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	100,00	6,42	642,00
1	11	890	Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 202	Kg	80,00	2,45	196,00
1	12	1846	Brócolis	In natura	Un	150,00	2,80	420,00
1	13	3315	Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroco kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	cafe	Kg	150,00	4,39	658,50
1	14	892	Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da película- brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos. cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	200,00	1,73	346,00
1	15	894	Cenoura (Kg) - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Brasília Calibrada Media	Kg	240,00	2,34	561,60
1	16	1847	Chuchu (Kg) - Grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In natura	Kg	150,00	2,22	333,00
1	17	131	Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In natura	Kg	150,00	2,48	372,00
1	18	3309	Couve Manteiga - (Maco); classe: aa cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes, as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	100,00	1,72	172,00
1	19	2673	Escarola Maco de 400 Gr - Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In natura	Mç	50,00	1,82	91,00
1	20	882	Laranja Pera (Kg) - Categoria: extra classe 75 - devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	800,00	2,05	1.640,00
1	21	883	Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	600,00	3,59	2.154,00
1	22	885	Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Formosa	Kg	150,00	3,06	459,00
1	23	474	Ovos Branco - Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia.	Araovos	Dz	280,00	4,05	1.134,00
1	24	896	Repolho - Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.).	In natura	Un	500,00	2,04	1.020,00
1	25	889	Tomate - Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	300,00	3,55	1.065,00
TOTAL								20.151,60

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 023/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 057/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR
Contratante

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistencia Social

BAR E MERCEARIA Balsa Nova LTDA. - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B39E3E26

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 061/2015

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob nº .982.014.330-68, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 061/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3867	Kit Gestante - Deve Conter: 1. Bolsa gestante confeccionada em material nylon 600, com zíper superior, com 1 bolso externo na frente, 02 bolsos nas laterais confeccionado em tecido de rede com elástico nas bordas, tamanho aproximado: 42 cm de comprimento x 30 cm de altura x 25 cm de profundidade, alças reforçadas de apoio nas mãos, e opcional tiracolo confeccionado em gorgurão com engate de plástico, ajustável. 2. Hastes flexíveis de polipropileno para limpeza, inquebrável, com pontas de algodão hidrofiliado e tratamento especial anti-germe para limpeza do nariz, orelhas e umbigo e sem impureza. embalagem contendo 150 unidades, consoante número de lote, data de fabricação e validade do produto superior a 12 meses. 3. Alcool etílico 70 hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no ms como medicamento de de notificação simplificada conforme rdg 199/2006, consoante número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses. 4. Com kit saúde bucal da gestante contendo sacola de pvc cristal com botão de pressão personalizada, com o logotipo da prefeitura e brasão medindo 10x20cm. 5. Mini revista saúde bucal da gestante com 8 páginas. 6. Fio dental 25m. 7. Creme dental fluoretado 50 gramas. 8. Escova dentária com cerdas macias e com selo da associação brasileira de odontologia. 9. Mini revista que aborda os seguintes temas: gengivite gravídica, escovação, como evitar a gengivite e evitá-la, cáries na gravidez, molar rígido, cárie coronária, boca saudável, formação dos dentes nos bebês, importância do flúor, anestesia na gravidez, medicamentos na gravidez e radiografias na gravidez, com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10x15cm. 10. Toalhinhas de lavabo confeccionadas em tecido 100% algodão, com tamanho aproximado de 29 cm x 35 cm, aplicando arte a ser desenvolvida em técnica de serigrafia até seis cores. 11. Kit pente e escova produzidos num tamanho adequado para bebês, confeccionados em polipropileno, com cerdas sintéticas de excelente qualidade, suaves, macias, que não agredem o couro cabeludo do bebê e o pente com dentes finos e pontas arredondadas. 12. Fita crepe para fraldas, 100% algodão, alta aderência e resistência a água.	Farma Center	Kit	400	76,95	30.780,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 026/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 061/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Saúde

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME

CNPJ N.º 19.320.471/0001-05

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:06AC5A2C

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 060/2015

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.229.567/0001-86, com sede a Av. José Oscar Salazar, 1.943 Sala 01 - CEP: 99700-000 - Bairro: Três Vendas, Erechim - RS, neste ato representada por **IVONEI CESAR BALBINOT**, inscrito no CPF/MF sob nº 026.136.680-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 060/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de	Veneza	Emb.	850	7,20	6.120,00

			polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho "EG".					
1	2	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho "G".	Veneza	Emb.	850	6,16	5.236,00
1	3	2191	Fralda Geriátrica - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho "M".	Veneza	Emb.	1.300	6,16	8.008,00
TOTAL								19.364,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 025/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Saúde

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ N.º 13.229.567/0001-86

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D76DE645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
Câmara Municipal Boa Ventura São Roque					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	231.687,41	229.363,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	231.687,41	229.363,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	131.127,06	128.803,36	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	100.560,35	100.560,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	231.687,41	229.363,71
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	73.163,70	8.855,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.523,71	220.508,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.687,41	229.363,71
TOTAL	231.687,41	229.363,71	TOTAL	231.687,41	229.363,71
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	231.687,41	229.363,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				231.687,41	229.363,71
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				0,00	
Vinculada				0,00	
TOTAL				0,00	

JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contador

JULCIMARA DALL AGNOL DOS ANJOS

Secretaria

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:

Josilene Bueno de Oliveira

Código Identificador:ED60B482**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 74-2015**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA J L JARDINAGEM LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF nº 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.663.560/0001-80, sita na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1031 - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA PITANGUINHA - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSIMAR HUDEMA, portador (a) do Cpf sob nº 064.335.249-07, domiciliada na RUA MATILDE MARTINS ORANE, 830 CASA RESIDENCIAL - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA PITANGUINHA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 07/07/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 26.462,56 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	1	11253	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E TRIAGEM DE LIXO Serviços de Limpeza e Conservação da Avenida São Roque e Avenida Dalzotto e Triagem de lixo no Município.	HORA	1.735,25	15,25	26.462,56
			* A contratada deverá realizar o serviço de limpeza das 02 (duas) avenidas, coletar o lixo e armazenar em lixeiros.				
			* Para Triagem de Lixo serão necessárias 05 (cinco) pessoas com experiência, registrados pela referida empresa e com EPIs adequados fornecidos pela contratada para realização dos serviços.				
			* A separação do lixo deverá ser realizado no Barracão de triagem localizado no Parque Industrial do município, onde a empresa contratada ficará responsável pela seleção, separação de todo o material coletado que possa reciclado armazenando-os em big bags. Os materiais que não poderão ser reaproveitados deverão ser encaminhados ao Aterro Municipal.				
TOTAL							26.462,56

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4370	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4570	09.004.18.541.0910.2123	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4600	09.004.18.541.0912.2124	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4690	09.004.18.542.0910.2122	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5360	11.001.18.541.0912.2124	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 08/03/2016.

Contratante

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Contratado

JOSIMAR HUDEMA

Representante

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:B4AB2E94**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO Nº 005/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para a Iluminação Pública do Município**.

Fornecedor: PAULO CESAR DOS SANTOS – COMERCIO EPP
CNPJ/Nº: 12.795.418/0001-11

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	40	SOQUETE DE PORCELANA CONICO REFORÇADO E-27 C/BORNE	R\$3,80	R\$152,00	G20
02	Unid.	40	SOQUETE DE PORCELA REFORÇADO E-40	R\$7,00	R\$280,00	G20
03	Unid.	10	BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO BR-01 - PADRÃO COPEL 1,00 MT	R\$18,00	R\$180,00	PCSAN
04	Unid.	10	BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO BR-02 - PADRÃO COPEL 3,00 MT	R\$80,00	R\$800,00	PCSAN
05	Unid.	10	BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO BR-03 PADRÃO COPEL 4,00 MT	R\$140,00	R\$1.400,00	PCSAN
06	Mt.	50	CABO DE COBRE XLPE 2x2,5mm x ISOL. 0,6/1KV	R\$2,65	R\$132,50	CORFIO
07	Unid.	80	CONECTOR PERFURANTE 10-95 – 1,5 10mm	R\$5,00	R\$400,00	INTELLI
08	Unid.	15	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO VII 35X35	R\$7,50	R\$112,50	INTELLI
09	Unid.	15	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA, TIPO I 2X16	R\$6,31	R\$94,65	INTELLI
10	Unid.	15	CONECT. CUNHA TIPO II IP E RAMAL (Verde)	R\$5,25	R\$78,75	INTELLI
11	Unid.	15	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA, TIPO A 2X2,5	R\$5,20	R\$78,00	INTELLI
12	Unid.	15	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA, TIPO C 2/0X2,5	R\$5,55	R\$83,25	INTELLI
13	Unid.	10	FITA ISOLANTE PRETA 19MM - 20 MT - 1ª QUALIDADE	R\$6,00	R\$60,00	G20
14	Unid.	100	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W - 220V	R\$13,50	R\$1.350,00	EMPALUX
15	Unid.	100	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W - 220V	R\$13,50	R\$1.350,00	EMPALUX
16	Unid.	500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W - 220V - TUBULAR, MÍNIMO DE 32.000 HRS, COM SELO PROCEL	R\$20,00	R\$10.000,00	PCSAN
17	Unid.	500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W - 220V TUBULAR - MÍNIMO DE 32.000 HRS, COM SELO PROCEL	R\$22,00	R\$11.000,00	PCSAN
18	Unid.	500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - 220V - TUBULAR, MÍNIMO DE 32.000 HRS, COM SELO PROCEL.	R\$14,00	R\$7.000,00	PCSAN
19	Unid.	15	LUMINÁRIA PÚBLICA LM-1R COM DIFUSOR E POLICARBONATO, BOCAL E-27	R\$60,00	R\$900,00	PCSAN
20	Unid.	15	LUMINÁRIA PÚBLICA LM-03, SEM ALOJAMENTO, COM POLICARBONATO, BOCAL E-40	R\$77,00	R\$1.155,00	PCSAN
21	Unid.	50	REATOR EXTERNO, COM BASE, VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W	R\$55,00	R\$2.750,00	ALMIRANTE
22	Unid.	50	REATOR EXTERNO, COM BASE, VAPOR DE MERCÚRIO DE 125W	R\$57,00	R\$2.850,00	ALMIRANTE
23	Unid.	150	REATOR EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO (AFP), COM BASE, VAPOR DE SÓDIO DE 150W COM SELO DA PROCEL	R\$64,00	R\$9.600,00	ALMIRANTE
24	Unid.	150	REATOR EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO (AFP), COM BASE, VAPOR DE SÓDIO DE 250W COM SELO DA PROCEL	R\$80,00	R\$12.000,00	ALMIRANTE
25	Unid.	150	REATOR EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO (AFP), COM BASE, VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM SELO DA PROCEL	R\$53,00	R\$7.950,00	ALMIRANTE
26	Unid.	750	RELÉ FOTOCELULA NF 220V - DEVERÁ ATENDER A NBR 5123 E TER NO MÍNIMO IP-65.	R\$15,50	R\$11.625,00	WLUX
Valor Total do Lote					R\$ 83.381,65	

Valor Total do Pregão 005/2016: 83.381,65 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Califórnia, 08/03/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:18C66C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA Nº 89/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 1/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... H.I.S OKUHARA & CIA LTDA

OBJETIVO:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS – LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.513,94 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	UNI	400,00	4,490	1.796,00	PROPRIA
9	ASLO	UNI	100,00	12,880	1.288,00	PROPRIA
15	ANTIMITOCONDRIA - (M2)	UNI	28,00	40,380	1.130,64	PROPRIA
18	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UNI	8,00	41,980	335,84	PROPRIA
21	ANTI-DNA, IF OU HA	UNI	20,00	25,780	515,60	PROPRIA
22	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	8,00	21,480	171,84	PROPRIA
24	ANTIMUSCULO LISO, IFI	UNI	8,00	31,400	251,20	PROPRIA
26	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)	UNI	8,00	28,000	224,00	PROPRIA
27	ANDROSTENEDIONA	UNI	8,00	34,800	278,40	PROPRIA
29	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)	UNI	8,00	38,900	311,20	PROPRIA
31	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	UNI	25,00	77,800	1.945,00	PROPRIA
35	ALBUMINA	UNID	80,00	8,600	688,00	PROPRIA
36	ANATOMO PATOLOGICO	UNID	70,00	57,900	4.053,00	PROPRIA
38	ANTI HIV	UNID	90,00	41,900	3.771,00	PROPRIA
49	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	UNI	3,00	86,800	260,40	PROPRIA
50	CURVA GLICEMICA	UNI	20,00	59,800	1.196,00	PROPRIA
54	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	UNI	15,00	30,500	457,50	PROPRIA
56	CA - 15-3	UNI	10,00	64,000	640,00	PROPRIA

57	CA - 72 4	UNI	8,00	63,000	504,00	PRÓPRIA
60	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGÊNICO	UNI	10,00	49,700	497,00	PRÓPRIA
65	CA - 19/9	UNI	10,00	65,800	658,00	PRÓPRIA
69	CARDIOLIPINA IgM	UNI	8,00	29,400	235,20	PRÓPRIA
71	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	UNI	10,00	61,300	613,00	PRÓPRIA
73	COMPOSTO S (11 DESOXCORTISOL)	UNI	8,00	164,490	1.315,92	PRÓPRIA
74	COOMBS INDIRETO	UNI	30,00	4,900	147,00	PRÓPRIA
75	CPK	UNI	20,00	13,800	276,00	PRÓPRIA
76	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	UNI	5,00	71,200	356,00	PRÓPRIA
77	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	UNI	5,00	64,500	322,50	PRÓPRIA
78	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UNI	15,00	30,800	462,00	PRÓPRIA
79	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)	UNI	5,00	37,600	188,00	PRÓPRIA
80	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	UNI	10,00	27,500	275,00	PRÓPRIA
81	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL	UNI	8,00	27,500	220,00	PRÓPRIA
82	DESIDROGENASE LÍTICA	UNI	10,00	14,400	144,00	PRÓPRIA
83	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	UNI	3,00	14,400	43,20	PRÓPRIA
84	ESTRADIOL	UNI	20,00	21,400	428,00	PRÓPRIA
85	EXAME CITOPATOLÓGICO ONCOTICO DE LÍQUIDOS (ASCÍTICO, PLEURAL)	UNI	50,00	24,700	1.235,00	PRÓPRIA
89	FENITOINA	UNI	5,00	51,300	256,50	PRÓPRIA
90	FIBROGÊNIO, DOSAGEM	UNI	8,00	13,200	105,60	PRÓPRIA
91	FERRO SÉRICO	UNI	50,00	7,700	385,00	PRÓPRIA
93	FOLÍCULO ESTIMULANTE HORMÔNIO (FSH)	UNI	20,00	26,200	524,00	PRÓPRIA
96	FENOBARBITAL	UNI	5,00	35,600	178,00	PRÓPRIA
97	FITA ABS (IgM)	UNI	10,00	15,600	156,00	PRÓPRIA
99	FOSFATÚRIA	UNID	3,00	8,800	26,40	PRÓPRIA
100	FOSFORO	UNID	10,00	4,900	49,00	PRÓPRIA
101	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	UNI	50,00	5,600	280,00	PRÓPRIA
103	G6PD - GLICOSE 6	UNI	5,00	25,200	126,00	PRÓPRIA
104	GASOMETRIA	UNI	10,00	68,400	684,00	PRÓPRIA
105	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	UNI	8,00	69,200	553,60	PRÓPRIA
106	HIBRIDIZAÇÃO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)	UNI	3,00	238,300	714,90	PRÓPRIA
107	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO	UNI	10,00	22,500	225,00	PRÓPRIA
108	HERPES SIMPLIS IGM, ELISA	UNI	5,00	37,400	187,00	PRÓPRIA
110	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM	UNI	5,00	67,600	338,00	PRÓPRIA
113	HEPATITE B - HBEAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)	UNI	25,00	28,500	712,50	PRÓPRIA
115	HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH	UNID	40,00	18,500	740,00	PRÓPRIA
116	IgE, TOTAL	UNI	100,00	19,300	1.930,00	PRÓPRIA
124	LATEX	UNI	100,00	5,000	500,00	PRÓPRIA
125	LINFÓCITOS THELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	UNI	8,00	96,700	773,60	PRÓPRIA
126	LÍQUOR	UNI	8,00	31,200	249,60	PRÓPRIA
127	LÍTIO	UNI	10,00	4,900	49,00	PRÓPRIA
128	LP(A) - LIPOPROTEÍNA A	UNI	15,00	32,400	486,00	PRÓPRIA
129	LÍPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICÉRIDIOS) THDL + LDL + VLL	UNI	360,00	37,400	13.464,00	PRÓPRIA
141	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	UNI	18,00	16,800	302,40	PRÓPRIA
146	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UNI	5,00	11,000	55,00	PRÓPRIA
152	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	UNI	10,00	4,000	40,00	PRÓPRIA
164	TOXAPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	UNI	40,00	22,600	904,00	PRÓPRIA
165	TOXOCARA CANNIS, ELISA	UNI	8,00	90,500	724,00	PRÓPRIA
166	TSH	UNI	70,00	10,600	742,00	PRÓPRIA
168	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)	UNI	30,00	3,250	97,50	PRÓPRIA
169	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UNI	15,00	7,350	110,25	PRÓPRIA
170	TESTOSTERONA TOTAL	UNI	20,00	21,700	434,00	PRÓPRIA
171	TGO	UNI	15,00	3,950	59,25	PRÓPRIA
172	TGP	UNI	15,00	4,000	60,00	PRÓPRIA
173	TIPAGEM SANGÜÍNEA	UNI	30,00	17,700	531,00	PRÓPRIA
174	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	UNI	18,00	29,300	527,40	PRÓPRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 10 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de Março de 2016

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6FCA75D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA Nº 90/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 1/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA.

OBJETIVO:.....Registro de preços para: Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos – laboratoriais e anatomopatológicos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.621,30 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)

ÍTEM DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ACIDO FOLICO SUSPENSAO	UNI	5,00	21,190	105,95	PROPRIO
2	ACIDO VALPROICO	UNI	5,00	36,860	184,30	PROPRIO
3	ALFA FETO PROTEINA	UNI	10,00	44,250	442,50	PROPRIO
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	UNI	60,00	13,980	838,80	PROPRIO
6	ANTIMICROSSOMAL	UNI	18,00	27,690	498,42	PROPRIO
7	ANTIMITOCONDRIA IFI	UNI	8,00	39,990	319,92	PROPRIO
8	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	8,00	20,400	163,20	PROPRIO
10	A FRESCO, EXAME	UNI	30,00	5,990	179,70	PROPRIO
11	ALDOLASE	UNI	5,00	22,890	114,45	PROPRIO
12	AMILASE	UNI	130,00	6,990	908,70	PROPRIO
13	ANTI-RO/SSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	8,00	24,490	195,92	PROPRIO
14	ANTI-ENA, SM/RNP	UNI	8,00	23,490	187,92	PROPRIO
16	ANTIREOPEROTIDASE TIREOIDEANA	UNI	8,00	37,990	303,92	PROPRIO
17	ANTI-SM	UNI	8,00	26,440	211,52	PROPRIO
19	ANTI - TPO	UNI	5,00	27,590	137,95	PROPRIO
20	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG	UNI	8,00	14,980	119,84	PROPRIO
23	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI	UNI	8,00	54,880	439,04	PROPRIO
25	ANTITIREOglobulina	UNI	20,00	27,430	548,60	PROPRIO
28	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	UNI	8,00	24,900	199,20	PROPRIO
30	ANTIMUSCULO ESTRIADO	UNI	8,00	26,700	213,60	PROPRIO
32	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	8,00	24,900	199,20	PROPRIO
33	ACIDO URICO (SANGUE)	UNID	125,00	7,000	875,00	PROPRIO
34	ACIDO URICO (URINA 24 H)	UNID	85,00	8,900	756,50	PROPRIO
37	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL	UNID	108,00	39,900	4.309,20	PROPRIO
39	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCENCIA, PESQUISA DIRETA)	UNI	30,00	6,450	193,50	PROPRIO
40	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL	UNI	60,00	5,400	324,00	PROPRIO
41	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	UNI	50,00	4,400	220,00	PROPRIO
42	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA	UNI	60,00	5,400	324,00	PROPRIO
43	CARDIOLIPINA IgG	UNI	6,00	32,900	197,40	PROPRIO
44	CERULOPLASMINA	UNI	5,00	32,900	164,50	PROPRIO
45	COOMBS DIRETO	UNI	15,00	4,350	65,25	PROPRIO
46	COPROCULTURA	UNI	10,00	27,600	276,00	PROPRIO
47	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	UNI	8,00	24,800	198,40	PROPRIO
48	CULTURA DE URINA	UNI	100,00	29,100	2.910,00	PROPRIO
51	CA - 125	UNI	10,00	64,500	645,00	PROPRIO
52	COMPLEMENTO C3 - IDIR	UNI	10,00	25,500	255,00	PROPRIO
53	CORTISOL	UNI	15,00	25,500	382,50	PROPRIO
55	CULTURA GERAL	UNI	10,00	27,800	278,00	PROPRIO
58	CALCIO IONICO	UNI	10,00	11,400	114,00	PROPRIO
59	CARBAMAZEPINA	UNI	10,00	34,500	345,00	PROPRIO
61	CLEARANCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	UNI	20,00	13,500	270,00	PROPRIO
62	COBRE	UNI	8,00	23,400	187,20	PROPRIO
63	CREATININA	UNI	20,00	5,800	116,00	PROPRIO
64	CROMATINA AMIN. PLASMA	UNI	5,00	50,900	254,50	PROPRIO
66	CALCIO	UNI	20,00	5,300	106,00	PROPRIO
67	CA 50	UNI	10,00	83,500	835,00	PROPRIO
68	CALCITONINA	UNI	8,00	51,600	412,80	PROPRIO
70	CELULAS LE	UNI	10,00	15,900	159,00	PROPRIO
72	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	UNI	300,00	14,700	4.410,00	PROPRIO
86	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNI	5,00	31,000	155,00	PROPRIO
87	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNI	5,00	30,600	153,00	PROPRIO
88	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS)	UNI	8,00	23,700	189,60	PROPRIO
92	FERRITINA	UNI	20,00	23,700	474,00	PROPRIO
94	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA)	UNI	5,00	20,900	104,50	PROPRIO
95	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	UNI	20,00	18,300	366,00	PROPRIO
98	FOSFATASE ALCALINA	UNI	50,00	9,000	450,00	PROPRIO
102	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL	UNI	100,00	26,800	2.680,00	PROPRIO
109	HTLV-V/II, ANTICORPOS	UNI	10,00	58,200	582,00	PROPRIO
111	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI)	UNI	5,00	67,400	337,00	PROPRIO
112	HERPES SIMPLS. IGG ELISA	UNI	5,00	37,500	187,50	PROPRIO
114	HEPATITE C HCV	UNID	83,00	30,600	2.539,80	PROPRIO
117	INSULINA	UNI	10,00	14,900	149,00	PROPRIO
118	IMUNOGLOBULINA IgG	UNI	30,00	27,700	831,00	PROPRIO
119	IGA, IDIR	UNI	10,00	27,600	276,00	PROPRIO
120	IgM, IDIR	UNI	10,00	27,800	278,00	PROPRIO
121	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	UNI	5,00	60,700	303,50	PROPRIO
122	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	UNI	30,00	20,150	604,50	PROPRIO
123	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	UNI	5,00	29,500	147,50	PROPRIO
130	MICROALBUMINURIA	UNI	10,00	11,000	110,00	PROPRIO
131	MUCOPROTEINAS	UNI	10,00	9,400	94,00	PROPRIO
132	MICOPLASMA, CULTURA	UNI	10,00	57,850	578,50	PROPRIO
133	MAGNESIO	UNI	10,00	6,300	63,00	PROPRIO
134	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	UNI	18,00	51,500	927,00	PROPRIO
135	PESQUISA DE LEUCOCITOS	UNI	10,00	3,400	34,00	PROPRIO
136	PESQUISA DE LEVEDURAS	UNI	10,00	3,400	34,00	PROPRIO
137	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	UNI	28,00	8,000	224,00	PROPRIO
138	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	UNI	5,00	7,400	37,00	PROPRIO
139	PH FECAL	UNI	5,00	7,180	35,90	PROPRIO
140	PROLACTINA	UNI	60,00	8,000	480,00	PROPRIO
142	PERFIL REUMATOLOGICO	UNI	30,00	28,100	843,00	PROPRIO

143	POTASSIO	UNI	100,00	9,900	990,00	PROPRIO
144	PROGESTERONA PLASMÁTICA	UNI	30,00	18,000	540,00	PROPRIO
145	PROTEÍNA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMÉTRICA	UNI	30,00	19,400	582,00	PROPRIO
147	PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIA LIVRE - ZINCO	UNI	8,00	19,100	152,80	PROPRIO
148	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	UNI	60,00	14,850	891,00	PROPRIO
149	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	UNI	8,00	14,850	118,80	PROPRIO
150	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	UNI	8,00	17,100	136,80	PROPRIO
151	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	UNI	5,00	40,850	204,25	PROPRIO
153	ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	UNI	10,00	26,100	261,00	PROPRIO
154	ROTINA DE URINA (CARACT. FÍSICOS ELEM. AN. E SED.)	UNI	300,00	7,200	2.160,00	PROPRIO
155	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	UNI	8,00	3,250	26,00	PROPRIO
156	SÓDIO	UNI	100,00	5,050	505,00	PROPRIO
157	SOMATOMEDINA C	UNI	10,00	51,400	514,00	PROPRIO
158	T3 (TRIIODOTIRONINA)	UNI	30,00	8,950	268,50	PROPRIO
159	T4 (TÍROXINA), T4 NEONATAL	UNI	30,00	10,650	319,50	PROPRIO
160	TEMPO DE PROTROMBINA - 150 TESTES	UNI	40,00	3,450	138,00	PROPRIO
161	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	UNI	25,00	7,950	198,75	PROPRIO
162	TEOFILINA	UNI	5,00	54,400	272,00	PROPRIO
163	TESTOSTERONA LIVRE	UNI	40,00	36,150	1.446,00	PROPRIO
167	T4L (TÍROXINA LIVRE)	UNI	30,00	13,400	402,00	PROPRIO
175	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	UNI	8,00	57,950	463,60	PROPRIO
176	VITAMINA B-12, DOSAGEM	UNI	15,00	31,160	467,40	PROPRIO
177	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL ISOLADO	UNI	8,00	24,900	199,20	PROPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 10 de fevereiro de 2016.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F40F2E76

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 81/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... GIDDESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETIVO:..... Aquisição de material médico hospitalar para os postos de saúde do município;

VALOR DO CONTRATO: 8.204,90 (oito mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
19	Aguilha Desc. 25x6 C/100	CX	175,00	4,230	740,25	INJEX
34	Cinto Para Tabua	Unid	20,00	22,700	454,00	VNO
48	Fita Adesiva Auto Clave 19X30	UNID	190,00	2,300	437,00	CIEX
58	Hipoclorito De Sódio 1% 5LTS	GLS	155,00	5,990	928,45	BELAQUÍMICA
103	SONDA URETRAL Nº 10	UNI	500,00	0,380	190,00	MEDSONDA
140	ÁGUA AUTOCLAVE 5.000ML	unid	280,00	5,280	1.478,40	SS PLUS
152	Álcool 70% 1 litro	Unid	840,00	2,770	2.326,80	ITAJÁ
169	protetor descartável de oliva (estetoscópio)	PAR	500,00	3,300	1.650,00	GIDDESC

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:06459B21

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 82/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... HC FERREIRA - ME**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município;**VALOR DO CONTRATO:** 7.086,75 (sete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
139	Termometro Digital com temperatura Maxima e Mínima termofigrometro c/cabo	UNID	60,00	32,390	1.943,40	supermedy
147	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL	UNI	30,00	0,320	9,60	adlin
175	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 1000 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	225,00	3,550	798,75	jp
189	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO)	UNID	90,00	43,600	3.924,00	solidor
194	Aventais não tecido laminado de polipropileno e camada de filme monolítico + BFE 95% tecnologia SMS	UNID	300,00	1,370	411,00	sky

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C4AB21B7

LICITAÇÃO EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 83/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município;**VALOR DO CONTRATO:** 101.184,92 (cento e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	LAMPADA INFRAPHIL 130V 150W 300HS INFRARED E27 575357XX INFRVERMELHO.	UNI	2,00	56,250	112,50	PHILIPS
11	Aparelho de Ultrason Sonopulse 1M#z	UNI	1,00	903,500	903,50	CARCI
21	Agulha Desc. 25x8 C/100	CX	45,00	3,990	179,55	LABOR IMPORT
22	Agulha Desc. 40x12 C/100	CX	103,00	4,610	474,83	LABOR IMPORT
25	Atadura Crepe 10cmx3mts 9F (13F)	DZ	95,00	2,790	265,05	ORTHOCREM
26	Atadura Crepe 12cmx3mts 9F (13F)	DZ	245,00	3,380	828,10	ORTHOCREM
27	Atadura Crepe 15cmx3mts 9F (13F)	DZ	310,00	4,290	1.329,90	ORTHOCREM
28	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F)	DZ	80,00	5,650	452,00	ORTHOCREM
38	Coletor De Material Perfurocortante 13LT C/10 unidade	CX	247,00	24,400	6.026,80	DESCARBOX
40	Compressa De Gaze 7,5x7,5 9 Fios C/500 unidades	PCT	4.773,00	6,380	30.451,74	MEDI HOUSE
57	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	CX	85,00	0,810	68,85	COTTONLINE
59	Imobilizador de cabeça Impermeavel	Unid	5,00	148,000	740,00	VIDA RESGATE
62	Lençol De Papel Desc. 70X50	RLS	980,00	4,990	4.890,20	FLEXPELL
79	Scalp Nº21	UNID	80,00	0,130	10,40	PHARMATEX
97	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V 150V	UN	13,00	56,250	731,25	PHILIPS
107	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	UNI	6,00	173,750	1.042,50	CONTEC
108	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL	UNI	6,00	173,750	1.042,50	CONTEC
123	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50	caixa	705,00	56,700	39.973,50	ROCHE
134	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOS LATERAL	UNI	800,00	0,810	648,00	LABOR IMPORT
160	GORRO DESCARTÁVEL	UNID	3.000,00	0,050	150,00	EMBRAMAC
165	Óleo de Girassol (DERSANY)	FRASCO	155,00	2,380	368,90	MOPH
171	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 100 ML (SORO FISIOLÓGICO)	Frasco	15,00	1,490	22,35	HAEX ISTAR
172	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 125 ML (SORO FISIOLÓGICO)	Frasco	2.800,00	1,630	4.564,00	HALEX ISTAR
173	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 250 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	2.090,00	1,750	3.657,50	FRESENIUS
184	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRAS	900,00	2,180	1.962,00	FRESENIUS
187	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRAS	100,00	2,290	229,00	FRESENIUS
195	sapatilha descartável	Pares	600,00	0,100	60,00	SKY

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8E7C6F18

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 84/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município:**VALOR DO CONTRATO:** 67.093,54 (sessenta e sete mil e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	Eletrodo Auto Adesivo Valutrode 3cm de diametro c/4unid	PCT	5,00	16,600	83,00	ARKTUS
7	Cabos preto 9702 para Endophasys 1	UNI	2,00	58,400	116,80	ARKTUS
8	Cabo vermelho 9702 para Endophasys	UNI	2,00	58,400	116,80	ARKTUS
10	Aparelho de TENS/FES - Eletroestimulação transcutânea	UNI	1,00	519,240	519,24	IBRAMED
12	Aparelho de inflavermelho de pedestal	UNI	1,00	478,750	478,75	ARKTUS
13	aparelho de corrente interferencial	UNI	1,00	1.479,620	1.479,62	IBRAMED
15	Abaixador de Língua C/100	Pacote	1.470,00	2,340	3.439,80	THEOTO
16	Água Destilada 10ml (ampola injetável)	UNID	2.550,00	0,140	357,00	ISOFARMA
18	Aguilha Desc. 13x4,5 C/100	CX	190,00	4,400	836,00	EMBRAMAC
24	Almotolia Plastica 250ml bico reto	UNID	40,00	1,600	64,00	JPROLAB
41	Curativo Redondo para punção C/100	CX	24,00	2,050	49,20	LABOR IMPORT
43	Equipo Microgotas	UNID	150,00	0,900	135,00	MED PLAST
44	Esparradrapo 10cmX4,5mt	RLS	600,00	4,090	2.454,00	MISSNER
45	Espéculo Desc. Lubrificado- G	UNID	2.300,00	1,140	2.622,00	ADLIN
46	Espéculo Desc. Lubrificado- M	UNID	1.300,00	0,990	1.287,00	ADLIN
47	Espéculo Desc. Lubrificado- P	UNID	300,00	0,830	249,00	ADLIN
52	Fralda Geriátrica Tam. M. com 10 unidades	Pacote	1.800,00	7,490	13.482,00	MEDI HOUSE
54	Gaze Tipo Queijo 91X91 9 Fios	UNID	7,00	16,450	115,15	MEDIGAUZE
66	Luva Cirurgica N.8.0	PAR	40,00	0,780	31,20	MAXITEX
67	Luva Domestica Tam. G	PAR	10,00	1,980	19,80	NOBRE
68	Luva Domestica Tam. M	PAR	10,00	1,980	19,80	NOBRE
70	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. EXP	CX	233,00	14,900	3.471,70	NUGARD
71	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. G	CX	152,00	14,750	2.242,00	NUGARD
72	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. M	CX	145,00	14,640	2.122,80	NUGARD
73	Luva P/ Procedimento C/100 Tam. P	CX	135,00	14,480	1.954,80	NUGARD
75	Máscara Tripla com Elástico C/50unidades	CX	13,00	3,720	48,36	INNOVA
77	Nitrofurasona Pomada 500gr	UNID	30,00	6,030	180,90	PRATI
78	Óculos de segurança	Unid	50,00	2,310	115,50	SUPERMEDY
84	Seringa Desc. 20ML SEM AG	UNID	13.986,00	0,250	3.496,50	SR
86	Sonda Foley nº 16	UNID	160,00	1,860	297,60	STARMED
87	Sonda Foley nº 18	UNID	220,00	1,860	409,20	STARMED
88	Sonda Foley nº 20	UNID	270,00	1,860	502,20	STARMED
89	Sonda Foley nº 22	UNID	282,00	1,860	524,52	STARMED
94	Vaselina Líquida	VIDR	10,00	13,480	134,80	DGL
98	AVENTAL MANGA LONGA	unid	100,00	1,000	100,00	MEDIGAUZE
100	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	caixa	100,00	2,040	204,00	FRESENIUS
109	CATETER TIPO OCULOS	unid	18,00	0,680	12,24	MED SONDA
110	COLETOR DE FEZES	UNI	500,00	0,250	125,00	JPROLAB
116	KIT PARA INALAÇÃO COMPLETO (COPO,MASCARA,INTERMEDIARIO)	KIT	190,00	4,900	931,00	DARU
119	TRAÇÃO FEMUR ADULTO (AMBULANCIA)	unid	2,00	700,000	1.400,00	FARE TEC
120	TABUA IMOBILIZAÇÃO DORSAL (AMBULANCIA)	unid	5,00	257,680	1.288,40	MARIMAR
121	LANTERNA CLINICA (AMBULANCIA)	Und	3,00	6,870	20,61	BIC
125	Exercitador de punho	UNI	3,00	80,000	240,00	ARKTUS
127	Faixa elástica Theraband azul medio forte	UNI	2,00	26,180	52,36	THERABAND
128	Faixa Elástica Thereband preto forte	UNI	2,00	29,630	59,26	THERABAND
129	Faixa elástica verde forte	UNI	2,00	23,500	47,00	THERABAND
130	Bolas suíça pequena	UNI	3,00	46,610	139,83	ARKTUS
131	Bolas suíça média	UNI	3,00	55,000	165,00	ARKTUS
141	PINÇA CHERROM DESCARTAVEL	unid	610,00	0,850	518,50	CIENTIFIC
146	Coletor De Material Perfurocortante 7LT C/10 unidades	caixa	70,00	17,450	1.221,50	DESCARBOX
161	KED COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO (AMBULÂNCIA)	UNID	3,00	209,000	627,00	SPENCER
164	NITROFURASONA POMADA 500GR	UNI	50,00	5,760	288,00	PRATI
166	PAPEL MAC 400 ELETROCARDIOGRAMA	ROLO	55,00	14,840	816,20	NOVAMEDICA
174	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 500 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRAS	6.300,00	2,120	13.356,00	FRESENIUS
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FRAS	490,00	1,740	852,60	FRESENIUS
191	ESTETOSCÓPIO DUO	UNID	90,00	8,300	747,00	SOLIDOR
192	REANIMADOR MANUAL SILICONADO ADULTO (AMBULÂNCIA)	KIT	2,00	107,000	214,00	PROTEC
193	REANIMADOR MANUAL SILICONADO INFANTIL (AMBULÂNCIA)	KIT	2,00	106,000	212,00	PROTEC

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4AF51BFB

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município;**VALOR DO CONTRATO:** 13.607,77 (treze mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
29	Benzina Retificada 1000ml	UNID	1,00	11,990	11,99	Vic Pharma
55	Gel Para Ultrassom 5kg(Fisioterapia)	GALÃO	10,00	14,350	143,50	Vic Pharma
56	Glicerina Líquida 1LT	UNID	9,00	10,820	97,38	Vic pharma
69	Luva Ginecologica Estéril BEM.IND. C/100 unid	PCT	5,00	6,240	31,20	Descarpack
81	Seringa Desc. 03ML SEM AG	UNID	8.500,00	0,080	680,00	SR
90	Sonda para alimentação enteral por Gastronomia	UNID	200,00	9,000	1.800,00	Solumed
95	Vaselina Sólida	UNID	18,00	13,000	234,00	Vic Pharma
102	PVPI TÓPICO 1LT	LT	51,00	11,200	571,20	Vic Pharma
106	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA	Und	780,00	0,660	514,80	Biobase
124	LANCETA DESCARTAVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL ESTERIL	Und	10.000,00	0,040	400,00	Pontura
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M (ESTERELIZAÇÃO DE GAZE)	Und	233,00	32,900	7.665,70	Hospflex
148	PVPI Degermante	Und	100,00	11,340	1.134,00	Vic Pharma
170	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	UNID	2.700,00	0,120	324,00	SR

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:04D23443

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 86/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município;**VALOR DO CONTRATO:** 8.106,75 (oito mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
23	Algodão Hidrófilo 500g	Rolos	105,00	7,050	740,25	MELHORMED
31	Cânula de Guedel G	UNID	5,00	2,200	11,00	ADVANTIVE
32	Cânula de Guedel M	UNID	5,00	2,200	11,00	ADVANTIVE
33	Cânula de Guedel P	UNID	5,00	2,200	11,00	ADVANTIVE
39	Coletor de Urina Sistema fechado	UNID	30,00	1,950	58,50	ADVANTIVE
76	Micropoore 25MMx10M	RLS	1.100,00	1,440	1.584,00	MISSNER
85	Sonda Foley nº 14	UNID	400,00	1,630	652,00	STARMED
99	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO	unid	300,00	5,990	1.797,00	CLEAN UP
142	Papel Toalha 20X27 C/100 bege	PCT	400,00	4,000	1.600,00	CREPPIL
182	SORO FISIOLÓGICO 10 ML	Ampola	500,00	0,170	85,00	SAMTEC
185	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	FRAS	200,00	1,670	334,00	JP INDUSTRIA
186	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNI	100,00	1,880	188,00	HALEX ISTAR
190	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL)	UNID	23,00	45,000	1.035,00	PREMIUM

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D5E1547E

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 87/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município:**VALOR DO CONTRATO:** 141.390,34 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
50	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	Pacote	2.660,00	7,500	19.950,00	DESCARPACK
51	Fralda Geriátrica Tam. GG. com 10 unidades	Pacote	2.700,00	7,500	20.250,00	DESCARPACK
53	Fralda Geriátrica Tam. P. com 10 unidades	Pacote	1.861,00	7,500	13.957,50	DESCARPACK
112	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS	Und	450,00	0,150	67,50	PLASTPEROLA
113	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS	Und	420,00	0,160	67,20	PLASTPEROLA
114	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS	Und	420,00	0,180	75,60	PLASTPEROLA
122	TIRAS REAGENTES G-TECH C/50	CX	1.000,00	45,000	45.000,00	G TECH
135	SABONETE LIQUIDO SACHE 800ML REFIL	unid	100,00	4,900	490,00	BELL PLUS
156	FRALDA INFANTIL TAM EXG	Pacote	750,00	11,800	8.850,00	HIPOPO C/ 24
157	FRALDA INFANTIL TAM M	Pacote	818,00	11,030	9.022,54	HIPOPO C/ 24
158	FRALDA INFANTIL TAM G	Pacote	950,00	11,800	11.210,00	HIPOPO C/ 24
159	FRALDA INFANTIL TAM P	Pacote	750,00	11,800	8.850,00	HIPOPO C/ 24
168	PROTETOR DESCARTÁVEL DE DIAFRAGMA (ESTETOSCOPIO)	UNID	3.000,00	1,200	3.600,00	ESTETOBLISTER

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:75DA7E89

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 88/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP**OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município:**VALOR DO CONTRATO:** 1.097,20 (um mil e noventa e sete reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
82	Seringa Desc. 05ML SEM AG	UNID	2.200,00	0,090	198,00	DESCARPACK
138	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL	UNI	80,00	3,740	299,20	PREMIUM
155	BOTA DE UNNA PARA CURATIVO	UNID	30,00	20,000	600,00	DERMACURE

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DC04C094

LICITAÇÃO
EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 92/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015**CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... **A D DAMINELLI****OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município:**VALOR DO CONTRATO:** 16.706,25 (dezesesseis mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
35	Colar Cervical G	UNID	5,00	6,750	33,75	MSO
36	Colar Cervical M	UNID	5,00	6,750	33,75	MSO
37	Colar Cervical P	UNID	5,00	6,750	33,75	MSO
101	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	GL	30,00	13,500	405,00	UP
167	PERESAL 1000ML	LT	500,00	32,400	16.200,00	Wirath

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:2092D73C**LICITAÇÃO****EXTRATO REMANESCENTE DO CONTRATO. Nº 93/2016****PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 6/2015****CONTRATANTE:**.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**CONTRATADA:**..... **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA****OBJETIVO:**..... Aquisição de material medico hospitalar para os postos de saúde do município:**VALOR DO CONTRATO:** 6.531,11 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	Abaixador de língua (embalado individual)	UNID	2.000,00	0,090	180,00	Estilo
30	Bolsa para Resgate	UNID	1,00	171,300	171,30	Marimar
74	Luva Plástica PCT c/100 UNID	Pares	10,00	2,120	21,20	Luplast
92	Tala de Papelão	UNID	200,00	0,570	114,00	Fibra Resgate
118	COBERTOR TERMICO MANTA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 (AMBULÂNCIA)	unid	20,00	5,870	117,40	Resgate SP
144	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº03 C/AG 2,5 3/8	caixa	4,00	19,920	79,68	Lamedid-Solidor-Procure
145	Fio de sutura Mononylon nº 4 C/AG 2,5 3/8	CX	4,00	19,920	79,68	Lamedid-Solidor-Procure
162	KED COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL INFANTIL (AMBULÂNCIA)	UNID	1,00	207,650	207,65	Resgate SP
163	MASCARA N 95 (BICO DE PATO)	UNID	1.000,00	1,180	1.180,00	Aldesc
178	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO P (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	10,660	106,60	Resgate SP
179	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO M (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	12,490	124,90	Resgate SP
180	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO G (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	15,920	159,20	Resgate SP
181	TALAFIX MOLDÁVEL TAMANHO GG (AMBULÂNCIA)	UNID	10,00	17,650	176,50	Resgate SP
188	tábua imobilização dorsal adulto fibra (ambulância)	UNID	10,00	381,300	3.813,00	Rotovale

007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Colorado (PR), 04 de março de 2016

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:68A74A83

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 002/2016

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, conforme especificação abaixo:

Nome	Cargo	Nº diárias	Valor	Data	Destino	Motivo
Aginaldo J. Xavier de Barros	Vereador	3 (três)	R\$ 1.200,00	09/03/2016 e 11/03/2016	Curitiba – PR	Curso de Capacitação; “1ª Marcha dos Presidentes de Câmaras do Estado do Paraná”.
Edcláudio Pedroso	Vereador	3 (três)	R\$ 1.200,00	09/03/2016 e 11/03/2016	Curitiba – PR	Curso de Capacitação; “1ª Marcha dos Presidentes de Câmaras do Estado do Paraná”.
Marcos Patti	Vereador	3 (três)	R\$ 1.200,00	09/03/2016 e 11/03/2016	Curitiba – PR	Curso de Capacitação; “1ª Marcha dos Presidentes de Câmaras do Estado do Paraná”.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 08 de março de 2016.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:38F7D51A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada....: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIAO DA VITÓRIA - ACEUV

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de fevereiro de 2016 o Contrato de Administrativo nº. 05/2016 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório N.º 02/2016, modalidade Dispensa de Licitação n.º 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Oitava do Contrato resolvem:

2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Quantidade inicialmente estimada de estagiários a serem admitidos	Quantidade de estagiários a serem acrescidos	Valor unitário da taxa de administração	Quantidade de meses estimados da contratação	Valor Total a ser acrescido
1	Taxa de administração de estágios	40,00	10,00	11,90	12	1.428,00
TOTAL						1.428,00

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Cláusula Sétima – Do Preço, a quantia de R\$ 1.428,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 08 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

DANIEL HENRIQUE BREYER
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F56C9231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
22/02/2016	011/2015 1º ADITIVO	002/2015	TOMADA DE PREÇOS	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
26/02/2016	013/2013 3º ADITIVO	011/2013	DISPENSA	DOUGLAS CRISTOF	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 28.817,90 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
29/02/2016	017/2013 8º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/15 À FEVEREIRO/16. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 5 NO VALOR DE R\$ 27.504,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS).
29/02/2016	019/2013 7º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	WILLIAM JOSÉ MILCHEVSKI 09312591932.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/15 À FEVEREIRO/16. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R\$ 41.944,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
29/02/2016	051/2015 1º ADITIVO	008/2015	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
04/03/2016	010/2014 4º ADITIVO	009/2014	PREGÃO PRESENCIAL	LAURITA BUENO 04584726973	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R\$ 2.173,50 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA), PARA O LOTE 03, DEVIDO AO ADITIVO DE DIAS LETIVOS DE FEVEREIRO DE 2016. II - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. III - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R\$ 42.383,25 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
04/03/2016	034/2015 1º ADITIVO	016/2015	DISPENSA	ROSENILDA SCHELBAUER DA SILVEIRA	I - SUPRESSÃO DOS ITENS - MELANCIA E PONCÁ, TOTALIZANDO REDUÇÃO DE R\$ 6.950,000 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). II - ACRÉSCIMO DE 25% AO ITEM - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, NO VALOR DE R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES EFETUADOS, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 13.380,00 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
07/03/2016	025/2015 2º ADITIVO	021/2015	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), PARA O LOTE 01, DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE 35 (TRINTA E CINCO) DIAS LETIVOS REFERENTES A FEVEREIRO E MARÇO DE 2016.
07/03/2016	023/2015 2º ADITIVO	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D254896B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.365.609,28	2.265.641,03	PASSIVO CIRCULANTE	561.689,82	562.891,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.152.099,98	2.029.988,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	140.414,11	133.966,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.152.099,98	2.029.988,83	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	178.889,02	201.740,13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	178.889,02	201.740,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	140.414,11	133.966,78
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.978,66	15.270,45	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	13.137,89	13.985,53	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	2.840,77	1.284,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	346.587,64	357.650,59
ESTOQUES	18.641,62	18.641,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	346.587,64	357.650,59
ALMOXARIFADO	18.641,62	18.641,62	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.044.453,56	6.999.427,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.044.452,95	6.999.426,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.688,07	71.274,34
BENS MÓVEIS	3.831.517,11	3.738.832,22	VALORES RESTITUÍVEIS	74.688,07	71.274,34
BENS IMÓVEIS	4.253.280,21	3.300.938,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(40.344,37)	(40.344,37)	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	178.723,79	0,00
INTANGÍVEL	0,61	0,61	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	178.723,79	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,61	0,61	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	178.723,79	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	740.413,61	562.891,71
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.669.649,23	8.702.176,68
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.922.532,76	1.069.992,86
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.747.116,47	7.632.183,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.669.649,23	8.702.176,68
TOTAL	11.410.062,84	9.265.068,39	TOTAL	11.410.062,84	9.265.068,39
ATIVO FINANCEIRO	3.154.940,75	2.031.273,75	PASSIVO FINANCEIRO*	2.409.787,38	1.152.694,41
ATIVO PERMANENTE	8.255.122,09	7.233.794,64	PASSIVO PERMANENTE	178.723,79	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.821.551,67	8.112.373,98
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				(569.997,58)	
Vinculada				0,00	
TOTAL				(569.997,58)	

ADEMIR SCHUHLI**JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES**

Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW

Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:037167F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ANUAL 2014

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2014	
			Balanço Anual		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.069.589,13	1.564.586,98	PASSIVO CIRCULANTE	86.378,25	130.158,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.522.049,14	1.161.187,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.316,48	3.316,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.522.049,14	1.161.187,31	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	367.045,54	394.249,46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.316,48	3.316,48
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	127.463,68	154.667,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	239.581,86	239.581,86	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	180.494,45	9.150,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	76.549,27	112.646,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	175.000,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	76.549,27	112.646,22
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	5.494,45	9.150,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.536.070,78	15.107.056,69	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	17.536.070,78	15.107.056,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.512,50	14.196,00
BENS MÓVEIS	1.909.082,53	1.200.528,23	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	15.626.988,25	13.906.528,46	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.512,50	14.196,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.227,09	82.382,71
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	82.227,09	82.382,71
			PESSOAL A PAGAR	82.227,09	82.382,71
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	168.605,34	212.541,41
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.437.054,57	16.459.102,26
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.977.952,31	389.863,04
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459.102,26	16.069.239,22
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.437.054,57	16.459.102,26
TOTAL	19.605.659,91	16.671.643,67	TOTAL	19.605.659,91	16.671.643,67
ATIVO FINANCEIRO	1.522.049,14	1.161.187,31	PASSIVO FINANCEIRO*	226.356,20	177.024,75
ATIVO PERMANENTE	18.083.610,77	15.510.456,36	PASSIVO PERMANENTE	85.543,57	85.699,19
SALDO PATRIMONIAL				19.293.760,14	16.408.919,73
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				1.246.361,49	
Vinculada				0,00	
TOTAL				1.246.361,49	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8FE8C1F3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **26/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **3/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, CONVENIO 518/2013**, sendo:

YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADUBO SUPER FOSFATO SIMPLES	SSP 18 GVN	TON	42,00	1.060,00	44.520,00
TOTAL							44.520,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado, após entrega do produto, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 02/03/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5FD4BF96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2015

Ref. Pregão Presencial nº 112/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, resolve registrar os preços da empresa, **I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 02.863.499/0001-96, estabelecida à Avenida Munhoz da Rocha, 1004 - Centro, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000, Fone: (44) 3245-3032, neste ato legalmente representada pelo Sr. **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.650.787-8/SSP-PR, CPF nº 772.905.779-49, residente à Rua da Saudade, 267 - Centro, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos itens discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 112/2015**, devidamente homologado pelo Município em 11/11/2015.

Item	Und.	Qtd.	Código	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
6	und	3	37605	Podador de cerca viva, com Motor 2 tempos de 24.5cc com no mínimo 1.1 Hp, Partida por Recoil (Cordinha retrátil), Carburador do tipo Daifragma, Embreagem centrífuga, Sistema anti-vibração, Alça de apoio, Capacidade do tanque de combustível de pelo menos 330ml, com lâmina dupla	875,00	2.625,00	KAWASHIMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de **R\$ 2.625,00** (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município de Rolândia, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão de solicitação pela Secretaria de Compras, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de Novembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4D010B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 151/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 065/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve reajustar os preços da empresa, **PINCELI & PINCELI LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1.061, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 43-3256-2012, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CÉSAR PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5, CPF/MF nº 474.848.109-91, residente à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	LT	5.000	Alcool	2,89	14.450,00
3	3	LT	140.000	Gasolina comum	3,75	525.000,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PINCELI & PINCELI LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n. 1.785.129/SSP-PR

Nome: WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n. 11.172.097/SSP-PR

****Republicado por erro de digitação**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9CD76E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2015

Ref. Pregão Presencial nº 094/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, resolve registrar o preço da empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.272.149/0001-30, com sede à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 – Parque Industrial, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.065-210, Fone: (44) 3266-1022/(44) 3266-6111, representada pelo Sr. **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Joaquim Nabuco, 89 – Apto 118 - Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.014-100, portador do RG nº 1.553.766-3/SSP-PR e do CPF nº 190.177.409-06, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 094/2015, devidamente homologado pelo Município em 19/11/2015.

Item	Und.	Qtd.	Código	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	MARCA
2	PCT	300	36543	Biscoito recheado, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, amido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, amônio, e pirofosfato de sódio) estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contem gluten. Pacote com 140 gr.	2,30	690,00	PANCO
3	LAT	30	36544	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco,	10,20	306,00	MUCILON

				vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten. Contem traços de leite			
4	LAT	30	36545	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten e traços de leite.	11,00	330,00	MUCILON
5	EMB	300	36546	Refrigerante de cola, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. 02 litros	4,95	1.485,00	PEPSI
6	PCT	100	36547	Leite em pó fortificado integral instantâneo, leite em pó integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não contem gluten. Pacote de 400 gr.	9,40	940,00	CCGL
7	LAT	100	36548	Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalada em lata de 400 gr.	12,59	1.259,00	NESTLE
8	PT	100	36549	Emustab - emulsificante monoglicérides de ácidos graxos, monoistraterato de sobitamina e conservante sorbato de potássio, não contém glúten. Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Peso líquido 200g.	5,00	500,00	SELECTA
9	PT	100	36550	Pó para sorvete sabor artificial. Ingrid.: açúcar, fécula de mandioca, amido de milho, aromatizante artificial, corante artificial. Não contém glúten. Peso líquido 100g (sabores diversos)	3,40	340,00	SELECTA
10	PT	100	36551	Super liga neutra para sorvete, base para gelados comestíveis: açúcar, espessante goma guar e carboximetilcelulose. Não contém glúten. Peso líquido 100g.	4,25	425,00	SELECTA
11	PCT	400	36552	Paçoca tipo caseira. Ingrid.: amendoim, açúcar, glucose e sal, não contém glúten. Peso líquido 800g (50 unidades).	14,20	5.680,00	NUTRIBON
12	PCT	500	36553	Geléia de frutas: açúcar, amido de milho modificado, glucose, água, ácido cítrico, essência de morango, abacaxi, limão, laranja. Corante vermelho bordeaux, amarelo tartrazina, verde limão e laranja. Não contém glúten. Peso líquido 1,4kg (50 unidades).	16,95	8.475,00	NUTRIBON
16	RL	200	36557	Papel manteiga freezer, microondas e forno, validade indeterminada contendo 01 rolo de 30cm X 7,5m.	4,05	810,00	GIOPACK
21	PCT	150	36562	Balas mastigáveis sabores naturais de abacaxi, banana, côco, framboesa, maçã verde. Ingrid.: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochomilha. Não contém glúten. Peso líquido 01 kg.	5,93	889,50	SOBERANA
22	PCT	300	36563	Pirulito sabor tutti-fruti, colorido e aromatizado artificialmente. Ingrid.: açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-fruti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contem tartrazina. Não contém glúten. Peso líquido 600g.	7,90	2.370,00	PIETROBON
23	PCT	500	36564	Doce de abóbora. Ingrid.: abóbora, beterraba, açúcar e glicose, conservante ácido sórbico, não contém glúten. Peso líquido 1,8kg (50 unidades).	16,00	8.000,00	NUTRIBON
28	PCT	300	36569	Ameixa seca, sem caroço, pacote com 200 gr.	7,80	2.340,00	CATEMAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 34.839,50** (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Novembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D784B908

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2015

Ref. Pregão Presencial nº 094/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, resolve registrar o preço da empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlo Zani, 3315 – Parque Industrial, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, Fone: (43) 3258-1806/(43) 3258-0537, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSATO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Dom Pedro II, 59 - Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, portador do RG nº 7.117.145-0/SSP-PR e do CPF nº 024.007.639-76, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 094/2015, devidamente homologado pelo Município em 19/11/2015.

Item	Und.	Qtd.	Código	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	MARCA
15	PCT	400	36556	Milho de pipoca, não contem gluten, tipo 1. Peso líquido 500g.	1,55	620,00	CATEMAR
18	RL	500	36559	Papel toalha 100% de fibras celulósicas, produto não perecível, contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20cm X 22cm.	3,90	1.950,00	SORELLA
19	RL	300	36560	Papel alumínio: folha de alumínio, contendo 01 rolo de 45cm X 7,5m. Validade indeterminada.	3,89	1.167,00	REAL PACK
20	PCT	150	36561	Bombom chocolate branco e ao leite. Ingrid.: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, leite em pó integral e desnatado e castanha de caju torrada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, cacau em pó, amendoim torrado, sal refinado, xarope de glucose de milho, corante natural de caramelo, estabilizante lecitina de soja, poliricinato de glicerila e ricinato de glicerila e aroma natural de baunilha (contém glúten). Peso líquido 01 kg.	28,95	4.342,50	LÁCTA
29	BD	100	36570	Maionese, peso líquido 03 kg. Ingredientes: água, amido modificado, óleo vegetal, vinagre, açúcar, sal, estabilizante: goma guar e goma xantana, ovo integral em pó, acidulante ácido láctico, conservante: sorbato de potássio, aromatizantes, antioxidantes BHA e BHT, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante idêntico ao natural, beta caroteno e corante natural de páprica. Não contém glúten.	12,89	1.289,00	DUSUL
31	BD	100	36572	Molho katchup cremoso, peso líquido 3,4kg. Ingredientes: açúcar, vinagre, tomate, amido modificado, sal, polpa de pimenta, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, corantes vermelho 40 e caramelo, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante. Não contém glúten.	8,99	899,00	DUSUL
32	PCT	300	36573	Batata palha 500g. Ingredientes: batata in natura, gordura vegetal e sal. Não contém glúten.	9,39	2.817,00	SABOR

							BATATA
34	VID	150	36575	Leite de côco. Ingred.: leite de côco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. 500 ml.	7,58	1.137,00	BOM COCO
37	PCT	110	36578	Mexedores plásticos para bebidas - café, chá, chocolate e similares (quente ou frios), na cor cristal. Em material transparente com 11 cm. e próprio para copos padrão até 200 ml., produzido em polietileno, embalado em pacotes de 500 unidades que possuam identificação da empresa fabricante, CNPJ, data de fabricação, quantidades de unidades e código de barras na embalagem.	10,55	1.160,50	STRAWPLAST

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 15.382,00** (quinze mil trezentos e oitenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Novembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6498A818

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2015 - PMR

Ref. Pregão Presencial nº 124/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, resolve registrar os preços da empresa, **BRITO & MANARIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.351.128/0001-28, estabelecida à Avenida Dr. Vacyr G. Pereira, 495 - Centro, CEP nº 86.170-000, na cidade de Sertãoópolis/PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6.792.273/SSP-SP, CPF nº 724.943.368-72, residente à Rua José Carlos Cavina, 180 - Jardim Canadá, na cidade de Assis/SP, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 124/2015**, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2015.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unit. R\$	Preço Total Unit. R\$	MARCA
1	1	LT	Cravo gigante sortido 50g	234,00	234,00	FELTRIN
2	4	LT	Balsamina dobrada sortida 50g	72,00	288,00	FELTRIN
3	1	AL	Lobelia 05g	45,00	45,00	FELTRIN
4	20	AL	Marigold (Tagetão) 1000 sementes	180,00	3.600,00	FELTRIN
5	1	LT	Salvia 50g	354,00	354,00	FELTRIN
6	1	AL	Salvia azul 10g	48,00	48,00	FELTRIN
7	1	LT	Verbena 50g	180,00	180,00	FELTRIN
9	4	LT	Zínia 50g	59,40	237,60	FELTRIN
10	1	LT	Cinerária Marítima Prata 50g	270,00	270,00	FELTRIN
11	1	LT	Mosquinho 50g	78,00	78,00	FELTRIN
13	1	LT	Myosotis 50g	174,00	174,00	FELTRIN
14	2	AL	Amor perfeito gigante sortido 10g	81,00	162,00	FELTRIN
15	1	LT	Boca de leão baixa 50g	138,00	138,00	FELTRIN
16	1	LT	Celosia Plumosa Sortida 50g	108,00	108,00	FELTRIN
17	1	AL	Alyssum 10g	34,80	34,80	FELTRIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 5.951,40** (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D46FB0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2015

Ref. Pregão Presencial nº 130/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.132/0001-00, estabelecida à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.812-526, fone nº 43-3033-6588 neste ato legalmente representada pelo Sr. **CERGIO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1.012.255-4, CPF nº 101.326.439-87, residente à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1.479, na cidade de Apucarana - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 130/2015**, devidamente homologado pelo Município em 22/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	und	100	37884	Shorts - masculino - shorts em tecido de taktel, com bolso faca na frente, tamanhos: P, M, G (Adulto) - Cores variadas	17,97	1.797,00	CONF. APUCARANA
2	und	100	37885	Camiseta - masculina - camiseta em tecido, 100% algodão, lisa, tamanhos P, M, G (Adulto) - Cores variadas	13,25	1.325,00	CONF. APUCARANA
4	und	100	37887	Shorts - feminino - shorts em tecido jeans, com bolso, tamanhos: P, M, G (Adulto) - Core jeans azul	34,04	3.404,00	CONF. APUCARANA
5	und	100	37888	Blusa feminina - blusa em tecido, 100% algodão, tamanhos: P, M, G (adulto) - Cores variadas - Lisa	18,60	1.860,00	CONF. APUCARANA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 8.386,00 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BC941868

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2015

Ref. Pregão Presencial nº 130/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **MERCADO EM FOCO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.748.435/0001-14, estabelecida à Rua César Moreschi, nº 1.705, Jardim Ana Rosa, na cidade de Cambé - PR, CEP nº 86.183-490, fone nº 43-9868-3799, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PATRICIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7.285.007-6, CPF nº 028.139.979-43, residente à Rua Frederico Schultheiss, nº 63, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 130/2015**, devidamente homologado pelo Município em 22/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
6	und	100	37889	Blusa feminina - blusa em tecido, 100% algodão, tamanhos: P, M, G (adulto) - Cores variadas com estampas, para adolescentes	25,00	2.500,00	TOQUE DE COR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CCBB080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2015

Ref. Pregão Presencial nº 130/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **SENA E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.507.751/0001-00, estabelecida à Rua Pará, nº 749, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.010-450, fone nº 43-3029-5007, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 8.188.745-4, CPF nº 038.259.409-69, residente à Rua Dom Pedro II, nº 279, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 130/2015**, devidamente homologado pelo Município em 22/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
3	und	100	37886	Camiseta - masculina - camiseta em tecido, 100% algodão, tamanhos P, M, G (Adolescente) - Cores variadas com estampas	13,29	1.329,00	MARIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 1.329,00 (mil trezentos e vinte e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CE343DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2015

Ref. Pregão Presencial nº 131/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **IRMÃOS MUNGO LTDA**, estabelecida à Avenida Tiradentes, 426 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO MUNGO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 702.935-7/SSP-PR, CPF nº 062.351.079-00, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 407 – Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 131/2015**, devidamente homologado pelo Município em 22/12/2015.

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
IRMAOS MUNGO LTDA	1	1	und	2	37948	ADESIVO A BASE SILICONE PRETO	44,89	89,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	2	und	12	37949	ADITIVO RADIADOR	34,69	416,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	3	und	4	37950	ACOPLAMENTO CAMBIO	47,24	188,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	4	und	4	37951	AGULHA DO CARBURADOR	14,85	59,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	5	und	4	37952	ALAVANCA DO CAMBIO	282,40	1.129,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	6	und	4	37953	ALAVANCA SELETORA	149,65	598,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	7	und	24	37954	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI MODERNA	79,84	1.916,16

IRMAOS MUNGO LTDA	1	8	und	24	37955	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI ANTIGA	81,50	1.956,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	9	und	2	37956	AMORTECEDOR DIREÇÃO	74,31	148,62
IRMAOS MUNGO LTDA	1	10	und	24	37957	AMORTECEDOR TRASEIRO	112,36	2.696,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	11	und	5	37958	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	51,51	257,55
IRMAOS MUNGO LTDA	1	12	und	8	37959	ANEL ESCAPE	4,79	38,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	13	und	16	37960	ANEL RADIADOR OLEO	5,96	95,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	14	und	10	37961	ANEL SINCRONIZADO 1607	48,12	481,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	15	und	10	37962	ANEL SINCRONIZADO 1608	44,44	444,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	16	und	2	37963	ANEL VEDADOR VOLANTE MOTOR	7,23	14,46
IRMAOS MUNGO LTDA	1	17	und	1	37964	ALTERNADOR 55 AMP	419,44	419,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	18	und	2	37965	ANTI CHAMA	42,21	84,42
IRMAOS MUNGO LTDA	1	19	und	4	37966	ARO FAROL CINZA	9,68	38,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	20	und	4	37967	ARO FAROL CROMADO	10,28	41,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	21	und	12	37968	ARRUELA LISA BALANCIN	6,53	78,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	22	und	8	37969	ARRUELA ONDULADA BALANCIN	5,94	47,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	23	und	4	37970	ARRUELA PLASTICA BALANCIN	8,30	33,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	24	und	2	37971	ATUADOR MARCHA LENTA	268,98	537,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	25	und	2	37972	AUTOMATICO PARTIDA	98,72	197,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	26	und	4	37973	BARRA CENTRAL DIREÇÃO	199,39	797,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	27	und	4	37974	BARRA DIREÇÃO FIXA	118,17	472,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	28	und	2	37975	BARRA DIREÇÃO REGULAVEL	143,41	286,82
IRMAOS MUNGO LTDA	1	29	und	2	37976	BARRA DIREÇÃO FIXA LATERAL DIREITA	118,75	237,50
IRMAOS MUNGO LTDA	1	30	und	4	37977	BARRA ESTABILIZADORA	186,66	746,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	31	und	4	37978	BARRA LIGAÇÃO CAMBIO	84,38	337,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	32	und	4	37979	BARRA LIGAÇÃO DIREÇÃO FIXA	201,38	805,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	33	und	4	37980	BATENTE PORTA DIANTEIRA	17,90	71,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	34	und	2	37981	BATENTE PORTA MALA	33,68	67,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	35	und	12	37982	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	23,80	285,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	36	und	12	37983	BICO INJETOR	122,62	1.471,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	37	und	1	37984	BLOCO MOTOR	3.155,56	3.155,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	38	und	4	37985	BOBINA DE IGNIÇÃO	253,60	1.014,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	39	und	6	37986	BOCAL ENCHIMENTO OLEO	16,63	99,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	40	und	6	37987	BOIA MARCADOR DE COMBUSTIVEL	76,45	458,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	41	und	12	37988	BOMBA COMBUSTIVEL	116,80	1.401,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	42	und	4	37989	BOMBA DÁGUA	96,56	386,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	43	und	2	37990	BOMBA DÁGUA LIMPADOR	43,43	86,86
IRMAOS MUNGO LTDA	1	44	und	12	37991	BOMBA DE OLEO MOTOR	177,63	2.131,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	45	und	6	37992	BOTÃO BUZINA	51,36	308,16
IRMAOS MUNGO LTDA	1	46	und	6	37993	BRAÇADEIRA /MANGUEIRA	2,48	14,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	47	und	12	37994	BRAÇADEIRA S/FIM MANGUEIRA	6,48	77,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	48	und	8	37995	BRAÇO LIMPADOR PARABRIS	34,33	274,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	49	und	6	37996	BRAÇO SUSPENSÃO DIREITO	123,27	739,62
IRMAOS MUNGO LTDA	1	50	und	12	37997	BRONZINA DE BIELA	51,62	619,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	51	und	12	37998	BRONZINA BUCHA DO COMANDO	54,17	650,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	52	und	12	37999	BRONZINA DE ENCOSTO	25,70	308,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	53	und	12	38000	BRONZINA DE MANCAL	58,05	696,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	54	und	10	38001	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	19,20	192,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	55	und	4	38002	BUCHA PARTIDA	8,63	34,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	56	und	2	38003	BUJAO CARTER	14,17	28,34
IRMAOS MUNGO LTDA	1	57	und	8	38004	BUZINA BIBI	48,67	389,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	58	und	2	38005	CABECOTE MOTOR	391,52	783,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	59	und	10	38006	CABO ACELERADOR	21,01	210,10
IRMAOS MUNGO LTDA	1	60	und	8	38007	CABO BATERIA 16MM	18,39	147,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	61	und	8	38008	CABO BATERIA 25MM	22,63	181,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	62	und	8	38009	CABO CHICOTE	8,35	66,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	63	und	4	38010	CABO EMBREAGEM	67,00	268,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	64	und	4	38011	CABO FREIO MAO	51,56	206,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	65	und	2	38012	CAIXA SATELITE	365,50	731,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	66	und	2	38013	CAME BUZINA	10,32	20,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	67	und	2	38014	CANO DE AGUA	23,98	47,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	68	und	4	38015	CABO VELA SUPRESSIVO	138,09	552,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	69	und	4	38016	CABO VELOCIMETRO	37,06	148,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	70	und	2	38017	CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	954,16	1.908,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	71	und	2	38018	CHAVE ALERTA	54,41	108,82
IRMAOS MUNGO LTDA	1	72	und	6	38019	CHAVE RODA	24,83	148,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	73	und	2	38020	CHAVE SETA	72,34	144,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	74	und	2	38021	CHAVE SETA C/TEMPORIZADOR	153,78	307,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	75	und	48	38022	CANO MESTRE FREIO	15,03	721,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	76	und	48	38023	CAPA DO TUCHO	4,57	219,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	77	und	4	38024	CAPA VOLANTE LISA	18,50	74,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	78	und	4	38025	CARBURADOR	686,39	2.745,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	79	und	2	38026	CARCAÇA DA BOMBA OLEO	106,86	213,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	80	und	2	38027	CARCAÇA DA TERMOSTATICA	50,75	101,50
IRMAOS MUNGO LTDA	1	81	und	2	38028	CARRETLHA CENTRAL PORTA CENTRAL	294,54	589,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	82	und	2	38029	CARRETLHA INFERIOR PORTA CENTRAL	57,19	114,38
IRMAOS MUNGO LTDA	1	83	und	2	38030	CARRETLHA SUPERIOR PORTA CENTRAL	36,10	72,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	84	und	4	38031	CARTER DO MOTOR	76,27	305,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	85	und	2	38032	CHICOTE PRINCIPAL	818,14	1.636,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	86	und	2	38033	CILINDRO ABRIR PORT MEIO	55,63	111,26
IRMAOS MUNGO LTDA	1	87	und	6	38034	CILINDRO MESTRE DUPLO	102,03	612,18
IRMAOS MUNGO LTDA	1	88	und	2	38035	CILINDRO PARTIDA	71,53	143,06
IRMAOS MUNGO LTDA	1	89	und	4	38036	CILINDRO RODA TRASEIRA	34,73	138,92
IRMAOS MUNGO LTDA	1	90	und	6	38037	COLA CONTATO	12,43	74,58
IRMAOS MUNGO LTDA	1	91	und	4	38038	COLA JUNTA 73GR	8,08	32,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	92	und	4	38039	COMANDO DE VALVULA	160,41	641,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	93	und	2	38040	COMUTADOR PARTIDA	68,14	136,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	94	und	4	38041	CONECTOR 5 VIAS	22,92	91,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	95	und	2	38042	CONECTOR ENGATE COMBUSTIVEL	12,35	24,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	96	und	2	38043	CONECTOR PLUG INJEÇÃO	24,00	48,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	97	und	2	38044	CJ HIDROVACUO C/CILINDRO	260,85	521,70

IRMAOS MUNGO LTDA	1	98	und	2	38045	CJ PONTAS INFERIOR	35,62	71,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	99	und	2	38046	CJ RETIFICADOR	97,39	194,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	100	und	2	38047	COROA E PINHÃO	939,88	1.879,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	101	und	2	38048	CORREIA DO ALTERNADOR	23,91	47,82
IRMAOS MUNGO LTDA	1	102	und	4	38049	CORREIA COMANDO DENTADA	54,10	216,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	103	und	4	38050	CORREIA GIRADOR/ALTERNADOR	12,26	49,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	104	und	6	38051	COXIM CAMBIO 1.4	122,33	733,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	105	und	6	38052	COXIM MOTOR AP	34,58	207,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	106	und	4	38053	CUBO RODA TRASEIRO	71,26	285,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	107	und	4	38054	DESCANSA BRAÇO	34,67	138,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	108	und	4	38055	DESCARBONIZANTE 320ML	15,93	63,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	109	und	18	38056	DISCO FREIO DIANTEIRO	92,15	1.658,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	110	und	2	38057	EIXO PILOTO	349,53	699,06
IRMAOS MUNGO LTDA	1	111	und	4	38058	ENGRENAGEM DA 4 °	348,58	1.394,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	112	und	4	38059	ENGRENAGEM DA RE	286,82	1.147,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	113	und	16	38060	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	50,13	802,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	114	und	2	38061	ENGRENAGEM BOMBA OLEO PEQUENA	34,04	68,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	115	und	2	38062	ENGRENAGEM BOMBA OLEO GRANDE	49,63	99,26
IRMAOS MUNGO LTDA	1	116	und	2	38063	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MOTOR AP	84,69	169,38
IRMAOS MUNGO LTDA	1	117	und	2	38064	ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO	26,03	52,06
IRMAOS MUNGO LTDA	1	118	und	24	38065	ESPELHO DISCO FREIO	70,37	1.688,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	119	und	4	38066	ESPELHO RETROVISOR	66,93	267,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	120	und	4	38067	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	66,27	265,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	121	und	6	38068	ESTOPA P/POLIR 150GR	3,05	18,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	122	und	4	38069	EXTINTOR	82,62	330,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	123	und	4	38070	FAIXA DECORATIVA	25,92	103,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	124	und	4	38071	FAROL PRINCIPAL CHAPA FERR	72,44	289,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	125	und	2	38072	FECHADURA PORTA CENTRAL ANTERIOR	666,30	1.332,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	126	und	4	38073	FECHADURA PORTA CENTRAL POSTERIOR	156,64	626,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	127	und	12	38074	FECHADURA CREMONA	16,36	196,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	128	und	12	38075	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	46,83	561,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	129	und	2	38076	FECHADURA PORTA MEIO CORRER	162,14	324,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	130	und	12	38077	FECHADURA PORTA MALAS	19,06	228,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	131	und	12	38078	FECHADURA INFERIOR	19,34	232,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	132	und	12	38079	FECHADURA PORTA MEIO	35,82	429,84
IRMAOS MUNGO LTDA	1	133	und	12	38080	FEIXE MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	207,80	2.493,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	134	und	24	38081	FIO INSTALAÇÃO IMM	8,96	215,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	135	und	8	38082	FILTRO AR SECO	35,34	282,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	136	und	8	38083	FILTRO COMBUSTIVEL	17,53	140,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	137	und	2	38084	FLANGE AGUA	55,87	111,74
IRMAOS MUNGO LTDA	1	138	und	2	38085	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	59,93	119,86
IRMAOS MUNGO LTDA	1	139	und	2	38086	FLANGE SENSOR TEMPERATURA	41,59	83,18
IRMAOS MUNGO LTDA	1	140	und	10	38087	FLEXIVEL DA EMBREAGEM	67,56	675,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	141	und	2	38088	FORRO REVESTIMENTO LATERAL PORTA	60,50	121,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	142	und	20	38089	FUSIVEL LAMINA	1,31	26,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	143	und	10	38090	GARFO CAMBIO	88,13	881,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	144	und	4	38091	GARFO DA EMBREAGEM	55,92	223,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	145	und	4	38092	GARFO DA RE	42,50	170,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	146	und	8	38093	GRAMPO REVESTIMENTO	1,32	10,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	147	und	10	38094	GRAMPO REVESTIMENTO PORTA	1,30	13,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	148	und	2	38095	GUARNIÇÃO PARABRISA	67,55	135,10
IRMAOS MUNGO LTDA	1	149	und	12	38096	GUARNIÇÃO DA PORTA	48,48	581,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	150	und	4	38097	GUARNIÇÃO PORTA CORRER LATERAL	59,61	238,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	151	und	4	38098	GUARNIÇÃO PORTA MALAS	55,85	223,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	152	und	4	38099	GUARNIÇÃO SUPORTE VIDRO PORTA	5,53	22,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	153	und	2	38100	GUARNIÇÃO VIDRO LATERAL MOVEL	60,30	120,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	154	und	2	38101	GUARNIÇÃO TAMPA MOTOR 47A	49,21	98,42
IRMAOS MUNGO LTDA	1	155	und	2	38102	GUIA INFERIOR PORTA MEIO	50,14	100,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	156	und	2	38103	GUAI INTERNA INFERIOR PORTA MEIO	49,27	98,54
IRMAOS MUNGO LTDA	1	157	und	12	38104	GUIA DE VALVULAS	8,76	105,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	158	und	2	38105	HASTE MUDANÇA 1X2	77,68	155,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	159	und	2	38106	HIDROVACUO FREIO	211,02	422,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	160	und	4	38107	HOMOCINETICA RODA CAMBIO	201,72	806,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	161	und	6	38108	ILHO MOTOR PARTIDA FRIA	6,61	39,66
IRMAOS MUNGO LTDA	1	162	und	2	38109	IMPULSOR PARTIDA	104,11	208,22
IRMAOS MUNGO LTDA	1	163	und	4	38110	INTERRUPTOR LUZ RE	34,67	138,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	164	und	4	38111	INTERRUPTOR FREIO	32,80	131,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	165	und	12	38112	INTERRUPTOR OLEO	56,71	680,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	166	und	8	38113	JG CANALETAS VIDRO	39,85	318,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	167	und	8	38114	JG ANEIS DO MOTOR	146,63	1.173,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	168	und	8	38115	JG ANEIS VEDAÇÃO TERMOSTATICA	22,39	179,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	169	und	4	38116	JG BALANCIM	195,77	783,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	170	und	10	38117	JG FIXAÇÃO BARRA ESTABILIZADORA	71,90	719,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	171	und	4	38118	JG JUNTA MOTOR C/RETENTOR	31,14	124,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	172	und	2	38119	JG KIT MOTOR 1.6	676,20	1.352,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	173	und	2	38120	JG PISTAO/ANEIS 1.4	603,65	1.207,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	174	und	12	38121	JG DE REPARO	60,23	722,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	175	und	4	38122	JG TUCHOS MOTOR 1.4	238,68	954,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	176	und	2	38123	JG DE VELAS	66,10	132,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	177	und	6	38124	JG JUNTAS DO MOTOR	167,37	1.004,22
IRMAOS MUNGO LTDA	1	178	und	4	38125	JUNTA	18,19	72,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	179	und	6	38126	JUNTA DO CABEÇOTE	40,28	241,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	180	und	2	38127	JUNTA CAMBIO COM ANEL	17,23	34,46
IRMAOS MUNGO LTDA	1	181	und	6	38128	JUNTA DO CARTER 1.4	19,37	116,22
IRMAOS MUNGO LTDA	1	182	und	10	38129	JUNTA CATALIZADOR ESCAPAMENTO	8,81	88,10
IRMAOS MUNGO LTDA	1	183	und	22	38130	JUNTA DESLIZANTE LADO CAMBIO/RODA	113,14	2.489,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	184	und	12	38131	JUNTA TAMPA CARTER	3,12	37,44
IRMAOS MUNGO LTDA	1	185	und	12	38132	JUNTA TAMPA VALVULA	5,55	66,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	186	und	2	38133	KIT CAPA PEDAL	18,49	36,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	187	und	12	38134	KIT COIFA LADO RODA/CAMBIO	15,93	191,16

IRMAOS MUNGO LTDA	1	188	und	12	38135	KIT COIFA LADO RODA/CAMBIO 97/	27,79	333,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	189	und	8	38136	KIT GRAMPO FORRO PORTA	33,58	268,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	190	und	4	38137	KIT EMBREAGEM	225,17	900,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	191	und	4	38138	KIT PARAFUSO LATARIA	10,32	41,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	192	und	2	38139	KIT PLANETARIA SATELITE	320,16	640,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	193	und	4	38140	KIT REPARO BICO INJETTOR SISTEM	56,33	225,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	194	und	4	38141	KIT REPARO GARFO EMBREAGEM	17,27	69,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	195	und	2	38142	KIT SAPATA ACELERADOR	22,54	45,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	196	und	4	38143	KIT TERMINAL	26,18	104,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	197	und	8	38144	LAMPADA	2,25	18,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	198	und	24	38145	LAMPADA 1034	2,79	66,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	199	und	30	38146	LAMPADA 1141	2,88	86,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	200	und	8	38147	LAMPADA 67	1,70	13,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	201	und	2	38148	LAMPADA 69E	2,02	4,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	202	und	16	38149	LAMPADA EP	2,79	44,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	203	und	2	38150	LAMPADA FAROL	15,86	31,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	204	und	4	38151	LAMPADA FAROL H4	16,01	64,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	205	und	2	38152	LAMPADA H4 D	17,84	35,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	206	und	6	38153	LAMPADA H4 E	17,70	106,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	207	und	4	38154	LAMPADA H4	15,89	63,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	208	und	4	38155	LANERNA DA PLACA	32,66	130,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	209	und	4	38156	LANTERNA TRASEIRA	42,72	170,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	210	und	12	38157	LATA PROTETORA CAMISA	99,60	1.195,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	211	und	12	38158	LATA PROTETORA DA POLIA	114,56	1.374,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	212	und	2	38159	LENTE LANTERNA TETO	15,87	31,74
IRMAOS MUNGO LTDA	1	213	und	4	38160	LENTE TRASEIRA	22,97	91,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	214	und	2	38161	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	17,85	35,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	215	und	4	38162	LIMPA RADIADOR 250ML	15,66	62,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	216	und	24	38163	LONA FREIO TRASEIRA	36,05	865,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	217	und	4	38164	LUVA SINCRONIZADA 1° E 2°	254,49	1.017,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	218	und	4	38165	LUVA SINCRONIZADA 3° E 4°	267,52	1.070,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	219	und	2	38166	MACACO	56,61	113,22
IRMAOS MUNGO LTDA	1	220	und	10	38167	MAÇANETA EXTERNA ABRIR PORTA	31,56	315,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	221	und	2	38168	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	17,29	34,58
IRMAOS MUNGO LTDA	1	222	und	10	38169	MAÇANETA LEVANTAR VIDRO	9,72	97,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	223	und	2	38170	MANCAL DO ALTERNADOR 2355	102,69	205,38
IRMAOS MUNGO LTDA	1	224	und	2	38171	MANCAL DO ALTERNADOR 822	55,90	111,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	225	und	12	38172	MANCAL BALANCIM DA VALVULA	45,98	551,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	226	und	6	38173	MANGA DE EIXO PAR	448,51	2.691,06
IRMAOS MUNGO LTDA	1	227	und	6	38174	MANGUEIRA	62,33	373,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	228	und	8	38175	MANGUEIRA ANTI CHAMA LONGA	47,33	378,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	229	und	4	38176	MANGUEIRA DE INJEÇÃO 7MM	14,22	56,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	230	und	4	38177	MANGUEIRA BOMBA CABEÇOTE	24,30	97,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	231	und	4	38178	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 5X2.5MM	8,93	35,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	232	und	2	38179	MANGUEIRA RESPIRO OLEO	34,67	69,34
IRMAOS MUNGO LTDA	1	233	und	2	38180	MANGUEIRA DO TBI	157,30	314,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	234	und	4	38181	MANGUEIRA DO TUBO TBI	159,40	637,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	235	und	4	38182	MANGUEIRA LONADA COMBUSTIVEL 5MM	10,20	40,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	236	und	4	38183	MAQUINA DE VIDRO PORTA	35,04	140,16
IRMAOS MUNGO LTDA	1	237	und	2	38184	MASSA PLASTICA	11,35	22,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	238	und	2	38185	MOTOR PARTIDA BT 414	675,58	1.351,16
IRMAOS MUNGO LTDA	1	239	und	30	38186	OLEO CAMBIO SAE 80	12,61	378,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	240	und	12	38187	OLEO CAMBIO 90 GEAR L LT	14,24	170,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	241	und	40	38188	OLEO FREIO DOT 3 500ML	11,26	450,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	242	und	40	38189	OLETO MOTOR 20W50	9,84	393,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	243	und	2	38190	PAINEL DE INSTRUMENTOS	829,77	1.659,54
IRMAOS MUNGO LTDA	1	244	und	24	38191	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	46,11	1.106,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	245	und	2	38192	PÁRACHOQUE DIANTEIRO BCO	191,28	382,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	246	und	2	38193	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	188,65	377,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	247	und	2	38194	PARAFUSO FIXAÇÃO BANCO	15,20	30,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	248	und	40	38195	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	23,50	940,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	249	und	24	38196	PINO CENTRAL S/REGULAGEM	93,69	2.248,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	250	und	10	38197	PORCA BORBOLETA LADO EMBREAGEM	7,50	75,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	251	und	12	38198	PORCA VOLANTE MOTOR	19,34	232,08
IRMAOS MUNGO LTDA	1	252	und	2	38199	PARABRISA DIANTEIRO	386,89	773,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	253	und	6	38200	PARAFUSO AÇO	2,55	15,30
IRMAOS MUNGO LTDA	1	254	und	76	38201	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	2,91	221,16
IRMAOS MUNGO LTDA	1	255	und	2	38202	PINO SATELITE	39,44	78,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	256	und	2	38203	POLIA ALTERNADOR	42,58	85,16
IRMAOS MUNGO LTDA	1	257	und	4	38204	POLIA VIRABREQUIM	54,84	219,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	258	und	20	38205	PORCA	1,18	23,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	259	und	20	38206	PORCA PRISIONEIRO ESCAPE	5,52	110,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	260	und	2	38207	PORTA ESCOVAS	19,17	38,34
IRMAOS MUNGO LTDA	1	261	und	48	38208	PRISIONEIRO REGULAR	10,30	494,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	262	und	4	38209	QUEBRA GALHO CABO ACELERADOR	7,18	28,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	263	und	2	38210	QUEBRA SOL	35,40	70,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	264	und	2	38211	RADIADOR AGUA	404,86	809,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	265	und	2	38212	RADIADOR DE OLEO	149,16	298,32
IRMAOS MUNGO LTDA	1	266	und	8	38213	REGULADOR VOLTAGEM	29,90	239,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	267	und	8	38214	RELE AUXILIAR	9,19	73,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	268	und	2	38215	RELE BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	47,31	94,62
IRMAOS MUNGO LTDA	1	269	und	2	38216	RELE FAROL	29,23	58,46
IRMAOS MUNGO LTDA	1	270	und	2	38217	RELE INJEÇÃO ELETRONICA	50,30	100,60
IRMAOS MUNGO LTDA	1	271	und	4	38218	RELE SETA	15,24	60,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	272	und	12	38219	REPARO ALAVANCA CAMBIO	28,71	344,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	273	und	12	38220	REPARO DO ACOPLAMENTO	52,67	632,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	274	und	6	38221	REPARO DO ALTERNADOR	72,95	437,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	275	und	2	38222	REPARO PARTIDA	41,38	82,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	276	und	10	38223	REPARO PINÇA 54MM	29,72	297,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	277	und	10	38224	REPARO PINÇA DIANTEIRA	29,32	293,20

IRMAOS MUNGO LTDA	1	278	und	2	38225	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	48,49	96,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	279	und	12	38226	RESPIRO OLEO MOTOR	46,06	552,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	280	und	2	38227	RETENTOR BLOCO MOTOR COMANDO	11,40	22,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	281	und	2	38228	RETENTOR PILOTO C/ABA	24,96	49,92
IRMAOS MUNGO LTDA	1	282	und	2	38229	RETENTOR DA POLIA VIRABREQUIM	49,99	99,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	283	und	2	38230	RETENTOR DO COMANDO	49,70	99,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	284	und	12	38231	RETENTOR RODA DIANTEIRA	13,60	163,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	285	und	12	38232	RETENTOR RODA TRASEIRA	13,21	158,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	286	und	14	38233	RETENTOR TRAMBULADOR	26,02	364,28
IRMAOS MUNGO LTDA	1	287	und	4	38234	REVESTIMENTO DA PORTA	78,51	314,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	288	und	2	38235	REVESTIMENTO PORTA C/FURO	83,24	166,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	289	und	2	38236	RODA	255,85	511,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	290	und	2	38237	ROLAMENTO 03	28,35	56,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	291	und	2	38238	ROLAMENTO 387	25,48	50,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	292	und	2	38239	ROLAMENTO 6206	12,92	25,84
IRMAOS MUNGO LTDA	1	293	und	2	38240	ROLAMENTO 6203	19,07	38,14
IRMAOS MUNGO LTDA	1	294	und	2	38241	ROLAMENTO NSK 6202	21,20	42,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	295	und	2	38242	ROLAMENTO NSK 6203	25,87	51,74
IRMAOS MUNGO LTDA	1	296	und	4	38243	ROLAMENTO EMBREAGEM	53,81	215,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	297	und	4	38244	ROLAMENTO PILOTO	103,94	415,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	298	und	4	38245	ROLAMENTO PONTA PILOTO	17,23	68,92
IRMAOS MUNGO LTDA	1	299	und	40	38246	SANDRADOR DO FREIO	4,10	164,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	300	und	2	38247	SENSOR ELETRONICO	131,82	263,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	301	und	4	38248	SENSOR VELOCIDADE	124,20	496,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	302	und	4	38249	SENSOR BORBOLETAS	160,56	642,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	303	und	2	38250	SENSOR MAPHI	138,10	276,20
IRMAOS MUNGO LTDA	1	304	und	4	38252	SENSOR MARCHA LENTA	249,20	996,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	305	und	4	38253	SENSOR TEMPERATURA	34,60	138,40
IRMAOS MUNGO LTDA	1	306	und	2	38254	SILENCIOSO	174,42	348,84
IRMAOS MUNGO LTDA	1	307	und	12	38255	SONDA LAMBDA	225,21	2.702,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	308	und	2	38256	SOQUETE PAINEL	6,39	12,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	309	und	8	38257	SOQUE TRASEIRO 01 POLO	5,63	45,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	310	und	4	38258	SOQUETE TRASEIRO 02 POLOS	5,92	23,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	311	und	2	38259	SUPER KIT MOTOR	666,96	1.333,92
IRMAOS MUNGO LTDA	1	312	und	2	38260	SUPER KIT MOTOR STD	738,46	1.476,92
IRMAOS MUNGO LTDA	1	313	und	24	38261	SUPORTE COXIM MOTOR	26,11	626,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	314	und	4	38262	SUPORTE PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	61,43	245,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	315	und	2	38263	SUPORTE QUEBRA SOL	15,28	30,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	316	und	2	38264	SUPORTE RADIADOR OLEO	209,81	419,62
IRMAOS MUNGO LTDA	1	317	und	2	38265	SUPORTE VIDRO DA PORTA	11,19	22,38
IRMAOS MUNGO LTDA	1	318	und	6	38266	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	88,48	530,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	319	und	2	38267	TAMPA CARTER C/BUJAO	19,89	39,78
IRMAOS MUNGO LTDA	1	320	und	2	38268	TAMPA DO OLEO	11,49	22,98
IRMAOS MUNGO LTDA	1	321	und	2	38269	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	22,35	44,70
IRMAOS MUNGO LTDA	1	322	und	4	38270	TAMPA SELETORA CAMBIO	228,69	914,76
IRMAOS MUNGO LTDA	1	323	und	2	38271	TAMPA TRASEIRA	415,34	830,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	324	und	4	38272	TAMPA VALVULA MOTOR	50,97	203,88
IRMAOS MUNGO LTDA	1	325	und	2	38273	TANQUE DE COMBUSTIVEL	358,75	717,50
IRMAOS MUNGO LTDA	1	326	und	4	38274	TENSOR CORREIA DENTADA	92,17	368,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	327	und	12	38275	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	34,29	411,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	328	und	4	38276	TERMINAL BATERIA 10MM	16,63	66,52
IRMAOS MUNGO LTDA	1	329	und	12	38277	TERMINAL ENCAIXE	2,26	27,12
IRMAOS MUNGO LTDA	1	330	und	18	38278	TERMINAL MACHO	3,01	54,18
IRMAOS MUNGO LTDA	1	331	und	10	38279	TERMINAL 3/8	2,99	29,90
IRMAOS MUNGO LTDA	1	332	und	2	38280	TOMADA FEMEA	19,12	38,24
IRMAOS MUNGO LTDA	1	333	und	4	38281	TOMADA MACHO	23,95	95,80
IRMAOS MUNGO LTDA	1	334	und	2	38282	TORÇÃO LADO DIREITO	122,78	245,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	335	und	2	38283	TRAVA PINO SATELITE	17,82	35,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	336	und	2	38284	TRIANGULO SINALIZADOR	24,18	48,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	337	und	2	38285	TUBO ESCAPE	662,23	1.324,46
IRMAOS MUNGO LTDA	1	338	und	6	38286	TUBO FLEXIVEL CABO EMBREAGEM	16,16	96,96
IRMAOS MUNGO LTDA	1	339	und	4	38287	TUCHO PARALELO P/VELA	12,37	49,48
IRMAOS MUNGO LTDA	1	340	und	24	38288	TUCHO VALVULA STD	65,91	1.581,84
IRMAOS MUNGO LTDA	1	341	und	12	38289	VALVULA DE ADMISSÃO 1.4	65,53	786,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	342	und	4	38290	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	106,75	427,00
IRMAOS MUNGO LTDA	1	343	und	4	38291	VALVULA TERMOSTATICA	77,34	309,36
IRMAOS MUNGO LTDA	1	344	und	8	38292	VALVULA DE ESCAPE 1.4	88,34	706,72
IRMAOS MUNGO LTDA	1	345	und	12	38293	VALVULA DE RETENÇÃO HIDROVACUO	14,64	175,68
IRMAOS MUNGO LTDA	1	346	und	2	38294	VEDANTE	19,28	38,56
IRMAOS MUNGO LTDA	1	347	und	2	38295	VENTAROLA COM VRIDRO	752,57	1.505,14
IRMAOS MUNGO LTDA	1	348	und	2	38296	VIDRO DE PORTA	132,82	265,64
IRMAOS MUNGO LTDA	1	349	und	2	38297	VOLANTE DE DIREÇÃO	310,52	621,04
IRMAOS MUNGO LTDA	1	350	und	2	38298	VOLANTE DO MOTOR	849,31	1.698,62
IRMAOS MUNGO LTDA	2	351	und	2	38299	ADESIVO BASE SILICONE PRETO	41,89	83,78
IRMAOS MUNGO LTDA	2	352	und	4	38300	ADITIVO DE RADIADOR	18,38	73,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	353	und	4	38301	AMORTECEDOR DIANTEIRO	94,12	376,48
IRMAOS MUNGO LTDA	2	354	und	4	38302	AMORTECEDOR TRASEIRO	110,54	442,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	355	und	2	38303	ANEL AJUSTE	12,28	24,56
IRMAOS MUNGO LTDA	2	356	und	4	38304	BANDEJA DE SUSPENSÃO	43,88	175,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	357	und	2	38306	BARRA DE DIREÇÃO	101,56	203,12
IRMAOS MUNGO LTDA	2	358	und	6	38307	BATENTE AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	26,36	158,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	359	und	6	38308	BATENTE SUPERIOR AMORTECEDOR	23,78	142,68
IRMAOS MUNGO LTDA	2	360	und	12	38309	BICO INJETOR	85,27	1.023,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	361	und	4	38310	BOBINA IGNIÇÃO	260,11	1.040,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	362	und	4	38311	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	184,89	739,56
IRMAOS MUNGO LTDA	2	363	und	2	38312	BOIA DO TANQUE	72,13	144,26
IRMAOS MUNGO LTDA	2	364	und	2	38313	BOLA CROMADA ENGATE 50MM	39,12	78,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	365	und	4	38314	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	113,53	454,12
IRMAOS MUNGO LTDA	2	366	und	4	38315	BOMBA DAGUA	83,86	335,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	367	und	4	38316	BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	153,19	612,76

IRMAOS MUNGO LTDA	2	368	und	8	38317	BRAÇADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,88	31,04
IRMAOS MUNGO LTDA	2	369	und	12	38318	BRONZINA DE BIELA	49,75	597,00
IRMAOS MUNGO LTDA	2	370	und	12	38319	BRONZINA DE ENCOSTO	25,44	305,28
IRMAOS MUNGO LTDA	2	371	und	12	38320	BRONZINA DE MANCAL	58,49	701,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	372	und	12	38321	BUCHA DA BARRA DIREÇÃO	10,03	120,36
IRMAOS MUNGO LTDA	2	373	und	4	38322	BUCHA COLUNA DE DIREÇÃO	6,59	26,36
IRMAOS MUNGO LTDA	2	374	und	4	38323	BUCHA DE BANDEJA	15,55	62,20
IRMAOS MUNGO LTDA	2	375	und	12	38324	BUCHA DE BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	11,84	142,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	376	und	6	38325	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	17,76	106,56
IRMAOS MUNGO LTDA	2	377	und	12	38326	BUCHA GARFO EMBREAGEM	28,14	337,68
IRMAOS MUNGO LTDA	2	378	und	12	38327	BUCHA PEDAL EMBREAGEM	26,68	320,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	379	und	2	38328	BUJÃO DO CARTER	14,14	28,28
IRMAOS MUNGO LTDA	2	380	und	4	38329	CABO DE EMBREAGEM	34,45	137,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	381	und	4	38330	CABO ACELERADOR	31,55	126,20
IRMAOS MUNGO LTDA	2	382	und	4	38331	CABO FREIO DE MAO	64,63	258,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	383	und	4	38332	CABO VELA SUPRESSIVO	121,58	486,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	384	und	2	38333	CAIXA DE DIREÇÃO	373,79	747,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	385	und	2	38334	CANO DE AGUA	26,24	52,48
IRMAOS MUNGO LTDA	2	386	und	2	38335	CARCACA DE TERMOSTATICA	51,48	102,96
IRMAOS MUNGO LTDA	2	387	und	2	38336	CARTER DO MOTOR	77,37	154,74
IRMAOS MUNGO LTDA	2	388	und	2	38337	CEBOLÃO DO RADIADOR	43,34	86,68
IRMAOS MUNGO LTDA	2	389	und	2	38338	CENTRALINA SOFT AW22	143,85	287,70
IRMAOS MUNGO LTDA	2	390	und	2	38339	CHAVE RODA	24,92	49,84
IRMAOS MUNGO LTDA	2	391	und	2	38340	CINTO SEGURANÇA	35,91	71,82
IRMAOS MUNGO LTDA	2	392	und	2	38341	CILINDRO PARTIDA	56,09	112,18
IRMAOS MUNGO LTDA	2	393	und	2	38342	CLINDRO RODA TRASEIRA	21,29	42,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	394	und	6	38343	CILINDRO MESTRE DUPLO	106,43	638,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	395	und	6	38344	COIFA ALAVANCA DE CAMBIO	50,22	301,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	396	und	6	38345	COIFA CAIXA DIREÇÃO	13,11	78,66
IRMAOS MUNGO LTDA	2	397	und	2	38346	COMUTADOR PARTIDA	38,12	76,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	398	und	2	38347	CONECTOR 2 VIAS	19,07	38,14
IRMAOS MUNGO LTDA	2	399	und	4	38348	COXIM AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	60,54	242,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	400	und	6	38349	COXIM DO CAMBIO	41,57	249,42
IRMAOS MUNGO LTDA	2	401	und	6	38350	COXIM DO MOTOR	77,30	463,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	402	und	4	38351	COXIM DO RADIADOR GRANDE	5,72	22,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	403	und	6	38352	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	56,17	337,02
IRMAOS MUNGO LTDA	2	404	und	2	38353	CORREIA ALTERNADOR	12,98	25,96
IRMAOS MUNGO LTDA	2	405	und	6	38354	CORREIA COMANDO DENTADA	49,31	295,86
IRMAOS MUNGO LTDA	2	406	und	10	38355	CORREIA POLI V	31,23	312,30
IRMAOS MUNGO LTDA	2	407	und	4	38356	DISCO FREIO DIANTEIROVENTILADO	41,43	165,72
IRMAOS MUNGO LTDA	2	408	und	6	38357	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	72,66	435,96
IRMAOS MUNGO LTDA	2	409	und	2	38358	EXTINTOR	84,31	168,62
IRMAOS MUNGO LTDA	2	410	und	6	38359	FAROL DIANTEIRO	299,16	1.794,96
IRMAOS MUNGO LTDA	2	411	und	2	38360	FECHADURA DA PORTA CENTRAL SUPERIOR	117,98	235,96
IRMAOS MUNGO LTDA	2	412	und	2	38361	FECHADURA DA PORTA CENTRAL INFERIOR	135,15	270,30
IRMAOS MUNGO LTDA	2	413	und	2	38362	FECHADURA PORTA MALAS	42,29	84,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	414	und	6	38363	FILTRO COMBUSTIVEL	15,48	92,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	415	und	6	38364	FILTRO DE AR	16,74	100,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	416	und	6	38365	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	18,40	110,40
IRMAOS MUNGO LTDA	2	417	und	4	38366	FLEXIVEL DA EMBREAGEM	14,08	56,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	418	und	4	38367	FLEXIVEL DE FREIO	17,07	68,28
IRMAOS MUNGO LTDA	2	419	und	18	38368	FLUIDO FREIO DOT 4	19,56	352,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	420	und	6	38369	GARFO DA EMBREAGEM	234,24	1.405,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	421	und	6	38370	GARFO DO CAMBIO	91,84	551,04
IRMAOS MUNGO LTDA	2	422	und	12	38371	GRAXA 500 GRS	16,51	198,12
IRMAOS MUNGO LTDA	2	423	und	4	38372	GUARNIÇÃO DA PORTA	48,47	193,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	424	und	4	38373	GUARNIÇÃO TAMPA TRASEIRA	32,21	128,84
IRMAOS MUNGO LTDA	2	425	und	12	38374	GUIA DE VALVULAS	9,77	117,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	426	und	2	38375	HIDROVACUO FREIO	154,96	309,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	427	und	4	38376	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	144,02	576,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	428	und	4	38377	HOMOCINETICA LADO RODA	101,22	404,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	429	und	12	38378	JG CALOTAS PARA RODA	37,37	448,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	430	und	12	38379	JD ANEIS DO MOTOR	143,15	1.717,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	431	und	12	38380	JG ANEIS VEDAÇÃO TERMOSTATICA	21,94	263,28
IRMAOS MUNGO LTDA	2	432	und	12	38381	JG BALANCIM DO MOTOR	191,70	2.300,40
IRMAOS MUNGO LTDA	2	433	und	8	38382	JG DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRA	36,09	288,72
IRMAOS MUNGO LTDA	2	434	und	12	38383	JG DE PISTÃO C/ANEIS	675,96	8.111,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	435	und	12	38384	JG DE TUCHOS MOTOR 1.4	238,47	2.861,64
IRMAOS MUNGO LTDA	2	436	und	4	38385	JG DE VELAS COMUM	65,83	263,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	437	und	4	38386	JG DE VELAS RESISTIVEL	65,63	262,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	438	und	4	38387	JG DE VELAS RESISITIVA	60,09	240,36
IRMAOS MUNGO LTDA	2	439	und	4	38388	JG JUNTAS DO MOTOR	161,28	645,12
IRMAOS MUNGO LTDA	2	440	und	6	38389	JG LONA FREIO TRASEIRA	15,80	94,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	441	und	2	38390	JG REPARO ALTERNADOR	66,19	132,38
IRMAOS MUNGO LTDA	2	442	und	4	38391	JUNTA CABECOTE MOTOR	38,88	155,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	443	und	2	38392	JUNTA CARTER 1.4	19,08	38,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	444	und	4	38393	JUNTA TAMPA VALVULAS q	48,47	193,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	445	und	12	38394	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	18,11	217,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	446	und	12	38395	KIT DO ESTABILIZADOR	11,54	138,48
IRMAOS MUNGO LTDA	2	447	und	12	38396	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	24,31	291,72
IRMAOS MUNGO LTDA	2	448	und	8	38397	KIT COIFA LADO RODA	19,02	152,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	449	und	2	38398	KIT EMBREAGEM	287,41	574,82
IRMAOS MUNGO LTDA	2	450	und	2	38399	KIT REPARO BICO INJETOR SITEM	58,47	116,94
IRMAOS MUNGO LTDA	2	451	und	4	38400	LAMPADA 67	1,73	6,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	452	und	2	38401	LAMPADA FAROL H4 E 1288	14,52	29,04
IRMAOS MUNGO LTDA	2	453	und	2	38402	LAMPADA H4	13,64	27,28
IRMAOS MUNGO LTDA	2	454	und	2	38403	LANTERNA DIANTEIRA	28,95	57,90
IRMAOS MUNGO LTDA	2	455	und	2	38404	LANTERNA TRASEIRA GOL	70,40	140,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	456	und	2	38405	LIMPA CARTER	28,79	57,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	457	und	10	38406	LONA DE FREIO TRASEIRA	24,10	241,00

IRMAOS MUNGO LTDA	2	458	und	2	38407	MACACO JOELHO	54,13	108,26
IRMAOS MUNGO LTDA	2	459	und	2	38408	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	52,04	104,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	460	und	2	38409	MAÇANETA EXTERNA PORTA	34,53	69,06
IRMAOS MUNGO LTDA	2	461	und	2	38410	MAÇANETA INTERNA PORTA	10,41	20,82
IRMAOS MUNGO LTDA	2	462	und	2	38411	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	52,83	105,66
IRMAOS MUNGO LTDA	2	463	und	2	38412	MANGUEIRA DO DEFLETOR	112,29	224,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	464	und	2	38413	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	41,96	83,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	465	und	2	38414	MANGUEIRA RESPEITO OLEO	52,18	104,36
IRMAOS MUNGO LTDA	2	466	und	2	38415	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	44,08	88,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	467	und	4	38416	MANIVELA DO VIDRO	9,98	39,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	468	und	4	38417	MAQUINA DO VIDRO	130,66	522,64
IRMAOS MUNGO LTDA	2	469	und	10	38418	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	71,80	718,00
IRMAOS MUNGO LTDA	2	470	und	60	38419	OLEO CAMBIO SAE 80	12,72	763,20
IRMAOS MUNGO LTDA	2	471	und	20	38420	OLEO FREIO DOT 4	11,52	230,40
IRMAOS MUNGO LTDA	2	472	und	80	38421	OLEO SUPER PLUS SJ 25W50	10,39	831,20
IRMAOS MUNGO LTDA	2	473	und	2	38422	PALHETA DO LIMPADOR	46,66	93,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	474	und	2	38423	PARABRISA DIANTEIRO	386,08	772,16
IRMAOS MUNGO LTDA	2	475	und	2	38424	PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE TRASEIRO	155,82	311,64
IRMAOS MUNGO LTDA	2	476	und	4	38425	PARAFUSO CINTO SEGURANÇA	14,02	56,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	477	und	20	38426	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	5,78	115,60
IRMAOS MUNGO LTDA	2	478	und	12	38427	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	43,16	517,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	479	und	2	38428	PESCADOR BOMBA DE OLEO	110,29	220,58
IRMAOS MUNGO LTDA	2	480	und	4	38429	PIVO SUSPENSÃO	42,37	169,48
IRMAOS MUNGO LTDA	2	481	und	4	38430	POLIA ESTICADOR CORREIA DENTADA	89,52	358,08
IRMAOS MUNGO LTDA	2	482	und	10	38431	PONTEIRA HOMOCINETICA	146,46	1.464,60
IRMAOS MUNGO LTDA	2	483	und	4	38432	PRE FILTRO COM SENSOR NIVEL	23,51	94,04
IRMAOS MUNGO LTDA	2	484	und	2	38433	PROTETOR CARTER	65,87	131,74
IRMAOS MUNGO LTDA	2	485	und	2	38434	RADIADOR AGUA	150,25	300,50
IRMAOS MUNGO LTDA	2	486	und	6	38435	REGULADOR FREIO TRASEIRO	17,03	102,18
IRMAOS MUNGO LTDA	2	487	und	2	38436	REGULADOR VOLTAGEM	173,26	346,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	488	und	2	38437	RELE AUXILIAR	54,11	108,22
IRMAOS MUNGO LTDA	2	489	und	4	38438	RESERVATORIO RADIADOR	34,26	137,04
IRMAOS MUNGO LTDA	2	490	und	4	38439	RESPEITO OLEO MOTOR	47,22	188,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	491	und	4	38440	RETENTOR COMANDO AP	14,71	58,84
IRMAOS MUNGO LTDA	2	492	und	6	38442	RETENTOR LATERAL COROA	10,23	61,38
IRMAOS MUNGO LTDA	2	493	und	6	38443	RETENTOR VIRABREQUIM	20,90	125,40
IRMAOS MUNGO LTDA	2	494	und	6	38444	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	153,22	919,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	495	und	6	38445	RETENTOR POLIA	53,82	322,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	496	und	2	38446	RODA ARO 13	236,36	472,72
IRMAOS MUNGO LTDA	2	497	und	2	38447	ROLAMENTO NSK6003	20,53	41,06
IRMAOS MUNGO LTDA	2	498	und	2	38448	ROLAMENTO NSK6303	32,72	65,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	499	und	10	38449	ROLAMENTO CAMBIO	83,39	833,90
IRMAOS MUNGO LTDA	2	500	und	4	38450	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	59,59	238,36
IRMAOS MUNGO LTDA	2	501	und	4	38451	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	54,20	216,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	502	und	4	38452	ROLAMENTO PONTA PILOTO	15,89	63,56
IRMAOS MUNGO LTDA	2	503	und	4	38453	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	15,06	60,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	504	und	4	38454	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	21,40	85,60
IRMAOS MUNGO LTDA	2	505	und	4	38455	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	93,58	374,32
IRMAOS MUNGO LTDA	2	506	und	4	38456	ROTOR DISTR.IGNIÇÃO	28,45	113,80
IRMAOS MUNGO LTDA	2	507	und	4	38457	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	22,17	88,68
IRMAOS MUNGO LTDA	2	508	und	6	38458	SENSOR VELOCIDADE	135,17	811,02
IRMAOS MUNGO LTDA	2	509	und	6	38459	SENSOR DE BORBOLETAS	110,35	662,10
IRMAOS MUNGO LTDA	2	510	und	2	38460	SENSOR DETONAÇÃO	109,96	219,92
IRMAOS MUNGO LTDA	2	511	und	2	38461	SENSOR DE MARCHA LENTA	90,20	180,40
IRMAOS MUNGO LTDA	2	512	und	2	38462	SENSOR DE ROTAÇÃO	103,24	206,48
IRMAOS MUNGO LTDA	2	513	und	2	38463	SENSOR MAPIM ROTÇÃO	114,41	228,82
IRMAOS MUNGO LTDA	2	514	und	2	38464	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	35,60	71,20
IRMAOS MUNGO LTDA	2	515	und	2	38465	SONDA LAMBDA	232,71	465,42
IRMAOS MUNGO LTDA	2	516	und	2	38466	SOQUETE FAROL	6,17	12,34
IRMAOS MUNGO LTDA	2	517	und	2	38467	TAMBOR FREIO TRASEIRO	76,93	153,86
IRMAOS MUNGO LTDA	2	518	und	2	38468	TAMPA BOMBA DE COMBUSTIVEL	63,94	127,88
IRMAOS MUNGO LTDA	2	519	und	2	38469	TAMPA DISTRIBUIDOR	45,12	90,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	520	und	2	38470	TAMPA DO OLEO	16,81	33,62
IRMAOS MUNGO LTDA	2	521	und	2	38471	TAMPA DO RADIADOR	25,87	51,74
IRMAOS MUNGO LTDA	2	522	und	2	38472	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	21,30	42,60
IRMAOS MUNGO LTDA	2	523	und	2	38473	TAMPA DO TANQUE	31,07	62,14
IRMAOS MUNGO LTDA	2	524	und	2	38474	TERMINAL DIREÇÃO	36,73	73,46
IRMAOS MUNGO LTDA	2	525	und	2	38475	TERMINAL ENCAIXE C/TRAVA	1,85	3,70
IRMAOS MUNGO LTDA	2	526	und	2	38476	TRIANGULO SINALIZADOR	25,53	51,06
IRMAOS MUNGO LTDA	2	527	und	4	38477	VALVULA DE ADMISSÃO	67,61	270,44
IRMAOS MUNGO LTDA	2	528	und	4	38478	VALVULA DE ESCAPE	92,19	368,76
IRMAOS MUNGO LTDA	2	529	und	4	38479	VALVULA TERMOSTATICA	63,38	253,52
IRMAOS MUNGO LTDA	2	530	und	4	38480	VEDADOR DE VALVULAS	4,43	17,72
IRMAOS MUNGO LTDA	2	531	und	2	38481	VIDRO DE PORTA	142,12	284,24
IRMAOS MUNGO LTDA	2	532	und	2	38482	VOLANTE DE DIREÇÃO	317,29	634,58
IRMAOS MUNGO LTDA	3	533	und	2	38483	ABRAÇADEIRA P/MANGUEIRA RADIADOR	3,79	7,58
IRMAOS MUNGO LTDA	3	534	und	2	38484	ADITIVO PARA RADIADOR	25,60	51,20
IRMAOS MUNGO LTDA	3	535	und	4	38485	AMORTECEDOR DIANTEIRO	178,11	712,44
IRMAOS MUNGO LTDA	3	536	und	4	38486	AMORTECEDOR TRASEIRO	163,95	655,80
IRMAOS MUNGO LTDA	3	537	und	2	38487	BARRA AXIAL	38,22	76,44
IRMAOS MUNGO LTDA	3	538	und	4	38488	BICO INJETOR	113,53	454,12
IRMAOS MUNGO LTDA	3	539	und	2	38489	BOIBINA DE IGNIÇÃO	89,61	179,22
IRMAOS MUNGO LTDA	3	540	und	2	38490	BOMBA DÁGUA	98,89	197,78
IRMAOS MUNGO LTDA	3	541	und	2	38491	bomba de combustível	117,36	234,72
IRMAOS MUNGO LTDA	3	542	und	4	38492	BRAÇO DA SUSPENSÃO	65,23	260,92
IRMAOS MUNGO LTDA	3	543	und	12	38493	BRONZINA BIELA	76,36	916,32
IRMAOS MUNGO LTDA	3	544	und	12	38494	BRONZINA ENCOSTO	26,00	312,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	545	und	12	38495	BRONZINA MANCAL	96,47	1.157,64
IRMAOS MUNGO LTDA	3	546	und	6	38496	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	13,25	79,50
IRMAOS MUNGO LTDA	3	547	und	6	38497	BUCHA DO BRAÇO PITMAN	14,22	85,32

IRMAOS MUNGO LTDA	3	548	und	6	38498	BUCHA DO ESTABILIZADOR	6,25	37,50
IRMAOS MUNGO LTDA	3	549	und	6	38499	BUIÃO DO CARTER MOTOR	14,02	84,12
IRMAOS MUNGO LTDA	3	550	und	4	38500	CABO DO ACELERADOR	29,23	116,92
IRMAOS MUNGO LTDA	3	551	und	4	38501	CABO EMBREAGEM	65,25	261,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	552	und	4	38502	CABO FREIO DE MÃO	55,86	223,44
IRMAOS MUNGO LTDA	3	553	und	2	38503	CAIXA DE DIREÇÃO	420,21	840,42
IRMAOS MUNGO LTDA	3	554	und	2	38504	CARTER DO MOTOR	98,03	196,06
IRMAOS MUNGO LTDA	3	555	und	2	38505	CEBOLÃO RADIADOR	76,25	152,50
IRMAOS MUNGO LTDA	3	556	und	2	38506	CEBOLINHA DO OLEO	44,24	88,48
IRMAOS MUNGO LTDA	3	557	und	2	38507	CHAVE RODA	26,21	52,42
IRMAOS MUNGO LTDA	3	558	und	2	38508	CILINDRO MESTRE	121,81	243,62
IRMAOS MUNGO LTDA	3	559	und	2	38509	CILINDRO RODA TRASEIRO	32,78	65,56
IRMAOS MUNGO LTDA	3	560	und	4	38510	COIFA CAMBIO	18,08	72,32
IRMAOS MUNGO LTDA	3	561	und	4	38511	COIFA RODA	18,37	73,48
IRMAOS MUNGO LTDA	3	562	und	2	38512	CORREIA DENTADA	41,18	82,36
IRMAOS MUNGO LTDA	3	563	und	2	38513	CORREIA DO ALTERNADOR	22,35	44,70
IRMAOS MUNGO LTDA	3	564	und	4	38514	COXIM DO CAMBIO	45,48	181,92
IRMAOS MUNGO LTDA	3	565	und	4	38515	COXIM DO MOTOR	42,27	169,08
IRMAOS MUNGO LTDA	3	566	und	2	38516	CUBO DIANTEIRO	40,99	81,98
IRMAOS MUNGO LTDA	3	567	und	2	38517	CUBO RODA TRASEIRA	55,84	111,68
IRMAOS MUNGO LTDA	3	568	und	6	38518	DISCO FREIO	49,89	299,34
IRMAOS MUNGO LTDA	3	569	und	2	38519	EXTINTOR	84,40	168,80
IRMAOS MUNGO LTDA	3	570	und	4	38520	FAROL DIANTEIRO	175,20	700,80
IRMAOS MUNGO LTDA	3	571	und	2	38521	FECHADURA PORTA	35,71	71,42
IRMAOS MUNGO LTDA	3	572	und	2	38522	FEIJE DE MOLAS TRASEIRA	216,59	433,18
IRMAOS MUNGO LTDA	3	573	und	4	38523	FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,53	70,12
IRMAOS MUNGO LTDA	3	574	und	4	38524	FILTRO DO AR	21,39	85,56
IRMAOS MUNGO LTDA	3	575	und	4	38525	FILTRO DO OLEO	16,86	67,44
IRMAOS MUNGO LTDA	3	576	und	6	38526	GUIA DE VALVULA	10,26	61,56
IRMAOS MUNGO LTDA	3	577	und	2	38527	HIDROVACUO	249,77	499,54
IRMAOS MUNGO LTDA	3	578	und	6	38528	HOMOCINETICA	136,55	819,30
IRMAOS MUNGO LTDA	3	579	und	4	38529	JOGO CALÇOS DE MOLA TRASEIRA	27,20	108,80
IRMAOS MUNGO LTDA	3	580	und	4	38530	JOGO DE ANEIS	143,87	575,48
IRMAOS MUNGO LTDA	3	581	und	4	38531	JOGO DE CABO DE VELAS	79,35	317,40
IRMAOS MUNGO LTDA	3	582	und	4	38532	JOGO DE VELAS	66,25	265,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	583	und	2	38533	JOGO JUNTAS DO MOTOR	143,03	286,06
IRMAOS MUNGO LTDA	3	584	und	2	38534	JOGO PISTÃO C/ANEIS	639,08	1.278,16
IRMAOS MUNGO LTDA	3	585	und	2	38535	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	20,12	40,24
IRMAOS MUNGO LTDA	3	586	und	2	38536	KIT BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	13,97	27,94
IRMAOS MUNGO LTDA	3	587	und	2	38537	KIT EMBREAGEM	253,71	507,42
IRMAOS MUNGO LTDA	3	588	und	2	38538	LANTERNA DIAANTEIRA	28,08	56,16
IRMAOS MUNGO LTDA	3	589	und	2	38539	lanterna traseira	73,75	147,50
IRMAOS MUNGO LTDA	3	590	und	4	38540	LONA FREIO TRASEIRA	16,26	65,04
IRMAOS MUNGO LTDA	3	591	und	1	38541	MACACO	51,82	51,82
IRMAOS MUNGO LTDA	3	592	und	2	38542	MAÇANETA PORTA EXTERNA	35,89	71,78
IRMAOS MUNGO LTDA	3	593	und	2	38543	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	50,99	101,98
IRMAOS MUNGO LTDA	3	594	und	2	38544	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	44,83	89,66
IRMAOS MUNGO LTDA	3	595	und	2	38545	MANIVELA DO VIDRO	9,78	19,56
IRMAOS MUNGO LTDA	3	596	und	2	38546	MAQUINA DO VIDRO	68,63	137,26
IRMAOS MUNGO LTDA	3	597	und	2	38547	MODULO DE IGNIÇÃO	127,13	254,26
IRMAOS MUNGO LTDA	3	598	und	2	38548	MOLAS DIANTEIRAS	68,29	136,58
IRMAOS MUNGO LTDA	3	599	und	1	38549	MOTOR DE PASSO	129,00	129,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	600	und	12	38550	OLEO FREIO DOT 4	19,36	232,32
IRMAOS MUNGO LTDA	3	601	und	4	38551	PALHETA DO LIMPADOR	24,52	98,08
IRMAOS MUNGO LTDA	3	602	und	4	38552	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	22,79	91,16
IRMAOS MUNGO LTDA	3	603	und	1	38553	PARABRISA	426,94	426,94
IRMAOS MUNGO LTDA	3	604	und	1	38554	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	112,51	112,51
IRMAOS MUNGO LTDA	3	605	und	1	38555	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	112,20	112,20
IRMAOS MUNGO LTDA	3	606	und	12	38556	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	38,76	465,12
IRMAOS MUNGO LTDA	3	607	und	2	38557	PIVO SUSPENSÃO	35,22	70,44
IRMAOS MUNGO LTDA	3	608	und	2	38558	QUEBRA SOL	61,63	123,26
IRMAOS MUNGO LTDA	3	609	und	1	38559	RADIADOR	202,25	202,25
IRMAOS MUNGO LTDA	3	610	und	1	38560	REGULADOR DE PRESSÃO	103,23	103,23
IRMAOS MUNGO LTDA	3	611	und	1	38561	REPARO DOS BICOS	57,93	57,93
IRMAOS MUNGO LTDA	3	612	und	1	38562	RESERVATORIO RADIADOR	43,37	43,37
IRMAOS MUNGO LTDA	3	613	und	1	38563	RETENTOLR POLIA MOTOR	21,31	21,31
IRMAOS MUNGO LTDA	3	614	und	1	38564	RETENTOR DO COMANDO	22,18	22,18
IRMAOS MUNGO LTDA	3	615	und	1	38565	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	67,24	67,24
IRMAOS MUNGO LTDA	3	616	und	2	38566	ROLAMENTO DIANTEIRO	63,88	127,76
IRMAOS MUNGO LTDA	3	617	und	2	38567	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	23,49	46,98
IRMAOS MUNGO LTDA	3	618	und	2	38568	SAPATA FREIO TRASEIRO	94,76	189,52
IRMAOS MUNGO LTDA	3	619	und	2	38569	SENSOR BORBOLETAS	147,35	294,70
IRMAOS MUNGO LTDA	3	620	und	1	38570	SENSOR PRESSÃO ABSOLUTA	165,34	165,34
IRMAOS MUNGO LTDA	3	621	und	1	38571	SENSOR TEMPERARUA INJEÇÃO	29,50	29,50
IRMAOS MUNGO LTDA	3	622	und	1	38572	SENSOR TEMPERATURA PAINEL	39,45	39,45
IRMAOS MUNGO LTDA	3	623	und	2	38573	SONDA LAMBDA	231,83	463,66
IRMAOS MUNGO LTDA	3	624	und	2	38574	TAMBOR FREIO TRASEIRO	49,50	99,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	625	und	2	38575	TAMPA DO OLEO	21,92	43,84
IRMAOS MUNGO LTDA	3	626	und	2	38576	TAMPA DO TANQUE	20,78	41,56
IRMAOS MUNGO LTDA	3	627	und	2	38577	TAMPA RADIADOR	17,80	35,60
IRMAOS MUNGO LTDA	3	628	und	2	38578	TENSOR DA CORREIA DENTADA	44,36	88,72
IRMAOS MUNGO LTDA	3	629	und	2	38579	TERMINAL DE DIREÇÃO	38,76	77,52
IRMAOS MUNGO LTDA	3	630	und	2	38580	TRIANGULO SINALIZADOR	23,50	47,00
IRMAOS MUNGO LTDA	3	631	und	2	38581	TRIZETA CAMBIO	47,89	95,78
IRMAOS MUNGO LTDA	3	632	und	2	38582	TUBO DÁGUA	34,30	68,60
IRMAOS MUNGO LTDA	3	633	und	6	38583	VALVULA DE ADMISSÃO	66,64	399,84
IRMAOS MUNGO LTDA	3	634	und	6	38584	VALVULA DE ESCAPE	101,40	608,40
IRMAOS MUNGO LTDA	3	635	und	6	38585	VALVULA TERMOSTATICA	63,29	379,74
IRMAOS MUNGO LTDA	3	636	und	2	38586	VARETA DO OLEO	27,49	54,98
IRMAOS MUNGO LTDA	3	637	und	2	38587	VEDADOR DE VALVULAS	5,01	10,02

IRMAOS MUNGO LTDA	4	638	und	4	38588	ADITIVO RADIADOR	25,55	102,20
IRMAOS MUNGO LTDA	4	639	und	4	38589	AMORTECEDOR DIANTEIRO	189,22	756,88
IRMAOS MUNGO LTDA	4	640	und	4	38590	AMORTECEDOR TRASEIRO	171,69	686,76
IRMAOS MUNGO LTDA	4	641	und	2	38591	ATUADOR DA MARCHA LENTA	128,11	256,22
IRMAOS MUNGO LTDA	4	642	und	2	38592	BANDEJA SUSPENSÃO	176,35	352,70
IRMAOS MUNGO LTDA	4	643	und	4	38593	BARRA AXIAL	34,30	137,20
IRMAOS MUNGO LTDA	4	644	und	8	38594	BICO INJETOR	114,19	913,52
IRMAOS MUNGO LTDA	4	645	und	2	38595	BOBINA IGNIÇÃO	84,02	168,04
IRMAOS MUNGO LTDA	4	646	und	2	38596	BOMBA D'ÁGUA	99,67	199,34
IRMAOS MUNGO LTDA	4	647	und	2	38597	BOMBA DE COMBUSTIVEL	114,98	229,96
IRMAOS MUNGO LTDA	4	648	und	4	38598	BUCHA DA BANDEJA	23,35	93,40
IRMAOS MUNGO LTDA	4	649	und	2	38599	BUJÃO DO CARTER	16,99	33,98
IRMAOS MUNGO LTDA	4	650	und	4	38600	CABO EMBREAGEM	59,28	237,12
IRMAOS MUNGO LTDA	4	651	und	4	38601	CABO VELAS	78,18	312,72
IRMAOS MUNGO LTDA	4	652	und	1	38602	CAIXA DIREÇÃO	426,62	426,62
IRMAOS MUNGO LTDA	4	653	und	2	38603	CARTER MOTOR	97,37	194,74
IRMAOS MUNGO LTDA	4	654	und	2	38604	CHAVE DE RODA	25,75	51,50
IRMAOS MUNGO LTDA	4	655	und	4	38605	CILINDRO MESTRE FREIO	129,61	518,44
IRMAOS MUNGO LTDA	4	656	und	4	38606	CILINDRO RODA TRASEIRA	31,62	126,48
IRMAOS MUNGO LTDA	4	657	und	6	38607	COIFA CAMBIO	19,42	116,52
IRMAOS MUNGO LTDA	4	658	und	6	38608	COIFA RODA	33,83	202,98
IRMAOS MUNGO LTDA	4	659	und	4	38609	CORREIA DENTADA	40,53	162,12
IRMAOS MUNGO LTDA	4	660	und	4	38610	CORREIA POLI V	20,91	83,64
IRMAOS MUNGO LTDA	4	661	und	6	38611	COXIM DA BANDEJA	50,95	305,70
IRMAOS MUNGO LTDA	4	662	und	6	38612	COXIM DO CAMBIO	58,41	350,46
IRMAOS MUNGO LTDA	4	663	und	6	38613	COXIM DO MOTOR	62,08	372,48
IRMAOS MUNGO LTDA	4	664	und	2	38614	CUBO DIANTEIRO	59,50	119,00
IRMAOS MUNGO LTDA	4	665	und	2	38615	CUBO RODA TRASEIRA	69,27	138,54
IRMAOS MUNGO LTDA	4	666	und	8	38616	DISCO FREIO	56,89	455,12
IRMAOS MUNGO LTDA	4	667	und	2	38617	EXTINTOR	84,86	169,72
IRMAOS MUNGO LTDA	4	668	und	4	38618	FILTRO DO AR	20,03	80,12
IRMAOS MUNGO LTDA	4	669	und	4	38619	FILTRO DO COMBUSTIVEL	16,72	66,88
IRMAOS MUNGO LTDA	4	670	und	4	38620	FILTRO DO OLEO	17,82	71,28
IRMAOS MUNGO LTDA	4	671	und	6	38621	HOMOCINETICA RODA	161,58	969,48
IRMAOS MUNGO LTDA	4	672	und	2	38622	JOGO BRONZINA BIELA	75,70	151,40
IRMAOS MUNGO LTDA	4	673	und	2	38623	JOGO BRONZINA ENCOSTO	25,65	51,30
IRMAOS MUNGO LTDA	4	674	und	2	38624	JOGO BRONZINA MANCAL	95,08	190,16
IRMAOS MUNGO LTDA	4	675	und	2	38625	JOGO JUNTAS MOTOR	141,64	283,28
IRMAOS MUNGO LTDA	4	676	und	2	38626	JOGO VELAS	66,64	133,28
IRMAOS MUNGO LTDA	4	677	und	2	38627	JOGOJOGO PISTAO C/ANEIS	642,95	1.285,90
IRMAOS MUNGO LTDA	4	678	und	2	38628	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	27,82	55,64
IRMAOS MUNGO LTDA	4	679	und	2	38629	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	28,44	56,88
IRMAOS MUNGO LTDA	4	680	und	2	38630	KIT EMBREAGEM	253,12	506,24
IRMAOS MUNGO LTDA	4	681	und	4	38631	LANTERNA TRASEIRA	78,83	315,32
IRMAOS MUNGO LTDA	4	682	und	2	38632	MACACO	56,08	112,16
IRMAOS MUNGO LTDA	4	683	und	2	38633	MANIVELA DO VIDRO	10,12	20,24
IRMAOS MUNGO LTDA	4	684	und	2	38634	MAQUINA DE VIDRO	78,80	157,60
IRMAOS MUNGO LTDA	4	685	und	2	38635	MOLAS DIANTEIRA	65,90	131,80
IRMAOS MUNGO LTDA	4	686	und	2	38636	MOLAS TRASEIRA	78,22	156,44
IRMAOS MUNGO LTDA	4	687	und	12	38637	OLEO FREIO DOT 4	19,27	231,24
IRMAOS MUNGO LTDA	4	688	und	4	38638	PALHETA DO LIMPADOR	44,18	176,72
IRMAOS MUNGO LTDA	4	689	und	2	38639	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	150,81	301,62
IRMAOS MUNGO LTDA	4	690	und	2	38640	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	190,61	381,22
IRMAOS MUNGO LTDA	4	691	und	12	38641	PASTILHA FREIO	41,17	494,04
IRMAOS MUNGO LTDA	4	692	und	4	38642	PIVO SUSPENSÃO	41,46	165,84
IRMAOS MUNGO LTDA	4	693	und	1	38643	RADIADOR	191,58	191,58
IRMAOS MUNGO LTDA	4	694	und	2	38644	REGULADOR PRESSÃO	106,39	212,78
IRMAOS MUNGO LTDA	4	695	und	2	38645	REPARO DOS BICOS	56,91	113,82
IRMAOS MUNGO LTDA	4	696	und	2	38646	RESERVATORIO RADIADOR	40,69	81,38
IRMAOS MUNGO LTDA	4	697	und	2	38647	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	65,79	131,58
IRMAOS MUNGO LTDA	4	698	und	2	38648	RETENTOR POLIA MOTOR	20,51	41,02
IRMAOS MUNGO LTDA	4	699	und	2	38649	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	65,42	130,84
IRMAOS MUNGO LTDA	4	700	und	2	38650	ROLAMENTO SEMI EIXO	24,96	49,92
IRMAOS MUNGO LTDA	4	701	und	2	38651	SAPATA FREIO TRASEIRA	71,07	142,14
IRMAOS MUNGO LTDA	4	702	und	2	38652	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	149,09	298,18
IRMAOS MUNGO LTDA	4	703	und	2	38653	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO	61,68	123,36
IRMAOS MUNGO LTDA	4	704	und	2	38654	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	74,48	148,96
IRMAOS MUNGO LTDA	4	705	und	2	38655	SONDA LAMBDA	230,14	460,28
IRMAOS MUNGO LTDA	4	706	und	2	38656	TAMPA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	68,67	137,34
IRMAOS MUNGO LTDA	4	707	und	2	38657	TAMPA DO OLEO	26,79	53,58
IRMAOS MUNGO LTDA	4	708	und	2	38658	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	15,85	31,70
IRMAOS MUNGO LTDA	4	709	und	2	38659	TAMPA DO TANQUE	75,93	151,86
IRMAOS MUNGO LTDA	4	710	und	2	38660	TENSOR DA CORREIA DENTADA	44,42	88,84
IRMAOS MUNGO LTDA	4	711	und	4	38661	TERMINAL DIREÇÃO	53,30	213,20
IRMAOS MUNGO LTDA	4	712	und	2	38662	TRIANGULO SINALIZADOR	23,72	47,44
IRMAOS MUNGO LTDA	4	713	und	2	38663	TRIZETA CAMBIO	54,06	108,12
IRMAOS MUNGO LTDA	4	714	und	4	38664	VALVULA DE ADMISSAO	67,56	270,24
IRMAOS MUNGO LTDA	4	715	und	4	38665	VALVULA DE ESCAPE	102,62	410,48
IRMAOS MUNGO LTDA	4	716	und	4	38666	VALVULA TERMOSTATICA	64,84	259,36
IRMAOS MUNGO LTDA	4	717	und	4	38667	VARETA DO OLEO	31,32	125,28
IRMAOS MUNGO LTDA	4	718	und	4	38668	VEDADOR DE VALVULAS	5,19	20,76
IRMAOS MUNGO LTDA	5	719	und	2	38669	ADITIVO RADIADOR	25,15	50,30
IRMAOS MUNGO LTDA	5	720	und	4	38670	AMORTECEDOR DIANTEIRO	172,70	690,80
IRMAOS MUNGO LTDA	5	721	und	4	38671	AMORTECEDOR TRASEIRO	97,48	389,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	722	und	2	38672	ANEL AJUSTE	20,17	40,34
IRMAOS MUNGO LTDA	5	723	und	2	38673	ANEL DO SUPORTE BOBINA	7,89	15,78
IRMAOS MUNGO LTDA	5	724	und	4	38674	ATUADOR DA EMBREAGEM	172,84	691,36
IRMAOS MUNGO LTDA	5	725	und	4	38675	BANDEJA DA SUSPENSÃO	141,42	565,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	726	und	4	38676	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	30,05	120,20
IRMAOS MUNGO LTDA	5	727	und	2	38677	BOBINA DE IGNIÇÃO	222,50	445,00

IRMAOS MUNGO LTDA	5	728	und	2	38678	BOMBA COMBUSTIVEL	128,49	256,98
IRMAOS MUNGO LTDA	5	729	und	2	38679	BOMBA OLEO	223,39	446,78
IRMAOS MUNGO LTDA	5	730	und	4	38680	BORRACHA DA PORTA	31,53	126,12
IRMAOS MUNGO LTDA	5	731	und	2	38681	BORRACHA DO PORTA-MALAS	32,37	64,74
IRMAOS MUNGO LTDA	5	732	und	4	38682	BRACADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,91	15,64
IRMAOS MUNGO LTDA	5	733	und	4	38683	BRONZINA DE BIELA	62,63	250,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	734	und	4	38684	BRONZINA DE MANCAL	97,67	390,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	735	und	4	38685	BUCHA BANDEJA	15,08	60,32
IRMAOS MUNGO LTDA	5	736	und	4	38686	BUCHA EIXO TRASEIRO	21,57	86,28
IRMAOS MUNGO LTDA	5	737	und	4	38687	BUCHA ESTABILIZADORA	7,86	31,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	738	und	2	38688	BUJÃO DO CARTER	6,76	13,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	739	und	2	38689	BUZINA CARACOL	58,22	116,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	740	und	2	38690	CABO DO ACCELERADOR	29,96	59,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	741	und	2	38691	CABO EMBREAGEM	30,22	60,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	742	und	2	38692	CAIXA DE DIREÇÃO	495,42	990,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	743	und	2	38693	CANO DÁGUA	16,14	32,28
IRMAOS MUNGO LTDA	5	744	und	2	38694	CARTER DO MOTOR	94,08	188,16
IRMAOS MUNGO LTDA	5	745	und	2	38695	CEBOLÃO RADIADOR	26,19	52,38
IRMAOS MUNGO LTDA	5	746	und	2	38696	CHAVE RODA	26,79	53,58
IRMAOS MUNGO LTDA	5	747	und	2	38697	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	159,46	318,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	748	und	2	38698	CILINDRO MESTRE FREIO	138,72	277,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	749	und	2	38699	CILINDRO RODA TRASEIRA	32,76	65,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	750	und	4	38700	COIFA CAMBIO	17,42	69,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	751	und	4	38701	COIFA RODA	17,22	68,88
IRMAOS MUNGO LTDA	5	752	und	2	38702	COLA PARABRISA PU55	50,06	100,12
IRMAOS MUNGO LTDA	5	753	und	2	38703	COMANDO DE VALVULAS	318,71	637,42
IRMAOS MUNGO LTDA	5	754	und	2	38704	CORPO DE BORBOLETAS	408,16	816,32
IRMAOS MUNGO LTDA	5	755	und	4	38705	CORREIA DENTADA	27,17	108,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	756	und	2	38706	CORREIA DO ALTERNADOR	23,05	46,10
IRMAOS MUNGO LTDA	5	757	und	4	38707	CORREIA POLI V	27,17	108,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	758	und	4	38708	COXIM BARRA TENSORA	55,46	221,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	759	und	4	38709	COXIM DA BANDEJA	72,95	291,80
IRMAOS MUNGO LTDA	5	760	und	4	38710	COXIM DO CAMBIO	79,18	316,72
IRMAOS MUNGO LTDA	5	761	und	4	38711	COXIM MOTOD DIREITO	91,48	365,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	762	und	4	38712	COXIM MOTOR ESQUERDO	67,48	269,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	763	und	12	38713	DISCO FREIO DIANTEIRO	49,45	593,40
IRMAOS MUNGO LTDA	5	764	und	2	38714	ESCORA DE VALVULAS	5,16	10,32
IRMAOS MUNGO LTDA	5	765	und	4	38715	ESPELHO RETROVISOR	59,22	236,88
IRMAOS MUNGO LTDA	5	766	und	1	38716	EXTINTOR	93,91	93,91
IRMAOS MUNGO LTDA	5	767	und	4	38717	FAROL	167,24	668,96
IRMAOS MUNGO LTDA	5	768	und	4	38718	FILTRO DO AR	12,59	50,36
IRMAOS MUNGO LTDA	5	769	und	4	38719	FILTRO DO COMBUSTIVEL	15,23	60,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	770	und	4	38720	FILTRO DO OLEO	16,81	67,24
IRMAOS MUNGO LTDA	5	771	und	2	38721	FLEXIVEL DIANTEIRO	18,67	37,34
IRMAOS MUNGO LTDA	5	772	und	12	38722	FLUIDO FREIO DOT4	20,13	241,56
IRMAOS MUNGO LTDA	5	773	und	6	38723	FUZIVEL LAMINA	1,23	7,38
IRMAOS MUNGO LTDA	5	774	und	6	38724	GUIA DE VALVULAS	11,16	66,96
IRMAOS MUNGO LTDA	5	775	und	2	38725	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	136,92	273,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	776	und	2	38726	HOMOCINETICA LADO RODA	107,42	214,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	777	und	2	38728	INTERRUPTOR OLEO	26,76	53,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	778	und	2	38729	JG VALVULA DE ADMISSÃO	36,58	73,16
IRMAOS MUNGO LTDA	5	779	und	2	38730	JG VALVULA DE ESCAPE	74,49	148,98
IRMAOS MUNGO LTDA	5	780	und	2	38731	JG DE CABO DE VELAS	87,33	174,66
IRMAOS MUNGO LTDA	5	781	und	2	38732	JG DE BALANCINS	110,03	220,06
IRMAOS MUNGO LTDA	5	782	und	6	38733	JG LONAS DE FREIO	17,04	102,24
IRMAOS MUNGO LTDA	5	783	und	6	38734	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	32,94	197,64
IRMAOS MUNGO LTDA	5	784	und	6	38735	JG DE PASTILHAS	40,77	244,62
IRMAOS MUNGO LTDA	5	785	und	6	38736	JG DE SAPATAS TRASEIRA	105,84	635,04
IRMAOS MUNGO LTDA	5	786	und	4	38737	JG DE TUCHOS	146,63	586,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	787	und	4	38738	JG DE VELAS	55,72	222,88
IRMAOS MUNGO LTDA	5	788	und	2	38739	JG JUNTAS DO MOTOR	144,99	289,98
IRMAOS MUNGO LTDA	5	789	und	2	38740	JG PISTÃO C/ANEIS	326,40	652,80
IRMAOS MUNGO LTDA	5	790	und	2	38741	JUNTTA COLETOR ESCAPE	14,47	28,94
IRMAOS MUNGO LTDA	5	791	und	2	38742	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	14,93	29,86
IRMAOS MUNGO LTDA	5	792	und	2	38743	JUNTA DO CABECOTE	30,01	60,02
IRMAOS MUNGO LTDA	5	793	und	2	38744	JUNTA DO CARTER	25,72	51,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	794	und	2	38745	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	23,94	47,88
IRMAOS MUNGO LTDA	5	795	und	2	38746	KIT EMBREAGEM	239,40	478,80
IRMAOS MUNGO LTDA	5	796	und	4	38747	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	41,98	167,92
IRMAOS MUNGO LTDA	5	797	und	2	38748	LANTERNA TRASEIRA	45,50	91,00
IRMAOS MUNGO LTDA	5	798	und	1	38749	MACACO	62,84	62,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	799	und	2	38750	MANGUEIRA	43,61	87,22
IRMAOS MUNGO LTDA	5	800	und	2	38751	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	27,32	54,64
IRMAOS MUNGO LTDA	5	801	und	2	38752	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	27,26	54,52
IRMAOS MUNGO LTDA	5	802	und	2	38753	MANGUEIRA RESPIRO ENCHIMENTO	37,37	74,74
IRMAOS MUNGO LTDA	5	803	und	2	38754	MANGUEIRA RESPEITO TANQUE	46,75	93,50
IRMAOS MUNGO LTDA	5	804	und	2	38755	MANGUEIRA TUBO DAGUA	22,78	45,56
IRMAOS MUNGO LTDA	5	805	und	2	38756	MANIVELA DO VIDRO	9,17	18,34
IRMAOS MUNGO LTDA	5	806	und	2	38757	MAQUINA DO VIDRO	67,61	135,22
IRMAOS MUNGO LTDA	5	807	und	4	38758	PALHETAS DO LIMPADOR	35,58	142,32
IRMAOS MUNGO LTDA	5	808	und	2	38759	PARABRISA	364,27	728,54
IRMAOS MUNGO LTDA	5	809	und	2	38760	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	219,68	439,36
IRMAOS MUNGO LTDA	5	810	und	2	38761	PIVO SUSPENSÃO	67,56	135,12
IRMAOS MUNGO LTDA	5	811	und	1	38762	RADIADOR	145,15	145,15
IRMAOS MUNGO LTDA	5	812	und	2	38763	REGULADOR PRESSÃO	49,65	99,30
IRMAOS MUNGO LTDA	5	813	und	2	38764	REGULADOR DE VOLTAGEM	111,95	223,90
IRMAOS MUNGO LTDA	5	814	und	2	38765	REPARO ALTERNADOR	55,61	111,22
IRMAOS MUNGO LTDA	5	815	und	1	38766	REPARO DO BICO	63,32	63,32
IRMAOS MUNGO LTDA	5	816	und	1	38767	RESERVATORIO RADIADOR	34,99	34,99
IRMAOS MUNGO LTDA	5	817	und	1	38768	RETENTOR DO COMANDO	14,93	14,93

IRMAOS MUNGO LTDA	5	818	und	1	38769	RETENTOR DO VOLANTE	25,10	25,10
IRMAOS MUNGO LTDA	5	819	und	4	38770	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	63,65	254,60
IRMAOS MUNGO LTDA	5	820	und	4	38771	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	76,80	307,20
IRMAOS MUNGO LTDA	5	821	und	2	38772	ROLAMENTO 465	26,18	52,36
IRMAOS MUNGO LTDA	5	822	und	2	38773	ROLAMENTO 77	18,58	37,16
IRMAOS MUNGO LTDA	5	823	und	2	38774	ROTOR DO ALTERNADOR	283,86	567,72
IRMAOS MUNGO LTDA	5	824	und	2	38775	SENSOR DE BORBOLETAS	65,84	131,68
IRMAOS MUNGO LTDA	5	825	und	2	38776	SENSOR MARCHA LENTA	59,51	119,02
IRMAOS MUNGO LTDA	5	826	und	2	38777	SENSOR TEMPERATURA	25,11	50,22
IRMAOS MUNGO LTDA	5	827	und	2	38778	SOQUETE DO FAROL	11,69	23,38
IRMAOS MUNGO LTDA	5	828	und	4	38779	SUPORTE DO BRAÇO TENSOR	74,78	299,12
IRMAOS MUNGO LTDA	5	829	und	2	38780	TAMBOR FREIO TRASEIRO	63,21	126,42
IRMAOS MUNGO LTDA	5	830	und	2	38781	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	57,74	115,48
IRMAOS MUNGO LTDA	5	831	und	2	38782	TAMPA DO OLEO	14,42	28,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	832	und	2	38783	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	10,07	20,14
IRMAOS MUNGO LTDA	5	833	und	2	38784	TAMPA DO TANQUE	12,32	24,64
IRMAOS MUNGO LTDA	5	834	und	2	38785	TENSOR CORREIA DENTADA	90,72	181,44
IRMAOS MUNGO LTDA	5	835	und	2	38786	TERMINAL DE DIREÇÃO	44,88	89,76
IRMAOS MUNGO LTDA	5	836	und	32	38787	TERMINAL MACHO	2,23	71,36
IRMAOS MUNGO LTDA	5	837	und	1	38788	TRIANGULO SINALIZADOR	28,23	28,23
IRMAOS MUNGO LTDA	5	838	und	2	38789	TUBO DO BLOCO MOTOR	7,09	14,18
IRMAOS MUNGO LTDA	5	839	und	4	38790	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	28,31	113,24
IRMAOS MUNGO LTDA	5	840	und	4	38791	VALVULA TERMOSTATICA	82,46	329,84
IRMAOS MUNGO LTDA	5	841	und	4	38792	VEDADOR DE VALVULAS	3,35	13,40
IRMAOS MUNGO LTDA	6	842	und	2	38793	ADITIVO RADIADOR	25,74	51,48
IRMAOS MUNGO LTDA	6	843	und	2	38794	ATUADOR DA MARCHA LENTA	146,50	293,00
IRMAOS MUNGO LTDA	6	844	und	4	38795	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	81,58	326,32
IRMAOS MUNGO LTDA	6	845	und	4	38796	BARRA AXIAL	29,40	117,60
IRMAOS MUNGO LTDA	6	846	und	4	38797	BIELETA SUSPENSÃO	22,81	91,24
IRMAOS MUNGO LTDA	6	847	und	4	38798	BOBINA IGNIÇÃO	117,75	471,00
IRMAOS MUNGO LTDA	6	848	und	2	38799	BOMBA D'ÁGUA	70,73	141,46
IRMAOS MUNGO LTDA	6	849	und	2	38800	BOMBA DO COMBUSTIVEL	78,61	157,22
IRMAOS MUNGO LTDA	6	850	und	2	38801	BOMBA DO OLEO MOTOR	160,18	320,36
IRMAOS MUNGO LTDA	6	851	und	16	38802	BRAÇADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,55	56,80
IRMAOS MUNGO LTDA	6	852	und	4	38803	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	25,40	101,60
IRMAOS MUNGO LTDA	6	853	und	2	38804	CABO DA EMBREAGEM	30,13	60,26
IRMAOS MUNGO LTDA	6	854	und	2	38805	CABO VELAS	78,57	157,14
IRMAOS MUNGO LTDA	6	855	und	2	38806	CEBOLÃO RADIADOR	24,52	49,04
IRMAOS MUNGO LTDA	6	856	und	2	38807	CHAVE RODA	27,89	55,78
IRMAOS MUNGO LTDA	6	857	und	1	38808	CILINDRO MESTRE	119,35	119,35
IRMAOS MUNGO LTDA	6	858	und	2	38809	CILINDRO RODA TRASEIRO	35,16	70,32
IRMAOS MUNGO LTDA	6	859	und	1	38810	COIFA DA HOMOCINETICA RODA	18,34	18,34
IRMAOS MUNGO LTDA	6	860	und	8	38811	CONECTOR PLUG INJEÇÃO	18,61	148,88
IRMAOS MUNGO LTDA	6	861	und	4	38812	DISCO FREIO	45,60	182,40
IRMAOS MUNGO LTDA	6	862	und	1	38813	EXTINTOR	93,91	93,91
IRMAOS MUNGO LTDA	6	863	und	2	38814	FAROL DIANTEIRO	164,51	329,02
IRMAOS MUNGO LTDA	6	864	und	2	38815	FILTRO DO AR	15,62	31,24
IRMAOS MUNGO LTDA	6	865	und	2	38816	FILTRO DO COMBUSTIVEL	16,79	33,58
IRMAOS MUNGO LTDA	6	866	und	2	38817	FILTRO DO OLEO	18,96	37,92
IRMAOS MUNGO LTDA	6	867	und	4	38818	GRAXA 500GRS	15,93	63,72
IRMAOS MUNGO LTDA	6	868	und	2	38819	HOMOCINETICA RODA	103,03	206,06
IRMAOS MUNGO LTDA	6	869	und	2	38820	INTERRUPTOR OLEO	25,48	50,96
IRMAOS MUNGO LTDA	6	870	und	2	38821	JOGO DE JUNTAS MOTOR	75,11	150,22
IRMAOS MUNGO LTDA	6	871	und	2	38822	JOGO DE VELAS	56,36	112,72
IRMAOS MUNGO LTDA	6	872	und	2	38823	JUNTA TAMPA VALVULAS	48,26	96,52
IRMAOS MUNGO LTDA	6	873	und	2	38824	KIT CATRACA EMBREAGEM	27,72	55,44
IRMAOS MUNGO LTDA	6	874	und	2	38825	KIT EMBREAGEM	527,76	1.055,52
IRMAOS MUNGO LTDA	6	875	und	4	38826	KIT REPARO BICO INJETOR SIST	56,99	227,96
IRMAOS MUNGO LTDA	6	876	und	2	38827	LANTERNA SETA DIANTEIRA	23,49	46,98
IRMAOS MUNGO LTDA	6	877	und	2	38828	LANTERNA TRASEIRA	62,42	124,84
IRMAOS MUNGO LTDA	6	878	und	1	38829	MACACO	61,86	61,86
IRMAOS MUNGO LTDA	6	879	und	6	38830	OLEO FREIO	13,26	79,56
IRMAOS MUNGO LTDA	6	880	und	2	38831	PALHETA LIMPADOR	35,03	70,06
IRMAOS MUNGO LTDA	6	881	und	1	38832	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	343,24	343,24
IRMAOS MUNGO LTDA	6	882	und	4	38833	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	69,31	277,24
IRMAOS MUNGO LTDA	6	883	und	2	38834	PIVO SUSPENSÃO	59,98	119,96
IRMAOS MUNGO LTDA	6	884	und	2	38835	REGULADOR DE PRESSÃO	63,04	126,08
IRMAOS MUNGO LTDA	6	885	und	2	38836	REPARO DO BICO	63,04	126,08
IRMAOS MUNGO LTDA	6	886	und	2	38837	RETENTOR CUBO TRASEIRO	12,84	25,68
IRMAOS MUNGO LTDA	6	887	und	2	38838	RETENTOR DA POLIAMOTOR	51,85	103,70
IRMAOS MUNGO LTDA	6	888	und	2	38839	RETENTOR DO COMANDO	15,22	30,44
IRMAOS MUNGO LTDA	6	889	und	2	38840	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	60,86	121,72
IRMAOS MUNGO LTDA	6	890	und	2	38841	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	31,59	63,18
IRMAOS MUNGO LTDA	6	891	und	2	38842	SAPATA FREIO C/LONA COLADA	66,93	133,86
IRMAOS MUNGO LTDA	6	892	und	2	38843	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETAS	101,93	203,86
IRMAOS MUNGO LTDA	6	893	und	2	38844	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO	24,05	48,10
IRMAOS MUNGO LTDA	6	894	und	2	38845	SONDA LAMBDA	158,99	317,98
IRMAOS MUNGO LTDA	6	895	und	2	38846	TAMPA DO OLEO	10,92	21,84
IRMAOS MUNGO LTDA	6	896	und	2	38847	TAMPA RESERVATORIO LIMPADOR	18,06	36,12
IRMAOS MUNGO LTDA	6	897	und	2	38848	TERMINAL DIREÇÃO	45,55	91,10
IRMAOS MUNGO LTDA	6	898	und	2	38849	TRIANGULO SINALIZADOR	27,83	55,66
IRMAOS MUNGO LTDA	7	899	und	2	38850	ADITIVO RADIADOR	25,56	51,12
IRMAOS MUNGO LTDA	7	900	und	2	38851	BICO INJETOR	162,09	324,18
IRMAOS MUNGO LTDA	7	901	und	4	38852	BOBINA DE IGNIÇÃO	148,16	592,64
IRMAOS MUNGO LTDA	7	902	und	1	38853	BOMBA D'ÁGUA	98,43	98,43
IRMAOS MUNGO LTDA	7	903	und	1	38854	BOMBA DE OLEO	205,46	205,46
IRMAOS MUNGO LTDA	7	904	und	1	38855	BOMBA DECOMBUSTIVEL	198,61	198,61
IRMAOS MUNGO LTDA	7	905	und	2	38856	BUCHA BANDEJA	29,19	58,38
IRMAOS MUNGO LTDA	7	906	und	2	38857	CABO DE EMBREAGEM	37,45	74,90
IRMAOS MUNGO LTDA	7	907	und	2	38858	CABO FREIO MÃO	62,70	125,40

IRMAOS MUNGO LTDA	7	908	und	1	38859	CILINDRO MESTRE	108,58	108,58
IRMAOS MUNGO LTDA	7	909	und	1	38860	CILINDRO RODA TRASEIRO	32,07	32,07
IRMAOS MUNGO LTDA	7	910	und	2	38861	COIFA RODA	18,42	36,84
IRMAOS MUNGO LTDA	7	911	und	2	38862	CORREIA ALTERNADOR	17,68	35,36
IRMAOS MUNGO LTDA	7	912	und	2	38863	CORREIA DENTADA	22,48	44,96
IRMAOS MUNGO LTDA	7	913	und	2	38864	COXIM CAMBIO	64,84	129,68
IRMAOS MUNGO LTDA	7	914	und	2	38865	COXIM DO MOTOR	48,38	96,76
IRMAOS MUNGO LTDA	7	915	und	2	38866	CUBO DIANTEIRO	45,82	91,64
IRMAOS MUNGO LTDA	7	916	und	2	38867	DISCO FREIO	47,68	95,36
IRMAOS MUNGO LTDA	7	917	und	2	38868	FILTRO DO AR	15,71	31,42
IRMAOS MUNGO LTDA	7	918	und	2	38869	FILTRO DO COMBUSTIVEL	18,34	36,68
IRMAOS MUNGO LTDA	7	919	und	2	38870	FILTRO DO OLEO	16,48	32,96
IRMAOS MUNGO LTDA	7	920	und	1	38871	HIDROVACUO FREIO	198,71	198,71
IRMAOS MUNGO LTDA	7	921	und	1	38872	HOMOCINETICA CAMBIO	173,69	173,69
IRMAOS MUNGO LTDA	7	922	und	1	38873	HOMOCINETICA RODA	106,45	106,45
IRMAOS MUNGO LTDA	7	923	und	1	38874	JG CABO DE VELAS	74,08	74,08
IRMAOS MUNGO LTDA	7	924	und	1	38875	JGO DE VELAS	63,18	63,18
IRMAOS MUNGO LTDA	7	925	und	1	38876	JOGO DE ANEIS	152,43	152,43
IRMAOS MUNGO LTDA	7	926	und	1	38877	JUNTA DO CARTER C/DEFLETOR	77,55	77,55
IRMAOS MUNGO LTDA	7	927	und	1	38878	JUNTA TAMPA VALVULAS	20,43	20,43
IRMAOS MUNGO LTDA	7	928	und	1	38879	KIT EMBREAGEM	440,26	440,26
IRMAOS MUNGO LTDA	7	929	und	2	38880	LONA FREIO TRASEIRA	18,01	36,02
IRMAOS MUNGO LTDA	7	930	und	1	38881	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	18,37	18,37
IRMAOS MUNGO LTDA	7	931	und	1	38882	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	26,32	26,32
IRMAOS MUNGO LTDA	7	932	und	1	38883	MODULO HEI	198,58	198,58
IRMAOS MUNGO LTDA	7	933	und	2	38884	PALHETA LIMPADOR	35,30	70,60
IRMAOS MUNGO LTDA	7	934	und	2	38885	PASTILHA DE FREIO	18,34	36,68
IRMAOS MUNGO LTDA	7	935	und	2	38886	PIVO SUSPENSÃO	59,33	118,66
IRMAOS MUNGO LTDA	7	936	und	1	38887	RADIADOR	276,79	276,79
IRMAOS MUNGO LTDA	7	937	und	1	38888	REPARO DO BICO INJETOR	62,57	62,57
IRMAOS MUNGO LTDA	7	938	und	1	38889	RESERVATORIO RADIADOR	52,92	52,92
IRMAOS MUNGO LTDA	7	939	und	1	38890	RETENTOR POLIA COMANDO	15,03	15,03
IRMAOS MUNGO LTDA	7	940	und	1	38891	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	44,26	44,26
IRMAOS MUNGO LTDA	7	941	und	1	38892	RETENTOR VOLANTE MOTOR	25,22	25,22
IRMAOS MUNGO LTDA	7	942	und	1	38893	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	54,84	54,84
IRMAOS MUNGO LTDA	7	943	und	1	38894	ROTOR	47,21	47,21
IRMAOS MUNGO LTDA	7	944	und	2	38895	TAMBOR FREIO TRASEIRO	62,60	125,20
IRMAOS MUNGO LTDA	7	945	und	1	38896	TAMPA	70,23	70,23
IRMAOS MUNGO LTDA	7	946	und	1	38897	TAMPA DO OLEO	13,56	13,56
IRMAOS MUNGO LTDA	7	947	und	1	38898	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	9,97	9,97
IRMAOS MUNGO LTDA	7	948	und	1	38899	TENSOR CORREIA	46,93	46,93
IRMAOS MUNGO LTDA	7	949	und	1	38900	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	39,05	39,05
IRMAOS MUNGO LTDA	7	950	und	2	38901	TERMINAL DIREÇÃO	58,07	116,14
IRMAOS MUNGO LTDA	7	951	und	1	38902	TUBO DÁGUA MOTOR	19,51	19,51
IRMAOS MUNGO LTDA	7	952	und	4	38903	VALVULA ADMISSÃO	66,29	265,16
IRMAOS MUNGO LTDA	7	953	und	4	38904	VALVULA ESCAPE	62,57	250,28
IRMAOS MUNGO LTDA	7	954	und	4	38905	VALVULA TERMOSTATICA	70,22	280,88
IRMAOS MUNGO LTDA	7	955	und	4	38906	VARETA DO OLEO	17,67	70,68
IRMAOS MUNGO LTDA	7	956	und	4	38907	VEDADOR DE VALVULAS	4,21	16,84
IRMAOS MUNGO LTDA	8	957	und	1	38908	ADITIVO RADIADOR	26,51	26,51
IRMAOS MUNGO LTDA	8	958	und	2	38909	BARRA AXIAL	34,26	68,52
IRMAOS MUNGO LTDA	8	959	und	1	38910	BOBINA IGNIÇÃO	149,52	149,52
IRMAOS MUNGO LTDA	8	960	und	1	38911	BOMBA D'ÁGUA	159,67	159,67
IRMAOS MUNGO LTDA	8	961	und	1	38912	BOMBA DO COMBUSTIVEL	115,91	115,91
IRMAOS MUNGO LTDA	8	962	und	2	38913	COIFA LADO CAMBIO	25,58	51,16
IRMAOS MUNGO LTDA	8	963	und	2	38914	COIFA LADO RODA	35,73	71,46
IRMAOS MUNGO LTDA	8	964	und	1	38915	CORREIA DENTADA	92,71	92,71
IRMAOS MUNGO LTDA	8	965	und	1	38916	CORREIA POLIA	45,96	45,96
IRMAOS MUNGO LTDA	8	966	und	4	38917	COXIM CAMBIO	156,51	626,04
IRMAOS MUNGO LTDA	8	967	und	4	38918	COXIM MOTOR	198,76	795,04
IRMAOS MUNGO LTDA	8	968	und	2	38919	DISCO FREIO	53,31	106,62
IRMAOS MUNGO LTDA	8	969	und	2	38920	FILTRO DO AR	52,17	104,34
IRMAOS MUNGO LTDA	8	970	und	2	38921	FILTRO DO COMBUSTIVEL	16,67	33,34
IRMAOS MUNGO LTDA	8	971	und	2	38922	FILTRO DO OLEO	22,25	44,50
IRMAOS MUNGO LTDA	8	972	und	1	38923	JOGO CABO DE VELAS	107,69	107,69
IRMAOS MUNGO LTDA	8	973	und	1	38924	JOGO DE VELAS	75,19	75,19
IRMAOS MUNGO LTDA	8	974	und	6	38925	OLEO FREIO DOT 4	19,61	117,66
IRMAOS MUNGO LTDA	8	975	und	2	38926	PALHETA LIMPADOR	52,44	104,88
IRMAOS MUNGO LTDA	8	976	und	2	38927	PASTILHA FREIO	41,85	83,70
IRMAOS MUNGO LTDA	8	977	und	2	38928	PIVO SUSPENSÃO	51,95	103,90
IRMAOS MUNGO LTDA	8	978	und	2	38929	REPARO DOS BICOS	63,28	126,56
IRMAOS MUNGO LTDA	8	979	und	2	38930	TENSOR DA POLI V	47,72	95,44
IRMAOS MUNGO LTDA	8	980	und	2	38931	TENSOR DADENTADA	78,29	156,58
IRMAOS MUNGO LTDA	8	981	und	2	38932	TERMINAL DIREÇÃO	45,00	90,00
IRMAOS MUNGO LTDA	9	982	und	1	38933	BARRA AXIAL	67,49	67,49
IRMAOS MUNGO LTDA	9	983	und	1	38934	BOBINA IGNIÇÃO	272,29	272,29
IRMAOS MUNGO LTDA	9	984	und	1	38935	BUCHA BANDEJA	37,71	37,71
IRMAOS MUNGO LTDA	9	985	und	1	38936	CABO EMBREAGEM	68,52	68,52
IRMAOS MUNGO LTDA	9	986	und	1	38937	CABO FREIO MAO	122,98	122,98
IRMAOS MUNGO LTDA	9	987	und	1	38938	COIFA HOMOCINETICA	58,93	58,93
IRMAOS MUNGO LTDA	9	988	und	1	38939	CORREIA ALTERNADOR	41,59	41,59
IRMAOS MUNGO LTDA	9	989	und	1	38940	CORREIA DENTADA	72,69	72,69
IRMAOS MUNGO LTDA	9	990	und	2	38941	DISCO FREIO	98,26	196,52
IRMAOS MUNGO LTDA	9	991	und	2	38942	FILTRO DO AR	33,67	67,34
IRMAOS MUNGO LTDA	9	992	und	2	38943	FILTRO DO COMBUSTIVEL	22,76	45,52
IRMAOS MUNGO LTDA	9	993	und	2	38944	FILTRO DO OLEO	29,10	58,20
IRMAOS MUNGO LTDA	9	994	und	2	38945	HOMOCINETICA	191,86	383,72
IRMAOS MUNGO LTDA	9	995	und	1	38946	JG CABO DE VELAS	126,99	126,99
IRMAOS MUNGO LTDA	9	996	und	1	38947	JG PASTILHAS DE FREIO	106,38	106,38
IRMAOS MUNGO LTDA	9	997	und	1	38948	JOGO DE VELAS	77,61	77,61

IRMAOS MUNGO LTDA	9	998	und	2	38949	LONA FREIO TRASEIRO	103,17	206,34
IRMAOS MUNGO LTDA	9	999	und	2	38950	PALHETA LIMPADOR	39,91	79,82
IRMAOS MUNGO LTDA	9	1000	und	2	38951	PIVO SUSPENSÃO	83,53	167,06
IRMAOS MUNGO LTDA	9	1001	und	2	38952	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CUBO	102,65	205,30
IRMAOS MUNGO LTDA	9	1002	und	2	38953	ROLAMENTO TRASEIRO D CUBO	125,07	250,14
IRMAOS MUNGO LTDA	9	1003	und	1	38954	TENSOR DENTADTA	97,07	97,07
IRMAOS MUNGO LTDA	9	1004	und	2	38955	TERMINAL DIREÇÃO	64,90	129,80
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1005	und	2	38956	ADITIVO RADIADOR	46,54	93,08
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1006	und	2	38957	BARRA AXIAL	86,07	172,14
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1007	und	2	38958	BIELETA SUSPENSÃO	46,51	93,02
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1008	und	1	38959	BOBINA IGNIÇÃO	140,59	140,59
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1009	und	2	38960	COIFA DA RODA	87,30	174,60
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1010	und	2	38961	COIFA DO CAMBIO	47,72	95,44
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1011	und	1	38962	CORREIA DENTADA	56,18	56,18
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1012	und	1	38963	CORREIA DO ALTERNADOR	34,17	34,17
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1013	und	2	38964	CUBO RODA TRASEIRO	495,91	991,82
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1014	und	4	38965	DISCO FREIO DIANTEIRO	300,13	1.200,52
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1015	und	4	38966	DISCO FREIO TRASEIRO	224,26	897,04
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1016	und	2	38967	FILTRO DO AR	33,08	66,16
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1017	und	2	38968	FILTRO DO AR CONDICIONADO	27,90	55,80
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1018	und	2	38969	FILTRO DO COMBUSTIVEL	24,91	49,82
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1019	und	2	38970	FILTRO DO OLEO	52,41	104,82
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1020	und	1	38971	JOGO DE VELAS	75,03	75,03
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1021	und	8	38972	lubrificante mineral	40,12	320,96
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1022	und	2	38973	PALHETA LIMPADOR	113,65	227,30
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1023	und	2	38974	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	147,37	294,74
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1024	und	2	38975	PASTILHA FREIO TRASEIRA	138,02	276,04
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1025	und	2	38976	PIVO SUSPENSÃO	83,85	167,70
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1026	und	2	38977	PONTEIRA HOMOCINETICA	502,81	1.005,62
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1027	und	4	38978	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	403,47	1.613,88
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1028	und	2	38979	ROLAMENTO TENSOR DENTANDA	193,51	387,02
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1029	und	1	38980	TENSOR DO ALTERNADOR	53,21	53,21
IRMAOS MUNGO LTDA	10	1030	und	1	38981	TERMINAL DIREÇÃO	62,62	62,62
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1031	und	2	38982	BARRA AXIAL	42,24	84,48
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1032	und	2	38983	BIELETA SUSPENSÃO	36,38	72,76
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1033	und	1	38984	BOBINA IGNIÇÃO	136,61	136,61
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1034	und	4	38985	BUCHA BANDEJA	22,51	90,04
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1035	und	2	38986	CILINDRO MESTRE	193,28	386,56
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1036	und	2	38987	CILINDRO RODA TRASEIRO	50,79	101,58
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1037	und	4	38988	COIFA RODA	32,90	131,60
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1038	und	2	38989	CORREIA DO ALTERNADOR	48,25	96,50
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1039	und	2	38990	DISCO FREIO	53,51	107,02
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1040	und	2	38991	FILTRO DO AR	25,11	50,22
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1041	und	2	38992	FILTRO DO COMBUSTIVEL	21,05	42,10
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1042	und	2	38993	FILTRO DO OLEO	21,11	42,22
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1043	und	2	38994	HOMOCINETICA	172,26	344,52
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1044	und	2	38995	JG PASTILHAS DE FREIO	61,67	123,34
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1045	und	1	38996	JOGO DE CABO DE VELAS	87,82	87,82
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1046	und	1	38997	JOGO DE VELAS	67,18	67,18
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1047	und	1	38998	JOGO JUNTAS MOTOR	160,22	160,22
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1048	und	1	38999	JUNTA TENSOR E CORRENTE	172,10	172,10
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1049	und	2	39000	MACANETA EXTERNA PORTA	25,44	50,88
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1050	und	2	39001	MANIVELA DO VIDRO	10,85	21,70
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1051	und	6	39002	OLEO FREIO DOT 4	19,36	116,16
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1052	und	2	39003	PALHETA LIMPADOR	38,82	77,64
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1053	und	2	39004	PIVO SUSPENSÃO	61,32	122,64
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1054	und	2	39005	REPARO DOS BICOS	58,65	117,30
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1055	und	2	39006	SAPATA FREIO TRASEIRO	90,69	181,38
IRMAOS MUNGO LTDA	11	1056	und	2	39007	TERMINAL DIREÇÃO	41,02	82,04
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1057	und	2	39008	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 1989/1991	178,26	356,52
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1058	und	9	39009	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 1993/94/95/96	199,55	1.795,95
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1059	und	1	39010	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 1997/2006	196,93	196,93
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1060	und	1	39011	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO KOMBI 1997	169,81	169,81
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1061	und	15	39012	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO KOMBI 1998/2006	183,57	2.753,55
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1062	und	12	39013	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO KOMBI 200/2008 1.4	183,57	2.202,84
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1063	und	1	39014	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 2006/2008 1.4	218,44	218,44
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1064	und	1	39015	ESCAPAMENTO FUSCA 1985 COM PONTEIRAS	170,11	170,11
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1065	und	1	39016	ESCAPAMENTO TUBO TERMINAL COM ABAFADOR	214,39	214,39
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1066	und	1	39017	ESCAPAMENTO TRASEIRO FIORINO 1999	176,41	176,41
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1067	und	1	39018	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO FIORINO 1999	140,34	140,34
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1068	und	1	39019	ESCAPAMENTO TRASEIRO PARATI 1995	189,56	189,56
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1069	und	1	39020	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO PARATI 1995	152,39	152,39
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1070	und	1	39021	ESCAPAMENTO TRASEIRO PARATI 2003	183,56	183,56
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1071	und	1	39022	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO PARATI 2003	150,39	150,39
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1072	und	2	39023	ESCAPAMENTO TRASEIRO SAVEIRO 2001	182,69	365,38
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1073	und	2	39024	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO SAVEIRO 2001	151,00	302,00
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1074	und	2	39025	CONJUNTO DE ESCAPAMENTO GOL 1991/1992	183,05	366,10
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1075	und	1	39026	CONJUNTO GOL 2000/2001	360,53	360,53
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1076	und	1	39027	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO GOL 2000/2003	140,52	140,52
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1077	und	1	39028	ESCAPAMENTO GOL 2000/2003	183,61	183,61
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1078	und	1	39029	CONJUNTO ESCAPAMENTO (INTER/TRAS) GOL 2000/2003	360,70	360,70
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1079	und	10	39030	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO GOL 2002/2008	72,88	728,80
IRMAOS MUNGO LTDA	12	1080	und	10	39031	ESCAPAMENTO TRASEIRO GOL 2002/2008	182,73	1.827,30
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1081	und	2	39032	ADESIVO BASE SILICONE PRETO	44,43	88,86
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1082	und	1	39033	ADITIVO DE RADIADOR	18,69	18,69
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1083	und	2	39034	AMORTECEDOR DIANTEIRO	95,99	191,98
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1084	und	2	39035	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL PARATI	111,41	222,82
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1085	und	2	39036	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	130,34	260,68
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1086	und	2	39037	ANEL AJUSTE	12,36	24,72

IRMAOS MUNGO LTDA	13	1087	und	2	39038	BANDEJA DE SUSPENSÃO	45,65	91,30
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1088	und	2	39039	BARRA DE DIREÇÃO	104,97	209,94
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1089	und	1	39040	BATENTE AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	24,26	24,26
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1090	und	1	39041	BATENTE SUPERIOR AMORTECEDOR	24,29	24,29
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1091	und	4	39042	BICO INJETOR	83,09	332,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1092	und	1	39043	BOBINA IGNIÇÃO	257,63	257,63
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1093	und	1	39044	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	184,46	184,46
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1094	und	1	39045	BOIA DO TANQUE	74,91	74,91
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1095	und	1	39046	BOLA CROMADA ENGATE 50MM	39,15	39,15
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1096	und	1	39047	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	116,22	116,22
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1097	und	1	39048	BOMBA DAGUA	90,41	90,41
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1098	und	1	39049	BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	156,49	156,49
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1099	und	4	39050	BRAÇADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,75	15,00
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1100	und	4	39051	BRONZINA DE BIELA	48,92	195,68
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1101	und	4	39052	BRONZINA DE ENCOSTO	26,03	104,12
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1102	und	4	39053	BRONZINA DE MANCAL	59,84	239,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1103	und	4	39054	BUCHA DA BARRA DIREÇÃO	10,85	43,40
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1104	und	4	39055	BUCHA COLUNA DE DIREÇÃO	6,60	26,40
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1105	und	4	39056	BUCHA DE BANDEJA	15,87	63,48
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1106	und	4	39057	BUCHA DE BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	12,34	49,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1107	und	2	39058	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	18,25	36,50
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1108	und	2	39059	BUCHA GARFO EMBREAGEM	28,65	57,30
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1109	und	2	39060	BUCHA PEDAL EMBREAGEM	28,01	56,02
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1110	und	1	39061	BUJÃO DO CARTER	15,02	15,02
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1111	und	1	39062	CABO DE EMBREAGEM	34,69	34,69
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1112	und	1	39063	CABO ACELERADOR	29,23	29,23
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1113	und	1	39064	CABO FREIO DE MAO	64,50	64,50
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1114	und	1	39065	CABO VELA SUPRESSIVO	124,04	124,04
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1115	und	1	39066	CAIXA DE DIREÇÃO	368,81	368,81
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1116	und	1	39067	CANO DE AGUA	26,65	26,65
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1117	und	1	39068	CARCACA DE TERMOSTATICA	52,21	52,21
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1118	und	1	39069	CARTER DO MOTOR	77,71	77,71
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1119	und	1	39070	CEBOLÃO DO RADIADOR	43,78	43,78
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1120	und	1	39071	CENTRALINA SOFT AW22	141,19	141,19
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1121	und	1	39072	CHAVE RODA	24,47	24,47
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1122	und	2	39073	CINTO SEGURANÇA	30,51	61,02
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1123	und	1	39074	CILINDRO PARTIDA	52,02	52,02
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1124	und	2	39075	CLINDRO RODA TRASEIRA	19,69	39,38
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1125	und	1	39076	CILINDRO MESTRE DUPLO	103,77	103,77
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1126	und	1	39077	COIFA ALAVANCA DE CAMBIO	52,34	52,34
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1127	und	1	39078	COIFA CAIXA DIREÇÃO	13,21	13,21
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1128	und	1	39079	COMUTADOR PARTIDA	37,76	37,76
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1129	und	1	39080	CONECTOR 2 VIAS	19,74	19,74
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1130	und	2	39081	COXIM AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	61,10	122,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1131	und	2	39082	COXIM DO CAMBIO	42,47	84,94
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1132	und	2	39083	COXIM DO MOTOR q	78,04	156,08
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1133	und	2	39084	COXIM DO RADIADOR GRANDE	5,74	11,48
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1134	und	2	39085	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	57,03	114,06
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1135	und	1	39086	CORREIA ALTERNADOR	12,86	12,86
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1136	und	1	39087	CORREIA COMANDO DENTADA	49,36	49,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1137	und	1	39088	CORREIA POLI V	33,24	33,24
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1138	und	2	39089	DISCO FREIO DIANTEIROVENTILADO	43,93	87,86
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1139	und	2	39090	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	72,06	144,12
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1140	und	1	39091	EXTINTOR	84,14	84,14
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1141	und	2	39092	FAROL DIANTEIRO	299,99	599,98
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1142	und	1	39093	FECHADURA DA PORTA CENTRAL SUPERIOR	119,71	119,71
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1143	und	1	39094	FECHADURA DA PORTA CENTRAL INFERIOR	136,26	136,26
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1144	und	1	39095	FECHADURA PORTA MALAS	43,73	43,73
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1145	und	2	39096	FILTRO COMBUSTIVEL	15,85	31,70
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1146	und	2	39097	FILTRO DE AR	17,20	34,40
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1147	und	2	39098	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	18,95	37,90
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1148	und	1	39099	FLEXIVEL DA EMBREAGEM	14,36	14,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1149	und	1	39100	FLEXIVEL DE FREIO	17,94	17,94
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1150	und	6	39101	FLUIDO FREIO DOT 4	18,97	113,82
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1151	und	1	39102	GARFO DA EMBREAGEM	237,08	237,08
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1152	und	1	39103	GARFO DO CAMBIO	95,96	95,96
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1153	und	2	39104	GRAXA 500 GRS	16,86	33,72
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1154	und	1	39105	GUARNIÇÃO DA PORTA	49,90	49,90
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1155	und	1	39106	GUARNIÇÃO TAMPÁ TRASEIRA	34,46	34,46
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1156	und	8	39107	GUIA DE VALVULAS	10,26	82,08
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1157	und	1	39108	HIDROVACUO FREIO	158,38	158,38
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1158	und	1	39109	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	146,33	146,33
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1159	und	1	39110	HOMOCINETICA LADO RODA	105,80	105,80
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1160	und	1	39111	JG CALOTAS PARA RODA	39,98	39,98
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1161	und	4	39112	JG ANEIS DO MOTOR	147,08	588,32
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1162	und	4	39113	JG ANEIS VEDAÇÃO TERMOSTATICA	23,88	95,52
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1163	und	4	39114	JG BALANCIM DO MOTOR	198,72	794,88
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1164	und	2	39115	JG DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRA	39,77	79,54
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1165	und	4	39116	JG DE PISTÃO C/ANEIS	664,16	2.656,64
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1166	und	4	39117	JG DE TUCHOS MOTOR 1.4	246,80	987,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1167	und	1	39118	JG DE VELAS COMUM	68,42	68,42
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1168	und	1	39119	JG DE VELAS RESISTIVEL	69,30	69,30
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1169	und	1	39120	JG DE VELAS RESISITIVA	64,94	64,94
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1170	und	1	39121	JG JUNTAS DO MOTOR	165,62	165,62
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1171	und	2	39122	JG LONA FREIO TRASEIRA	22,78	45,56
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1172	und	1	39123	JG REPARO ALTERNADOR	67,56	67,56
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1173	und	1	39124	JUNTA DO CABECOTE	38,61	38,61
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1174	und	1	39125	JUNTA CABECOTE MOTOR	40,26	40,26
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1175	und	1	39126	JUNTA CARTER 1.4	18,55	18,55
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1176	und	1	39127	JUNTA TAMPÁ VALVULAS	49,79	49,79

IRMAOS MUNGO LTDA	13	1177	und	1	39128	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	19,56	19,56
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1178	und	1	39129	KIT DO ESTABILIZADOR	12,27	12,27
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1179	und	1	39130	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	25,66	25,66
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1180	und	1	39131	KIT COIFA LADO RODA	19,01	19,01
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1181	und	1	39132	KIT EMBREAGEM	289,54	289,54
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1182	und	1	39133	KIT REPARO BICO INJETOR SITEM	56,47	56,47
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1183	und	6	39134	LAMPADA 67	1,59	9,54
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1184	und	6	39135	LAMPADA FAROL H4 E 1288	14,23	85,38
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1185	und	6	39136	LAMPADA H4	14,51	87,06
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1186	und	2	39137	LANTERNA DIANTEIRA	28,93	57,86
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1187	und	2	39138	LANTERNA TRASEIRA GOL	71,21	142,42
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1188	und	2	39139	LIMPA CARTER	28,60	57,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1189	und	1	39140	MACACO JOELHO	56,76	56,76
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1190	und	1	39141	MACANETA DA TAMPA TRASEIRA	54,36	54,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1191	und	1	39142	MAÇANETA EXTERNA PORTA	33,47	33,47
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1192	und	1	39143	MAÇANETA INTERNA PORTA	10,32	10,32
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1193	und	1	39144	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	51,43	51,43
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1194	und	1	39145	MANGUEIRA DO DEFELETOR	112,49	112,49
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1195	und	1	39146	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	39,48	39,48
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1196	und	1	39147	MANGUEIRA RESPEITO OLEO	49,63	49,63
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1197	und	1	39148	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	41,42	41,42
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1198	und	1	39149	MANIVELA DO VIDRO	9,10	9,10
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1199	und	1	39150	MAQUINA DO VIDRO	126,95	126,95
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1200	und	1	39151	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	71,21	71,21
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1201	und	2	39152	OLEO CAMBIO SAE 80	12,71	25,42
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1202	und	6	39153	OLEO FREIO DOT 4	11,11	66,66
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1203	und	4	39154	OLEO SUPER PLUS SJ 25W50	9,90	39,60
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1204	und	2	39155	PALHETA DO LIMPADOR	45,64	91,28
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1205	und	1	39156	PARABRISA DIANTEIRO	382,62	382,62
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1206	und	1	39157	PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE TRASEIRO	151,72	151,72
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1207	und	8	39158	PARAFUSO CINTO SEGURANÇA	14,11	112,88
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1208	und	8	39159	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	5,44	43,52
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1209	und	2	39160	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	41,42	82,84
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1210	und	1	39161	PESCADOR BOMBA DE OLEO	108,78	108,78
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1211	und	1	39162	PIVO SUSPENSÃO	41,19	41,19
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1212	und	1	39163	POLIA ESTICADOR CORREIA DENTADA	91,94	91,94
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1213	und	1	39164	PONTEIRA HOMOCINETICA	146,28	146,28
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1214	und	1	39165	PRE FILTRO COM SENSOR	23,66	23,66
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1215	und	1	39166	PROTECTOR CARTER	63,88	63,88
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1216	und	1	39167	RADIADOR AGUA	147,03	147,03
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1217	und	1	39168	REGULADOR FREIO TRASEIRO	17,24	17,24
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1218	und	1	39169	REGULADOR VOLTAGEM	169,71	169,71
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1219	und	1	39170	RELE AUXILIAR	52,38	52,38
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1220	und	1	39171	RESERVATORIO RADIADOR	33,76	33,76
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1221	und	1	39172	RESPEITO OLEO MOTOR	46,43	46,43
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1222	und	1	39173	RETENTOR COMANDO AP	14,59	14,59
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1223	und	1	39174	RETENTOR LATERAL COROA	9,74	9,74
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1224	und	1	39175	RETENTOR VIRABREQUIM	20,20	20,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1225	und	1	39176	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	149,67	149,67
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1226	und	1	39177	RETENTOR POLIA	52,07	52,07
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1227	und	2	39178	RODA ARO 13	234,50	469,00
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1228	und	2	39179	ROLAMENTO NSK6003	19,63	39,26
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1229	und	2	39180	ROLAMENTO NSK6303	33,30	66,60
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1230	und	2	39181	ROLAMENTO CAMBIO	83,45	166,90
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1231	und	2	39182	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	56,91	113,82
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1232	und	2	39183	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	53,18	106,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1233	und	2	39184	ROLAMENTO PONTA PILOTO	15,55	31,10
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1234	und	2	39185	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	15,25	30,50
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1235	und	2	39186	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	20,22	40,44
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1236	und	2	39187	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	86,94	173,88
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1237	und	1	39188	ROTOR DISTR.IGNIÇÃO	30,86	30,86
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1238	und	1	39189	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	22,50	22,50
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1239	und	1	39190	SENSOR VELOCIDADE	134,24	134,24
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1240	und	1	39191	SENSOR DE BORBOLETAS	108,20	108,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1241	und	1	39192	SENSOR DETONAÇÃO	109,87	109,87
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1242	und	1	39193	SENSOR DE MARCHA LENTA	90,70	90,70
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1243	und	1	39194	SENSOR DE ROTAÇÃO	102,35	102,35
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1244	und	1	39195	SENSOR MAPIM ROTÇÃO	115,35	115,35
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1245	und	1	39196	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	34,06	34,06
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1246	und	1	39197	SONDA LAMBDA	228,66	228,66
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1247	und	1	39198	SOQUETE FAROL	5,72	5,72
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1248	und	2	39199	TAMBOR FREIO TRASEIRO	76,64	153,28
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1249	und	1	39200	TAMPA BOMBA DE COMBUSTIVEL	63,49	63,49
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1250	und	1	39201	TAMPA DISTRIBUIDOR	42,48	42,48
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1251	und	1	39202	TAMPA DO OLEO	16,92	16,92
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1252	und	1	39203	TAMPA DO RADIADOR	25,31	25,31
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1253	und	1	39204	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	22,25	22,25
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1254	und	1	39205	TAMPA DO TANQUE	31,12	31,12
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1255	und	1	39206	TERMINAL DIREÇÃO	37,50	37,50
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1256	und	1	39207	TERMINAL ENCAIXE C/TRAVA	1,78	1,78
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1257	und	1	39208	TRIANGULO SINALIZADOR	23,37	23,37
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1258	und	4	39209	VALVULA DE ADMISSÃO	67,08	268,32
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1259	und	4	39210	VALVULA DE ESCAPE	89,80	359,20
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1260	und	4	39211	VALVULA TERMOSTATICA	65,89	263,56
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1261	und	4	39212	VEDADOR DE VALVULAS	4,34	17,36
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1262	und	1	39213	VIDRO DE PORTA	145,59	145,59
IRMAOS MUNGO LTDA	13	1263	und	1	39214	VOLANTE DE DIREÇÃO	320,02	320,02
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1264	und	1	39215	ADESIVO BASE SILICONE PRETO	43,34	43,34
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1265	und	2	39216	ADITIVO DE RADIADOR	18,69	37,38
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1266	und	4	39217	AMORTECEDOR DIANTEIRO	95,39	381,56

IRMAOS MUNGO LTDA	14	1267	und	4	39218	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL PARATI	109,65	438,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1268	und	2	39219	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	129,88	259,76
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1269	und	4	39220	ANEL AJUSTE	17,67	70,68
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1270	und	8	39221	BANDEJA DE SUSPENSÃO	43,31	346,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1271	und	4	39222	BARRA DE DIREÇÃO	102,87	411,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1272	und	4	39223	BATENTE AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	25,57	102,28
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1273	und	4	39224	BATENTE SUPERIOR AMORTECEDOR	24,12	96,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1274	und	8	39225	BICO INJETOR	85,25	682,00
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1275	und	2	39226	BOBINA IGNIÇÃO	260,28	520,56
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1276	und	2	39227	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	182,14	364,28
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1277	und	2	39228	BOIA DO TANQUE	72,50	145,00
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1278	und	2	39229	BOLA CROMADA ENGATE 50MM	40,63	81,26
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1279	und	2	39230	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	114,77	229,54
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1280	und	2	39231	BOMBA DAGUA	90,69	181,38
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1281	und	2	39232	BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	150,84	301,68
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1282	und	12	39233	BRAÇADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,70	44,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1283	und	8	39234	BRONZINA DE BIELA	48,85	390,80
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1284	und	8	39235	BRONZINA DE ENCOSTO	24,83	198,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1285	und	8	39236	BRONZINA DE MANCAL	56,67	453,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1286	und	8	39237	BUCHA DA BARRA DIREÇÃO	10,27	82,16
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1287	und	8	39238	BUCHA COLUNA DE DIREÇÃO	6,79	54,32
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1288	und	8	39239	BUCHA DE BANDEJA	15,86	126,88
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1289	und	4	39240	BUCHA DE BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	12,28	49,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1290	und	4	39241	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	18,86	75,44
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1291	und	4	39242	BUCHA GARFO EMBREAGEM	27,08	108,32
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1292	und	2	39243	BUCHA PEDAL EMBREAGEM	27,16	54,32
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1293	und	2	39244	BUIÃO DO CARTER	14,01	28,02
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1294	und	1	39245	CABO DE EMBREAGEM	33,51	33,51
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1295	und	1	39246	CABO ACELERADOR	28,53	28,53
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1296	und	1	39247	CABO FREIO DE MAO	61,67	61,67
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1297	und	1	39248	CABO VELA SUPRESSIVO	123,83	123,83
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1298	und	1	39249	CAIXA DE DIREÇÃO	368,55	368,55
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1299	und	1	39250	CANO DE AGUA	24,83	24,83
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1300	und	1	39251	CARCACA DE TERMOSTATICA	51,61	51,61
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1301	und	1	39252	CARTER DO MOTOR	77,71	77,71
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1302	und	1	39253	CEBOLÃO DO RADIADOR	40,43	40,43
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1303	und	1	39254	CENTRALINA SOFT AW22	142,07	142,07
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1304	und	1	39255	CHAVE RODA	24,45	24,45
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1305	und	2	39256	CINTO SEGURANÇA	33,15	66,30
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1306	und	1	39257	CILINDRO PARTIDA	56,56	56,56
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1307	und	1	39258	CLINDRO RODA TRASEIRA	20,84	20,84
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1308	und	1	39259	CILINDRO MESTRE DUPLO	105,19	105,19
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1309	und	1	39260	COIFA ALAVANCA DE CAMBIO	53,22	53,22
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1310	und	1	39261	COIFA CAIXA DIREÇÃO	12,35	12,35
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1311	und	1	39262	COMUTADOR PARTIDA	36,34	36,34
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1312	und	1	39263	CONECTOR 2 VIAS	20,20	20,20
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1313	und	2	39264	COXIM AMORTECEDOR C/ROLAMENTO	63,02	126,04
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1314	und	2	39265	COXIM DO CAMBIO	41,60	83,20
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1315	und	2	39266	COXIM DO MOTOR	80,47	160,94
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1316	und	2	39267	COXIM DO RADIADOR GRANDE	5,88	11,76
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1317	und	2	39268	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	59,58	119,16
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1318	und	1	38269	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	15,36	15,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1319	und	1	39270	CORREIA COMANDO DENTADA	56,33	56,33
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1320	und	2	39271	CORREIA POLI V	31,80	63,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1321	und	2	39272	DISCO FREIO DIANTEIROVENTILADO	44,83	89,66
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1322	und	2	39273	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	73,45	146,90
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1323	und	1	39274	EXTINTOR	88,70	88,70
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1324	und	2	39275	FAROL DIANTEIRO	295,06	590,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1325	und	1	39276	FECHADURA DA PORTA CENTRAL SUPERIOR	117,79	117,79
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1326	und	1	39277	FECHADURA DA PORTA CENTRAL INFERIOR	132,23	132,23
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1327	und	1	39278	FECHADURA PORTA MALAS	42,19	42,19
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1328	und	2	39279	FILTRO COMBUSTIVEL	15,86	31,72
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1329	und	2	39280	FILTRO DE AR	17,20	34,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1330	und	2	39281	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	18,95	37,90
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1331	und	1	39282	FLEXIVEL DA EMBREAGEM	14,01	14,01
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1332	und	1	39283	FLEXIVEL DE FREIO	16,51	16,51
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1333	und	6	39284	FLUIDO FREIO DOT 4	18,39	110,34
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1334	und	1	39285	GARFO DA EMBREAGEM	232,04	232,04
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1335	und	1	39286	GARFO DO CAMBIO	91,60	91,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1336	und	2	39287	GRAXA 500 GRS	15,37	30,74
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1337	und	2	39288	GUARNIÇÃO PARABRISA	69,73	139,46
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1338	und	4	39289	GUARNIÇÃO DA PORTA	47,39	189,56
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1339	und	1	39290	GUARNIÇÃO TAMPA TRASEIRA	33,21	33,21
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1340	und	4	39291	GUIA DE VALVULAS	9,77	39,08
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1341	und	1	39292	HIDROVACUO FREIO	158,31	158,31
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1342	und	2	39293	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	137,40	274,80
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1343	und	2	39294	HOMOCINETICA LADO RODA	98,26	196,52
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1344	und	2	39295	INTERRUPTOR OLEO	47,68	95,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1345	und	1	39296	JG CALOTAS PARA RODA	38,96	38,96
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1346	und	4	39297	JD ANEIS DO MOTOR	144,70	578,80
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1347	und	4	39298	JG ANEIS VEDAÇÃO TERMOSTATICA	23,96	95,84
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1348	und	4	39299	JG BALANCIM DO MOTOR	197,78	791,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1349	und	4	39300	JG DE PISTÃO C/ANEIS	683,58	2.734,32
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1350	und	4	39301	JG DE TUCHOS MOTOR 1.4	242,35	969,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1351	und	4	39302	JG DE VELAS COMUM	67,46	269,84
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1352	und	4	39303	JG DE VELAS RESISTIVEL	68,19	272,76
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1353	und	4	39304	JG DE VELAS RESISITIVA	61,69	246,76
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1354	und	4	39305	JG JUNTAS DO MOTOR	164,49	657,96
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1355	und	1	39306	JG REPARO ALTERNADOR	68,07	68,07
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1356	und	1	39307	JUNTA DO CABECOTE	36,39	36,39

IRMAOS MUNGO LTDA	14	1357	und	1	39308	JUNTA CABECOTE MOTOR	38,22	38,22
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1358	und	1	39309	JUNTA CARTER 1.4	18,66	18,66
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1359	und	1	39310	JUNTA TAMP A VALVULAS	47,93	47,93
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1360	und	1	39311	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	18,36	18,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1361	und	1	39312	KIT DO ESTABILIZADOR	11,81	11,81
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1362	und	1	39313	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	24,80	24,80
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1363	und	1	39314	KIT COIFA LADO RODA	20,24	20,24
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1364	und	1	39315	KIT EMBREAGEM	289,99	289,99
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1365	und	1	39316	KIT REPARO BICO INJETOR SITEM	57,92	57,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1366	und	6	39317	LAMPADA 67	1,73	10,38
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1367	und	6	39318	LAMPADA FAROL H4 E 1288	14,45	86,70
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1368	und	6	39319	LAMPADA H4	14,94	89,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1369	und	6	39320	LANTERNA DIANTEIRA	28,94	173,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1370	und	6	39321	LANTERNA TRASEIRA GOL	70,64	423,84
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1371	und	1	39322	LIMPA CARTER	27,64	27,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1372	und	4	39323	LONA DE FREIO TRASEIRA	23,28	93,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1373	und	2	39324	MACACO JOELHO	57,58	115,16
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1374	und	2	39325	MACANETA DA TAMP A TRASEIRA	55,57	111,14
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1375	und	2	39326	MAÇANETA EXTERNA PORTA	34,56	69,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1376	und	2	39327	MAÇANETA INTERNA PORTA	10,37	20,74
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1377	und	2	39328	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	53,79	107,58
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1378	und	2	39329	MANGUEIRA DO DEFLETOR	112,35	224,70
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1379	und	2	39330	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	41,80	83,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1380	und	2	39331	MANGUEIRA RESPEITO OLEO	49,71	99,42
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1381	und	2	39332	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	43,46	86,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1382	und	2	39333	MANIVELA DO VIDRO	9,97	19,94
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1383	und	2	39334	MAQUINA DO VIDRO	132,02	264,04
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1384	und	2	39335	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	71,20	142,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1385	und	1	39336	MOTOR PARTIDA	549,72	549,72
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1386	und	8	39337	OLEO CAMBIO SAE 80	13,28	106,24
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1387	und	8	39338	OLEO FREIO DOT 4	12,86	102,88
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1388	und	8	39339	OLEO SUPER PLUS SJ 25W50	10,46	83,68
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1389	und	2	39340	PALHETA DO LIMPADOR	47,09	94,18
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1390	und	1	39341	PARABRISA DIANTEIRO	380,44	380,44
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1391	und	2	39342	PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE TRASEIRO	156,13	312,26
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1392	und	16	39343	PARAFUSO CINTO SEGURANÇA	14,77	236,32
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1393	und	24	39344	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	5,74	137,76
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1394	und	2	39345	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	43,45	86,90
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1395	und	2	39346	PESCADOR BOMBA DE OLEO	110,33	220,66
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1396	und	4	39347	PINGADEIRA LADO ESQUERDO	44,24	176,96
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1397	und	4	39348	PIVO SUSPENSÃO	41,60	166,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1398	und	2	39349	PLIG ALTERNADOR	20,41	40,82
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1399	und	2	39350	POLIA ESTICADOR CORREIA DENTADA	93,58	187,16
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1400	und	2	39351	PONTEIRA HOMOCINETICA	147,50	295,00
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1401	und	2	39352	PRE FILTRO COM SENSOR	23,57	47,14
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1402	und	2	39353	PROTECTOR CARTER	66,06	132,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1403	und	2	39354	RADIADOR AGUA	145,96	291,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1404	und	2	39355	REGULADOR FREIO TRASEIRO	17,20	34,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1405	und	2	39356	REGULADOR VOLTAGEM	168,65	337,30
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1406	und	2	39357	RELE AUXILIAR	52,99	105,98
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1407	und	2	39358	RESERVATORIO RADIADOR	33,45	66,90
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1408	und	2	39359	RESPEITO OLEO MOTOR	45,77	91,54
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1409	und	2	39360	RETENTOR COMANDO AP	15,00	30,00
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1410	und	2	39361	RETENTOR LATERAL COROA	9,40	18,80
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1411	und	2	39362	RETENTOR VIRABREQUIM	20,43	40,86
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1412	und	2	39363	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	148,80	297,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1413	und	2	39364	RETENTOR POLIA	52,74	105,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1414	und	2	39365	RODA ARO 13	235,05	470,10
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1415	und	4	39366	ROLAMENTO NSK6003	21,07	84,28
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1416	und	4	39367	ROLAMENTO NSK6201	24,09	96,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1417	und	4	39368	ROLAMENTO NSK6203	27,37	109,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1418	und	4	39369	ROLAMENTO NSK6303	34,25	137,00
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1419	und	4	39370	ROLAMENTO CAMBIO	82,46	329,84
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1420	und	4	39371	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	62,48	249,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1421	und	4	39372	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	54,41	217,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1422	und	4	39373	ROLAMENTO PONTA PILOTO	16,59	66,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1423	und	4	39374	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	14,59	58,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1424	und	4	39375	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	22,15	88,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1425	und	4	39376	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	91,43	365,72
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1426	und	2	39377	ROTOR ALTERNADOR 35A	289,17	578,34
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1427	und	2	39378	ROTOR DISTR.IGNIÇÃO	30,95	61,90
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1428	und	2	39379	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	22,25	44,50
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1429	und	2	39380	SENSOR VELOCIDADE	132,98	265,96
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1430	und	2	39381	SENSOR DE BORBOLETAS	109,09	218,18
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1431	und	2	39382	SENSOR DETONAÇÃO	110,48	220,96
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1432	und	2	39383	SENSOR DE MARCHA LENTA	91,29	182,58
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1433	und	2	39384	SENSOR DE ROTAÇÃO	102,06	204,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1434	und	2	39385	SENSOR MAPIM ROTÇÃO	115,80	231,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1435	und	2	39386	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	35,33	70,66
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1436	und	2	39387	SONDA LAMBDA	224,56	449,12
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1437	und	2	39388	SOQUETE FAROL	5,79	11,58
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1438	und	2	39389	TAMBOR FREIO TRASEIRO	74,32	148,64
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1439	und	2	39390	TAMP A BOMBA DE COMBUSTIVEL	63,57	127,14
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1440	und	2	39391	TAMP A DISTRIBUIDOR	44,80	89,60
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1441	und	2	39392	TAMP A DO OLEO	15,91	31,82
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1442	und	2	39393	TAMP A DO RADIADOR	24,86	49,72
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1443	und	2	39394	TAMP A RESERVATORIO RADIADOR	20,71	41,42
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1444	und	2	39395	TAMP A DO TANQUE	29,23	58,46
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1445	und	2	39396	TERMINAL DIREÇÃO	36,58	73,16
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1446	und	2	39397	TERMINAL ENCAIXE C/TRAVA	1,50	3,00

IRMAOS MUNGO LTDA	14	1447	und	2	39398	TRIANGULO SINALIZADOR	24,96	49,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1448	und	8	39399	VALVULA DE ADMISSÃO	68,49	547,92
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1449	und	8	39400	VALVULA DE ESCAPE	89,81	718,48
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1450	und	8	39401	VALVULA TERMOSTATICA	64,17	513,36
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1451	und	8	39402	VEDADOR DE VALVULAS	4,05	32,40
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1452	und	2	39403	VIDRO DE PORTA	138,62	277,24
IRMAOS MUNGO LTDA	14	1453	und	2	39404	VOLANTE DE DIREÇÃO	311,44	622,88
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1454	und	2	39405	ADITIVO RADIADOR	24,29	48,58
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1455	und	2	39406	AMORTECEDOR DIANTEIRO	167,43	334,86
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1456	und	2	39407	AMORTECEDOR TRASEIRO	121,34	242,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1457	und	2	39408	ANEL AJUSTE	20,61	41,22
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1458	und	2	39409	ANEL DO SUPORTE BOBINA	7,76	15,52
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1459	und	1	39410	ATUADOR DA EMBREAGEM	173,38	173,38
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1460	und	2	39411	BANDEJA DA SUSPENSÃO	141,69	283,38
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1461	und	1	39412	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	30,15	30,15
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1462	und	1	39413	BOBINA DE IGNIÇÃO	223,92	223,92
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1463	und	1	39414	BOMBA COMBUSTIVEL	127,82	127,82
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1464	und	1	39415	BOMBA OLEO	223,72	223,72
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1465	und	2	39416	BORRACHA DA PORTA	32,76	65,52
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1466	und	1	39417	BORRACHA DO PORTA-MALAS	31,73	31,73
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1467	und	4	39418	BRACADEIRA S/FIM MANGUEIRA	3,69	14,76
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1468	und	4	39419	BRONZINA DE BIELA	63,73	254,92
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1469	und	4	39420	BRONZINA DE MANCAL	97,39	389,56
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1470	und	2	39421	BUCHA BANDEJA CORSA	15,23	30,46
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1471	und	2	39422	BUCHA EIXO TRASEIRO	22,85	45,70
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1472	und	2	39423	BUCHA ESTABILIZADORA	7,74	15,48
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1473	und	2	39424	BUIÃO DO CARTER	6,61	13,22
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1474	und	2	39425	BUZINA CARACOL	56,02	112,04
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1475	und	1	39426	CABO DO ACELERADOR	30,17	30,17
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1476	und	1	39427	CABO EMBREAGEM	30,43	30,43
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1477	und	1	39428	CAIXA DE DIREÇÃO	495,94	495,94
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1478	und	1	39429	CANO DÁGUA	15,37	15,37
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1479	und	1	39430	CARTER DO MOTOR	94,14	94,14
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1480	und	1	39431	CEBOLÃO RADIADOR	24,92	24,92
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1481	und	1	39432	CHAVE RODA	27,89	27,89
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1482	und	1	39433	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	162,28	162,28
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1483	und	1	39434	CILINDRO MESTRE FREIO	137,55	137,55
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1484	und	1	39435	CILINDRO RODA TRASEIRA	32,60	32,60
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1485	und	2	39436	COIFA CAMBIO	16,54	33,08
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1486	und	2	39437	COIFA RODA	15,64	31,28
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1487	und	2	39438	COLA PARABRISA PU55	50,38	100,76
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1488	und	2	39439	COMANDO DE VALVULAS	318,61	637,22
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1489	und	1	39440	CORPO DE BORBOLETAS	402,94	402,94
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1490	und	2	39441	CORREIA DENTADA	26,39	52,78
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1491	und	2	39442	CORREIA DO ALTERNADOR	22,06	44,12
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1492	und	2	39443	CORREIA POLI V	25,53	51,06
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1493	und	2	39444	COXIM BARRA TENSORA	56,40	112,80
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1494	und	2	39445	COXIM DA BANDEJA	71,47	142,94
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1495	und	2	39446	COXIM DO CAMBIO	79,69	159,38
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1496	und	2	39447	COXIM MOTOD DIREITO	91,18	182,36
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1497	und	2	39448	COXIM MOTOR ESQUERDO	67,90	135,80
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1498	und	2	39449	DISCO FREIO DIANTEIRO	46,70	93,40
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1499	und	1	39450	ESCORA DE VALVULAS	4,82	4,82
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1500	und	2	39451	ESPELHO RETROVISOR	56,32	112,64
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1501	und	1	39452	EXTINTOR	90,59	90,59
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1502	und	2	39453	FAROL	164,84	329,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1503	und	2	39454	FILTRO DO AR	10,89	21,78
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1504	und	2	39455	FILTRO DO COMBUSTIVEL	14,02	28,04
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1505	und	2	39456	FILTRO DO OLEO	16,30	32,60
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1506	und	1	39457	FLEXIVEL DIANTEIRO	17,50	17,50
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1507	und	4	39458	FLUIDO FREIO DOT4	18,53	74,12
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1508	und	20	39459	FUZIVEL LAMINA	1,18	23,60
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1509	und	4	39460	GUIA DE VALVULAS	10,28	41,12
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1510	und	2	39461	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	137,54	275,08
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1511	und	2	39462	HOMOCINETICA LADO RODA	104,52	209,04
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1512	und	1	39463	INTERRUPTOR OLEO	24,67	24,67
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1513	und	4	39464	JG VALVULA DE ADMISSÃO	36,23	144,92
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1514	und	4	39465	JG VALVULA DE ESCAPE	69,92	279,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1515	und	1	39466	JG DE CABO DE VELAS	83,36	83,36
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1516	und	4	39467	JG DE BALANCINS	107,08	428,32
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1517	und	2	39468	JG LONAS DE FREIO	19,42	38,84
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1518	und	1	39469	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	34,84	34,84
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1519	und	1	39470	JG DE PASTILHAS	40,46	40,46
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1520	und	1	39471	JG DE SAPATAS TRASEIRA	107,14	107,14
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1521	und	4	39472	JG DE TUCHOS	148,42	593,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1522	und	1	39473	JG DE VELAS	56,42	56,42
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1523	und	1	39474	JG JUNTAS DO MOTOR	143,01	143,01
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1524	und	4	39475	JG PISTÃO C/ANEIS	326,49	1.305,96
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1525	und	1	39476	JUNTTA COLETOR ESCAPE	15,32	15,32
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1526	und	1	39477	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	15,48	15,48
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1527	und	1	39478	JUNTA DO CABECOTE	29,03	29,03
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1528	und	1	39479	JUNTA DO CARTER	26,38	26,38
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1529	und	1	39480	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	24,68	24,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1530	und	1	39481	KIT EMBREAGEM	236,11	236,11
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1531	und	1	39482	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	44,87	44,87
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1532	und	2	39483	LANTERNA TRASEIRA	45,64	91,28
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1533	und	1	39484	MACACO	62,84	62,84
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1534	und	2	39485	MANGUEIRA	44,50	89,00
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1535	und	1	39486	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	27,59	27,59
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1536	und	1	39487	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	27,84	27,84

IRMAOS MUNGO LTDA	15	1537	und	2	39488	MANGUEIRA RESPIRO ENCHIMENTO	39,84	79,68
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1538	und	2	39489	MANGUEIRA RESPEITO TANQUE	45,21	90,42
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1539	und	1	39490	MANGUEIRA TUBO DÁGUA	23,10	23,10
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1540	und	1	39491	MANIVELA DO VIDRO	10,64	10,64
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1541	und	1	39492	MAQUINA DO VIDRO	68,20	68,20
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1542	und	2	39493	PALHETAS DO LIMPADOR	36,74	73,48
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1543	und	2	39494	PARABRISA	363,12	726,24
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1544	und	1	39495	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	218,12	218,12
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1545	und	1	39496	PIVO SUSPENSÃO	65,65	65,65
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1546	und	1	39497	RADIADOR CORSA	144,56	144,56
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1547	und	1	39498	RADIADOR MONTANA	207,52	207,52
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1548	und	1	39499	REGULADOR PRESSÃO	46,35	46,35
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1549	und	2	39500	REGULADOR DE VOLTAGEM	112,08	224,16
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1550	und	2	39501	REPARO ALTERNADOR	52,62	105,24
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1551	und	1	39502	REPARO DO BICO	61,67	61,67
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1552	und	1	39503	RESERVATORIO RADIADOR	31,65	31,65
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1553	und	1	39504	RETENTOR DO COMANDO	14,45	14,45
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1554	und	1	39505	RETENTOR DO VOLANTE	23,81	23,81
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1555	und	2	39506	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	64,50	129,00
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1556	und	4	39507	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	75,36	301,44
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1557	und	2	39508	ROLAMENTO 465	25,44	50,88
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1558	und	2	39509	ROLAMENTO 77	19,19	38,38
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1559	und	2	39510	ROTOR DO ALTERNADOR	291,10	582,20
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1560	und	1	39511	SENSOR DE BORBOLETAS	67,70	67,70
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1561	und	1	39512	SENSOR MARCHA LENTA	59,86	59,86
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1562	und	1	39513	SENSOR TEMPERATURA	26,46	26,46
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1563	und	2	39514	SOQUETE DO FAROL	13,15	26,30
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1564	und	4	39515	SUPORTE DO BRAÇO TENSOR	78,29	313,16
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1565	und	2	39516	TAMBOR FREIO TRASEIRO	64,29	128,58
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1566	und	1	39517	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	59,97	59,97
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1567	und	1	39518	TAMPA DO OLEO	14,14	14,14
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1568	und	1	39519	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	10,26	10,26
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1569	und	1	39520	TAMPA DO TANQUE	12,11	12,11
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1570	und	1	39521	TENSOR CORREIA DENTADA	93,94	93,94
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1571	und	2	39522	TERMINAL DE DIREÇÃO	44,03	88,06
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1572	und	1	39523	TERMINAL MACHO	2,29	2,29
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1573	und	1	39524	TRIANGULO SINALIZADOR	27,56	27,56
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1574	und	1	39525	TUBO DO BLOCO MOTOR	6,74	6,74
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1575	und	2	39526	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	27,38	54,76
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1576	und	1	39527	VALVULA TERMOSTATICA	82,15	82,15
IRMAOS MUNGO LTDA	15	1577	und	4	39528	VEDADOR DE VALVULAS	3,14	12,56
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1578	und	2	39529	ADESIVO BASE SILICONE	13,71	27,42
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1579	und	6	39530	ADITIVO RADIADOR	24,18	145,08
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1580	und	2	39531	AMORTECEDOR DIANTEIRO	209,34	418,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1581	und	2	39532	AMORTECEDOR TRASEIRO	143,16	286,32
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1582	und	2	39533	ANEL AJUSTE	20,17	40,34
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1583	und	8	39534	ANEL COLETOR	13,91	111,28
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1584	und	2	39535	ANEL DISTRIBUIDOR	7,85	15,70
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1585	und	2	39536	ANEL DO SUPORTE BOBINA	7,90	15,80
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1586	und	2	39537	ASSOALHO CACAMBA	383,44	766,88
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1587	und	1	39538	ATUADOR DA EMBREAGEM	171,97	171,97
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1588	und	2	39539	BANDEJA DA SUSPENSÃO	139,97	279,94
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1589	und	4	39540	BARRA AXIAL ARTICULAÇÃO	28,89	115,56
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1590	und	2	39541	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	28,89	57,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1591	und	8	39542	BICO INJETOR	118,07	944,56
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1592	und	1	39543	BOBINA DE IGNIÇÃO	302,06	302,06
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1593	und	1	39544	BOMBA COMBUSTIVEL	130,24	130,24
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1594	und	1	39545	BOMBA OLEO	222,91	222,91
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1595	und	1	39546	BORRACHA DA PORTA	30,01	30,01
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1596	und	1	39547	BORRACHA DO PORTA-MALAS	31,33	31,33
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1597	und	4	39548	BRACADEIRA S/FIM MANGUEIRA	4,10	16,40
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1598	und	4	39549	BRAÇO CAPO	43,45	173,80
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1599	und	2	39550	BRONZINA DE BIELA	64,38	128,76
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1600	und	2	39551	BRONZINA DE MANCAL	97,47	194,94
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1601	und	1	39552	BUCHA BANDEJA	15,34	15,34
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1602	und	2	39553	BUCHA ATUADOR EMBREAGEM	29,22	58,44
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1603	und	1	39554	BUCHA EIXO TRASEIRO	22,85	22,85
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1604	und	1	39555	BUCHA ESTABILIZADORA	7,78	7,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1605	und	1	39556	BUJÃO DO CARTER	6,71	6,71
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1606	und	2	39557	BUZINA CARACOL	58,48	116,96
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1607	und	2	39558	CABO ABRIR CAPO	98,92	197,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1608	und	1	39559	CABO DO ACELERADOR	29,32	29,32
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1609	und	1	39560	CABO EMBREAGEM	31,96	31,96
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1610	und	2	39561	CABO VELA SUPRESSIVO	105,01	210,02
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1611	und	1	39562	CAIXA DE DIREÇÃO	493,35	493,35
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1612	und	8	39563	CALOTA RODA	7,95	63,60
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1613	und	1	39564	CANO DÁGUA	15,73	15,73
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1614	und	2	39565	CARCAÇA CAMBIO	783,12	1.566,24
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1615	und	1	39566	CARTER DO MOTOR	95,00	95,00
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1616	und	1	39567	CEBOLÃO RADIADOR	24,93	24,93
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1617	und	1	39568	CHAVE RODA	27,70	27,70
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1618	und	1	39569	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	162,03	162,03
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1619	und	1	39570	CILINDRO MESTRE FREIO	137,68	137,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1620	und	1	39571	CILINDRO RODA TRASEIRA	32,59	32,59
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1621	und	1	39572	COIFA CAMBIO	16,83	16,83
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1622	und	1	39573	COIFA RODA	16,70	16,70
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1623	und	2	39574	COLA PARABRISA PU55	50,49	100,98
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1624	und	1	39575	COMANDO DE VALVULAS	318,62	318,62
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1625	und	1	39576	CORPO DE BORBOLETAS	403,10	403,10
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1626	und	2	39577	CORREIA DENTADA	26,68	53,36

IRMAOS MUNGO LTDA	16	1627	und	2	39578	CORREIA DO ALTERNADOR	21,17	42,34
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1628	und	2	39579	CORREIA POLI V	25,67	51,34
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1629	und	2	39580	COXIM BARRA TENSORA	55,34	110,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1630	und	2	39581	COXIM DA BANDEJA	71,42	142,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1631	und	2	39582	COXIM DO CAMBIO	82,87	165,74
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1632	und	4	39583	COXIM MOTOR DIREITO	119,72	478,88
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1633	und	1	39584	COXIM MOTOR ESQUERDO	67,90	67,90
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1634	und	1	39585	DISCO FREIO DIANTEIRO	49,95	49,95
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1635	und	1	39586	ESCORA DE VALVULAS	5,28	5,28
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1636	und	2	39587	ESPELHO RETROVISOR	56,22	112,44
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1637	und	1	39588	EXTINTOR	93,47	93,47
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1638	und	1	39589	FAROL	259,99	259,99
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1639	und	1	39590	FILTRO DO AR	12,58	12,58
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1640	und	1	39591	FILTRO DO COMBUSTIVEL	14,29	14,29
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1641	und	1	39592	FILTRO DO OLEO	16,09	16,09
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1642	und	1	39593	FLEXIVEL DIANTEIRO	18,77	18,77
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1643	und	1	39594	FLUIDO FREIO DOT4	20,29	20,29
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1644	und	20	39595	FUZIVEL LAMINA	1,33	26,60
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1645	und	1	39596	GUIA DE VALVULAS	11,37	11,37
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1646	und	1	39597	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	136,13	136,13
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1647	und	1	39598	HOMOCINETICA LADO RODA	109,68	109,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1648	und	2	39599	INTERRUPTOR OLEO	26,46	52,92
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1649	und	1	39600	JG VALVULA DE ADMISSÃO	37,92	37,92
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1650	und	1	39601	JG VALVULA DE ESCAPE	78,28	78,28
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1651	und	1	39602	JG DE CABO DE VELAS	83,61	83,61
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1652	und	1	39603	JG DE BALANCINS	107,84	107,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1653	und	1	39604	JG LONAS DE FREIO	17,77	17,77
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1654	und	1	39605	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	33,38	33,38
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1655	und	1	39606	JG DE PASTILHAS	39,60	39,60
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1656	und	1	39607	JG DE SAPATAS TRASEIRA	103,79	103,79
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1657	und	1	39608	JG DE TUCHOS	149,52	149,52
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1658	und	2	39609	JG DE VELAS	57,32	114,64
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1659	und	1	39610	JG JUNTAS DO MOTOR	145,02	145,02
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1660	und	1	39611	JG PISTÃO C/ANEIS	327,36	327,36
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1661	und	1	39612	JUNTTA COLETOR ESCAPE	14,29	14,29
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1662	und	1	39613	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	14,29	14,29
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1663	und	2	39614	JUNTA DO CABECOTE FLEX	71,13	142,26
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1664	und	1	39615	JUNTA DO CARTER	26,47	26,47
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1665	und	2	39616	JUNTA COLETOR ESCAPE	16,63	33,26
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1666	und	2	39617	JUNTA LATERAL ADMISSÃO	15,46	30,92
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1667	und	2	39618	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	29,89	59,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1668	und	1	39619	KIT EMBREAGEM	240,22	240,22
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1669	und	1	39620	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	42,99	42,99
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1670	und	4	39621	LAMPADA 1034	3,12	12,48
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1671	und	2	39622	LAMPADA H7 D	29,32	58,64
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1672	und	2	39623	LANTERNA TRASEIRA BICOLOR	183,61	367,22
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1673	und	1	39624	MACACO	64,59	64,59
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1674	und	2	39625	MANGUEIRA	43,42	86,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1675	und	1	39626	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	27,55	27,55
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1676	und	1	39627	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	26,43	26,43
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1677	und	2	39628	MANGUEIRA RESPIRO ENCHIMENTO	38,42	76,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1678	und	2	39629	MANGUEIRA RESPEITO TANQUE	46,66	93,32
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1679	und	1	39630	MANGUEIRA TUBO DAGUA	23,10	23,10
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1680	und	1	39631	MANIVELA DO VIDRO	10,84	10,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1681	und	1	39632	MAQUINA DO VIDRO	67,05	67,05
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1682	und	12	39633	OLEO CAMBIO	17,32	207,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1683	und	2	39634	OLEO P/TRANSMISSORES MECANICOS	16,05	32,10
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1684	und	1	39635	PALHETAS DO LIMPADOR	36,75	36,75
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1685	und	2	39636	PARABRISA	369,59	739,18
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1686	und	1	39637	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	218,78	218,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1687	und	2	39638	PINÇA FREIO LADO ESQUERDO	425,51	851,02
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1688	und	1	39639	PIVO SUSPENSÃO	67,98	67,98
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1689	und	1	39640	RADIADOR	207,47	207,47
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1690	und	1	39641	REGULADOR PRESSÃO	49,95	49,95
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1691	und	2	39642	REGULADOR DE VOLTAGEM	112,52	225,04
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1692	und	2	39643	REPARO ALTERNADOR	55,23	110,46
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1693	und	1	39644	REPARO DO BICO	62,87	62,87
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1694	und	1	39645	RESERVATORIO RADIADOR	34,84	34,84
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1695	und	2	39646	RETENTOR ALAVANCA SELETORA	31,34	62,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1696	und	2	39647	RETENTOR DO COMANDO	18,03	36,06
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1697	und	2	39648	RETENTOR DO VOLANTE	26,80	53,60
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1698	und	1	39649	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	64,50	64,50
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1699	und	2	39650	RETENTOR EIXO PILOTO	34,69	69,38
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1700	und	4	39651	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	76,85	307,40
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1701	und	4	39652	RETENTOR SAIDA DEFERENCIAL	29,24	116,96
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1702	und	2	39653	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	29,95	59,90
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1703	und	2	39654	REVESTIMENTO PORTA DIANTEIRA	323,55	647,10
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1704	und	2	39655	ROLAMENTO 465	25,73	51,46
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1705	und	2	39656	ROLAMENTO 77	19,16	38,32
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1706	und	2	39658	ROTOR DO ALTERNADOR	290,60	581,20
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1707	und	1	39659	SENSOR DE BORBOLETAS	67,53	67,53
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1708	und	1	39660	SENSOR MARCHA LENTA	59,74	59,74
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1709	und	1	39661	SENSOR TEMPERATURA	26,02	26,02
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1710	und	2	39662	SOQUETE DO FAROL	17,72	35,44
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1711	und	4	39663	SUPORTE DO BRAÇO TENSOR	77,73	310,92
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1712	und	2	39664	SUPORTE FRONTA MOTOR	167,66	335,32
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1713	und	1	39665	TAMBOR FREIO TRASEIRO	63,64	63,64
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1714	und	1	39666	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	59,68	59,68
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1715	und	1	39667	TAMPA DO OLEO	14,05	14,05
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1716	und	1	39668	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	10,26	10,26

IRMAOS MUNGO LTDA	16	1717	und	2	39669	TAMPA DO TANQUE	51,30	102,60
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1718	und	1	39670	TENSOR CORREIA DENTADA	93,76	93,76
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1719	und	2	39671	TERMINAL DE DIREÇÃO	43,06	86,12
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1720	und	20	39672	TERMINAL MACHO	3,04	60,80
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1721	und	2	39673	TRAMBULADOR CAMBIO COMPLETO	299,89	599,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1722	und	1	39674	TRIANGULO SINALIZADOR	26,76	26,76
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1723	und	1	39675	TUBO DO BLOCO MOTOR	6,80	6,80
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1724	und	2	39676	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	25,93	51,86
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1725	und	2	39677	VALVULA TERMOSTATICA	80,53	161,06
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1726	und	1	39678	VEDADOR DE VALVULAS	2,78	2,78
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1727	und	2	39679	VIDRO LATERAL	190,69	381,38
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1728	und	2	39680	VIDRO PORTA	182,86	365,72
IRMAOS MUNGO LTDA	16	1729	und	2	39681	VIRABREQUIM	729,05	1.458,10
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1730	und	96	39682	ROLAMENTO CÂMBIO KOMBI	27,92	2.680,32
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1731	und	48	39683	ROLAMENTO CÂMBIO KOMBI 1200/1500/1600 FUSCA GOL SAVEIRO ATE 07/84	80,49	3.863,52
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1732	und	48	39684	ROLAMENTO CÂMBIO LATERAL COROA LINHA VOLSKWAGEN	22,75	1.092,00
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1733	und	48	39685	ROLAMENTO DUPLO PINHÃO KOMBI 82/	23,11	1.109,28
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1734	und	48	39686	ROLAMENTO REDUÇÃO KOMBI CLIPPER	70,46	3.382,08
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1735	und	96	39687	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO KOMBI	20,50	1.968,00
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1736	und	48	39688	ROLAMENTO RODA TRASEIRA / EXTERNO RODA DIANTEIRA KOMBI APÓS 67	20,21	970,08
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1737	und	48	39689	ROLAMENTO RODA TRASEIRA F100 PICKUP WILLYS	63,71	3.058,08
IRMAOS MUNGO LTDA	17	1738	und	48	39690	ROLAMENTO RODA TRASEIRA KOMBI CLIPPER 78/	46,66	2.239,68
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1739	und	1	39691	ADITIVO RADIADOR	25,30	25,30
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1740	und	2	39692	AMORTECEDOR DIANTEIRO	176,32	352,64
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1741	und	2	39693	AMORTECEDOR TRASEIRO	98,91	197,82
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1742	und	2	39694	ANEL AJUSTE	19,16	38,32
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1743	und	2	39695	ANEL DO SUPORTE BOBINA	7,74	15,48
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1744	und	1	39696	ATUADOR DA EMBREAGEM	168,71	168,71
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1745	und	2	39697	BANDEJA DA SUSPENSÃO	138,77	277,54
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1746	und	2	39698	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	30,13	60,26
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1747	und	1	39699	BOBINA DE IGNIÇÃO	221,96	221,96
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1748	und	1	39700	BOMBA COMBUSTIVEL	102,87	102,87
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1749	und	1	39701	BOMBA OLEO	219,90	219,90
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1750	und	4	39702	BORRACHA DA PORTA	32,76	131,04
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1751	und	4	39703	BORRACHA DO PORTA-MALAS	30,78	123,12
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1752	und	4	39704	BRACADEIRA S/FIM MANGUEIRA	4,00	16,00
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1753	und	4	39705	BRONZINA DE BIELA	64,88	259,52
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1754	und	4	39706	BRONZINA DE MANCAL	97,58	390,32
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1755	und	2	39707	BUCHA BANDEJA CORSA	15,36	30,72
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1756	und	2	39708	BUCHA EIXO TRASEIRO	23,01	46,02
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1757	und	2	39709	BUCHA ESTABILIZADORA	7,79	15,58
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1758	und	1	39710	BUIÃO DO CARTER	6,86	6,86
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1759	und	2	39711	BUZINA CARACOL	58,55	117,10
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1760	und	1	39712	CABO DO ACELERADOR	31,58	31,58
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1761	und	1	39713	CABO EMBREAGEM	31,50	31,50
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1762	und	1	39714	CAIXA DE DIREÇÃO	488,80	488,80
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1763	und	1	39715	CANO DÁGUA	15,12	15,12
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1764	und	1	39716	CARTER DO MOTOR	91,23	91,23
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1765	und	1	39717	CEBOLÃO RADIADOR	24,02	24,02
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1766	und	1	39718	CHAVE RODA	26,26	26,26
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1767	und	1	39719	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	159,66	159,66
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1768	und	1	39720	CILINDRO MESTRE FREIO	129,66	129,66
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1769	und	1	39721	CILINDRO RODA TRASEIRA	31,13	31,13
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1770	und	1	39722	COIFA CAMBIO	16,19	16,19
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1771	und	1	39723	COIFA RODA	16,38	16,38
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1772	und	2	39724	COLA PARABRISA PU55	49,36	98,72
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1773	und	1	39725	COMANDO DE VALVULAS	318,59	318,59
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1774	und	1	39726	CORPO DE BORBOLETAS	406,39	406,39
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1775	und	1	39727	CORREIA DENTADA	26,51	26,51
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1776	und	2	39728	CORREIA DO ALTERNADOR	22,44	44,88
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1777	und	1	39729	CORREIA POLI V	25,48	25,48
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1778	und	2	39730	COXIM BARRA TENSORA	54,75	109,50
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1779	und	2	39731	COXIM DA BANDEJA	70,51	141,02
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1780	und	2	39732	COXIM DO CAMBIO	73,63	147,26
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1781	und	2	39733	COXIM MOTOD DIREITO	90,78	181,56
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1782	und	2	39734	COXIM MOTOR ESQUERDO	66,23	132,46
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1783	und	2	39735	DISCO FREIO DIANTEIRO	49,94	99,88
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1784	und	1	39736	ESCORA DE VALVULAS	5,15	5,15
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1785	und	2	39737	ESPELHO RETROVISOR	59,21	118,42
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1786	und	1	39738	EXTINTOR	94,34	94,34
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1787	und	2	39739	FAROL	168,61	337,22
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1788	und	2	39740	FILTRO DO AR	12,67	25,34
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1789	und	2	39741	FILTRO DO COMBUSTIVEL	16,63	33,26
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1790	und	2	39742	FILTRO DO OLEO	16,55	33,10
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1791	und	1	39743	FLEXIVEL DIANTEIRO	18,66	18,66
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1792	und	4	39744	FLUIDO FREIO DOT4	19,62	78,48
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1793	und	20	39745	FUZIVEL LAMINA	1,11	22,20
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1794	und	4	39746	GUIA DE VALVULAS	11,44	45,76
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1795	und	1	39747	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	136,47	136,47
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1796	und	1	39748	HOMOCINETICA LADO RODA	106,96	106,96
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1797	und	2	39749	INTERRUPTOR OLEO	25,52	51,04
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1798	und	4	39750	JG VALVULA DE ADMISSÃO	36,85	147,40
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1799	und	4	39751	JG VALVULA DE ESCAPE	75,10	300,40
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1800	und	1	39752	JG DE CABO DE VELAS	85,90	85,90
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1801	und	4	39753	JG DE BALANCINS	111,31	445,24
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1802	und	1	39754	JG LONAS DE FREIO	18,62	18,62
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1803	und	1	39755	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	34,26	34,26
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1804	und	1	39756	JG DE PASTILHAS	41,05	41,05

IRMAOS MUNGO LTDA	18	1805	und	1	39757	JG DE SAPATAS TRASEIRA	104,72	104,72
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1806	und	1	39758	JG DE TUCHOS	149,79	149,79
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1807	und	1	39759	JG DE VELAS	54,82	54,82
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1808	und	1	39760	JG JUNTAS DO MOTOR	142,08	142,08
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1809	und	4	39761	JG PISTÃO C/ANEIS	325,15	1.300,60
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1810	und	1	39762	JUNTTA COLETOR ESCAPE	15,31	15,31
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1811	und	1	39763	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	14,58	14,58
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1812	und	1	39764	JUNTA DO CABECOTE	29,83	29,83
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1813	und	1	39765	JUNTA DO CARTER	27,03	27,03
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1814	und	1	39766	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	27,09	27,09
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1815	und	1	39767	KIT EMBREAGEM	247,37	247,37
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1816	und	1	39768	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	40,90	40,90
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1817	und	2	39769	LANTERNA TRASEIRA	45,82	91,64
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1818	und	1	39770	MACACO	62,04	62,04
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1819	und	2	39772	MANGUEIRA	40,70	81,40
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1820	und	1	39773	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	26,16	26,16
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1821	und	1	39774	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	26,12	26,12
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1822	und	2	39775	MANGUEIRA RESPIRO ENCHIMENTO	37,74	75,48
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1823	und	2	39776	MANGUEIRA RESPEITO TANQUE	45,62	91,24
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1824	und	2	39777	MANGUEIRA TUBO DÁGUA	21,98	43,96
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1825	und	1	39778	MANIVELA DO VIDRO	10,24	10,24
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1826	und	1	39779	MAQUINA DO VIDRO	64,19	64,19
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1827	und	1	39780	PALHETAS DO LIMPADOR	35,95	35,95
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1828	und	1	39781	PARABRISA	367,65	367,65
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1829	und	1	39782	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	211,00	211,00
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1830	und	1	39783	PIVO SUSPENSÃO	64,20	64,20
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1831	und	1	39784	RADIADOR	141,52	141,52
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1832	und	1	39785	REGULADOR PRESSÃO	47,01	47,01
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1833	und	2	39786	REGULADOR DE VOLTAGEM	110,62	221,24
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1834	und	2	39787	REPARO ALTERNADOR	53,29	106,58
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1835	und	1	39788	REPARO DO BICO	61,46	61,46
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1836	und	1	39789	RESERVATORIO RADIADOR	32,23	32,23
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1837	und	1	39790	RETENTOR DO COMANDO	14,17	14,17
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1838	und	1	39791	RETENTOR DO VOLANTE	22,67	22,67
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1839	und	1	39792	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	61,45	61,45
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1840	und	4	39793	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	74,13	296,52
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1841	und	2	39794	ROLAMENTO 465	23,95	47,90
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1842	und	2	39795	ROLAMENTO 77	18,00	36,00
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1843	und	2	39796	ROTOR DO ALTERNADOR	285,61	571,22
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1844	und	1	39797	SENSOR DE BORBOLETAS	65,10	65,10
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1845	und	1	39798	SENSOR MARCHA LENTA	57,47	57,47
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1846	und	1	39799	SENSOR TEMPERATURA	23,85	23,85
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1847	und	2	39800	SOQUETE DO FAROL	12,19	24,38
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1848	und	4	39801	SUPORTE DO BRAÇO TENSOR	76,19	304,76
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1849	und	1	39802	TAMBOR FREIO TRASEIRO	62,55	62,55
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1850	und	1	39803	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	58,37	58,37
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1851	und	1	39804	TAMPA DO ÓLEO	13,01	13,01
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1852	und	1	39805	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	9,70	9,70
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1853	und	1	39806	TAMPA DO TANQUE	10,89	10,89
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1854	und	1	39807	TENSOR CORREIA DENTADA	91,17	91,17
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1855	und	2	39808	TERMINAL DE DIREÇÃO	42,33	84,66
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1856	und	32	39809	TERMINAL MACHO	2,05	65,60
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1857	und	1	39810	TRIANGULO SINALIZADOR	25,98	25,98
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1858	und	1	39811	TUBO DO BLOCO MOTOR	6,51	6,51
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1859	und	2	39812	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	26,12	52,24
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1860	und	1	39813	VALVULA TERMOSTATICA	80,65	80,65
IRMAOS MUNGO LTDA	18	1861	und	1	39814	VEDADOR DE VALVULAS	3,07	3,07
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1862	und	1	39815	ABRAÇADEIRA P/MANGUEIRA RADIADOR	4,15	4,15
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1863	und	1	39816	ADITIVO PARA RADIADOR	24,84	24,84
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1864	und	2	39817	AMORTECEDOR DIANTEIRO	175,56	351,12
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1865	und	2	39818	AMORTECEDOR TRASEIRO	159,68	319,36
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1866	und	2	39819	BARRA AXIAL	37,64	75,28
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1867	und	4	39820	BICO INJETOR	113,27	453,08
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1868	und	1	39821	BOBINA DE IGNIÇÃO	86,14	86,14
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1869	und	1	39822	BOMBA D'ÁGUA	96,78	96,78
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1870	und	1	39823	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	114,98	114,98
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1871	und	2	39824	BRAÇO DA SUSPENSÃO	64,44	128,88
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1872	und	4	39825	BRONZINA BIELA	75,97	303,88
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1873	und	4	39826	BRONZINA ENCOSTO	24,43	97,72
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1874	und	4	39827	BRONZINA MANCAL	96,02	384,08
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1875	und	4	39828	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	12,10	48,40
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1876	und	4	39830	BUCHA DO BRAÇO PITMAN	14,77	59,08
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1877	und	4	39831	BUCHA DO ESTABILIZADOR	5,98	23,92
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1878	und	1	39832	BUJÃO DO CARTER MOTOR	14,70	14,70
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1879	und	1	39833	CABO DO ACELERADOR	28,47	28,47
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1880	und	1	39834	CABO EMBREAGEM	63,88	63,88
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1881	und	1	39835	CABO FREIO DE MÃO	54,06	54,06
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1882	und	1	39836	CAIXA DE DIREÇÃO	417,36	417,36
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1883	und	1	39837	CARTER DO MOTOR	95,25	95,25
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1884	und	1	39838	CEBOLÃO RADIADOR	73,73	73,73
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1885	und	1	39839	CEBOLINHA DO ÓLEO	40,80	40,80
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1886	und	1	39840	CHAVE RODA	21,78	21,78
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1887	und	2	39841	CILINDRO MESTRE	118,60	237,20
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1888	und	2	39842	CILINDRO RODA TRASEIRO	33,33	66,66
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1889	und	2	39843	COIFA CAMBIO	18,02	36,04
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1890	und	2	39844	COIFA RODA	17,72	35,44
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1891	und	1	39845	CORREIA DENTADA	40,04	40,04
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1892	und	1	39846	CORREIA DO ALTERNADOR	22,28	22,28
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1893	und	2	39847	COXIM DO CAMBIO	47,07	94,14
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1894	und	4	39848	COXIM DO MOTOR DIREITO/ESQUERDO	61,50	246,00

IRMAOS MUNGO LTDA	19	1895	und	2	39849	CUBO DIANTEIRO	40,12	80,24
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1896	und	2	39850	CUBO RODA TRASEIRA	52,32	104,64
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1897	und	2	39851	DISCO FREIO	48,57	97,14
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1898	und	1	39852	EXTINTOR	81,81	81,81
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1899	und	1	39853	FAROL DIANTEIRO	170,81	170,81
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1900	und	1	39854	FECHADURA PORTA	32,31	32,31
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1901	und	1	39855	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA	214,24	214,24
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1902	und	2	39856	FILTRO DE COMBUSTIVEL	16,94	33,88
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1903	und	2	39857	FILTRO DO AR	19,73	39,46
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1904	und	2	39858	FILTRO DO OLEO	16,93	33,86
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1905	und	1	39859	GUIA DE VALVULA	9,69	9,69
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1906	und	1	39860	HIDROVACUO	234,89	234,89
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1907	und	2	39861	HOMOCINETICA	134,53	269,06
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1908	und	1	39862	JOGO CALÇOS DE MOLA TRASEIRA	25,04	25,04
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1909	und	1	39863	JOGO DE ANEIS	139,65	139,65
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1910	und	1	39864	JOGO DE CABO DE VELAS	76,16	76,16
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1911	und	1	39865	JOGO DE VELAS	65,57	65,57
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1912	und	1	39866	JOGO JUNTAS DO MOTOR	141,68	141,68
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1913	und	4	39867	JOGO PISTÃO C/ANEIS	646,73	2.586,92
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1914	und	1	39868	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	19,65	19,65
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1915	und	1	39869	KIT BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	15,09	15,09
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1916	und	1	39870	KIT EMBREAGEM	253,10	253,10
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1917	und	2	39871	LANTERNA DIAANTEIRA	28,22	56,44
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1918	und	2	39872	LANTERNA TRASEIRA	75,05	150,10
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1919	und	2	39873	LONA FREIO TRASEIRA	15,32	30,64
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1920	und	1	39874	MACACO	54,95	54,95
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1921	und	1	39875	MAÇANETA PORTA EXTERNA	36,58	36,58
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1922	und	1	39876	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	47,34	47,34
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1923	und	1	39877	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	41,89	41,89
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1924	und	1	39878	MANIVELA DO VIDRO	10,56	10,56
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1925	und	1	39879	MAQUINA DO VIDRO	66,63	66,63
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1926	und	1	39880	MODULO DE IGNIÇÃO	124,58	124,58
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1927	und	1	39881	MOLAS DIANTEIRAS	66,25	66,25
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1928	und	1	39882	MOTOR DE PASSO	125,55	125,55
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1929	und	4	39883	OLEO FREIO DOT 4	18,16	72,64
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1930	und	2	39884	PALHETA DO LIMPADOR	25,46	50,92
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1931	und	2	39885	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	23,28	46,56
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1932	und	1	39886	PARABRISA	426,95	426,95
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1933	und	1	39887	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	111,11	111,11
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1934	und	1	39888	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	112,51	112,51
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1935	und	1	39889	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	37,24	37,24
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1936	und	1	39890	PIVO SUSPENSÃO	34,31	34,31
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1937	und	2	39891	QUEBRA SOL	59,55	119,10
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1938	und	1	39892	RADIADOR	198,45	198,45
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1939	und	2	39893	REGULADOR DE PRESSÃO	105,39	210,78
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1940	und	1	39894	REPARO DOS BICOS	62,28	62,28
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1941	und	1	39895	RESERVATORIO RADIADOR	44,19	44,19
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1942	und	1	39896	RETENTOLR POLIA MOTOR	21,98	21,98
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1943	und	1	39897	RETENTOR DO COMANDO	24,35	24,35
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1944	und	1	39898	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	69,16	69,16
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1945	und	1	39899	ROLAMENTO DIANTEIRO	65,85	65,85
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1946	und	1	39900	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	25,11	25,11
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1947	und	2	39902	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	103,25	206,50
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1948	und	1	39903	SAPATA FREIO TRASEIRO	96,66	96,66
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1949	und	1	39904	SENSOR BORBOLETAS	149,32	149,32
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1950	und	2	39905	SENSOR DETONAÇÃO	114,54	229,08
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1951	und	1	39906	SENSOR PRESSÃO ABSOLUTA	164,42	164,42
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1952	und	1	39907	SENSOR TEMPERARUA INJEÇÃO	30,67	30,67
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1953	und	1	39908	SENSOR TEMPERATURA PAINEL	41,50	41,50
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1954	und	1	39909	SONDA LAMBDA	233,15	233,15
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1955	und	1	39910	TAMBOR FREIO TRASEIRO	50,92	50,92
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1956	und	1	39911	TAMPA DO OLEO	23,65	23,65
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1957	und	1	39912	TAMPA DO TANQUE	22,34	22,34
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1958	und	1	39913	TAMPA RADIADOR	18,09	18,09
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1959	und	1	39914	TENSOR DA CORREIA DENTADA	43,29	43,29
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1960	und	1	39915	TERMINAL DE DIREÇÃO	40,54	40,54
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1961	und	1	39916	TRIANGULO SINALIZADOR	24,96	24,96
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1962	und	1	39917	TRIZETA CAMBIO	48,92	48,92
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1963	und	1	39918	TUBO DÁGUA	31,70	31,70
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1964	und	1	39919	VALVULA DE ADMISSÃO	68,51	68,51
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1965	und	1	39920	VALVULA DE ESCAPE	100,00	100,00
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1966	und	1	39921	VALVULA TERMOSTATICA	63,56	63,56
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1967	und	1	39922	VARETA DO OLEO	26,84	26,84
IRMAOS MUNGO LTDA	19	1968	und	1	39923	VEDADOR DE VALVULAS	5,17	5,17
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1969	und	1	39924	ADITIVO RADIADOR	26,79	26,79
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1970	und	2	39925	AMORTECEDOR DIANTEIRO	187,68	375,36
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1971	und	2	39926	AMORTECEDOR TRASEIRO	164,50	329,00
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1972	und	1	39927	ATUADOR DA MARCHA LENTA	130,83	130,83
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1973	und	1	39928	BANDEJA SUSPENSÃO	178,41	178,41
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1974	und	1	39929	BARRA AXIAL	32,11	32,11
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1975	und	4	39930	BATE PEDRA	18,67	74,68
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1976	und	4	39931	BICO INJETOR	112,56	450,24
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1977	und	1	39932	BOBINA IGNIÇÃO	90,50	90,50
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1978	und	1	39933	BOMBA DÁGUA	96,82	96,82
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1979	und	1	39934	BOMBA DE COMBUSTIVEL	113,68	113,68
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1980	und	1	39935	BUCHA DA BANDEJA	23,96	23,96
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1981	und	1	39936	BUJÃO DO CARTER	16,92	16,92
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1982	und	1	39937	CABO EMBREAGEM	61,32	61,32
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1983	und	1	39938	CABO VELAS	76,45	76,45
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1984	und	1	39939	CAIXA DIREÇÃO	432,48	432,48

IRMAOS MUNGO LTDA	20	1985	und	1	39940	CARTER MOTOR	97,39	97,39
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1986	und	1	39941	CHAVE DE RODA	26,44	26,44
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1987	und	1	39942	CILINDRO MESTRE FREIO	131,63	131,63
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1988	und	1	39943	CILINDRO RODA TRASEIRA	32,48	32,48
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1989	und	1	39944	COIFA CAMBIO	20,52	20,52
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1990	und	1	39945	COIFA RODA	34,70	34,70
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1991	und	1	39946	CORREIA DENTADA	41,18	41,18
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1992	und	1	39947	CORREIA POLI V	22,41	22,41
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1993	und	1	39948	COXIM DA BANDEJA	50,62	50,62
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1994	und	1	39949	COXIM DO CAMBIO	56,90	56,90
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1995	und	1	39950	COXIM DO MOTOR	44,41	44,41
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1996	und	1	39951	CUBO DIANTEIRO	57,99	57,99
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1997	und	1	39952	CUBO RODA TRASEIRA	70,06	70,06
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1998	und	2	39953	DISCO FREIO	57,64	115,28
IRMAOS MUNGO LTDA	20	1999	und	1	39954	EXTINTOR	82,71	82,71
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2000	und	1	39955	FILTRO DO AR	21,15	21,15
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2001	und	1	39956	FILTRO DO COMBUSTIVEL	16,36	16,36
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2002	und	1	39957	FILTRO DO OLEO	18,49	18,49
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2003	und	1	39958	HOMOCINETICA RODA	160,87	160,87
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2004	und	4	39959	JOGO BRONZINA BIELA	75,48	301,92
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2005	und	4	39960	JOGO BRONZINA ENCOSTO	25,74	102,96
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2006	und	4	39961	JOGO BRONZINA MANCAL	95,05	380,20
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2007	und	1	39962	JOGO JUNTAS MOTOR	140,06	140,06
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2008	und	1	39963	JOGO VELAS	65,32	65,32
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2009	und	1	39964	JOGO PISTAO C/ANEIS	641,96	641,96
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2010	und	1	39965	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	27,77	27,77
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2011	und	1	39966	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	29,01	29,01
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2012	und	1	39967	KIT EMBREAGEM	248,35	248,35
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2013	und	2	39968	LANTERNA TRASEIRA	78,28	156,56
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2014	und	1	39969	MACACO	57,63	57,63
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2015	und	1	39970	MANIVELA DO VIDRO	9,78	9,78
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2016	und	1	39971	MAQUINA DE VIDRO	74,81	74,81
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2017	und	1	39972	MASSA ANTI RUÍDO	14,59	14,59
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2018	und	1	39973	MOLAS DIANTEIRA	65,91	65,91
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2019	und	1	39974	MOLAS TRASEIRA	77,64	77,64
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2020	und	4	39975	OLEO FREIO DOT 4	18,97	75,88
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2021	und	1	39976	PALHETA DO LIMPADOR	45,78	45,78
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2022	und	1	39977	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	150,32	150,32
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2023	und	1	39978	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	189,17	189,17
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2024	und	2	39979	PASTILHA FREIO	36,96	73,92
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2025	und	1	39980	PIVO SUSPENSÃO	37,16	37,16
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2026	und	1	39981	RADIADOR	185,26	185,26
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2027	und	1	39982	REGULADOR PRESSÃO	103,87	103,87
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2028	und	1	39983	REPARO DOS BICOS	226,60	226,60
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2029	und	1	39984	RESERVATORIO RADIADOR	38,40	38,40
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2030	und	1	39985	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	67,04	67,04
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2031	und	1	39986	RETENTOR POLIA MOTOR	20,02	20,02
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2032	und	1	39987	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	63,24	63,24
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2033	und	1	39988	ROLAMENTO SEMI EIXO	22,78	22,78
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2034	und	1	39989	SAPATA FREIO TRASEIRA	66,44	66,44
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2035	und	1	39990	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	143,71	143,71
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2036	und	1	39991	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO	58,64	58,64
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2037	und	1	39992	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	71,77	71,77
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2038	und	1	39993	SONDA LAMBDA	227,52	227,52
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2039	und	1	39994	TAMPA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	67,27	67,27
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2040	und	1	39995	TAMPA DO OLEO	26,60	26,60
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2041	und	1	39996	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	15,73	15,73
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2042	und	1	39997	TAMPA DO TANQUE	73,62	73,62
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2043	und	1	39998	TENSOR DA CORREIA DENTADA	45,29	45,29
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2044	und	1	39999	TERMINAL DIREÇÃO	49,72	49,72
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2045	und	1	40000	TRIANGULO SINALIZADOR	22,56	22,56
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2046	und	1	40001	TRIZETA CAMBIO	54,19	54,19
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2047	und	1	40002	VALVULA DE ADMISSAO	67,00	67,00
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2048	und	1	40003	VALVULA DE ESCAPE	99,08	99,08
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2049	und	1	40004	VALVULA TERMOSTATICA	62,64	62,64
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2050	und	1	40005	VARETA DO OLEO	29,32	29,32
IRMAOS MUNGO LTDA	20	2051	und	1	40006	VEDADOR DE VALVULAS	5,04	5,04
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2052	und	1	40007	ADITIVO RADIADOR	23,38	23,38
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2053	und	1	40008	ATUADOR DA MARCHA LENTA	142,67	142,67
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2054	und	1	40009	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	82,40	82,40
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2055	und	1	40010	BARRA AXIAL	31,14	31,14
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2056	und	1	40011	BIELETA SUSPENSÃO	22,85	22,85
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2057	und	1	40012	BOBINA IGNIÇÃO	117,68	117,68
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2058	und	1	40013	BOMBA D'ÁGUA	72,75	72,75
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2059	und	1	40014	BOMBA DO COMBUSTIVEL	80,56	80,56
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2060	und	1	40015	BOMBA DO OLEO MOTOR	162,88	162,88
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2061	und	1	40016	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	25,54	25,54
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2062	und	1	40017	CABO DA EMBREAGEM	31,75	31,75
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2063	und	1	40018	CABO VELAS	85,52	85,52
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2064	und	1	40019	CEBOLÃO RADIADOR	24,94	24,94
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2065	und	1	40020	CHAVE RODA	27,22	27,22
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2066	und	1	40021	CILINDRO MESTRE	113,72	113,72
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2067	und	1	40022	CILINDRO RODA	33,50	33,50
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2068	und	1	40023	COIFA DA HOMOCINETICA RODA	17,51	17,51
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2069	und	1	40024	DISCO FREIO	45,19	45,19
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2070	und	1	40025	EXTINTOR	93,77	93,77
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2071	und	2	40026	FAROL DIANTEIRO	164,91	329,82
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2072	und	1	40027	FILTRO DO AR	16,39	16,39
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2073	und	1	40028	FILTRO DO COMBUSTIVEL	15,95	15,95
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2074	und	1	40029	FILTRO DO OLEO	18,74	18,74

IRMAOS MUNGO LTDA	21	2075	und	1	40030	GRAXA 500GRS	16,25	16,25
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2076	und	1	40031	HOMOCINETICA RODA	103,40	103,40
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2077	und	1	40032	INTERRUPTOR OLEO	25,83	25,83
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2078	und	1	40033	JOGO DE JUNTAS MOTOR	77,71	77,71
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2079	und	1	40034	JOGO DE VELAS	56,81	56,81
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2080	und	1	40035	JUNTA TAMPA VALVULAS	49,16	49,16
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2081	und	1	40036	KIT EMBREAGEM	531,13	531,13
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2082	und	1	40037	LANTERNA SETA DIANTEIRA	24,65	24,65
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2083	und	1	40038	LANTERNA TRASEIRA	63,81	63,81
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2084	und	1	40039	MACACO	63,81	63,81
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2085	und	1	40040	PALHETA LIMPADOR	36,64	36,64
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2086	und	1	40041	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	336,00	336,00
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2087	und	1	40042	PASTILHA FREIO	41,40	41,40
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2088	und	1	40043	PIVO SUSPENSÃO	58,76	58,76
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2089	und	1	40044	REGULADOR DE PRESSÃO	63,94	63,94
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2090	und	1	40045	REPARO DO BICO	64,55	64,55
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2091	und	1	40046	RETENTOR CUBO TRASEIRO	12,92	12,92
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2092	und	1	40047	RETENTOR DA POLIAMOTOR	51,76	51,76
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2093	und	1	40048	RETENTOR DO COMANDO	16,53	16,53
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2094	und	2	40049	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	58,82	117,64
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2095	und	2	40050	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	30,42	60,84
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2096	und	1	40051	SAPATA FREIO TRASEIRO	65,76	65,76
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2097	und	1	40052	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETAS	105,21	105,21
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2098	und	1	40053	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO	24,30	24,30
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2099	und	1	40054	TAMPA DO OLEO	9,64	9,64
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2100	und	1	40055	TERMINAL DIREÇÃO	44,86	44,86
IRMAOS MUNGO LTDA	21	2101	und	1	40056	TRIANGULO SINALIZADOR	25,42	25,42
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2102	und	8	40057	ANEL SUPORTE ESCAPE	8,79	70,32
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2103	und	2	40058	BOBINA IGNIÇÃO	127,84	255,68
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2104	und	2	40059	CABO VELA	67,79	135,58
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2105	und	12	40060	FUSIVEL VIDRO	1,31	15,72
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2106	und	2	40061	LENTE TRASEIRA	32,95	65,90
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2107	und	4	40065	MACANETA LEVANTAR VIDRO	28,21	112,84
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2108	und	4	40066	MANGUEIRA TBI	52,39	209,56
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2109	und	2	40067	PAR PALHETAS 16	33,28	66,56
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2110	und	2	40068	RELE SETA	35,85	71,70
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2111	und	2	40069	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	39,07	78,14
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2112	und	2	40070	SUPORTE ESCAPE	33,49	66,98
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2113	und	2	40071	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	21,54	43,08
IRMAOS MUNGO LTDA	22	2114	und	2	40072	VELA IGNIÇÃO COMUM	55,80	111,60
IRMAOS MUNGO LTDA	23	2115	und	2	40073	CEBOLINHA DO OLEO DO MOTOR	44,88	89,76
IRMAOS MUNGO LTDA	23	2116	und	4	40074	FLEXIVEL TURBINA	130,75	523,00
IRMAOS MUNGO LTDA	23	2117	und	2	40075	MACACO HIDRAULICO COM CAPAC. MAX. DE 5 TON.	260,19	520,38
IRMAOS MUNGO LTDA	23	2118	und	2	40076	MANGUEIRA SUSPIRO OLEO	34,24	68,48
IRMAOS MUNGO LTDA	23	2119	und	2	40077	TUBO FLEXIVEL	44,02	88,04
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2120	und	1	40078	ADITIVO RADIADOR	22,69	22,69
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2121	und	2	40079	AMORTECEDOR DIANTEIRO	267,62	535,24
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2122	und	2	40080	AMORTECEDOR TRASEIRO	227,41	454,82
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2123	und	1	40081	ATUADOR DA MARCHA LENTA	123,56	123,56
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2124	und	1	40082	BANDEJA SUSPENSÃO	208,08	208,08
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2125	und	1	40083	BARRA AXIAL	34,89	34,89
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2126	und	4	40084	BICO INJETOR	142,97	571,88
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2127	und	1	40085	BOBINA IGNIÇÃO	289,51	289,51
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2128	und	1	40086	BOMBA D'ÁGUA	99,33	99,33
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2129	und	1	40087	BOMBA DE COMBUSTIVEL	114,00	114,00
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2130	und	2	40088	BUCHA DA BANDEJA	38,42	76,84
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2131	und	1	40089	BUJÃO DO CARTER	16,80	16,80
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2132	und	1	40090	CABO EMBREAGEM	59,57	59,57
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2133	und	1	40091	CABO VELAS	97,94	97,94
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2134	und	1	40092	CAIXA DIREÇÃO	752,43	752,43
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2135	und	1	40093	CARTER MOTOR	95,41	95,41
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2136	und	1	40094	CHAVE DE RODA	26,79	26,79
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2137	und	2	40095	CILINDRO MESTRE FREIO	148,64	297,28
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2138	und	2	40096	CILINDRO RODA TRASEIRA	49,89	99,78
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2139	und	2	40097	COIFA CAMBIO	36,12	72,24
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2140	und	2	40098	COIFA RODA	34,31	68,62
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2141	und	1	40099	CORREIA DENTADA	43,02	43,02
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2142	und	2	40100	CORREIA POLI V	57,32	114,64
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2143	und	1	40101	COXIM DA BANDEJA	61,24	61,24
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2144	und	1	40102	COXIM DO CAMBIO	76,51	76,51
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2145	und	1	40103	COXIM DO MOTOR	61,52	61,52
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2146	und	2	40104	CUBO DIANTEIRO	58,98	117,96
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2147	und	2	40105	CUBO RODA TRASEIRA	102,28	204,56
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2148	und	2	40106	DISCO FREIO	100,84	201,68
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2149	und	1	40107	EXTINTOR	84,68	84,68
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2150	und	2	40108	FILTRO DO AR	21,11	42,22
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2151	und	2	40109	FILTRO DO COMBUSTIVEL	17,54	35,08
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2152	und	2	40110	FILTRO DO OLEO	18,48	36,96
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2153	und	2	40111	HOMOCINETICA RODA	203,14	406,28
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2154	und	4	40112	JOGO BRONZINA BIELA	98,02	392,08
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2155	und	4	40113	JOGO BRONZINA ENCOSTO	49,94	199,76
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2156	und	4	40114	JOGO BRONZINA MANCAL	78,19	312,76
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2157	und	1	40115	JOGO JUNTAS MOTOR	143,23	143,23
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2158	und	1	40116	JOGO VELAS	67,80	67,80
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2159	und	4	40117	JOGO PISTAO C/ANEIS	736,38	2.945,52
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2160	und	1	40118	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	49,92	49,92
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2161	und	1	40119	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	43,89	43,89
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2162	und	1	40120	KIT EMBREAGEM	397,68	397,68
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2163	und	2	40121	LANTERNA TRASEIRA	115,53	231,06
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2164	und	1	40122	MACACO	54,92	54,92

IRMAOS MUNGO LTDA	24	2165	und	1	40123	MANIVELA DO VIDRO	10,04	10,04
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2166	und	1	40124	MAQUINA DE VIDRO	77,07	77,07
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2167	und	1	40125	MOLAS DIANTEIRA	114,24	114,24
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2168	und	1	40126	MOLAS TRASEIRA	134,06	134,06
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2169	und	1	40127	OLEO FREIO DOT 4	18,96	18,96
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2170	und	1	40128	PALHETA DO LIMPADOR	46,21	46,21
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2171	und	1	40129	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	357,19	357,19
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2172	und	1	40130	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	338,64	338,64
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2173	und	1	40131	PASTILHA FREIO	97,42	97,42
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2174	und	1	40132	PIVO SUSPENSÃO	90,44	90,44
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2175	und	1	40133	RADIADOR	482,44	482,44
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2176	und	1	40134	REGULADOR PRESSÃO	106,28	106,28
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2177	und	1	40135	REPARO DOS BICOS	58,64	58,64
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2178	und	1	40136	RESERVATORIO RADIADOR	78,18	78,18
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2179	und	1	40137	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	71,87	71,87
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2180	und	1	40138	RETENTOR POLIA MOTOR	22,12	22,12
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2181	und	1	40139	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	106,36	106,36
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2182	und	1	40140	ROLAMENTO SEMI EIXO	37,95	37,95
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2183	und	1	40141	SAPATA FREIO TRASEIRA	103,84	103,84
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2184	und	1	40142	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	148,80	148,80
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2185	und	1	40143	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO	61,35	61,35
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2186	und	1	40144	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	71,80	71,80
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2187	und	1	40145	SONDA LAMBDA	225,74	225,74
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2188	und	1	40146	TAMPA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	68,22	68,22
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2189	und	1	40147	TAMPA DO OLEO	27,05	27,05
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2190	und	1	40148	TAMPA DO RESERVATORIO RADIADOR	14,89	14,89
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2191	und	1	40149	TAMPA DO TANQUE	114,31	114,31
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2192	und	1	40150	TENSOR DA CORREIA DENTADA	372,09	372,09
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2193	und	1	40151	TERMINAL DIREÇÃO	80,41	80,41
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2194	und	1	40152	TRIANGULO SINALIZADOR	24,25	24,25
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2195	und	1	40153	TRIZETA CAMBIO	54,35	54,35
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2196	und	4	40154	VALVULA DE ADMISSAO	68,38	273,52
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2197	und	4	40155	VALVULA DE ESCAPE	103,16	412,64
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2198	und	4	40156	VALVULA TERMOSTATICA	96,47	385,88
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2199	und	1	40157	VARETA DO OLEO	31,26	31,26
IRMAOS MUNGO LTDA	24	2200	und	1	40158	VEDADOR DE VALVULAS	5,19	5,19

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 487.550,29** (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais e vinte e nove centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:92827CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundos Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, Fone: (47) 3520-9000/(47) 3520-9004, representada pelo Sr. **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente, residente na Rua Luis Lerco, 209 – Terra Bonita, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.047-610, portador do RG nº 4.088.847 e do CPF nº 051.539.339-89, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 127/2015**, devidamente homologado pelo Município em 30/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
32	AMP	1.000	37848	Gluconato de Cálcio, 10%, solução injetável - Ampola com 10mL	1,145	1.145,00
35	CPR	1.200.000	37851	Hidroclorotiazida, 25mg	0,014	16.800,00
36	CPR	600.000	37852	Ibuprofeno, 600mg	0,059	35.400,00
63	AMP	1.000	37879	Sulfato de Magnésio, 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,480	480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 53.825,00** (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DA660CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 04.217.290/0001-60, com sede à Rodovia da Uva, 902 – Roça Grande, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83.402-000, Fone: (41) 3621-0952, representada pelo Sr. **WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na Rua Getúlio Vargas, 47 – São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-120, portador do RG nº 9.223.554-8/SSP-PR e do CPF nº 071.536.549-50, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 127/2015**, devidamente homologado pelo Município em 30/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
39	CPR	250.000	37855	Levotiroxina sódica, 100mcg	0,082	20.500,00
40	CPR	300.000	37856	Levotiroxina sódica, 25mcg	0,083	24.900,00
41	CPR	300.000	37857	Levotiroxina sódica, 50 mcg	0,093	27.900,00
57	CPR	500.000	37873	Propranolol, 40mg	0,013	6.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:471D6C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, 795 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Fone: (54) 3523-2700, representada pelo Sr. **EDIVAR SZYMANKI**, brasileiro, casado, sócio-gerente, residente na Rua José Bonifácio, 636 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, portador do RG nº 50511329-66 e do CPF nº 670.481.290-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 127/2015**, devidamente homologado pelo Município em 30/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
14	AMP	10.000	37830	Complexo B, solução injetável - Ampola com 2mL	0,690	6.900,00
42	CPR	600.000	37858	Losartana 50mg	0,033	19.800,00
59	ENV	30.000	37875	Sais reidratação oral, composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g, citrato de sódio 2,9g + cl	0,400	12.000,00
62	CPR	20.000	37878	Sulfametoxazol, associada à trimetoprina, 400 mg + 80 mg	0,079	1.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 40.280,00** (quarenta mil duzentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0B5F0522

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, Fone: (51) 3751-9300, representada pelo Sr. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileiro, casado, sócio-gerente, residente na Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, portador do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 127/2015**, devidamente homologado pelo Município em 30/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
38	ctl	1.200	37854	Levonorgestrel + etinilestradiol - cartela contendo 21 drágeas, sendo 6 drágeas contendo 0,05mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol; 5 drágeas contendo 0,075mg de levonorgestrel + 0,04mg de etinilestradiol; 10 drágeas de 0,125mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol. (Tipo: Triquilar ou similar/genérico)	5,710	6.852,00
67	CPR	300.000	37883	Valproato de sódio, 500mg	0,436	130.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 137.652,00** (cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0C58414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 11.215.901/0001-17, com sede à Avenida Robert Koch, 669 – Vila Operária, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.038-350, Fone: (43) 3356-5001, representada pela Sra. **JULIANA RITA LOMBARDI MARANHO DA COTA**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida Gil de Abreu, 2335 – Cond. Royal Park Residence – Bairro Esperança, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.058-100, portador do RG nº 5.753.064-2/SSP-PR e do CPF nº 025.860.449-24, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 127/2015**, devidamente homologado pelo Município em 30/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
22	AMP	1.000	37838	Dopamina, 5mg/mL, solução injetável - ampola com 10mL	1,090	1.090,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de Dezembro de 2015.

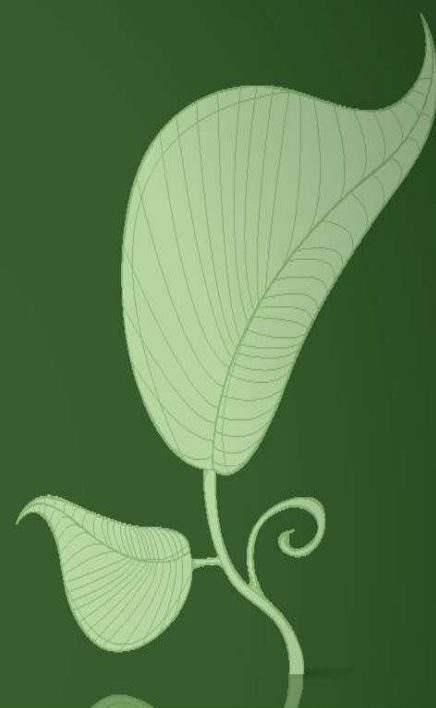
Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:6A37A5C6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

